



Diário **OFICIAL** Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano CIII

Edição Digital nº 9686 | 98 páginas
Curitiba, Quinta-feira, 28 de Abril de 2016

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	09
Procuradoria Geral do Estado	09

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência	10
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	18
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	18
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	21
Secretaria da Educação	23

Secretaria da Fazenda	31
Secretaria da Saúde	36
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária ...	43
Secretaria de Infraestrutura e Logística	45
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	48
Defensoria Pública do Estado	49

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Ministério Público do Estado do Paraná	62
--	----



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador
Carlos Alberto Richa

Vice-governador
Cida Borghetti

Casa Civil
Valdir Luiz Rossoni
Wellington Otávio Dalmaz

Casa Militar
Adilson Castilho Casitas

Chefe da Casa Civil
Diretor-Geral

Chefe
Sub-Chefe

Procuradoria Geral do Estado
Paulo Sérgio Rosso
Diogo Saldanha Macorati

Procurador-Geral
Diretor-Geral

Controladoria Geral do Estado
Carlos Eduardo de Moura
Carlos Alberto Hembecker

Secretário
Diretor-Geral

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência
Reinhold Stephanes
Marcia Carla Pereira Ribeiro

Secretário
Diretora-Geral

Agricultura e do Abastecimento
Norberto Anacleto Ortigara
Otamir Cesar Martins

Secretário
Diretor-Geral

Assuntos Estratégicos
Flávio José Arns

Secretário

Chefia de Gabinete do Governador
Deonilson Roldo

Secretário

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
João Carlos Gomes
Decio Sperandio

Secretário
Diretor-Geral

Comunicação Social
Paulino Viapiana
Fabrício Ferreira

Secretário
Diretor-Geral

Cultura
João Luiz Fiani de Assis Baptista
Jader Alves

Secretário
Diretor-Geral

Desenvolvimento Urbano
Carlos Roberto Massa Junior
João Carlos Ortega

Secretário
Diretor-Geral

Educação
Ana Seres Trento Camin
Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Secretária
Diretor-Geral

Esporte e do Turismo
João Douglas Fabrício
Alberto Martins de Faria

Secretário
Diretor-Geral

Trabalho e Desenvolvimento Social
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Leticia Codagnone Raymundo

Secretária
Diretora-Geral

Fazenda
Mauro Ricardo Machado Costa
George Hermann Rodolfo Tormin

Secretário
Diretor-Geral

Infraestrutura e Logística
José Richa Filho
Andrea Regina Abrão Martins

Secretário
Diretora-Geral

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Artagão de Mattos Leão Junior
Mariza Moreira

Secretário
Diretora-Geral

Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ricardo José Soavinski
Paulino Heitor Mexia

Secretário
Diretor-Geral

Planejamento e Coordenação Geral
Silvio Magalhães Barros
Marlos Almeida

Secretário
Diretor-Geral

Segurança Pública e Administração Penitenciária
Wagner Mesquita de Oliveira
Maurício Tortato

Secretário
Diretor-Geral

Saúde
Michele Caputo Neto
Sezifredo Paulo Alves Paz

Secretário
Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro
Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

Lei nº 18.765

Data 27 de abril de 2016

Súmula: Dá nova redação ao § 2º e inclui § 3º no art. 1º da Lei nº 17.273, de 31 de julho de 2012, que autorizou o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O § 2º do art. 1º da Lei nº 17.273, de 31 de julho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º Os recursos provenientes da operação de crédito de que trata esta Lei integrarão o Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano – FDU.

Art. 2º Inclui o § 3º no art. 1º da Lei nº 17.273, de 2012, com a seguinte redação:

§ 3º Os recursos desta operação de crédito serão aplicados parte no financiamento da modernização da gestão municipal e parte no financiamento da infraestrutura básica junto aos municípios paranaenses até o limite de US\$ 135,750,000.00 (cento e trinta e cinco milhões, setecentos e cinquenta mil dólares) e, para tanto, serão integralizados na Agência de Fomento do Paraná S.A. - Fomento Paraná, para sua operacionalização; o valor restante, de até US\$ 14,250,000.00 (quatorze milhões e duzentos e cinquenta mil dólares), será aplicado no fortalecimento do Sistema de Financiamento de Ações nos municípios do Estado do Paraná. (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 27 de abril de 2016.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Silvio Magalhães Barros II
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

35767/2016

Lei Complementar nº 195

Data 27 de abril de 2016

Súmula: Altera os incisos I e III do art. 1º da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985 (Estatuto da Procuradoria-Geral do Estado) e dispõe sobre a assunção da representação judicial e extrajudicial das autarquias estaduais pela Procuradoria-Geral do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os incisos I e III do art. 1º da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – a representação judicial e extrajudicial do Estado do Paraná e suas autarquias, exceto as instituições de ensino superior;
(...)
III – a cobrança da dívida ativa do Estado do Paraná e suas autarquias, exceto as instituições de ensino superior.

Parágrafo único. O Poder Executivo estabelecerá o cronograma e demais regras para a implantação do disposto no *caput* deste artigo.

Art. 2º Para os fins do estabelecido no art. 1º desta Lei, as autarquias estaduais deverão disponibilizar pessoal para assessoramento, visando ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 27 de abril de 2016.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Paulo Sergio Rosso
Procurador-Geral do Estado

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Lei Complementar nº 196

Data 27 de abril de 2016

Súmula: Revoga o parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar nº 161, de 3 de outubro de 2013, que alterou a remuneração da carreira de Procurador do Estado para a forma de subsídio.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Revoga o parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar nº 161, de 3 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 27 de abril de 2016.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Paulo Sergio Rosso
Procurador-Geral do Estado

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

35770/2016

D E C R E T O N° 3962

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 4º da Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 44.135.879,00 (quarenta e quatro milhões, cento e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo 1º, fica alterado o Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Em decorrência do contido no artigo 1º, fica alterado o Programa de Obras, conforme Anexo IV deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 27 de abril de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA

Governador do Estado

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I					Fl. 01	
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO N° 3962					R\$ 1,00	
I	I	I	I	I	I	I	I	I
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IA LOI	Valor	N.do	Proc
I	I	I	I	I	I	I	I	I
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	I	I	I	I	I	I	I
3901	GABINETE DO SECRETÁRIO	I	I	I	I	I	I	I
3014	INVESTIMENTOS PARA O PARANÁ SEGURO	I 44905200	I 100	I 01	I L I	350.000	I 0432	I
3917	DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN	I	I	I	I	I	I	I
4383	GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	I 33903900	I 100	I 01	I L I	50.000	I 0432	I
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	I	I	I	I	I	I	I
4103	SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO	I	I	I	I	I	I	I
4373	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MODALIDADE ESPECIAL	I 44905200	I 100	I 01	I L I	330.000	I 0432	I
4463	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA ESCOLAR	I 44905100	I 100	I 01	I L I	250.000	I 0432	I
		I 44905200	I 100	I 01	I L I	60.000	I 0432	I
4400	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO	I	I	I	I	I	I	I
4402	DIRETORIA GERAL	I	I	I	I	I	I	I
4354	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADE FÍSICA	I 33903000	I 100	I 01	I L I	19.115	I 0432	I
		I 33903900	I 100	I 01	I L I	30.585	I 0432	I
		I 44905200	I 100	I 01	I L I	1.065.300	I 0432	I
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	I	I	I	I	I	I	I
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE	I	I	I	I	I	I	I
4159	GESTÃO DAS REDES	I 44404200	I 100	I 01	I L I	36.000	I 0432	I
4161	REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	I 44404200	I 100	I 01	I L I	952.140	I 0432	I
4162	MÃE PARANAENSE	I 44404200	I 100	I 01	I L I	1.110.739	I 0432	I
		I 44905200	I 100	I 01	I L I	55.000	I 0432	I
5100	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I	I	I	I	I	I	I
5102	DIRETORIA GERAL	I	I	I	I	I	I	I
4392	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	I 33404100	I 100	I 01	I L I	36.000	I 0432	I
		I 33903000	I 100	I 01	I L I	46.114	I 0432	I

I	I	I	44905100	I	100	I	01	I	L	I	400.000	I	0432	I
I	I	I	44905200	I	100	I	01	I	L	I	53.886	I	0432	I
I	5700	I	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO	I		I		I						
I	I	I	SOCIAL	I		I		I						
I	I	I		I		I		I						
I	5702	I	DIRETORIA GERAL - SEDS	I		I		I						
I	4409	I	SISTEMA INTERSETORIAL DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA	I	33404100	I	100	I	01	I	250.000	I	0432	I
I	I	I		I	44404100	I	100	I	01	I	650.000	I	0432	I
I	I	I		I	44504100	I	100	I	01	I	336.000	I	0432	I
I	6500	I	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	I		I		I						
I	I	I		I		I		I						
I	6502	I	DIRETORIA GERAL	I		I		I						
I	4257	I	POLÍTICAS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	I	33404100	I	100	I	01	I	11.170.000	I	0432	I
I	I	I		I	44404200	I	100	I	01	I	1.890.000	I	0432	I
I	I	I		I		I		I						
I	6700	I	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	I		I		I						
I	I	I		I		I		I						
I	6702	I	DIRETORIA GERAL	I		I		I						
I	3058	I	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA INFRAESTRUTURA URBANA	I	44404200	I	100	I	01	I	16.476.000	I	0432	I
I	I	I		I		I		I						
I	7700	I	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	I		I		I						
I	I	I		I		I		I						
I	7704	I	DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE	I		I		I						
I	I	I	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	I		I		I						
I	4386	I	FOMENTO RODOVIÁRIO	I	44404200	I	100	I	01	I	8.519.000	I	0432	I

T o t a l											I	44.135.879	I	

I CANCELAMENTO															A N E X O I I					Fl. 02																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
I DE DESPESA															ANEXO AO DECRETO N° 3962					R\$ 1,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		

I	I																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					</

I ACRÉSCIMO										ANEXO IIII		FL. 03						
I DOS REPASSES										ANEXO AO DECRETO N° 3962		R\$ 1,00						
-----										*-----*		*-----*						
I Código		I		I Especificação						I		I Valor		I Processo				
-----										*-----*		*-----*		*-----*				
I		I		I SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						I		I		I				
I		I		I						I		I		I				
I		4760		I FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE						I		I		I				
I		I		I RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOUREIRO						I		2.153.879		I 432				
-----										*-----*		*-----*		*-----*				
										T O T A L		I		2.153.879		I		
										-----		*-----*		*-----*		*-----*		

I SUPLEMENTAÇÃO														Fl. 04							
I DE OBRAS														R\$ 1,00							
ANEXO I V																					
ANEXO AO DECRETO Nº 3962																					
-----														*-----*							
I	Código	I	Especificação	I	Fonte	I	Gr.	I	Alo	I	Valor	I	Processo	I							
I	I	I		I	I	I	Fonte	I	I	I		I	I	I							
-----														*-----*							
I	4100	I	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	I		I		I		I		I		I							
I	I	I		I		I		I		I		I		I							
I	4103	I	SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO	I		I		I		I		I		I							
I	4463	I	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	I		I		I		I		I		I							
I	I	I	FÍSICA ESCOLAR	I		I		I		I		I		I							
I	370	I	Ibema	I		I		I		I		I		I							
I	0179	I	Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino	I	100	I	01	I	L	I	120.000	I	0432	I							
I	422	I	Jaboti	I		I		I		I		I		I							
I	0180	I	Ampliar e/ou melhorar estabelecimento de ensino	I	100	I	01	I	L	I	130.000	I	0432	I							
I	I	I		I		I		I		I		I		I							
I	5100	I	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I		I		I		I		I		I							
I	I	I		I		I		I		I		I		I							
I	5102	I	DIRETORIA GERAL	I		I		I		I		I		I							
I	4392	I	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	I		I		I		I		I		I							
I	344	I	Guaíra	I		I		I		I		I		I							
I	0006	I	Construir a biblioteca de Guaíra	I	100	I	01	I	L	I	400.000	I	0432	I							
-----														*-----*							
T O T A L														I	Tes.	I	I	L	I		
														*	*	*	*	*		*	
																			650.000	I	
														*	*	*	*	*		*	

D E C R E T O Nº 3963

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 4º da Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo 2º, fica alterado o Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 27 de abril de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA

Governador do Estado

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I				Fl. 01	
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 3963				R\$ 1,00	
I	I	I	I	I	I	I	I
I Cód.	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I
Especificação		Natureza	Fonte	Gr	IA	Valor	N.do
		da	I	I	IA		Proc
		Despesa	I	I	I		I
I	I	I	I	I	I	I	I
I 6500	I SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I
I 6502	I DIRETORIA GERAL	I	I	I	I	I	I
I 4257	I POLÍTICAS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	I 33404100	I 100	I 01	I L	I 115.000	I 0417
		T o t a l				I 115.000	I

DECRETO Nº 3964

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão judicial proferida nos Autos de Ação Declaratória nº 0000554-76.2011.8.16.0179, da 7ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba e o contido no protocolo nº 13.789.611-7,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com os artigos 7º e 23º da Lei Complementar nº 7, de 22 de dezembro de 1976 e artigo 7º da Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, ADRIANA BORGES DE SAMPAIO CAMARGO, RG nº 6.153.228-5, para exercer o cargo de Professor – Nível I, Classe 1, área de atuação Educação Especial, carga horária semanal de 20 (vinte) horas, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, no Núcleo Regional da Área Metropolitana Sul.

Art. 2.º A presente nomeação se dá em caráter definitivo e destina-se ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria de Estado da Educação, devendo a nomeada inscrever-se no próximo concurso de remoção, para fins de fixação do seu exercício em estabelecimento de ensino no qual complementará o período de estágio probatório.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 27 de abril de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

ANA SERES TRENTO COMIN
Secretária de Estado da Educação

35823/2016

DECRETO Nº 3965

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e ainda, em cumprimento à decisão judicial contida nos autos de ação ordinária nº 0021331-32.2015.8.16.0021 – da Vara da Fazenda Pública de Cascavel/PR, conforme consubstanciada nos protocolados sob nº 12.135.059-9 e 13.984.580-3,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada, em virtude de habilitação em Concurso Público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e Leis nºs 11.713, de 07 de maio de 1997, 15.050, de 12 de abril de 2006 e nº 17.382, de 06 de dezembro de 2012, SOLIENE ROSA SIQUEIRA LUZ, RG nº 6668140-8/PR, para exercer o cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico de Enfermagem, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, em cumprimento à decisão judicial contida nos autos de ação ordinária nº 0021331-32.2015.8.16.0021, da Vara da Fazenda Pública de Cascavel/PR.

Art. 2.º A nomeação destina-se ao suprimento de Agente Universitário de Nível Médio da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, e se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitado em julgado no processo referido no preâmbulo.

Parágrafo único. A servidora será imediatamente desligada do cargo no caso de revogação da decisão judicial que determinou a sua nomeação.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 27 de abril de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

35824/2016

Despachos do Governador**DESPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

13.977.799-9/16 – “À vista dos elementos de instrução do caderno administrativo e de acordo com os termos da Informação nº 136/2016 – NJA-PGE/SEIL, que concluiu pela regularidade do objeto sob os aspectos de legalidade e constitucionalidade, aliado à relevância política da ação administrativa apresentada neste protocolado, **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, XVIII da Constituição Estadual c/c art. 4º, § 1º, IV do Decreto Estadual nº 6.191/2012, a formalização do Convênio entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, e o Município de Guaratuba, tendo como objeto pavimentar com CBUQ, 32.571,99 m², executar 1.111,00 metros de galerias de drenagem de água pluvial de diâmetro 40, 60, 80 e 100 cm, executar 1.615,00 m² de reconstrução de calçadas existentes danificadas em lajotas de concreto, no valor total de R\$ 3.901.086,56 (três milhões, novecentos e um mil oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), sendo a partida do Estado, por meio da SEIL, de R\$ 3.706.032,23 (três milhões, setecentos e seis mil trinta e dois reais e vinte e três centavos), e a contrapartida do município de R\$ 195.054,33 (cento e noventa e cinco mil cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos), com prazo de execução de 06 (seis) meses, contados da sua publicação, e o prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias corridos após o término do prazo de execução. 2. Para o consentimento acima foram levados em consideração os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal, bem como a regularidade do pedido é de responsabilidade do Titular do Órgão solicitante, assim como é da responsabilidade de sua assessoria jurídica (NJA/SEIL) a análise quanto à possibilidade legal da formalização do ajuste. 3. As certidões comprobatórias da regularidade fiscal, trabalhista e com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, deverão estar atualizadas no momento da formalização do ajuste e o Plano de Trabalho aprovado pela autoridade competente. 4. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as providências legais. Em 27/04/16”. (Enc. Proc. SEIL, em 27/04/16).

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

14.057.195-4/16 – Of. Nº 843/16 – Solicita autorização para celebração de Convênio de transferência voluntária com o Município de Guaratuba, conforme específica. “**AUTORIZO**, de acordo com lei. Em 27/04/16”. (Enc. Proc. À SEDU, em 27/04/16).

14.057.247-0/16 – Of. Nº 853/16 – Solicita autorização para celebração de Convênio de transferência voluntária com os Municípios de Ampere, Arapoti, Bituruna, Inácio Martins, Nova Prata do Iguaçu, Pato Branco, Ponta Grossa e Tijucas do Sul, conforme específica. “**AUTORIZO**, de acordo com lei. Em 27/04/16”. (Enc. Proc. À SEDU, em 27/04/16).

14.057.248-9/16 – Of. Nº 844/16 – Solicita autorização para celebração de Convênio de transferência voluntária com os Municípios de Alto Piquiri, Araruna, Barra do Jacaré, Barracão e outros, conforme específica. “**AUTORIZO**, de acordo com lei. Em 27/04/16”. (Enc. Proc. À SEDU, em 27/04/16).

13.975.271-6/16 – “1. **AUTORIZO**, nos termos do § 1º do Decreto nº 9.593/2013 e do Decreto Estadual 3.767/2016, a liberação de recursos/transferência voluntária, decorrente de emendas parlamentares, aos diversos municípios arrolados no Ofício SEDU/GS 0787, de 29 de fevereiro de 2016, no montante de R\$ 6.591.000,00 (seis milhões quinhentos e noventa e um mil

reais), para a execução de obras de infraestrutura urbana. **2.** A efetivação das despesas decorrentes da autorização supra, fica condicionada, nos termos do § 3º do art. 1º, do Decreto n.º 9.593/2013, à celebração dos respectivos convênios, que deverão ser instruídos de acordo com a legislação vigente. **3.** A despesa, ora autorizada, deverá observar as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 e demais normas de regência concernentes à presente situação administrativa. **4.** Para o consentimento acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade, em face da relevância política da ação administrativa, nos termos do § 1º do Decreto n.º 9.593/2013. **5.** O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do pedido é de responsabilidade do Titular do Órgão solicitante, assim como é da responsabilidade de sua assessoria jurídica a análise frente às exigências da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais normas aplicáveis à espécie. **6. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 27/04/16". (Enc. proc. à SEDU em 27/04/16).

35929/2016

DESPACHOS DO GOVERNADOR**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

11.171.837-7/11 – “**1. RETIFICO**, o item 1 do Despacho de fls. 1.074 para que passe a constar a seguinte redação: “**AUTORIZO**, com fulcro na competência atribuída pelo art. 1º do Decreto Estadual n.º 6.191/2012, a **REALIZAÇÃO DE DESPESA** decorrente da celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 145/2014-SESP, oriundo da Concorrência Internacional n.º 001/2013-SESP, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP, e a sociedade empresária WEBER HYDRAULIK GMBH, que visa a aquisição de mais 12 (doze) equipamentos hidráulicos de resgate para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros do Paraná, representativos de um acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco) por cento do valor originário do contrato, estimado o acréscimo em R\$ 706.662,00 (setecentos e seis mil seiscentos e sessenta e dois reais), correspondentes a € 170.280,00 (cento e setenta mil duzentos e oitenta euros), desde que observadas as orientações contidas na Informação n.º 0141/2016-AJ/SESP e na Informação n.º 531/2016-NJA/CC.” **2. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 27/04/16". (Enc. proc. à SESP, em 27/04/16).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

13.957.579-2/16 – “**1. AUTORIZO**, com fundamento no art. 1º do Decreto Estadual n.º 6.191/2012, e desde que atendidas integralmente as orientações contidas na Informação n.º 281/2016-PRC/PGE, a Secretaria de Estado da Saúde – SESA realizar despesa oriunda da edição de Resolução que propõe alterações nos valores de incentivo de custeio para os hospitais de referência no que tange à Rede Paraná Urgência e da Rede Mãe Paranaense integrantes do Programa HOSPSUS – Fase 1, a ser repassado a municípios na modalidade “fundo a fundo”, contribuindo para o desenvolvimento de um parque hospitalar público e filantrópico vinculado ao SUS, com capacidade para operar com eficiência, prestar serviços de qualidade que atendam às necessidades e demandas da população, preencher vazios assistenciais e inserir-se nas redes de atenção à saúde prioritárias, consoante definido no Plano de Governo de 2016 a 2019, com repasse de recursos estimado no valor de R\$ 97.978.000,00 (noventa e sete milhões, novecentos e setenta e oito mil reais) para o exercício financeiro de 2016, totalizando o montante de R\$ 327.274.000,00 (trezentos e vinte e sete milhões, duzentos e setenta e quatro mil reais) para o quadriênio em comento. **2.** A realização da despesa autorizada por este despacho deverá observar notadamente as disposições da Lei Federal n.º 4.320/1.964, da Lei Estadual n.º 15.608/2.007,

da Lei Complementar Federal n.º 101/2.000 e demais normas aplicáveis à situação administrativa. **3.** Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal, jurídica e de regularidade do pedido é de responsabilidade do Titular do Órgão solicitante. **4.** Caberá à autoridade competente do órgão interessado, por meio de ato próprio, providenciar os demais atos procedimentais relativos aos repasses pretendidos, cumprindo rigorosamente a legislação pertinente, especialmente as regras dispostas no Decreto Estadual n.º 7.986/2013, na Lei Complementar Estadual n.º 152/2012 e na Lei Complementar Federal n.º 141/2012. **5. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 27/04/16". (Enc. proc. à SESA em 27/04/16).

13.976.871-0/16 – “**1. AUTORIZO**, com fundamento no art. 1º do Decreto Estadual n.º 6.191/2012, e desde que atendidas integralmente as orientações contidas na Informação n.º 291/2016-PRC/PGE, a Secretaria de Estado da Saúde – SESA realizar despesa por meio da edição de Resolução que propõe a instituição de incentivo de custeio para os leitos de psiquiatria ofertados pelo Sistema Único de Saúde – SUS, destinados ao atendimento de adultos e de adolescentes, a ser repassado a municípios na modalidade “fundo a fundo”, no montante de R\$ 25.683.955,00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil novecentos e cinquenta e cinco reais) para o exercício financeiro de 2016. **2.** A realização da despesa autorizada por este despacho deverá observar notadamente as disposições da Lei Federal n.º 4.320/1.964, da Lei Estadual n.º 15.608/2.007, da Lei Complementar Federal n.º 101/2.000 e demais normas aplicáveis à situação administrativa. **3.** Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal, jurídica e de regularidade do pedido é de responsabilidade do Titular do Órgão solicitante. **4.** Caberá à autoridade competente do órgão interessado, por meio de ato próprio, providenciar os demais atos procedimentais relativos aos repasses pretendidos, cumprindo rigorosamente a legislação pertinente, especialmente as regras dispostas no Decreto Estadual n.º 7.986/2013, na Lei Complementar Estadual n.º 152/2012 e na Lei Complementar Federal n.º 141/2012. **5. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 27/04/16". (Enc. proc. à SESA em 27/04/16).

13.947.690-5/16 – “**1.** À vista dos elementos de instrução do caderno administrativo, **AUTORIZO**, com fulcro no Decreto Estadual n.º 6.191/2012, a realização de despesa referente à aquisição de 111 (cento e onze) veículos tipo caminhonete cabine dupla, cabine simples, van passageiros e veículos utilitários, destinados a substituição parcial da frota de veículos da SESA, por meio da utilização da Ata de Registro de Preço n.º 225/2015, no valor total de R\$ 9.623.800,00 (nove milhões, seiscentos e vinte e três mil e oitocentos reais). **2.** A realização da despesa autorizada por este despacho deverá observar as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 e demais disposições legais e normativas aplicáveis à situação administrativa. **3.** Caberá à autoridade competente do órgão interessado, nos termos do art. 1º, § 1º, do Decreto Estadual n.º 6.191/12, por meio de ato próprio, providenciar os demais atos procedimentais relativos à contratação, cumprindo rigorosamente a legislação de regência. **4.** Para o consentimento acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade, em face da relevância política da ação administrativa. **5.** O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do pedido é de responsabilidade do Titular do órgão solicitante, assim como é da responsabilidade de sua assessoria jurídica a análise quanto à possibilidade legal da contratação nos termos solicitados. **6. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 27/04/16". (Enc. proc. à SESA em 27/04/16).

35927/2016

Casa Civil

Departamento de Trânsito - Detran

PORTARIA N.º 218/2016-DG

Súmula: Alteração de jurisdição do município de Quinta do Sol, atualmente jurisdicionado à 71ª Ciretran de Barbosa Ferraz, para a 95ª Ciretran de Engenheiro Beltrão

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO as atribuições previstas no Decreto n.º 9518, de 02 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o constante no protocolado de n.º 14.028.404-1.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a jurisdição de atendimento do município de Quinta do Sol, atualmente jurisdicionado à 71ª Ciretran de Barbosa Ferraz, para a 95ª Ciretran de Engenheiro Beltrão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Curitiba, 20 de abril de 2016.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral

34923/2016

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DOS MUNICÍPIOS PARANAENSES AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 031/2012
CONVENIADOS: O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DO DETRAN/PR E OS MUNICÍPIOS PARANAENSES
Objeto: O Termo de Adesão tem por finalidade firmar a participação do Município, representado por seu Prefeito, ao Termo de Convênio n.º 031/2012. Este Convênio cuja autorização governamental ocorreu em 08/08/2012, tem por objeto a cessão de instalações equipamentos e funcionários visando a prestação de serviços inerentes e desempenhados pelo DETRAN/PR, com fundamento no Artigo 25 do Código de Trânsito Brasileiro e na Lei Estadual n.º 15.340/2006, no âmbito da circunscrição dos Municípios Adesistas.
Protocolo: 11.424.105-9
Vigência: 60 (sessenta) meses contados a partir de 18 de Outubro de 2012.
Adere a este convênio os seguintes municípios: Campo Bonito, Conselheiro Mairinck, Corumbataí do Sul, Itaperuçu, Jaguapitã, Jardim Alegre, Matinhos, Miraselva, Serranópolis do Iguaçu e Tamboara.

35421/2016

Procuradoria Geral do Estado

DELIBERAÇÃO N.º 17/16 - CSPGE

Protocolo: 14.041.830-7
Interessado: Conselho Superior da PGE
Assunto: Regramento para primeira eleição dos membros do Conselho Gestor da CES.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária do dia 19 de abril de 2016, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

no sentido de convalidar o regramento já determinado pelo Senhor Procurador-Geral (Editais 1 e 2/16), devendo este Conselho seguir até final eleição dos membros da CES.

Curitiba, sala das sessões, em 19 abril de 2016.

Paulo Sérgio Rosso
Presidente do Conselho Superior

Ronildo Gonçalves da Silva
Conselheiro Relator

35248/2016

DELIBERAÇÃO N.º 18/16 - CSPGE

Protocolo: 13.987.604-0
Interessado: Comissão Permanente de Estágio Probatório

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em

sessão ordinária do dia 19 de abril de 2016, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pela Confirmação do Procurador do Estado do Paraná, CLAUDIO MOREIRA PHILOMENO GOMES NETO na carreira, a fim de que lhe seja conferida estabilidade.

Curitiba, sala das sessões, em 19 abril de 2016.

Paulo Sérgio Rosso
Presidente do Conselho Superior

Ronildo Gonçalves da Silva
Conselheiro Relator

35249/2016

DELIBERAÇÃO N.º 20/16 - CSPGE

Protocolo: 13.190.477-0
Interessado: Celso Ilso Giroto
Assunto: Revogação da aprovação da proposta-(art. 1, §5º, da Lei Estadual nº 13.956/2002).

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária do dia 19 de abril de 2016, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pela aplicação do disposto no art. 1º, § 5º, da Lei Estadual nº 13.956/2002, determinando a revogação da repactuação e o prosseguimento da ação de busca e apreensão, bem como a adoção de outras medidas judiciais que se mostrem cabíveis.

Curitiba, sala das sessões, em 19 abril de 2016.

Paulo Sérgio Rosso
Presidente do Conselho Superior

Anamaria Batista
Conselheira Relatora

35250/2016

DELIBERAÇÃO N.º 145/16-FEPGE

Protocolo: 13.919.164-1
Interessado: GRUPO ORÇAMENTÁRIO SETORIAL
Assunto: Autorização de despesa

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão extraordinária do dia 27 de abril de 2016, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pelo deferimento do pedido, condicionando a realização da despesa à existência de previsão na LOA e à demonstração da correspondente disponibilidade.

Curitiba, sala das sessões, em 27 de abril de 2016.

Diogo Saldanha Macorati
Presidente do Conselho Diretor, em substituição

Ubirajara Ayres Gasparin
Conselheiro-Relator

35530/2016

Resolução n.º 55/2016-PGE

Designa Procuradores do Estado para comporem a 2ª Câmara de Conciliação de Precatórios e Revoga Resolução n.º 44/2016-PGE.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 5º da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 40, de 08 de dezembro de 1987, e considerando o disposto no art. 2º, §1º da Lei nº 17.082, de 09 de fevereiro de 2012, com a nova redação atribuída pela Lei nº 18.291, de 06 de novembro de 2014;

considerando o disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 5.007, de 22 de junho de 2012, com a nova redação atribuída pelo Decreto nº 12.552, de 11 de novembro de 2014;

considerando o disposto no Decreto nº 3.124, de 22 de dezembro de 2015, bem como no Decreto nº 3753, de 30 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes Procuradores do Estado do Paraná para compor a 2ª

Câmara de Conciliação de Precatórios, instituída pelo Decreto nº 3753, de 30 de março de 2016, sem prejuízo de suas atribuições normais:

CASSIANO ANDRÉ KAMINSKI, RG 6.124.164-7
DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS, RG 13.545.850-3
AMANDA LOUISE RAMAJO CORVELLO BARRETO, RG 4.936.543-8
JOSÉ FERNANDO PUCHTA, RG 3.118.495-9
MANOEL PEDRO HEY PACHECO FILHO, RG 6.235.624-3
RAFAEL SOARES LEITE, RG 12.633.256-4
FABIANE CRISTINA SENISKI, RG 6.739.151-9
CAMILA KOCHANOWSKI SIMÃO, RG 6.120.439-3
DAYANA DE CARVALHO UHRE, RG 8.115.697-2
JULIANA NUNES DE SANTANA, RG 13.540.981-2
ANDRÉ STANCIOLI VAZ DE MELO, RG 13.539.816-0

Art. 2º. Designar o Procurador do Estado **CASSIANO ANDRÉ KAMINSKI**, RG 6.124.164-7, para exercer a presidência da 2ª Câmara de Conciliação de Precatórios.

Art. 3º. Designar o Procurador do Estado **DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS**, RG 13.545.850-3, para exercer a suplência, substituindo o presidente em suas ausências.

Art. 4º. Revogar a Resolução nº 44/2016-PGE, de 01 de abril de 2016.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Curitiba, 26 de abril de 2016.

Paulo Sérgio Rosso
Procurador-Geral do Estado

35526/2016

Secretaria da Administração e da Previdência

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS INDEFERIDOS PELO DEPARTAMENTO DE SEGURIDADE FUNCIONAL Nº 437 de 26/04/2016

PROTOCOLO	NOME	INDEFERIDO com base no despacho
13.442.778-7		
13.887.623-3	ANDRÉ XAVIER OURIVES	021/2016
13.922.040-4	CARLOS SÉRGIO VITAL	021/2016
13.937.584-0	CELIA MARIA VILELA	021/2016
13.949.674-4	ELISABETTE PITTA RIZZATO	021/2016
13.941.551-5	JOSANE MESSIAS TABORDA	021/2016
13.942.202-3	NICANOR DOS ANJOS REZENDE	021/2016
13.956.836-2	OSCAR AUGUSTO BAHLS	021/2016
13.985.841-7	SAIONARA APARECIDA ANDREATTA	021/2016
13.868.626-4	SUELI MARIA DOS ANJOS TORRES	021/2016

35227/2016

Despacho: 649/2016 - DG/SEAP

Protocolo: SID nº 13.629.493-8

Interessado: Departamento de Administração de Material da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - DEAM/SEAP

Assunto: procedimento licitatório - PE nº 165/2015 - DEAM/SEAP - SRP

I – A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º, I, do Decreto estadual nº 10432/2014 e competência delegada pela Resolução SEAP nº 5040/2016, no art. 5º, §1º, do Decreto Estadual nº 2734/2015, na Informação nº 157/2016 – ATJ/SEAP; CONSIDERANDO o que consta procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, PE nº 165/2015 – DEAM/SEAP – SRP, tipo menor preço, composto por 02 (dois) lotes, visando o registro de preços, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de mobiliários – conjunto escolar, conforme especificações contidas no anexo I do Edital, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação, no valor arrematado e adjudicado de R\$ 8.763.000,00 (oito milhões, setecentos e sessenta e três mil reais), CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente, a inexistência de recursos pendentes, RESOLVE: I – **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 165/2015 – SEAP/DEAM.

II – Saliento que previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei federal nº 4320/64, no disposto no Decreto estadual nº 29/2015 e observar as demais disposições legais aplicáveis à situação administrativa.

III – PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao DEAM/SEAP para as demais providências.

Curitiba, em 25 de abril de 2016.

Marcia Carla Pereira Ribeiro
Diretora Geral.

35286/2016

RESOLUÇÃO Nº 5385

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto no 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003, Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004 e Lei nº 14.961 de 21 de dezembro de 2.005,

RESOLVE

Conceder aos militares relacionados no anexo da presente, o Abono de Permanência em valor equivalente as respectivas contribuições previdenciárias.

Curitiba, 20 de abril de 2016

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

Anexo da Resolução nº 5385

R.G.	PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
3.404.696-4	13.855.393-0	ISAIAS FERREIRA DE MELO	PMMP
4.036.685-7	13.981.109-7	ALCIDES GONSALVES	PMMP
4.270.833-0	13.950.842-4	ISAIAS PEDROSO	PMMP
4.213.894-0	13.979.810-4	WILSON ANTONIO FERREIRA	PMMP
4.552.370-5	13.969.900-9	PAULO FERNANDO LOOSE	PMMP
4.210.189-3	13.960.178-5	MARCIO CALDEIRA	PMMP
4.379.343-8	13.948.868-7	NELSON ANTONIO DE MARCHI	PMMP
4.896.907-0	13.950.852-1	DEOLINDO PENIDO JUNIOR	PMMP
4.115.670-8	13.948.850-4	DENILSON DE BORBA	PMMP
3.719.244-9	13.950.038-5	RUI DE OLIVEIRA SOBRINHO	PMMP
4.477.984-6	13.964.509-0	NERY TONOLLO	PMMP
4.423.189-1	13.948.352-9	GILMAR LORENSONI	PMMP
3.644.226-3	13.934.743-9	SERGIO ALICIO	PMMP
4.190.009-1	13.876.686-1	JURACY LUIZ DOS SANTOS	PMMP
3.447.106-1	13.867.473-8	JORGE ARLINDO DA CRUZ	PMMP

35415/2016

RESOLUÇÃO Nº 5386

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto no 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003 e Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004,

RESOLVE

Conceder aos servidores relacionados no anexo da presente, o Abono de Permanência em valor equivalente as respectivas contribuições previdenciárias.

Curitiba, 20 de abril de 2016

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

Anexo da Resolução nº 5386

R.G.	PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
3.540.426-0	13.884.706-3	ADENIR ABATI BARBIERI	SEED
4.039.552-0	13.893.123-4	ANGELA APARECIDA SPADACCINI	SEED
1.508.493-6	13.892.040-2	ATILA COSTA	SEED
3.095.580-3	13.906.443-7	ALDEIR LOPES KITAYAMA	SEED
1.699.639-4	13.861.576-6	ANA MARIA COELHO DE ASSUMPÇÃO	SEED
3.563.005-8	13.951.581-1	ADELIA RODRIGUES DO CARMO IZUHARA	SEED
3.031.531-6	13.952.413-6	APARECIDA MARGARETH CORREIA	SEED
7.316.111-8	13.945.086-8	BERNARDETE MARIA CELSO MONTEIRO	SEED
4.009.949-2	13.933.171-0	CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORREIA	SEED
3.117.361-2	13.868.977-8	CLARICE FRIDA DIETRICH MARTINS	SEED

3.481.227-6	13.930.214-1	DAGMA MARIA REICHERT WOLTRICH	SEED
4.589.195-0	13.967.820-6	DILCE GREGORIO	SEED
1.303.400-1	13.953-787-4	DIRCELHA DE FATIMA RODRIGUES DOMINGUES	SEED
3.654.611-5	13.955.675-5	DIRCE MARIA TRENTINI	SEED
1.347.396-0	13.929.804-7	ELAIDE DA ROCHA DE OLIVEIRA	SEED
2.051.037-4	13.852.033-1	EVERSON LUIZ BARBOZA	SEED
2.131.445-5	13.906.455-0	EDNA SERRANO BALDISERA	SEED
3.391.775-9	13.922.195-8	ELVIRA MARIA NEGRINE RODRIGUES KUHLE	SEED
2.044.303-0	13.910.441-2	FLORINDA SHIZUE SATO SABIÃO	SEED
1.975.153-8	13.896.594-5	GIANNA TORRENS	SEED
3.157.882-5	13.931.235-0	HELENA DE MATOS HORST	SEED
1.754.407-1	13.908.648-1	IZABEL APARECIDA DOS SANTOS MICHELIN	SEED
4.077.121-2	13.928.008-3	JANETE MARIA PELLANDA PILLATTO	SEED
3.489.841-3	13.883.826-9	KARLA MANSUR KARAN ZAGONEL	SEED
3.750.225-1	13.958.155-5	LOURDES VILCZAK DOS SANTOS	SEED
3.239.319-5	13.894.696-7	LUIZA DE ALMEIDA CAMARGO KISHI	SEED
3.202.945-0	13.897.803-6	MARA REGINA CARVALHO DA SILVA	SEED
3.906.809-5	13.974.362-8	MADERLI DE JESUS COPACHESKI	SEED

35404/2016

RESOLUÇÃO Nº 5387

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto no 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003 e Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004,

R E S O L V E

Conceder aos servidores relacionados no anexo da presente, o Abono de Permanência em valor equivalente as respectivas contribuições previdenciárias.

Curitiba, 20 de abril de 2016

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

Anexo da Resolução nº 5387

R.G.	PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
1.965.828-7	13.899.027-3	MERCEDES BOMBONATO FERREIRA	SEED
4.158.320-7	13.881.280-4	MARIA DE LOURDES ADOLFA	SEED
4.037.362-4	13.862.584-2	MARIA INES FENATO RIBEIRO	SEED
1.865.260-9	13.895.320-3	MARISA AMARAL ALGAYER CALIXTO	SEED
3.986.949-7	13.974.169-2	MARLENE STANGER DELLA GIUSTINA	SEED
4.028.225-4	13.906.147-0	MARILZA GRENDEL DE CAMARGO	SEED
1.900.784-7	13.935.592-0	NEUZA BALDASSO	SEED
3.971.902-9	13.905.425-3	NEUZA GORETE VARGAS CARDOSO	SEED
1.976.315-3	13.913.546-6	NEZIO LUIZ CARMINATI	SEED
2.026.540-0	13.948.435-5	RICARDO RABELO	SEED
3.978.336-3	13.949.511-0	SUERLENE PAGANINI	SEED
3.700.666-1	13.844.436-8	SONIA DE SOUZA SILVA ALVARES	SEED
4.023.989-8	13.954.895-7	SIRLENE MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO	SEED
3.069.443-0	13.950.983-8	SILVIO TAVARES	SEED
3.419.794-6	13.907.861-6	TEREZINHA MARGARIDA FECHIO CIARLO	SEED
3.457.254-2	13.945.582-7	ZENAIDE SOARES DOS SANTOS GATTI	SEED
3.540.244-6	13.814.590-5	SANDRA MARIA STEIGENBERGER FIER	SEED
10.792.520-1	13.863.190-7	LUCIA MARIA LEOPOLDINO FERNANDES	SEED

35409/2016

RESOLUÇÃO Nº 5388

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto no 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003 e Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004,

R E S O L V E

Conceder aos servidores relacionados no anexo da presente, o Abono de Permanência em valor equivalente as respectivas contribuições previdenciárias.

Curitiba, 20 de abril de 2016

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

Anexo da Resolução nº 5388

R.G.	PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
1.708.477-1	13.840.343-2	ANTONIO LOURIVAL DA SILVA	AGASPAR
2.238.308-6	13.867.904-7	ANADIR APARECIDA ALVES SUBTIL DE OLIVEIRA	CRE
3.401.675-5	13.925.419-8	MOACIR ANTUNES DOS SANTOS	DER
4.147.055-0	13.937.917-9	ELIDE PEDROSO DE ALMEIDA	DER
1.998.469-9	13.955.794-8	NILTON GOMES GONÇALVES	DER
1.911.830-4	13.862.262-8	NELSON COGINSKI	DER
2.247.755-2	13.838.468-3	CLAUDINEI PINTO	DER
3.268.110-7	13.876.446-0	MAURICIO MIZAL RODRIGUES	DER
1.340.265-5	13.887.177-0	PAULINA DE BIAZZI	DIOE
3.583.779-5	13.962.730-0	ROSANGELA APARECIDA BIRELLO DE OLIVEIRA	EMBAP
3.195.023-6	13.949.753-8	CELIA CRISTINA LIMA ROCHA	IAP
1.327.744-3	13.882.613-9	ERIBERTO ANSELMO KAGHOFER	IAP
1.807.686-1	13.868.575-6	JOÃO TONINATO	IAP
3.214.550-7	13.828.670-3	SELMA TROYNER DE ARRUDA HEZEL	IAP
0.942.834-8	13.868.119-0	FRANCISCO OLIVEIRA NUNES	IAP
1.720.310-0	13.970.000-7	LUIZ CARLOS ARCANJO DOS SANTOS	IAPAR
2.094.290-8	13.869.021-0	ATAIDE RODRIGUES DA COSTA	IPEM
1.320.287-7	13.964.914-1	RUBENS MIGUEL	IPEM
0.782.212-0	13.914.070-2	MANOEL HENRIQUE MAINGUE	PGE
1.627.244-2	13.976.663-6	JOSE CIOPEK	SEJU
2.109.158-8	13.931.618-5	ZILDA ROSALIA DA SILVA VARELLA POSTIGLIONI	SEJU
2.091.762-8	13.945.537-1	RENATO AFFONSO	SESP
3.023.523-1	13.931.643-6	EMILIA SHISUE IWAMOTO	SESP
1.649.564-6	13.880.175-6	JOSE CARLOS REAMI	SESP
3.422.353-0	13.879.865-8	PAULO CESAR SISCATO BISCOTTO	SESP
3.036.044-3	13.934.304-2	NADIR DE OLIVEIRA VARGAS	SESP
1.110.797-4	13.869.774-6	LUIZ CARLOS FEIJO	SESP

35441/2016

RESOLUÇÃO Nº 5389

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto no 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003 e Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004,

R E S O L V E

Conceder aos servidores relacionados no anexo da presente, o Abono de Permanência em valor equivalente as respectivas contribuições previdenciárias.

Curitiba, 20 de abril de 2016

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

Anexo da Resolução nº 5389

R.G.	PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
3.216.161-8	13.977.486-8	LUIZ ANTONIO MARQUES DE MENDONÇA	SESA
3.152.027-4	13.625.088-4	NAZIRA DA SILVA	SESA
4.343.352-0	13.827.037-8	MARIA APARECIDA DA SILVA FURLANETO	SESA
6.655.600-0	13.835.329-0	MARLEI DA ROSA	SESA
2.223.050-6	13.864.442-1	NARCIZO MIGLIOLI	SESA
1.820.902-0	13.918.966-3	MARIA JOSE WACHI BRAZZALE	SESA
3.041.155-2	13.937.610-2	DONIZETI DE AZEVEDO RODRIGUES	SESA
3.886.908-6	13.905.899-2	MARILENE STRESER DA SILVA	SESA
5.684.079-6	13.902.299-8	ROSELANE OLIVEIRA DE SOUZA LANGER	SESA
1.371.816-4	13.903.168-7	ROMEU IVAN TURRA	SESA
2.219.004-0	13.988.444-2	JUAREZ BORATO	SECS
3.011.721-2	13.936.430-9	ROSANGELA MOREIRA LIMA	UEL
3.888.095-0	13.930.979-0	ROSELI ALVES	UEL
3.101.234-1	13.926.930-6	VALDENIR FERREIRA DE SOUZA	UEM
2.152.015-2	13.922.988-6	INES CATARINA BARTH DE GODOI	UEM
1.795.353-2	13.922.954-1	TEREZINHA APARECIDA GUEDES	UEM
3.844.046-2	13.978.614-9	ISABEL CAMARGO SOUZA	UNIOESTE
1.893.154-0	13.895.991-0	CARLOS ANTONIO MORO	UNIOESTE
6.380.970-5	13.906.456-9	LUIZ SERGIO PERES	UNIOESTE

35436/2016

RESOLUÇÃO Nº 5350

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto no 1748, de 24 de janeiro de 2000, e o contido no Parecer nº 2309/2015 DJ/PRPREV.

R E S O L V E

Cancelar por Renúncia, a Resolução nº 7631 de 14 de setembro de 1.990, que aposentou a pedido integral, CARMEN SALETE DAS GRAÇAS PEGORARO, R.G.º 529.102-0, Assistente de Assuntos Culturais, Padrão F, Referência 11, LF-01, da Secretaria de Estado da Cultura.

Protocolo nº 13.680.801-0

Curitiba, 19 de abril de 2016.

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 5351

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto no 1748, de 24 de janeiro de 2000 e o Decreto nº 107 de 08 de janeiro de 2015,

R E S O L V E

Cancelar as Resoluções nºs 9837 de 22 de novembro de 2006 e 7768 de 05 de agosto de 2009, na parte que aposentou, JACIR PECHERISTE PEREIRA, R.G.º 1.580.526-9, Investigador de Polícia de 2ª Classe, LF-01, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Protocolo nº. 13.322.287-1.

Curitiba, 19 de abril de 2016.

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 5352

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E :

Proceder a revisão nos proventos de inatividade, de KLEIDE CASSOU COSTA, R.G.º 1.121.416-9, Professor, LF-01, da SEED, alterando o valor dos proventos de acordo com os cálculos de fls. 76 – PRPREV. Valor dos proventos R\$ 5.449,51 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

Protocolo nº 13.631.232-4.

Curitiba, 19 de abril de 2016.

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 5382

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2.000,

R E S O L V E

APOSENTAR, por tempo de contribuição, JOÃO BATISTA VIDA, R.G.º 20.806.610-MG, cargo de Professor de Ensino Superior, da UEM, de acordo com o Artigo 3º, incisos I,II,III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05; Lei nº 11713/97 art. 30; Lei 6174/70 art. 170 e 171; Lei nº 10692/93. Valor dos proventos R\$ 24.076,53 (Vinte e quatro mil, setenta e seis reais e cinquenta e três centavos). Cálculos de fls. 58 – PRPREV.

Protocolo nº 13.790.972-3.

Curitiba, 20 de abril de 2016.

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 5383

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E :

Retificar a Resolução nº 3842 de 16 de dezembro de 2015, que con-

verteu para a Reforma por Invalidez, JAIR RODRIGUES, Soldado 1ª Classe, da PMPR, retificando o RG para 3.182.526-1.

Protocolo nº 13.499.245-0.

Curitiba, 20 de abril de 2016.

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 5390

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto no 2.491, de 23 de janeiro de 1984, em Cumprimento de Ordem Judicial Ofício nº 124/2016 PGE,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a RESOLUÇÃO Nº 4931 de 29 de março de 2016, na parte que concedeu a Gratificação de Abono de Permanência a ANTONIO ALDO-RI NOVALSKI, RG. 3.504.147-8, da SESP.

Prot. 14.006.930-2

Curitiba, 20 de abril de 2016

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

35455/2016

RESOLUÇÃO Nº 5413

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições e considerando o art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1.987, resolve

A L O C A R

Na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a servidora SUZANA MAYER CAMARGO, RG nº 102322967, nomeada pelo Decreto nº 3822, de 01 de abril de 2016, para exercer o cargo de Agente de Apoio função Auxiliar Operacional, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Curitiba, 27 de abril de 2016

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 5414

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições e considerando o art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1.987, resolve

A L O C A R

Na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a servidora JULIANA VARRASSIM, RG nº 1.498.896-3, nomeada pelo Decreto nº 3551, de 24 de fevereiro de 2016, para exercer o cargo de Agente Profissional, função Médico Clínico, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Curitiba, 27 de abril de 2016

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

35615/2016

RESOLUÇÃO SEAP Nº 05412

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e o contido na Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o artigo 1º da Resolução nº 4719, de 07 de março de 2016, a fim de excluir a servidora Margarete Regina Choinski, RG. 3.096.774-7 como membro da Comissão de Sindicância.

Art. 2.º Designar o servidor Ricardo André Borges, RG. 7.900.609-2, para responder pela presidência da Comissão.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 27 de abril de 2016.

Reinhold Stephanes,
Secretário de Estado.

35632/2016

RESOLUÇÃO CONJUNTA - SEAP/SEED Nº 275/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA E A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 6191, de 15/10/2012, Artigo 3º, inciso V e Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, que institui o Plano de Carreira do Professor da Rede Estadual de Educação Básica do Estado, o contido no Protocolado nº 11.415.429-6 e em atendimento ao Despacho Secretarial publicado em Diário Oficial nº 9459, de 26/05/2015

RESOLVEM

1 – Tornar sem efeito a Resolução Conjunta nº 149, de 12/11/2013, DIOE 9084, de 12/11/2013 que concedeu promoção para o nível III:

RG	LF	NOME	DE	PARA	Data
64452894	01	Jorzeno Antonio Cerqueira Dilay	NII-11	NIII-1	04/02/2013

2- Tornar sem efeito a resolução Conjunta nº 234, de 27/05/2015, DIOE 9483, de 01/07/2015, que concedeu a progressão:

RG	LF	NOME	DE	PARA	Data
64452894	01	Jorzeno Antonio Cerqueira Dilay	NIII-1	NIII-4	01/10/2014

Curitiba, 15 de abril de 2016

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Ana Seres Trento Comin
Secretária de Estado da Educação

35199/2016

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IAPAR Nº 092

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, o Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Parecer nº 057/16-AJU, bem como o Mandado – Autos sob nº 0065607-09.2014.8.16.0014 e o contido no protocolado sob o nº 14.001.923-2,

RESOLVEM:

Art. 1º Aplicar, em função de decisão judicial, o avanço de 01 (uma) referência salarial por Progressão por Avaliação de Desempenho, prevista na Lei Estadual nº 15.179/2006, referente a 30/06/2009, a partir da data do ajuizamento da ação, ocorrida em 25/09/2014, conforme segue:

Nome	RG	LF	Cargo	De		Para		A Partir de
				Classe	Ref. Sal.	Classe	Ref. Sal.	
Paulo Lima	34721149	1	IAAX	A	3	A	4	25/09/2014

Art. 2º Aplicar, em função de decisão judicial, o avanço de 01 (uma) referência salarial por Progressão por Avaliação de Desempenho, prevista na Lei Estadual nº 15.179/2006, referente a 30/06/2012, a partir da data do ajuizamento da ação, ocorrida em 25/09/2014, conforme segue:

Nome	RG	LF	Cargo	De		Para		A Partir de
				Classe	Ref. Sal.	Classe	Ref. Sal.	
Paulo Lima	34721149	1	IAAX	A	4	A	5	25/09/2014

Art. 3º Retificar, a RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IAPAR Nº 040, de 28/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 9456, que concedeu a aplicação do Art. 51 da Lei Estadual nº 18.005, de 27 de março de 2014, aos servidores do cargo de Auxiliar em Ciência Tecnologia, Classe A, conforme segue:

Nome	RG	LF	Cargo	De		Para		A Partir de
				Classe	Ref. Sal.	Classe	Ref. Sal.	
Paulo Lima	34721149	1	IAAX	A	4	A	6	01/04/2015

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de abril de 2016.

Reinhold Stephanes,
Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Florindo Dalberto,
Diretor-Presidente – Instituto Agrônomo do Paraná.

35383/2016

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IAPAR Nº 093

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, o Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Parecer nº 046/16-AJU, bem como o Mandado – Autos nº 0077527-14.2013.8.16.0014 e o contido no protocolado sob o nº 13.994.508-5,

RESOLVEM:

Art. 1º Aplicar, em função de decisão judicial, o avanço de 01 (uma) referência salarial por Progressão por Avaliação de Desempenho, prevista na Lei Estadual nº 15.179/2006, referente a 30/06/2009, conforme segue:

Nome	RG	LF	Cargo	De			Para			A Partir de
				Classe	Serie	Ref.	Classe	Serie	Ref.	
Antônio Nilson de Sá	43588346	1	AGECT	A	C	5	A	C	6	30/06/2009
Cleusa Maria Kuasne Soares	51408446	1	AGECT	A	C	3	A	C	4	30/06/2009
Eliana Alvares Fávaro	35325140	1	AGECT	C	A	1	C	A	2	30/06/2009
Euclides Davidson Bueno Romano	16641936	1	AGECT	C	A	1	C	A	2	30/06/2009
Israel Aurora	45435369	1	AGECT	A	C	4	A	C	5	30/06/2009
Rui Pereira Leite Junior	22187007	1	CPESQUI	C	NA	8	C	NA	9	30/06/2009
Solange Monteiro de Toledo Piza Gomes Carneiro	64283979	1	CPESQUI	C	NA	6	C	NA	7	30/06/2009

Art. 2º Retificar, a RESOLUÇÃO SEAP Nº 8818, de 17/11/2009, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 8101, que concedeu Progressão por Titulação aos servidores do cargo de Agente de Ciência e Tecnologia – Classe A – Auxiliar de Ciência e Tecnologia, conforme segue:

Nome	RG	LF	Cargo	De			Para			A Partir de
				Classe	Serie	Ref.	Classe	Serie	Ref.	
Antônio Nilson de Sá	43588346	1	AGECT	A	C	6	A	C	8	01/09/2009
Cleusa Maria Kuasne Soares	51408446	1	AGECT	A	C	4	A	C	6	01/09/2009
Israel Aurora	45435369	1	AGECT	A	C	5	A	C	7	01/09/2009

Art. 3º Retificar, a RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IAPAR Nº 010, de 14/02/2012, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 8655, que concedeu Progressão por Antiquidade aos servidores do cargo de Agente de Ciência e Tecnologia – Classe A – Auxiliar de Ciência e Tecnologia e Pesquisador, Classe C, conforme segue:

Nome	RG	LF	Cargo	De			Para			A Partir de
				Classe	Serie	Ref.	Classe	Serie	Ref.	
Antônio Nilson de Sá	43588346	1	AGECT	A	C	8	A	C	9	01/02/2012
Cleusa Maria Kuasne Soares	51408446	1	AGECT	A	C	6	A	C	7	01/02/2012
Israel Aurora	45435369	1	AGECT	A	C	7	A	C	8	01/02/2012
Rui Pereira Leite Junior	22187007	1	CPESQUI	C	NA	9	C	NA	10	01/02/2012
Solange Monteiro de Toledo Piza Gomes Carneiro	64283979	1	CPESQUI	C	NA	7	C	NA	8	01/02/2012

Art. 4º Aplicar, em função de decisão judicial, o avanço de 01 (uma) referência salarial por Progressão por Avaliação de Desempenho, prevista na Lei Estadual nº 15.179/2006, referente a 30/06/2012, conforme segue:

Nome	RG	LF	Cargo	De			Para			A Partir de
				Classe	Serie	Ref.	Classe	Serie	Ref.	
Antônio Nilson de Sá	43588346	1	AGECT	A	C	9	A	C	10	30/06/2012

Cleusa Maria Kuasne Soares	51408446	1	AGECT	A	C	7	A	C	8	30/06/2012
Eliana Alvares Fávaro	35325140	1	AGECT	C	A	2	C	A	3	30/06/2012
Euclides Davidson Bueno Romano	16641936	1	AGECT	C	B	1	C	B	2	30/06/2012
Israel Aurora	45435369	1	AGECT	A	C	8	A	C	9	30/06/2012
Rui Pereira Leite Junior	22187007	1	CPESQUI	C	NA	10	C	NA	11	30/06/2012
Solange Monteiro de Toledo Piza Gomes Carneiro	64283979	1	CPESQUI	C	NA	8	C	NA	9	30/06/2012

Art. 5º Retificar, a RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB Nº 016, de 19/11/2012, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 8843, que concedeu Progressão por Titulação aos servidores do cargo de Agente de Ciência e Tecnologia – Classe C – Profissional de Ciência e Tecnologia, conforme segue:

Nome	RG	LF	Cargo	De			Para			A Partir de
				Classe	Serie	Ref.	Classe	Serie	Ref.	
Eliana Alvares Fávaro	35325140	1	AGECT	C	A	3	C	A	5	22/11/2012

Art. 6º Retificar, a RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB Nº 022, de 19/11/2012, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 8843, que concedeu Progressão por Antiquidade aos servidores do cargo de Agente de Ciência e Tecnologia – Classe C – Profissional de Ciência e Tecnologia, conforme segue:

Nome	RG	LF	Cargo	De			Para			A Partir de
				Classe	Serie	Ref.	Classe	Serie	Ref.	
Eliana Alvares Fávaro	35325140	1	AGECT	C	A	5	C	A	6	22/11/2012

Art. 7º Retificar o enquadramento dos servidores em virtude da implementação da Lei Estadual nº 18.005, de 27 de março de 2014, RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IAPAR Nº 030, de 24/06/2014, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 9233, conforme segue:

Nome	RG	LF	Carreira/Cargo	Classe	Referência		A Partir de
					De	Para	
Antônio Nilson de Sá	43588346	1	Logística e Gestão em Ciência e Tecnologia Auxiliar em Ciência e Tecnologia	A	8	10	01/06/2014
Cleusa Maria Kuasne Soares	51408446	1	Logística e Gestão em Ciência e Tecnologia Auxiliar em Ciência e Tecnologia	A	6	8	01/06/2014
Eliana Alvares Fávaro	35325140	1	Logística e Gestão em Ciência e Tecnologia Analista em Ciência e Tecnologia	C	4	6	01/06/2014
Euclides Davidson Bueno Romano	16641936	1	Logística e Gestão em Ciência e Tecnologia Analista em Ciência e Tecnologia	B	1	2	01/06/2014
Israel Aurora	45435369	1	Logística e Gestão em Ciência e Tecnologia Auxiliar em Ciência e Tecnologia	A	7	9	01/06/2014
Rui Pereira Leite Junior	22187007	1	Técnico-Científica Pesquisador	A	9	11	01/06/2014
Solange Monteiro de Toledo Piza Gomes Carneiro	64283979	1	Técnico-Científica Pesquisador	A	7	9	01/06/2014

Art. 8º Retificar, a RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IAPAR Nº 040, de 28/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 9456, que concedeu a aplicação do Art. 51 da Lei Estadual nº 18.005, de 27 de março de 2014, aos servidores dos cargos de Auxiliar em Ciência e Tecnologia e Pesquisador, Classe A, conforme segue:

Nome	RG	LF	Carreira/Cargo	Classe	Referência		A Partir de
					De	De	
Antônio Nilson de Sá	43588346	1	Auxiliar em Ciência e Tecnologia	A	9	11	01/04/2015
Cleusa Maria Kuasne Soares	51408446	1	Auxiliar em Ciência e Tecnologia	A	7	9	01/04/2015

Israel Aurora	45435369	1	Auxiliar em Ciência e Tecnologia	A	8	10	01/04/2015
Rui Pereira Leite Junior	22187007	1	Pesquisador	A	10	12	01/04/2015
Solange Monteiro de Toledo Piza Gomes Carneiro	64283979	1	Pesquisador	A	8	10	01/04/2015

Art. 9º Retificar, a RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IAPAR Nº 041, de 28/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 9456, que concedeu a aplicação do Art. 52 da Lei Estadual nº 18.005, de 27 de março de 2014, aos servidores do cargo de Pesquisador, Classe A, conforme segue:

Nome	RG	LF	Cargo	Classe	Referência		A Partir de
					De	De	
Rui Pereira Leite Junior	22187007	1	Pesquisador	A	12	14	01/04/2015
Solange Monteiro de Toledo Piza Gomes Carneiro	64283979	1	Pesquisador	A	10	12	01/04/2015

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de abril de 2016.

Reinhold Stephanes,
Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Florindo Dalberto,
Diretor-Presidente – Instituto Agrônomo do Paraná.

35386/2016

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IAPAR Nº 094

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, o Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Parecer nº 046/16 - AJU, os Mandados – Autos nº 0031466-37.2009.8.16.0014 e Autos nº 0077527-14.2013.8.16.0014 e o contido no protocolado sob o nº 14.013.074-5,

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar sem efeito a RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IAPAR Nº 031/2014, publicada no Diário Oficial, Edição nº 9242, em 08/07/2014, que aplicou o reequadramento salarial referente à Promoção Intraclases por Escolaridade ao servidor Valdeci De La Rosa.

Art. 2º Retificar, em função de decisão judicial, Mandado Autos nº 0031466-37.2009.8.16.0014, a Resolução SEAP nº 8817 de 17/11/2009, publicada no Diário Oficial, Edição nº 8101, que concedeu Promoção Intraclases por Escolaridade aos servidores do cargo de Agente de Ciência e Tecnologia – Classe B – Assistente de Ciência e Tecnologia, conforme segue:

Nome	RG	LF	Cargo	De			Para			A Partir de
				Classe	Serie	Ref.	Classe	Serie	Ref.	
Valdeci de La Rosa	41010525	1	AGECT	B	B	7	B	C	8	01/08/2008

Art. 3º Aplicar, em função de decisão judicial, Mandado Autos nº 0077527-14.2013.8.16.0014, o avanço de 01 (uma) referência salarial por Progressão por Avaliação de Desempenho, prevista na Lei Estadual nº 15.179/2006, referente a 30/06/2009, conforme segue:

Nome	RG	LF	Cargo	De			Para			A Partir de
				Classe	Serie	Ref.	Classe	Serie	Ref.	
Valdeci de La Rosa	41010525	1	AGECT	B	C	8	B	C	9	30/06/2009

Art. 4º Aplicar, em função de decisão judicial, Mandado Autos nº 0077527-14.2013.8.16.0014, o avanço de 01 (uma) referência salarial por Progressão por Avaliação de Desempenho, prevista na Lei Estadual nº 15.179/2006, referente a 30/06/2012, conforme segue:

Nome	RG	LF	Cargo	De			Para			A Partir de
				Classe	Serie	Ref.	Classe	Serie	Ref.	
Valdeci de La Rosa	41010525	1	AGECT	B	C	9	B	C	10	30/06/2012

Art. 5º Retificar o enquadramento do referido servidor em virtude da implementação da Lei Estadual nº 18.005, de 27 de março de 2014, RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IAPAR Nº 030, de 24/06/2014, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 9233, conforme segue:

Nome	RG	LF	De				Para			A Partir de
			Cargo	Classe	Serie		Cargo	Classe	Ref.	
Valdeci de La Rosa	43588346	1	Agente em C&T	B	C	10	Assistente em C&T	A	10	01/06/2014

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de abril de 2016.

Reinhold Stephanes,
Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Florindo Dalberto,
Diretor-Presidente – Instituto Agrônômico do Paraná.

35387/2016

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5912 26/04/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CLAIR BORGES WERNER	11164021	2	NIII04	01/03/2016	35
CLAIR BORGES WERNER	11164021	2	NIII04	01/03/2016	40
CLAIR BORGES WERNER	11164021	2	NIII04	01/03/2016	45
CLAIR BORGES WERNER	11164021	2	NIII04	01/03/2016	50

35232/2016

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 5914 26/04/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 5945 DE 08/02/2012 O NOME DE MARILUZ BARBOZA ZANIN

R.G. 16641294 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 10613 DE 06/02/2013 O NOME DE MARILUZ BARBOZA ZANIN

R.G. 16641294 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 15069 DE 07/02/2014 O NOME DE MARILUZ BARBOZA ZANIN

R.G. 16641294 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 479 DE 10/02/2015 O NOME DE MARILUZ BARBOZA ZANIN

R.G. 16641294 LF - 1

35231/2016

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 5899 25/04/2016

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

EXCLUIR DA PORTARIA N. 5247 DE 29/02/2016 O NOME DE LAUDELINO DE MOURA JORGE FILHO

R.G. 7434596 LF - 2

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 5900 25/04/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 8424 DE 03/09/2004 O NOME DE ELIANE BASILICHI BERTON

R.G. 47548926 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 5901 25/04/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 26289 DE 30/11/1998 O NOME DE YARA RUTH DE OLIVEIRA VILAS BOAS

R.G. 13058768 LF - 2

34673/2016

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 5906 25/04/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 10142 DE 22/06/1989 O NOME DE APARECIDA DE OLIVEIRA NEVES REIS

R.G. 37900761 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 12657 DE 19/07/2013 O NOME DE MARIA SIONEA VIEIRA

R.G. 37753270 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 5907 25/04/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 14159 DE 29/01/2009 O NOME DE MARGARIDA FERREIRA DO NASCIMENTO
R.G. 97510377 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 5908 25/04/2016
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 5535 DE 23/03/2016 O NOME DE BEATRIZ SIQUEIRA
R.G. 43783262 LF - 52
EXCLUIR DA PORTARIA N. 6771 DE 17/06/2004 O NOME DE GILBERTO DE FREITAS AGUIAR
R.G. 30472195 LF - 1

34723/2016

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 5913 26/04/2016
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 5903 DE 25/04/2016 O NOME DE INES DE LOURDES SILVEIRA
R.G. 18992612 LF - 1

34954/2016

Departamento Estadual de Arquivo - DEAP

Departamento Estadual de Arquivo - DEAP

PORTARIA Nº 01 DE 26 DE ABRIL DE 2016

A Diretora do Departamento Estadual de Arquivo Público - DEAP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 43 da Lei Estadual nº 8485/1987 e pelo art. 4º da Resolução 987/2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: Teodoro Alves, RG: 1.831.950-0 como Gestor, tendo como Suplente Ana Maria Cabeças Bassfeld, RG: 1.071.767-1 e, Genivaldo Castiliano Pereira, RG: 3.160.109-6, como Fiscal, tendo como Suplente, Thais Regina Franciscan de Paula, RG: 10.184.272-0, para atuarem no acompanhamento da execução do contrato nº 256/2015/SEAP/DETO - Gestão compartilhada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota oficial do Governo do Estado do Paraná, celebrado com a Empresa JMK Serviços Ltda.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Curitiba, 26/04/2016.

Maria da Graça Simão
Diretora DEAP

34968/2016

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO Nº 055, de 26 de abril de 2016.

Cancela os efeitos da Resolução nº 043/2016, de 23 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XIV, artigo 45 da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1.987,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, a partir do dia 14/04/2016, os efeitos da Resolução nº 043, de 23 de março de 2016, que designou o servidor PAULO ALESSANDRO AGOSTINI, portador do RG nº 6.399.806-0, como Chefe do Núcleo Regional de Campo Mourão.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

35388/2016

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

RESOLUÇÃO Nº 35/2016-SETI

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987,

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno que regulamenta o Sistema Universidade Virtual do Paraná – SISTEMA UVPR (em anexo), instituído pelo Decreto nº 2841, de 20 de novembro de 2015.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de abril de 2016.

João Carlos Gomes
Secretário de Estado

Regimento Interno

Regulamenta o Sistema Universidade Virtual do Estado do Paraná, instituído pelo Decreto Estadual nº 2.841/2015, em conformidade com seu art. 2º.

SISTEMA UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DO PARANÁ

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O SISTEMA UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DO PARANÁ - SISTEMA UVPR, instituído pelo Decreto Estadual nº 2.841/2015, vinculado à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior é uma cooperativa descentralizada, instituída no âmbito das instituições de ensino superior estaduais, que atuará em cooperação direta com o Instituto de Tecnologia do Paraná –TECPAR, por meio do TECPAR Educação.

Art. 2º A finalidade da SISTEMA UVPR é a de ampliar a oferta e o acesso à educação, incentivar a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação com o uso das tecnologias digitais de informação e comunicação - TDIC, por meio de programas, projetos, cursos e outras ações, realizadas na modalidade de educação a distância.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 3º O SISTEMA UVPR tem por objetivo:

- I - ampliar o acesso da população ao ensino de qualidade;
- II - ofertar cursos na modalidade de educação a distância em todos os níveis de ensino, especialmente em nível superior, suportados em ambiente virtual de aprendizagem (AVA) e TDIC;
- III - promover a pesquisa científica e tecnológica orientada para a busca de novos saberes e metodologias;
- IV - fomentar ações conjuntas das instituições de ensino superior públicas do Estado do Paraná e do TECPAR, com vistas à melhoria da qualidade da educação, por meio da gestão de ações executivas de caráter acadêmico-administrativas que visem integrar as atividades de ensino, pesquisa e extensão nas instituições parceiras;
- V - atuar em todas as regiões do país e observar, em suas políticas e ações, o intercâmbio acadêmico-científico e a cooperação com instituições nacionais e estrangeiras que se relacionem aos seus objetivos;
- VI - institucionalizar a modalidade de educação a distância no Sistema de Ensino Superior Público do Estado do Paraná;
- VII - produzir conteúdos didáticos para uso em cursos, projetos e processos de formação, veiculados em redes e circuitos de TV, pela rede mundial de computadores ou por outras tecnologias;
- VIII - atender demandas oriundas da comunidade regional, estadual, nacional e internacional, por meio da oferta de programas,

projetos e cursos, dentro das possibilidades acadêmicas e financeiras.

IX - Demais atividades correlatas no âmbito do Sistema UVPR e Educação a Distância.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º. A Universidade Virtual do Estado do Paraná é integrada pelas universidades estaduais do Paraná que possuam credenciamento para a oferta de educação a distância, bem como pelo Instituto de Tecnologia do Paraná.

Parágrafo único: Para o desenvolvimento de suas ações o SISTEMA UVPR poderá propor ao Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior a realização de parcerias com outras instituições de ensino ou pesquisa, públicas e privadas, além de empresas públicas e privadas.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO Do Funcionamento e Competência

Art. 5º A Governança do SISTEMA UVPR é composta por:

- I – Comitê Gestor Central;
- II – Comitê Gestor Acadêmico e Administrativo;
- III - Secretaria Executiva

Art. 6º O Comitê Gestor Central constitui instância colegiada, responsável pela política, diretrizes, monitoramento e avaliação do SISTEMA UVPR, composto por:

- I - Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) na qualidade de Presidente;
- II – Reitores das Universidades Estaduais do Estado do Paraná;
- III - um representante do Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR;
- IV - Responsáveis pelos Núcleos de Educação a Distância de cada Universidade Estadual do Paraná;
- V - dois representantes da SETI.

§ 1º Cada órgão ou entidade que compõe o Comitê Gestor Central indicará ao Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná um titular e um suplente para um mandato de 02 (dois) anos, podendo haver recondução.

§ 2º A participação de representantes das entidades é considerada de interesse público, não cabendo qualquer forma de retribuição pecuniária.

§ 3º À SETI compete coordenar as iniciativas de articulação junto aos demais órgãos do Governo do Estado em relação ao SISTEMA UVPR e as providências para a alocação de recursos orçamentários e financeiros.

Art. 7º A SETI, por meio de Resolução, expedirá as disposições complementares necessárias para a implantação e funcionamento do SISTEMA UVPR.

Art. 8º Compete ao Comitê Gestor Central do SISTEMA UVPR:

- I - aprovar o Regimento Interno do SISTEMA UVPR;
- II – determinar a política, as prioridades e a orientação geral de atuação do SISTEMA UVPR;
- III - traçar diretrizes e políticas de manutenção e desenvolvimento das atividades fundamentais, para a oferta de cursos na modalidade de ensino a distância;
- IV – analisar e aprovar as proposições do Comitê Gestor Acadêmico e Administrativo;
- V - estabelecer diretrizes gerais de sua atuação.
- VI - acompanhar periodicamente os resultados, por meio de relatórios das atividades realizadas pelo SISTEMA UVPR;

§ 1º - O Comitê Gestor Central reunir-se-á ordinariamente uma vez por bimestre, sendo convocado pelo seu Presidente, por meio da Secretaria Executiva e em qualquer tempo, em caráter extraordinário a critério do Secretário de Estado ou da maioria de seus membros.

§ 2º - O Comitê Gestor Central reunir-se-á com a presença da maioria dos seus membros, sendo as decisões tomadas por maioria simples de votos, cabendo também ao Secretário de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná o voto de qualidade.

Art. 9º O Comitê Gestor Acadêmico e Administrativo é órgão executivo do SISTEMA UVPR responsável por planejar, dirigir e coordenar as atividades acadêmicas e administrativas.

§ 1º O Comitê Gestor Acadêmico e Administrativo é composto por:

- I - Responsáveis pelos Núcleos de Educação a Distância das IEES, na qualidade de membros natos;
- II - Um representante de cada Núcleo de Educação a Distância indicado pelo responsável do Núcleo;
- III - Um representante do TECPAR;
- IV - Dois representantes da SETI.

§ 2º O Presidente do Comitê Gestor Acadêmico e Administrativo é eleito pelos seus pares, dentre os responsáveis pelos Núcleos de Educação a Distância das IEES, para mandato de 02 (dois) anos, podendo haver uma recondução.

§ 3º Cada órgão ou entidade que compõe o Comitê Gestor Acadêmico e Administrativo indicará ao Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná um titular e um suplente para um mandato de 02 (dois) anos, podendo haver recondução.

§ 4º - O Comitê Gestor Acadêmico e Administrativo reunir-se-á com a presença da maioria dos seus membros, sendo as decisões tomadas por maioria simples de votos, cabendo também ao Presidente o voto de qualidade.

Art. 10 Compete ao Comitê Gestor Acadêmico e Administrativo, precipuamente, cumprir e fazer cumprir as deliberações do Comitê Gestor Central, e ainda:

- I - desenvolver diretrizes capazes de fomentar a articulação técnica, científica e cultural entre o SISTEMA UVPR e entidades de ensino superior nacionais e internacionais;
- II - promover o fomento da formação de parcerias institucionais necessárias à realização de pesquisas, atividades de extensão universitária e implantação de polos de ensino;
- III - propor a realização de convênios ou acordos de cooperação;
- IV - propor a criação e a extinção de cursos e programas, a partir dos projetos pedagógicos aprovados pelos Colegiados competentes de cada IEES e de análise administrativo-financeira;
- V - propor os projetos de execução de novas turmas dos diferentes cursos e programas aprovados da mesma forma prevista no inciso anterior;
- VI - baixar normas de organização e de procedimentos;
- VII - pronunciar-se sobre assuntos a serem submetidos ao Comitê Gestor Central;
- VIII - criar comissões de caráter permanente ou transitório para a consecução de atividades inerentes aos objetivos da SISTEMA UVPR;
- IX - propor alterações e modificações no Regulamento do SISTEMA UVPR;
- X - elaborar, anualmente, o cronograma de reuniões ordinárias e Relatório de Atividades, para submissão ao Comitê Gestor Central;
- XI - pronunciar-se sobre o planejamento e gestão financeira do SISTEMA UVPR.

Art. 11 A Secretaria Executiva do Comitê Gestor Central SISTEMA UVPR, será designada pelo Secretário da SETI e tem como incumbência:

- I - apoiar o seu funcionamento;
- II - convocar as reuniões;
- III - elaborar de atas e registros das reuniões;
- IV - monitorar as ações e coordenar o processo de acompanhamento, controle e avaliação.
- V - demais atividades correlatas.

Art. 12 O Regulamento do SISTEMA UVPR deve ser elaborado no prazo de até 180 dias a partir da aprovação do presente Regimento Interno.

Art.13 Os órgãos e entidades vinculadas a SETI deverão cooperar de modo operacional, administrativo e logístico para a instalação e pleno funcionamento do SISTEMA UVPR.

35397/2016

Universidade Estadual de Maringá

P O R T A R I A Nº 204/2016-PRH

O Pró-reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais, considerando o regulamento do Estágio Probatório, conforme Resolução nº 199/2009-CAD, considerando a Portaria nº 393/2015-PRH, considerando o Relatório Final protocolizado sob o nº 8190/15-DPE e os despachos nele exarado.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica efetivado no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Agente de Segurança Interna, o servidor ILSO BATISTA DA CRUZ – RG nº 6.833.661-9/PR, em face do cumprimento do período de Estágio Probatório previsto em Lei.

Art. 2º - Esta portaria gera efeito retroativo a 21/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 20 de Abril de 2016.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart
Pró-reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

35351/2016

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, Mauro Luciano Baesso, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tornam públicas as Portarias de averbação de tempo de contribuição, datadas de 26 de abril de 2016, conforme abaixo;

PORTARIA Nº 330/2016-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, datada de 12 de abril de 2016 (Protocolo nº 14023050.1.00079/10-0);

considerando o disposto no Art. 26 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 129 da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) ANA MARIA SILVEIRA MACHADO DE MORAES, portador(a) da RG nº 8874158/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Associado, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
Universidade Estadual de Maringá	24/07/1987 a 27/08/1987	-	01	04
TOTAL		-	01	04

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 331/2016-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, datada de 12 de abril de 2016 (Protocolo nº 14023050.1.00079/10-0);

considerando o disposto no Art. 26 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) ANA MARIA SILVEIRA MACHADO DE MORAES, portador(a) da RG nº 8874158/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Associado, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
Prefeitura Municipal de Maringá	12/02/1985 a 30/08/1986	01	06	19
Carnê INSS	31/08/1986 a 23/07/1987	-	10	24
Carnê INSS	28/08/1987 a 31/05/1989	01	09	04
TOTAL		04	02	17

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

35259/2016

Universidade Estadual do Paraná - Unespar

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ UNESPAR/REITORIA

O Reitor da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes

PORTARIAS:

Portaria nº 259/2016 de 13/04/2016. Art. 1º – Contratar os professores aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto através do Edital nº 053/2015-PSS, Resultado Final Edital nº 007/2016 - CPPS/UNESPAR, nº 008/2016 - CPPS/UNESPAR e convocados pelos Editais nº 032/2016, 037/2016, 039/2016, 049/2016, 052/2016, 053/2016-PROGESP/UNESPAR, para o *campus* de Campo Mourão, na modalidade Contrato em Regime Especial – CRES conforme segue:

André Guerino Castoldi RG nº 9.504.106-0/PR, para Professor Colaborador Doutor, regime de trabalho de 40 horas, pelo período de **28/03/2016 a 31/07/2016**.
Bruna Plath Furtado RG nº 10.449.967-8/PR, para Professor Colaborador Mestre, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de **28/03/2016 a 31/12/2016**.

Célia Tamara Coelho RG nº 3.376.525-8/PR, para Professor Colaborador Mestre, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de **28/03/2016 a 31/07/2016**.

Clarice de Almeida Miranda RG nº 12.880.751-9/PR, para Professor Colaborador Graduado, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de **28/03/2016 a 31/07/2016**.

Claudilaine Caldas de Oliveira RG nº 6.983.134-6/PR, para Professor Colaborador Mestre, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de **28/03/2016 a 31/07/2016**.

Devalcir Leonardo RG nº 6.839.693-0/PR, para Professor Colaborador Mestre, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de **28/03/2016 a 31/12/2016**.

Douglas Tadeu da Silva Facci RG nº 6.812.011-0/PR, para Professor Colaborador Mestre, regime de trabalho de 10 horas, pelo período de **01/04/2016 a 31/07/2016**.

Fábio Alexandro Sexugi RG nº 7.288.425-6/PR, para Professor Colaborador Especialista, regime de trabalho de 10 horas, pelo período de **28/03/2016 a 31/12/2016**.

Fábio Rogério de Castro RG nº 5.718.448-5/PR, para Professor Colaborador Especialista, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de **28/03/2016 a 30/07/2016**.

Josimari de Brito Morigi RG nº 10.043.357-5/PR, para Professor Colaborador Mestre, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de **29/03/2016 a 31/07/2016**.

Juliane Andressa Pavão RG nº 10.223.687-4/PR, para Professor Colaborador

Mestre, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de **28/03/2016 a 31/07/2016**.

Lúcia Helena de Carvalho RG nº 14.703.631-0/PR, para Professor Colaborador Doutor, regime de trabalho de 40 horas, pelo período de **28/03/2016 a 31/07/2016**.

Maria Aparecida de Souza RG nº 10.387.687-7/PR, para Professor Colaborador Especialista, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de **28/03/2016 a 31/12/2016**.

Marlon Luiz dal Pasquale Júnior RG nº 12.597.465-1/PR, para Professor Colaborador Graduado, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de **04/04/2016 a 31/07/2016**.

Nivaldo Aparecido Grego RG nº 6.275.149-5/PR, para Professor Colaborador Especialista, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de **28/03/2016 a 31/07/2016**.

Rodrigo Pinto de Andrade RG nº 8.896.347-4/PR, para Professor Colaborador Mestre, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de **28/03/2016 a 31/07/2016**.

Valéria Barreiro Postali Santana RG nº 8.299.474-2/PR, para Professor Colaborador Doutor, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de **28/03/2016 a 31/12/2016**.

Viviane Custódia Borges RG nº 14.700.420-6/PR, para Professor Colaborador Doutor, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de **28/03/2016 a 31/07/2016**.

Wanessa Gorri de Oliveira RG nº 8.939.530-5/PR, para Professor Colaborador Mestre, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de **28/03/2016 a 31/12/2016**.

Wellinton Felipe Alves Miranda RG nº 10.267.122-8/PR, para Professor Colaborador Especialista, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de **04/04/2016 a 31/07/2016**.

Portaria nº 269/2016 de 18/04/2016. Art. 1º – Contratar os professores aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto através do Edital nº 053/2015-PSS, Resultado Final Edital nº 007/2016 - CPPS/UNESPAR, nº 008/2016 - CPPS/UNESPAR e convocados pelos Editais nº 026/2016 e 036/2016-PROGESP/UNESPAR, para o *campus* de Apucarana, na modalidade Contrato em Regime Especial – CRES conforme segue:

Aline Yuri Kiminami RG nº 9.532.863-6/PR, para Professor Colaborador Mestre, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de **30/03/2016 a 30/07/2016**.

Ana Paula Guimarães RG nº 13.498.602-6/PR, para Professor Colaborador Mestre, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de **28/03/2016 a 31/12/2016**.

Déverson Rogério Rando RG nº 4.274.584-7/PR, para Professor Colaborador Mestre, regime de trabalho de 40 horas, pelo período de **28/03/2016 a 30/07/2016**.

Evelise Slewinski RG nº 7.742.372-9/PR, para Professor Colaborador Especialista, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de **28/03/2016 a 30/07/2016**.

Josiane Rowiechi RG nº 8.165.346-1/PR, para Professor Colaborador Especialista, regime de trabalho de 40 horas, pelo período de **28/03/2016 a 31/12/2016**.

Leticia Matioli Grejo RG nº 14.693.716-0/PR, para Professor Colaborador Mestre, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de **29/03/2016 a 30/07/2016**.

Lisandro Rogério Modesto RG nº 6.372.610-9/PR, para Professor Colaborador Doutor, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de **28/03/2016 a 31/12/2016**.

Maria Cristina Gabriel RG nº 4.757.858-2/PR, para Professor Colaborador Mestre, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de **05/04/2016 a 30/09/2016**.

Vinicius Pereira Campos RG nº 8.846.043-0/PR, para Professor Colaborador Especialista, regime de trabalho de 40 horas, pelo período de **09/04/2016 a 31/12/2016**.

Portaria nº 270/2016 de 18/04/2016. Art. 1º – Contratar a professora **Iracilda Regina Bigatão**, RG nº 4.143.557-7/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 020/2015 – PSS, Edital de Resultado Final nº 029/2015 – PSS e Edital de Convocação nº 035/2016 – PROGESP, para *campus* de Apucarana, na modalidade Contrato em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Mestre regime de trabalho de 40 horas, pelo período de **28/03/2016 a 30/07/2016**.

Portaria nº 271/2016 de 18/04/2016. Art. 1º – Contratar os professores aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto através do Edital nº 001/2014-PSS, Resultado Final Edital nº 005/2015 - CPPS/UNESPAR, e convocados pelos Editais nº 030/2016 e 033/2016-PROGESP/UNESPAR, para o *campus* de Apucarana, na modalidade Contrato em Regime Especial – CRES conforme segue:

Guilherme Alves Bomba RG nº 9.443.815-2/PR, para Professor Colaborador Especialista, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de **28/03/2016 a 31/12/2016**.

Paulo Rogério de Souza RG nº 6.431.695-8/PR, para Professor Colaborador Doutor, regime de trabalho de 40 horas, pelo período de **28/03/2016 a 30/07/2016**.

Portaria nº 272/2016 de 19/04/2016. Art. 1º – Contratar os professores aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto através do Edital nº 053/2015-PSS, Resultado Final Edital nº 007/2016 - CPPS/UNESPAR, nº 008/2016 - CPPS/UNESPAR e convocados pelos Editais nº 016/2016 e 038/2016-PROGESP/UNESPAR, para o *campus* de Paranavai, na modalidade Contrato em Regime Especial – CRES conforme segue:

Ellen Ferraz Teston, RG nº 12.903.546-3/PR, para Professor Colaborador Doutor, regime de trabalho de 40 horas, pelo período de **28/03/2016 a 31/07/2016**.

João Paulo Pereira Coelho, RG nº 7.990.826-6/PR, para Professor Colaborador Doutor, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de **01/04/2016 a 31/07/2016**.

Silvia Marini, RG nº 7.830.847-8/PR, para Professor Colaborador Mestre, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de **28/03/2016 a 31/07/2016**.

Verusca Soares de Souza, RG nº 9.508.421-4/PR, para Professor Colaborador Mestre, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de **28/03/2016 a 31/12/2016**.

Portaria nº 273/2016 de 19/04/2016. Art. 1º – Contratar a professora **Simone Maria Barbosa Nery Nascimento**, RG nº 6.918.739-0/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 020/2015 – PSS, Edital de Resultado Final nº 029/2015 – PSS e Edital de Convocação nº 046/2016 – PROGESP, para *campus* de Paranavai, na modalidade Contrato em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Doutor regime de trabalho de 20 horas, pelo período de **28/03/2016 a 31/07/2016**.

Portaria nº 274/2016 de 19/04/2016. Art. 1º – Contratar o professor **Anderson**

Possani Gongora, RG nº 8.293.047-7/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2014 – PSS, Edital de Resultado Final nº 005/2015 – PSS e Edital de Convocação nº 009/2016 – PROGESP, para *campus* de Paranavai, na modalidade Contrato em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Doutor, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de 28/03/2016 a 31/07/2016.

Portaria nº 275/2016 de 20/04/2016. Art. 1º – Conceder a servidora **Bernadete Franco Grilo Machado**, RG nº 6.140.801-0/PR no cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no *campus* de Curitiba II, **promoção para a classe de Professor Adjunto A e Adicional de Titulação de 75%, a partir de 18/04/2016.**

Portaria nº 276/2016 de 20/04/2016. Art. 1º. Conceder aos professores, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior, lotados no *Campus* de Curitiba II, Ascensão de Nível, conforme abaixo especificado:

- **Saete Paulina Machado Sirino**, RG nº 3.783.403-3/PR, ascensão de nível para classe de Professor Adjunto B, **a partir de 07/04/2016.**

- **Marcos Henrique Camargo Rodrigues**, RG nº 1.918.426-9/PR, ascensão de nível para classe de Professor Adjunto D, **a partir de 16/05/2016.**

Antônio Carlos Aleixo - Reitor.

35470/2016

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ UNESPAR/REITORIA

O Reitor da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes **PORTARIAS:**

Portaria nº 277/2016 de 20/04/2016. Art. 1º – Retificar a redação do Art. 1º, da Portaria nº 156/2016-REITORIA/UNESPAR, referente ao afastamento para capacitação da professora Renata Ribeiro Tavares da Silva; onde constou: Doutorado;

para constar: **Pós-Doutorado.**

Portaria nº 278/2016 de 20/04/2016. Art. 1º. Conceder aos professores, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior, lotados no *Campus* de Paranavai, Ascensão de Nível, conforme abaixo especificado:

- **Rita de Cássia Pizoli**, RG nº 6.323.516-4/PR, ascensão de nível para classe de Professor Adjunto B, **a partir de 25/03/2016.**

- **José Antonio Demetrio**, RG nº 2.179.285-3/PR, ascensão de nível para classe de Professor Adjunto D, **a partir de 01/04/2016.**

- **Isabel Cristina Ferreira**, RG nº 3.319.814-0/PR, ascensão de nível para classe de Professor Assistente D, **a partir de 17/04/2016.**

Portaria nº 279/2016 de 25/04/2016. Art. 1º. Autorizar o afastamento integral para capacitação docente *Stricto Sensu* da professora Ana Paula Trevisani Barreto, RG nº 11.097.534-1/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior do *Campus* de Apucarana, para realização de Doutorado em Estudos da Linguagem na Universidade Estadual de Londrina, no período de 11/03/2016 a 31/12/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, **com efeitos retroativos a 11/03/2016**, revogadas as disposições em contrário. **Art. 1º.** Autorizar o afastamento integral para capacitação docente *Stricto Sensu* da professora **Ana Paula Trevisani Barreto**, RG nº 11.097.534-1/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior do *Campus* de Apucarana, para realização de Doutorado em Estudos da Linguagem na Universidade Estadual de Londrina, no período de 11/03/2016 a 31/12/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, **com efeitos retroativos a 11/03/2016**, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 280/2016 de 25/04/2016. Art. 1º – Conceder a servidora **Deyse Aparecida Mazia Facio**, RG nº 3.156.567-7/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Técnico em Assuntos Universitários, lotada no *campus* de Apucarana, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 21/06/2007 a 20/06/2012 e de fruição em 02/05/2016 a 30/07/2016.

Portaria nº 281/2016 de 25/04/2016. Art. 1º – Conceder a servidora **Margareth Aparecida Gonçalves**, RG nº 3.275.936-0/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, lotada no *campus* de Apucarana, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 21/12/1997 a 20/06/2002 e de fruição em 02/05/2016 a 30/07/2016.

Portaria nº 282/2016 de 24/04/2016. Art. 1º – Conceder a servidora **Liris Rosalina Kroni Guerra**, RG nº 1.016.439-7/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no *campus* de União da Vitória, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 21/12/2002 a 20/12/2007 e de fruição em 02/05/2016 a 30/07/2016.

Portaria nº 283/2016 de 24/04/2016. Art. 1º – Conceder a servidora **Maria José Justino**, RG nº 489.892-3/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no *campus* de Curitiba I, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 24/04/1998 a 23/04/2003 e de fruição em 03/05/2016 a 31/07/2016.

Portaria nº 284/2016 de 25/04/2016. Art. 1º – Conceder ao servidor **Arnaldo Moreira de Matos**, RG nº 940.953-0/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Auxiliar, lotado no *campus* de Curitiba II, **Licença Remuneratória para fins de Aposentadoria.**

Art. 2º – Esta portaria gera efeito a partir de 25/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 285/2016 de 25/04/2016. Art. 1º – Conceder a servidora **Liciane Eline Ferreto Machado**, RG nº 8.680.098-5/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, lotada no *campus* de Curitiba I, **Licença sem Vencimentos** de 24 (vinte e quatro) meses no período de 02/05/2016 a 01/05/2018.

Art. 2º – Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir de 02/05/2016, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Carlos Aleixo - Reitor.

35473/2016

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

DELIBERAÇÃO Nº033/2016 – CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, reunido ordinariamente nos dias 07 e 08 de abril de 2016, e no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a Resolução do CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social; Considerando a Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução do CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando o Caderno de Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/MDS 2009 - Reimpresso 2011, que apresenta um conjunto de diretrizes e informações para apoiar e subsidiar o processo de planejamento, implantação e funcionamento do CRAS;

Considerando a Resolução do CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando a Lei Estadual nº 17.734, de 29 de outubro de 2013, que cria o Programa Família Paranaense e prevê a execução de ações intersetoriais nos municípios paranaenses;

Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite - CIT nº 21, de 05 de dezembro de 2013, que pactua sobre procedimentos e responsabilidades para a adequação do funcionamento dos CRAS após o término do período de adaptação gradativa aos padrões do SUAS, instituído pela Resolução da CIT nº 05/2010, conforme informações do Censo SUAS 2013;

Considerando as Resoluções do Conselho Estadual de Assistência Social -CEAS/PR nº 05/2012, 68/2012, 52/2014 e 98/2014;

Considerando o contrato nº 3129/OC-BR, de 06 de agosto de 2014, assinado entre o Governo do Estado do Paraná e o Banco Interamericano – BID;

DELIBERA

Art. 1º Pela alteração do Art. 2º da Deliberação nº 060/2015 – CEAS/PR, inciso III, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“III - Possuir CRAS próprio cadastrado no Censo do Sistema Único de Assistência Social – Censo SUAS 2015”.

Art. 2º Os demais artigos e incisos da Deliberação nº 060/2015 - CEAS/PR permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 08 de abril de 2016.

Rubens Marcon

Presidente CEAS/PR

35419/2016

DELIBERAÇÃO Nº037/2016 – CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, reunido ordinariamente nos dias 07 e 08 de abril de 2016, e no uso de suas atribuições regimentais,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da prorrogação dos contratos do Programa Capacita SUAS II por mais doze meses com as seguintes universidades, para que ocorra a prestação de contas: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, contrato nº 034/2014, Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná – Unicentro, contrato nº 035/2014, Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, contrato nº 036/2014, Universidade Estadual de Maringá – UEM, contrato nº037/2014 e a Universidade Estadual de Londrina – UEL, nº 038/2014.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 08 de abril de 2016.

Rubens Marcon
Presidente CEAS/PR

35420/2016

Resolução Ad Referendum nº003/2016 CEAS/PR

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, no uso de suas atribuições constantes no artigo 13 do Regimento Interno,

Considerando que o Programa Família Paranaense é um programa estratégico que tem como atribuição articular as políticas públicas de várias áreas dos governos (Estado e Municípios), visando o desenvolvimento, o protagonismo e a promoção das famílias que vivem em situação de maior vulnerabilidade social e risco no Paraná;

Considerando a Deliberação nº019/2016 CEAS/PR que dispõe sobre o prazo para adesão dos municípios ao Incentivo Família Paranaense III – IFP III,

Considerando a necessidade da prorrogação do prazo para o processo de adesão aos municípios no que refere-se ao Incentivo Família Paranaense III – IFP III,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *AD REFERENDUM*, da alteração do § 1 do Art. 1º da Deliberação nº019/2016 - CEAS/PR, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Os municípios deverão enviar os documentos para o processo de adesão aos Escritórios Regionais da SEDS até o dia 29/04/2016.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 19 de abril de 2016.

Rubens Marcon
Presidente do CEAS/PR

35654/2016

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado do
Trabalho e Desenvolvimento Social-SEDS

**DESPACHO SECRETARIAL nº 114/2016
Protocolo nº 11.713.194-7****ERRATADA PUBLICAÇÃO Nº 32173/2016**

1.Com fundamento no Art. 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base nas Informações nº 099/2016-GFS/SEDS (fl. 219, prot. nº 13.175.167-2,

apenso) e nº 209/2016-DG/SEDS (fl. 2210, prot. 13.175.167-2, apenso), **reconheço o dever de pagar**, ao senhor Nilton Antonio Radaelli, bem como **autorizo** a realização da despesa no valor de R\$ 2.461,23 (dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos), referente à locação do imóvel utilizado pela Agência do Trabalhador do Município de Dois Vizinhos, relativo ao mês de dezembro de 2015.

2.Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.

3.Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 14 de abril de 2016.

Leticia Codagnone F. Raymundo
**SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
em exercício**

35265/2016

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado do
Trabalho e Desenvolvimento Social-SEDS

**DESPACHO SECRETARIAL nº 164/2016
Protocolo nº 13.115.546-8**

1.Com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base na Informação nº 129/2016-GFS/SEDS (fl. 183) e na Informação nº 289/2016-DG/SEDS (fl. 185), **reconheço o dever de pagar**, ao Senhor Nossley Luiz Bernardi, bem como **autorizo** a realização da despesa no valor de R\$ 7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte reais), referente à locação do imóvel utilizado pela Agência do Trabalhador do Município de Quatro Barras, relativo aos meses de novembro e dezembro de 2015.

2.Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.

3.Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 25 de abril de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado do
Trabalho e Desenvolvimento Social

35393/2016

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado do
Trabalho e Desenvolvimento Social-SEDS

**DESPACHO SECRETARIAL nº 165/2016
Protocolo nº 11.305.452-2**

1.Com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base na Informação nº 135/2016-GFS/SEDS (fl. 52 – Prot. 13.651.480-6 apenso) e na Informação nº 299/2016-DG/SEDS (fl. 54 – Prot. 13.651.480-6 apenso), **reconheço o dever de pagar**, a Senhora Maria de Lourdes Almeida, bem como **autorizo** a realização da despesa no valor de R\$ 3.389,76 (Três mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), referente à locação do imóvel utilizado pela Agência do Trabalhador do Município de São Pedro do Ivaí, relativo aos meses de novembro e dezembro de 2015.

2.Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.

3.Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 25 de abril de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado do
Trabalho e Desenvolvimento Social

35405/2016

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado do
Trabalho e Desenvolvimento Social-SEDS

**DESPACHO SECRETARIAL nº 166/2016
Protocolo nº 11.713.169-6**

1.Com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base na Informação nº 136/2016-GFS/SEDS (fl. 66 do prot. 13.652.510-7, apenso) e na Informação nº 300/2016-DG/SEDS (fl. 71 do prot. 13.652.510-7, apenso), **reconheço o dever de pagar**, ao Senhor Hélio de Carli, bem como **autorizo** a realização da despesa no valor de R\$ 879,91 (oitocentos e setenta e nove reais e um centavo), referente à locação do imóvel utilizado pela Agência do Trabalhador do Município de Coronel Vivida, relativo ao mês de dezembro de 2015.

2.Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.

3.Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 26 de abril de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado do
Trabalho e Desenvolvimento Social

35411/2016

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado do
Trabalho e Desenvolvimento Social-SEDS

DESPACHO SECRETARIAL nº 167/2016
Protocolo nº 13.086.201-2

1.Com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base na Informação nº 130/2016-GFS/SEDS (fl. 215 – Prot. 13.542.100-6 apenso) e na Informação nº 298/2016-DG/SEDS (fl. 217 – Prot. 13.542.100-6 apenso), **reconheço o dever de pagar**, a Senhora Adriana Kopp, bem como **autorizo** a realização da despesa no valor de R\$ 3.199,39 (Três mil, cento e noventa nove reais e trinta e nove centavos), referente à locação do imóvel utilizado pela Agência do Trabalhador do Município de Irati, relativo ao mês de dezembro de 2015.

2.Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.

3.Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 26 de abril de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado do
Trabalho e Desenvolvimento Social

35402/2016

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução n.º 792/2016, de 07/03/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9652, de 09/03/2016.

Protocolado nº 13.437.330-0

Autos n.º 23/2016.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Angélica Koefender Maia, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Resolução em epígrafe, INTIMA a servidora **SÔNIA REGINA LANDGRAF**, RG 1641.805-6, servidora do QPM, na disciplina de História, LF 21, lotada no NRE de Cornélio Procopio, município de Cornélio Procopio, de que foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades atribuídas a sua pessoa, nos termos da Resolução n. 792/2016, na função de professora, do município de Cornélio Procopio, por, em tese, ter transgredido os deveres e proibições impostas ao servidor público, notadamente por deixar de comparecer ao trabalho sem causa justificada desde o dia primeiro de junho de 2014 até a presente data. Infringindo o artigo 285, inciso XV e o artigo 293, inciso V, alínea “b”, ambos da Lei 6.174/70, estando sujeita a uma das sanções disciplinares elencadas no artigo 291 e 293 da Lei 6.174/70, inclusive à demissão. Desta forma, fica Vossa Senhoria ciente do prazo de **prazo de 5 dias**, contando desta publicação, para querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA**, ocasião em que poderá arrolar testemunhas, requerer diligências e apresentar os documentos que entender pertinentes para a sua defesa; que os prazos serão contados de acordo com o previsto no artigo 357, da Lei 6.174/70; e que lhe é facultada vista ou cópia dos autos, na Sala 104, da SEED, situada na Avenida Água Verde, 2140, em Curitiba e que Vossa Senhoria poderá acompanhar todos os atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de advogado. E, para constar, digitei este Edital de Intimação aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

Angélica Koefender Maia
Presidente

33103/2016

Resolução nº 1618/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5622/2005, as Deliberações nº 01/2007, 05/2010, 03/2013, e o Parecer nº 02/2016 – CEMEP/CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Ensino Fundamental – Fase II e o Ensino Médio,

na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos – CENAP – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Castro Alves, 1297, do Município e NRE de Cascavel.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo CENAP – Centro de Educação Profissional S/S Ltda.

§ 2º A Resolução nº 6187/2014, de 24/11/2014 e o Parecer nº 14/2014 – CEE/PR, autorizaram o funcionamento dos ensinos citados no art. 1º, com vigência até 08/12/2016.

§ 3º O ato de reconhecimento reporta-se ao período autorizado e o prazo de 05 (cinco) anos será contado no período de 08/12/2016 até 08/12/2021.

§ 4º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 3º.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação a Distância, pela Resolução nº 6187/2014, de 24/11/2014 e Parecer nº 14/2014 – CEE/PR.

§ 6º Quando ocorrer a cessação das ofertas ou da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 14 de abril de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

35667/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 666/2016 – DG/SEED

O **Diretor-Geral** da **Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 47 da Lei Estadual n.º 8.485, de 03/06/1987, e pela Resolução n.º 1.162/2015 – GS/SEED, de 15/05/2015, alterada pela Resolução n.º 3.849/2015 – GS/SEED, de 30/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor, abaixo relacionado, para fiscalizar obras e/ou serviços de engenharia, conforme segue:

Nome:	João Pedro de Almeida Rocha
RG:	8.851.054-2
Título Profissional:	Engenheiro Civil
CREA/PR n.º:	131698/D
Objeto:	Obras de reparo na Escola Estadual do Campo Jupira Guimarães Bondervalle – Ensino Fundamental.
Município:	Clevelândia
Contrato Administrativo n.º:	003/2016
Executor:	GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – CLEVELÂNDIA LTDA. – ME
Valor Contratual:	R\$ 107.999,05 (cento e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos)
Data Início:	10 de abril de 2016.
Prazo de Execução:	90 dias

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 19 de abril de 2016.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor-Geral

35185/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 667/2016 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 47 da Lei Estadual n.º 8.485, de 03/06/1987, e pela Resolução n.º 1.162/2015 – GS/SEED, de 15/05/2015, alterada pela Resolução n.º 3.849/2015 – GS/SEED, de 30/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora, abaixo relacionada, para fiscalizar obras e/ou serviços de engenharia, conforme segue:

Nome:	Larissa Maria de Andrade
RG:	10.222.737-9
Título Profissional:	Engenheira Civil
CREA/PR n.º:	131403/D
Objeto:	Obras de reparo no Colégio Estadual do Campo Turvo – Ensino Fundamental e Médio.
Município:	São Mateus do Sul.
Contrato Administrativo n.º:	020/2016
Executor:	PAULO AUGUSTO DE AMORIM MAIA – ME
Valor Contratual:	R\$ 101.999,95 (cento e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)
Data Início:	25 de abril de 2016.
Prazo de Execução:	90 dias

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 19 de abril de 2016.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor-Geral

35188/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 668/2016 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 47 da Lei Estadual n.º 8.485, de 03/06/1987, e pela Resolução n.º 1.162/2015 – GS/SEED, de 15/05/2015, alterada pela Resolução n.º 3.849/2015 – GS/SEED, de 30/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora, abaixo relacionada, para fiscalizar obras e/ou serviços de engenharia, conforme segue:

Nome:	Larissa Maria de Andrade
RG:	10.222.737-9
Título Profissional:	Engenheira Civil
CREA/PR n.º:	131403/D

Objeto:	Obras de reparo no Colégio Estadual Túlio de França – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional.
Município:	União da Vitória
Contrato Administrativo n.º:	021/2016
Executor:	PAULO AUGUSTO DE AMORIM MAIA – ME
Valor Contratual:	R\$ 167.858,27 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos)
Data Início:	20 de abril de 2016.
Prazo de Execução:	120 dias

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 19 de abril de 2016.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor-Geral

35193/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 669/2016 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 47 da Lei Estadual n.º 8.485, de 03/06/1987, e pela Resolução n.º 1.162/2015 – GS/SEED, de 15/05/2015, alterada pela Resolução n.º 3.849/2015 – GS/SEED, de 30/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora, abaixo relacionada, para fiscalizar obras e/ou serviços de engenharia, conforme segue:

Nome:	Amanda Ávila Daros
RG:	13.511.797-8
Título Profissional:	Engenheira Civil
CREA/PR n.º:	109309/D
Objeto:	Obras de reparo no Colégio Estadual Dom Ático Eusébio da Rocha – Ensino Fundamental e Médio.
Município:	Curitiba
Contrato Administrativo n.º:	026/2016
Executor:	PAULO AUGUSTO DE AMORIM MAIA – ME
Valor Contratual:	R\$ 119.499,92 (cento e dezenove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)
Data Início:	19 de abril de 2016.
Prazo de Execução:	90 dias

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 19 de abril de 2016.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor-Geral

35194/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 670/2016 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 47 da Lei Estadual n.º 8.485, de 03/06/1987, e pela Resolução n.º 1.162/2015 – GS/SEED, de 15/05/2015, alterada pela Resolução n.º 3.849/2015 – GS/SEED, de 30/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor, abaixo relacionado, para verificação dos serviços realizados em decorrência de Contrato celebrado com esta Secretaria, obras de melhoria em estabelecimento de ensino, conforme segue:

Nome	Rodrigo Luiz Gilnek
RG	9.851.333-7
Título Profissional	Engenheiro Civil
CREA/PR n.º	116349/D
Objeto	Obras de melhoria na Escola Estadual Cristo Redentor – Ensino Fundamental.
Município	Nova Prata do Iguaçu.
Contrato Administrativo n.º	0464/2014
Executor	A. A. Cattuci & Cattuci Ltda.
Valor Contratual	R\$ 67.215,34 (sessenta e sete mil, duzentos e quinze reais e trinta e quatro centavos).
Data de Início da obra	10 de dezembro de 2014.
Prazo de Execução	60 dias

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 677/2015 – DG/SEED, de 19/10/2015, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9563 em 26/10/2015.

Curitiba, 19 de abril de 2016.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor-Geral

35196/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 671/2016 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 47 da Lei Estadual n.º 8.485, de 03/06/1987, e pela Resolução n.º 1.162/2015 – GS/SEED, de 15/05/2015, alterada pela Resolução n.º 3.849/2015 – GS/SEED, de 30/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor, abaixo relacionado, para verificação dos serviços realizados em decorrência de Contrato celebrado com esta Secretaria, obras de melhoria em estabelecimento de ensino, conforme segue:

Nome:	Rodrigo Luiz Gilnek
RG:	9.851.333-7
Título Profissional:	Engenheiro Civil
CREA/PR n.º:	116349/D
Objeto:	Obras de melhoria no Colégio Estadual Irmã Maria Margarida – Ensino Médio Normal.
Município:	Salto do Lontra
Contrato Administrativo n.º:	0465/2014
Executor:	A. A. Cattuci & Cattuci Ltda.
Valor Contratual:	R\$ 25.338,56 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos)
Data Início:	30 de dezembro de 2014.
Prazo de Execução:	60 dias

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 678/2015 – DG/SEED, de 19/10/2015, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9563 em 26/10/2015.

Curitiba, 19 de abril de 2016.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor-Geral

35198/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 241056 - 27/04/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 240

Nome do Município: BANDEIRANTES

Código do Estabelecimento: 10

Nome do Estabelecimento: CYRIACO RUSSO, C E-EM N

Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental - 592

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALINE CRISTINA HOFFT	105919930PR	234	02400001D001	47	25/04/2016	2015
ÉVELYN GLEISE DA SILVA	125881378PR	235	02400001D001	47	25/04/2016	2015
FRANCELE APARECIDA ZANUTO PARMEGIANI	92079694PR	236	02400001D001	48	25/04/2016	2015
GISLAINE PINHEIRO BIBIANO	129915234PR	237	02400001D001	48	25/04/2016	2015
JACQUELINE BARBOSA	104363083PR	238	02400001D001	48	25/04/2016	2015
JOSIMARA RODRIGUES	138275434PR	239	02400001D001	48	25/04/2016	2015
LEANDRO JUNIOR CAVASSANE	133438165PR	240	02400001D001	48	25/04/2016	2015
LUQUÉSIA DE CARVALHO DA ROSA	53297170PR	241	02400001D001	49	25/04/2016	2015
MARIA AMALIA ROQUE MOREIRA	36603984PR	242	02400001D001	49	25/04/2016	2015
MARIA APARECIDA DA SILVA	61360930PR	243	02400001D001	49	25/04/2016	2015
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	100472368PR	244	02400001D001	49	25/04/2016	2015
MARIA DO SOCORRO MORAIS CORREIA DA SILVA	64277243PR	245	02400001D001	49	25/04/2016	2015
PATRICIA AUGUSTO DE CARVALHO	69432000PR	246	02400001D001	50	25/04/2016	2015
ROSÂNGELA DE OLIVEIRA	72381343PR	247	02400001D001	50	25/04/2016	2015
ROSILENE DE OLIVEIRA	76690693PR	248	02400001D001	50	25/04/2016	2015
SIMONE DA SILVA DESIDERATO	72760085PR	249	02400001D001	50	25/04/2016	2015

BANDEIRANTES, 27 de Abril de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): SONIA RAQUEL DA SILVEIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 620/15 - 13/10/2015Nome do(a) Diretor(a): IOLANDA APARECIDA RODRIGUES
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

35588/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 241057 - 27/04/2016
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 240
 Nome do Município: BANDEIRANTES
 Código do Estabelecimento: 10
 Nome do Estabelecimento: CYRIACO RUSSO, C E-EM N
 Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JESSYKA KAROLAYNE SILVA PRODOSSIMO	124101085PR	251	02400001D001	50	25/04/2016	2015
HAUANA MARIA DE OLIVEIRA	129235	252	02400001D001	51	25/04/2016	2015
MATEUS ALVES BARRETO	129052970PR	253	02400001D001	51	25/04/2016	2015
MAURA MACHADO RIBEIRO ALVES	98544372PR	254	02400001D001	51	25/04/2016	2015
ROSANA MARIA DA SILVA VICENTE	75449038PR	255	02400001D001	51	25/04/2016	2015

BANDEIRANTES, 27 de Abril de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): SONIA RAQUEL DA SILVEIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 620/15 - 13/10/2015Nome do(a) Diretor(a): IOLANDA APARECIDA RODRIGUES
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

35589/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 241003 - 27/04/2016
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 223
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM EDIFICAÇÕES - 921

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANO JOSE DE SOUZA	70793350PR	4621	06900022D010	25	15/04/2016	2016
ADRIANO MARTINS RODRIGUES	104904408PR	4622	06900022D010	25	15/04/2016	2016
AIRTON JOÃO DE OLIVEIRA FILHO	35421530PR	4623	06900022D010	25	15/04/2016	2016
ANA CAROLINA GOMES HIERRO	124582822PR	4624	06900022D010	25	15/04/2016	2016
ANA PAULA VARGAS GOULART KOTESKI	92747174PR	4625	06900022D010	25	15/04/2016	2016
BRUNA RUZZA GAUER	132396981PR	4626	06900022D010	26	15/04/2016	2016
BRUNO DE MORAIS CUNHA	37582263SP	4627	06900022D010	26	15/04/2016	2016
CLAUDINEI ALVES DE MORAIS	86795027PR	4628	06900022D010	26	15/04/2016	2016
DANIEL CAMPOS DE CASTRO	73957400PR	4629	06900022D010	26	15/04/2016	2016
DAVID DE RAMOS BRITES	102994957PR	4630	06900022D010	26	15/04/2016	2016
FERNANDO KURIYAMA MURAKAMI	72472152PR	4631	06900022D010	27	18/04/2016	2016
FRANCISCO INALDO LOPES DE BRITO	44930811PR	4632	06900022D010	27	18/04/2016	2016
HUGO DOS PRAZERES	58846716PR	4633	06900022D010	27	18/04/2016	2016
JESSICA DE SOUZA LUZIANO	100306980PR	4634	06900022D010	27	18/04/2016	2016
JOAO PAULO DE OLIVEIRA	107819703PR	4635	06900022D010	27	18/04/2016	2016
JURANDIR CANDIDO BATISTA JUNIOR	83618132PR	4636	06900022D010	28	18/04/2016	2016
LEANDRO PAULUK	85918265PR	4637	06900022D010	28	18/04/2016	2016
LUANA MAYARA DE SOUZA	103651719PR	4638	06900022D010	28	18/04/2016	2016
LUCELIA JORGE DA LUZ	67125436PR	4639	06900022D010	28	18/04/2016	2016
MARCOS ANTONIO COUTO	42918288PR	4640	06900022D010	28	18/04/2016	2016
MARCOS EDUARDO MUNIZ	55536643PR	4641	06900022D010	29	18/04/2016	2016
NELSON FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	103196264PR	4642	06900022D010	29	18/04/2016	2016
RONALDO APOLONIO DE OLIVEIRA DA SILVA	82924990PR	4643	06900022D010	29	18/04/2016	2016
SEMIRAMIS SUELEN PIRES BONIZEWSKI	95985084PR	4644	06900022D010	29	18/04/2016	2016
SIMONI DE LARA DE BRITO	127250286PR	4645	06900022D010	29	18/04/2016	2016
SOLANGE BUENO GODOI	78190450PR	4646	06900022D010	30	18/04/2016	2016
STEPHANI SZEZERBATZ ZANATO PIMENTA	131835620PR	4647	06900022D010	30	18/04/2016	2016
TAISE CRISTINE DE OLIVEIRA RODRIGUES	98770852PR	4648	06900022D010	30	18/04/2016	2016
TAYLINE FERNANDA PROST	5966343SC	4649	06900022D010	30	18/04/2016	2016
THAIS BARBOZA DE OLIVEIRA	127243980PR	4650	06900022D010	30	18/04/2016	2016
VALERIA BUENO THOMAZI	128036075PR	4651	06900022D010	31	18/04/2016	2016

CURITIBA, 27 de Abril de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): MIRIA ROSA BOIKO MALISAK
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT.1317/2014 - 22/09/2014Nome do(a) Diretor(a): EDSON LUIZ MARTINS
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.6012/2011 - 06/01/2012

35590/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 241059 - 27/04/2016
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 14534
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS DEMOCRATA
 Nome do Curso: Curso: TEC.TRANS.IMOBIL.A DISTANCIA - 550

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LEOPOLDO ALVES NETO	84052442PR	2639	06901453D006	28	27/04/2016	2015

CURITIBA, 27 de Abril de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): HOMERO QUADROS FILHO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 006/2013 - 07/11/2013

Nome do(a) Diretor(a): ADEMAR RODRIGUES MEIRELES
Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/2008 - 25/08/2008

35593/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 241058 - 27/04/2016
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 12515
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS SEDUC-SOC EDUC CTBA
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM RADIOLOGIA - 927

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANDREIA GONÇALVES CORREA	101703126PR	2831	06901251D004	86	25/04/2016	2015
GISELE ABDALA LAMAS ORTOLANI	426093094SP	2832	06901251D004	86	25/04/2016	2015
GUILHERME PIRES DE OLIVEIRA	124957192PR	2833	06901251D004	87	25/04/2016	2015
NUBIA MARA ANTUNES DE SÁ	136885030PR	2834	06901251D004	87	25/04/2016	2015
VANESSA MEADO DA SILVA	109824593PR	2835	06901251D004	87	25/04/2016	2015
ADRIANA DA MAIA LASKOSKI	59455842PR	2836	06901251D004	87	25/04/2016	2016
CARLA REGINA KIRCHHOFF MICHELS GODINHO	4694281SC	2837	06901251D004	87	25/04/2016	2016
MARLA OLIVEIRA SOARES	540996099SP	2838	06901251D004	88	25/04/2016	2016
RENAN LEANDRO RIBEIRO MARINHO	103407427PR	2840	06901251D004	88	25/04/2016	2016
EDIVALDO OLIVEIRA CAMARGO	000923495RO	2841	06901251D004	88	25/04/2016	2016

CURITIBA, 27 de Abril de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): JÉSSICA BEATRIZ DA SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 18/16 - 22/02/2016

Nome do(a) Diretor(a): VANIA CRISTINA DO ROCIO AUER
Nº Ato do(a) Diretor(a): 10/11 - 24/03/2014

35595/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 241060 - 27/04/2016
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 950
Nome do Município: GUARAPUAVA
Código do Estabelecimento: 118
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS ARLINDO RIBEIRO
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM AGROPECUARIA - 602

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALEXANDRE KORCHAK ALVES	128850112PR	1605	09500011D004	21	07/04/2016	2015
ALEXIA CAROLINE MAYER	137028409PR	1606	09500011D004	21	07/04/2016	2015
AMANDA HOPKO DE LIMA	137491150PR	1607	09500011D004	21	07/04/2016	2015
ANA PAULA RIBEIRO	136996363PR	1608	09500011D004	21	07/04/2016	2015
ANDERSON LUIS REBELATO	136215710PR	1609	09500011D004	21	07/04/2016	2015
ANDREI GUEDES DOS SANTOS	137071479PR	1610	09500011D004	22	07/04/2016	2015
ANDRESSA TUSSOLINI DE LIMA	140766801PR	1611	09500011D004	22	07/04/2016	2015
CHRISTIAN MARCEL DRANSKI MACHADO	130739881PR	1612	09500011D004	22	07/04/2016	2015
CRISTIANO MARCOLINO DE QUADRA	133919805PR	1613	09500011D004	22	07/04/2016	2015
DIOGO BIANCHIN	131069146PR	1614	09500011D004	22	07/04/2016	2015
EDINAN MARCELO DE LIRIO	133441808PR	1615	09500011D004	23	07/04/2016	2015
EDSON RAFAEL SANTIN	137200929PR	1616	09500011D004	23	07/04/2016	2015
FLAVIO MIGUEL MORMUL	129668300PR	1617	09500011D004	23	07/04/2016	2015
GABRIEL HOMENIUK MACHADO	125946984PR	1618	09500011D004	23	07/04/2016	2015
GABRIEL SILVA DE LIMA	132313156PR	1619	09500011D004	23	07/04/2016	2015
GEOVANE FERRAZ	124409322PR	1620	09500011D004	24	07/04/2016	2015
GIOVANI MEDEIROS DOS SANTOS	110163177PR	1621	09500011D004	24	07/04/2016	2015
HELITON ALVES PACZKOWSKI	104480977PR	1622	09500011D004	24	07/04/2016	2015
HYKERSON KRAUS DE LIMA	137073897PR	1623	09500011D004	24	07/04/2016	2015
JEAN CARLOS FIUZA	133997210PR	1624	09500011D004	24	07/04/2016	2015
JEAN MARCOS VICTOR	130506526PR	1625	09500011D004	25	07/04/2016	2015
JOÃO GABRIEL FERREIRA SANTOS	127407460PR	1626	09500011D004	25	07/04/2016	2015
JOAO LUCAS DOMANSKI	131715790PR	1627	09500011D004	25	07/04/2016	2015
JOÃO PEDRO RODRIGUES DE ALMEIDA	1221731TO	1628	09500011D004	25	07/04/2016	2015
LEONARDO STALCHMIDT SCHULZE	110151586PR	1629	09500011D004	25	07/04/2016	2015
LEONARDO TOCARSKI NETO	140865532PR	1630	09500011D004	26	07/04/2016	2015
LETICIA GOES DOS SANTOS	124109728PR	1631	09500011D004	26	07/04/2016	2015
LUANE CAMARGO	137017628PR	1632	09500011D004	26	07/04/2016	2015
LUCAS PEDROSO DE ABREU	130493467PR	1633	09500011D004	26	07/04/2016	2015
MARIA GORETI SENKIO	131288050PR	1634	09500011D004	26	07/04/2016	2015
MATEUS VERÉA MARTINS	134362405PR	1635	09500011D004	27	07/04/2016	2015
MATEUS FABRICIO MARCONDES	127012237PR	1636	09500011D004	27	07/04/2016	2015
MATHEUS FELIPE KRUPPA	136453998PR	1637	09500011D004	27	07/04/2016	2015
MATHEUS SILVA	138354776PR	1638	09500011D004	27	07/04/2016	2015
MIGUEL PIETCHAK	130193382PR	1639	09500011D004	27	07/04/2016	2015
PAULO HENRIQUE NEVES DA ROCHA	135204471PR	1640	09500011D004	28	08/04/2016	2015
PAULO HENRIQUE COUTO DA ROCHA	94627087PR	1641	09500011D004	28	08/04/2016	2015
RAFAEL KOVALTCHUK	127180644PR	1642	09500011D004	28	08/04/2016	2015

SABRINA DE FÁTIMA NUNES OLIVEIRA	126412452PR	1643	09500011D004	28	08/04/2016	2015
SAULLO MONTEIRO GOMES	131064705PR	1644	09500011D004	28	08/04/2016	2015
SUSAMARA DE SOUZA DA SILVA	136418378PR	1645	09500011D004	29	08/04/2016	2015
WESLEY GABRIEL CORREIA KRIGUER	135095826PR	1646	09500011D004	29	08/04/2016	2015
WILLIAN EVANDRO BARBOZA	136128450PR	1647	09500011D004	29	08/04/2016	2015

GUARAPUAVA, 27 de Abril de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. Nº 994/94 - 20/10/1994

Nome do(a) Diretor(a): LAÍS HELENA FIGUEIREDO RECCANELLO
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 741/2016 - 04/03/2016

35596/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 241011 - 27/04/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 950
Nome do Município: GUARAPUAVA
Código do Estabelecimento: 3788
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS FUTURA
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 920

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MARCILENE APARECIDA BASTOS	1325724596PR	1603	09500378D003	71	26/04/2016	2015

GUARAPUAVA, 27 de Abril de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA ELOIZE CHIMANSKE
Nº Ato do(a) Secretário(a): 02/2011 - 02/05/2011

Nome do(a) Diretor(a): MARCOS AURÉLIO LEMOS DE MATTOS
Nº Ato do(a) Diretor(a): 02/04 - 03/09/2004

35598/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 241004 - 27/04/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 950
Nome do Município: GUARAPUAVA
Código do Estabelecimento: 3788
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS FUTURA
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM FARMÁCIA - 999

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
DAYANE NUNES CORREIA CHAGAS	104040136PR	1604	09500378D003	71	31/03/2016	2015

GUARAPUAVA, 27 de Abril de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA ELOIZE CHIMANSKE
Nº Ato do(a) Secretário(a): 02/2011 - 02/05/2011

Nome do(a) Diretor(a): MARCOS AURÉLIO LEMOS DE MATTOS
Nº Ato do(a) Diretor(a): 02/04 - 03/09/2004

35599/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 241005 - 27/04/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2020
Nome do Município: PORECATU
Código do Estabelecimento: 29
Nome do Estabelecimento: MALVINO DE OLIVEIRA, C E PRF-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 963

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANTONIO MARLON DOS REIS MARCELINO	136486128PR	701	20200002D002	41	19/04/2016	2015
BEATRIZ BARBOSA FERREIRA	138746925PR	702	20200002D002	41	19/04/2016	2015
BRENDON DA SILVA MARQUES	135705012PR	703	20200002D002	41	19/04/2016	2015
BRUNA FERNANDA FERREIRA	124559634PR	704	20200002D002	41	19/04/2016	2015
CARLOS EDUARDO LUCIANO	137592932PR	705	20200002D002	41	19/04/2016	2015
GEOVANE GOMES DA SILVA	126734247PR	706	20200002D002	42	19/04/2016	2015
GUILHERME ANTONIO MENDES DE MORAIS	138688135PR	707	20200002D002	42	19/04/2016	2015
GUILHERME DE ALMEIDA CARVALHO	129975369PR	708	20200002D002	42	19/04/2016	2015
GUSTAVO DOS SANTOS SILVA	133144013PR	709	20200002D002	42	19/04/2016	2015
ISRAEL DA SILVA LAMEU	127529353PR	710	20200002D002	42	19/04/2016	2015
KÉRULYN LOPES DOS REIS	138081192PR	711	20200002D002	43	19/04/2016	2015
LEONARDO PEREIRA DA COSTA	138303454PR	712	20200002D002	43	19/04/2016	2015
THIERRY WANDERLUIZ PAZOTI	131592086PR	713	20200002D002	43	19/04/2016	2015
VICTOR DUARTE DE ALCANTARA DIAS	128037403PR	714	20200002D002	43	19/04/2016	2015
WILGMA STEFANNY PEREIRA DA SILVA	137228521PR	715	20200002D002	43	19/04/2016	2015

PORECATU, 27 de Abril de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): SELMA MARIA DA SILVA SOUZA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 0867/96 - 09/09/1996

Nome do(a) Diretor(a): MIRIAM PIRES GOMES
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 28/12/2011

35601/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 241006 - 27/04/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2020
Nome do Município: PORECATU
Código do Estabelecimento: 29
Nome do Estabelecimento: MALVINO DE OLIVEIRA, C E PRF-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 918

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JOILDO PINHEIRO	56678018PR	716	20200002D002	44	20/04/2016	2015
JOSÉ JAIR MILLE	45563235PR	717	20200002D002	44	20/04/2016	2015
KARINE KAREN MENEGHETTI	108405937PR	718	20200002D002	44	20/04/2016	2015
LAUDICEIA CASTRO PEREIRA	92991156PR	719	20200002D002	44	20/04/2016	2015
PAULO RODOLFO MENEGUETTI	125727140PR	720	20200002D002	44	20/04/2016	2015
SUÉLEM DOS SANTOS SILVA	536964968SP	721	20200002D002	45	20/04/2016	2015
NILTON FRANCISCO DA SILVA	39157934PR	722	20200002D002	45	20/04/2016	2015

PORECATU, 27 de Abril de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): SELMA MARIA DA SILVA SOUZA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 0867/96 - 09/09/1996

Nome do(a) Diretor(a): MIRIAM PIRES GOMES

Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 28/12/2011

35602/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 241007 - 27/04/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2020
Nome do Município: PORECATU
Código do Estabelecimento: 29
Nome do Estabelecimento: MALVINO DE OLIVEIRA, C E PRF-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SECRETARIADO - 954

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA KAROLINA DA SILVA LUIZ	108224720PR	675	20200002D002	35	18/03/2016	2015
ANDREA DAMIRES GARCIA RODRIGUES	127430969PR	676	20200002D002	36	18/03/2016	2015
ANDRESSA LUIZ DA SILVA	108576855PR	677	20200002D002	36	18/03/2016	2015
ANGÉLICA DOS SANTOS SILVA	131422881PR	678	20200002D002	36	18/03/2016	2015
BRUNA MARIA DIAS	139917030PR	679	20200002D002	36	18/03/2016	2015
CAMILA CRISTINA COSTA	131706820PR	680	20200002D002	36	18/03/2016	2015
CAROLINA PEREIRA OLIVEIRA	140515264PR	681	20200002D002	37	18/03/2016	2015
CAROLINE MADUREIRA DE MENEZES	139446259PR	682	20200002D002	37	18/03/2016	2015
DAIANE FERNANDES DE SOUZA	126504640PR	683	20200002D002	37	18/03/2016	2015
CAROLINA LIMA SALES	109030597PR	684	20200002D002	37	18/03/2016	2015
DANIEL CAMPOS DE SOUZA	124068967PR	685	20200002D002	37	18/03/2016	2015
EDUARDO DAMASCENO MAZAR	124012422PR	686	20200002D002	38	18/03/2016	2015
ELOISA GABRIELE SAMPAIO	124368812PR	687	20200002D002	38	18/03/2016	2015
GABRIELA SILVEIRA SILVA	135936987PR	688	20200002D002	38	18/03/2016	2015
INGRID NAYARA COSTA DA SILVA	126287283PR	689	20200002D002	38	18/03/2016	2015
JANAÍNA MARIA SILVA DOS SANTOS	476003374SP	690	20200002D002	38	18/03/2016	2015
MAYCON DOUGLAS DA SILVA POLICARPO	110344074PR	691	20200002D002	39	18/03/2016	2015
MICHELE RODRIGUES LINS	135244120PR	692	20200002D002	39	18/03/2016	2015
RAFAELA CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS PINHO	123264843PR	693	20200002D002	39	18/03/2016	2015
SABRINA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA	110512228PR	694	20200002D002	39	18/03/2016	2015
TALITA NAUALI ANDRADE	575818827SP	695	20200002D002	39	18/03/2016	2015
TATIANE DE OLIVEIRA SOUZA	138155021PR	696	20200002D002	40	18/03/2016	2015
THATIANE MORENO MENDONÇA	134309644PR	697	20200002D002	40	18/03/2016	2015
VINÍCIO APARÍCIO QUEIROZ	109032310PR	698	20200002D002	40	18/03/2016	2015
LETÍCIA MARTINS MAZARI	110757867PR	699	20200002D002	40	18/03/2016	2015
LAURA CAMILA SILVA	508365478SP	700	20200002D002	40	18/03/2016	2015

PORECATU, 27 de Abril de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): SELMA MARIA DA SILVA SOUZA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 0867/96 - 09/09/1996

Nome do(a) Diretor(a): MIRIAM PIRES GOMES

Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 28/12/2011

35605/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 241008 - 27/04/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2570
Nome do Município: SAO JOSE DOS PINHAIS
Código do Estabelecimento: 10
Nome do Estabelecimento: COSTA VIANA, C E-EF M PROFIS N
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
OSMAR ANTONIO LUVIZA	48371523PR	2113	25700001D005	22	26/04/2016	2014

SAO JOSE DOS PINHAIS, 27 de Abril de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): ANA CRISTINA BUENO DA SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 538/2015 - 14/09/2015Nome do(a) Diretor(a): RONALDO PAZINATTO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

35606/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 241009 - 27/04/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2730
 Nome do Município: TELEMACHO BORBA
 Código do Estabelecimento: 534
 Nome do Estabelecimento: JARDIM ALEGRE, C E-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANGELITA MACHADO	80631677PR	285	27300053D001	57	26/04/2016	2012

TELEMACHO BORBA, 27 de Abril de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): ADEMIR MENDES DE ARRUDA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910 - 10/12/2008Nome do(a) Diretor(a): VANILCEA DE LIMA ROCHA GOMES
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

35607/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 241010 - 27/04/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2730
 Nome do Município: TELEMACHO BORBA
 Código do Estabelecimento: 534
 Nome do Estabelecimento: JARDIM ALEGRE, C E-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SECRETARIADO - 954

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANGELITA MACHADO	80631677PR	286	27300053D001	58	26/04/2016	2013
BRUNA DE FÁTIMA ALVES ROSA	107007601PR	287	27300053D001	58	26/04/2016	2013
CAMILA PRAINHA DE ASSIS	106868123PR	288	27300053D001	58	26/04/2016	2013
GILDAMARA APARECIDA FAUSTO	65557622PR	289	27300053D001	58	26/04/2016	2013
JACQUELINE OKIPNEY FERREIRA	65815400PR	290	27300053D001	58	26/04/2016	2013
JOSENI APARECIDA DA SILVA	75520565PR	291	27300053D001	59	26/04/2016	2013
KETLIN SUTIL WILKE	102290810PR	292	27300053D001	59	26/04/2016	2013
LARISSA THAÍS MAIDL	104707491PR	293	27300053D001	59	26/04/2016	2013
LUIZA MARA ALVES DE LIMA	66530515PR	294	27300053D001	59	26/04/2016	2013
RENATA GALVANI PELINCER	102052196PR	295	27300053D001	59	26/04/2016	2013

TELEMACHO BORBA, 27 de Abril de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): ADEMIR MENDES DE ARRUDA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910 - 10/12/2008Nome do(a) Diretor(a): VANILCEA DE LIMA ROCHA GOMES
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

35608/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 241063 - 27/04/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2010
 Nome do Município: PONTA GROSSA
 Código do Estabelecimento: 41
 Nome do Estabelecimento: INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM CUIDADOS COM A PESSOA IDOSA - 956

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ECLEIA FARIA DOS SANTOS BELO	54655460PR	2105	20100004D005	14	27/04/2016	2011
INGRID BAER ZAREMBA	105099495PR	2106	20100004D005	14	27/04/2016	2011

PONTA GROSSA, 27 de Abril de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): JANAÍNA CELESTE ROCHA
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 128/14 - 10/03/2014Nome do(a) Diretor(a): ANTONIO JOSUÉ JUNIOR
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.741/2016 - 07/04/2016

35666/2016

Secretaria da Fazenda

RESOLUÇÃO SEFA N. 455/2016

Súmula: Determina a substituição de membro da comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 314 da Lei Estadual n. 6.174, de 16 de novembro de 1970, e no artigo 11, § 4º, do Decreto n. 5.792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Designar Paulo Roberto Duarte Soares, Agente Fazendário B, RG. 1.432.681-2, em substituição a Rogério Hiran Rosa, Agente Fazendário B, RG. 3.183.129-6, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), instaurada pela Resolução SEFA n. 108/2016, publicada no Diário Oficial Executivo n. 9642, de 24/2/2016, com fundamento no Ofício n. 02/2016 da referida comissão e nas razões expostas pela Corregedoria da SEFA na Informação n. 172/2016, constantes do protocolo (SID) n. 14.033.800-1.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em 20 de abril de 2016.

Mauro Ricardo Machado Costa
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

35448/2016

RESOLUÇÃO Nº 485 de 27 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016,

R E S O L V E:

Estabelecer cotas orçamentárias referentes ao 2º trimestre de 2016, na Unidade Orçamentária 6533 – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, fonte 250 – Diretamente Arrecadados, no grupo de Outras Despesas Correntes, no valor de R\$ 503.888,00 (quinhentos e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais), no grupo de Outras Despesas Correntes Especiais, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e no grupo de Outras Despesas Correntes Serviços, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

35690/2016

RESOLUÇÃO Nº 488 de 27 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016,

R E S O L V E:

Estabelecer cotas orçamentárias referentes ao 2º trimestre de 2016, na Unidade Orçamentária 4534 – Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, fonte 250 – Diretamente arrecadados, conforme a seguir:

- no grupo de Outras Despesas Correntes, no valor de R\$ 1.341.251,00 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais);
- no grupo de Investimentos, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

35693/2016

RESOLUÇÃO Nº 490 de 27 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016,

R E S O L V E:

Estabelecer cotas orçamentárias referentes ao 2º trimestre de 2016, fonte 250 - Diretamente Arrecadados, nas seguintes Unidades Orçamentárias, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior:

- 4534 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, nos grupos:
 - a) Outras Despesas Correntes Especiais, no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais);
 - b) Outras Despesas Correntes, no valor de R\$ 2.151.549,00 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais).
- 4530 – Universidade Estadual de Londrina – UEL, no grupo de Outras Despesas Correntes, no valor de R\$ 15.216.000,00 (quinze milhões, duzentos e dezesseis mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

35694/2016

RESOLUÇÃO Nº 491 de 27 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2.879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 439/COP/SEFA,

R E S O L V E:

a) descontinuar os recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 128.234,00 (cento e vinte e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais), de acordo com o Anexo I desta resolução;

b) estabelecer cotas orçamentárias referentes ao 2º trimestre de 2016, na Unidade Orçamentária 5132 – Centro Cultural Teatro Guaíra - CCTG da Secretaria de Estado da Cultura, conforme a seguir:

- Na fonte 250 – Diretamente Arrecadados:
 - no grupo de Outras Despesas Correntes, no valor de R\$ 82.234,00 (oitenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais);
 - no grupo de Outras Despesas Correntes Serviços, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- Na fonte 284 – Outros Convênios/Outras Transferências:
 - no grupo de Outras Despesas Correntes Serviços, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I DESCONTINGENCIAMENTO										A N E X O I				Fl. 01		I			
I										ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 491/2016				R\$ 1,00		I			

I	I								I	Natureza	I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	Cód.	I	Especificação							I	da	I	Fonte	I	Gr	I	TA	LOI	I
I	I	I								I	Despesa	I	I	Fnte	I	I	I	I	I
-----																*-----*			
I	5100	I	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA							I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I								I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	5132	I	CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA - CCTG							I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	4200	I	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CCTG							I	33903000	I	250	I	95	I	P	I	I
I	I	I								I	33903600	I	250	I	95	I	P	I	I
I	I	I								I	33903700	I	250	I	95	I	P	I	I
I	I	I								I	33903900	I	250	I	95	I	P	I	I
I	I	I								I	33904700	I	250	I	95	I	P	I	I
I	I	I								I	I	I	284	I	95	I	P	I	I
I	I	I								I	33909200	I	250	I	95	I	P	I	I
-----																*-----*			
T o t a l												I	128.234				I		

35696/2016**RESOLUÇÃO Nº 493 de 27 de abril de 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016,

R E S O L V E:

Estabelecer cota orçamentária referente ao 2º trimestre de 2016, na Unidade Orçamentária 3101 – Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado, da Administração Geral do Estado – Recursos sob supervisão da SEFA, no grupo de Outras Despesas Correntes Serviços, fonte 103 – Auxílio aos Estados Exportadores, no valor de R\$ 1.058.312,00 (um milhão, cinquenta e oito mil e trezentos e doze reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

35697/2016**RESOLUÇÃO Nº 494 de 27 de abril de 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016,

R E S O L V E:

Transferir as cotas orçamentárias da Unidade Orçamentária 1301 – Gabinete do Secretário, da Casa Civil, do grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 100 – Ordinário Não Vinculado, para o grupo de Outras Despesas Correntes Serviços, fonte 100 – Ordinário Não Vinculado, na mesma Unidade Orçamentária, no valor de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

35698/2016

RESOLUÇÃO Nº 497 de 27 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016, conforme Processos de Alteração Orçamentária nºs 426 e 427/COP/SEFA,

R E S O L V E:

Ajustar a composição das fontes de recursos que custeiam a programação da Administração Geral do Estado – Recursos sob Supervisão da SEFA e da Secretaria de Estado da Cultura, aprovada pela Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I ACRÉSCIMO		A N E X O I				Fl. 01		I
I DE DESPESA		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 497/2016				R\$ 1,00		I

*	*			*	*	*	*	*
I	I		I	I	I	I	I	I
I	Cód. I	Especificação	I da	I Natureza I	I Fonte I	I Gr I	I ALOI	I N.do
I	I		I Despesa I	I	I FnteI	I	I	I Proc

I	3100 I	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB	I	I	I	I	I	I
I	I	SUPERVISÃO DA SEFA	I	I	I	I	I	I
I	I		I	I	I	I	I	I
I	3101 I	PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	I	I	I	I	I	I
I	9088 I	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	I 33909100 I	I 147 I	I 01 I	I L I	I 140.000 I	I 0427 I
I	I		I	I	I	I	I	I
I	5100 I	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I	I	I	I	I	I
I	I		I	I	I	I	I	I
I	5102 I	DIRETORIA GERAL	I	I	I	I	I	I
I	4392 I	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	I 44903900 I	I 100 I	I 01 I	I O I	I 140.000 I	I 0426 I

T o t a l I							280.000 I	

RESOLUÇÃO Nº 486 de 27 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2.879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 431/COP/SEFA,

R E S O L V E:

- a) descontinuar os recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.660, de 22 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 552.070,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e setenta reais), de acordo com o Anexo I desta resolução;
- b) em decorrência do contido no item anterior, fica ajustado o Programa de Obras, de acordo com o Anexo II desta resolução;
- c) estabelecer cota orçamentária referente ao 2º trimestre de 2016, na Unidade Orçamentária 7730 – Departamento de Estradas de Rodagem da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no grupo de Investimentos, fonte 120 – Operações de Crédito Internas, no valor de R\$ 552.070,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e setenta reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

A N E X O I									
ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 486/2016									
Fl. 01									
R\$ 1,00									
I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr.	ALO	Valor	N.do	Proc	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER								
4397	GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO								
	ESTADUAL	44905100	120	15	P	552.070	0431		
T o t a l						552.070			

A N E X O I I									
ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 486/2016									
Fl. 02									
R\$ 1,00									
I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
Código	Especificação	Fonte	Gr.	ALO	Valor	Processo	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER								
4397	GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO								
	ESTADUAL								
925	NORTE CENTRAL								
0032	Duplicar a PR 445, trecho Londrina - Cambé	120	15	P	552.070	0431			
T O T A L						552.070			

35707/2016

RESOLUÇÃO Nº 487 de 27 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016,

R E S O L V E:

Estabelecer cotas orçamentárias referentes ao 2º trimestre de 2016, na Unidade Orçamentária 4548 – Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, na fonte 250 – Diretamente Arrecadados, conforme a seguir:

- no grupo de Outras Despesas Correntes, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);
- no grupo de Outras Despesas Correntes Especiais, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

35708/2016

RESOLUÇÃO Nº 492 de 27 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016,

R E S O L V E:

Estabelecer cotas orçamentárias referentes ao 2º trimestre de 2016, na Unidade Orçamentária 4532 – Universidade Estadual de Maringá - UEM, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, na fonte 250 – Diretamente Arrecadados, conforme a seguir:

- no grupo de Outras Despesas Correntes, no valor de R\$ 8.900.425,00 (oito milhões, novecentos mil, quatrocentos e vinte e cinco reais);
- no grupo de Outras Despesas Correntes Especiais, no valor de R\$ 374.850,00 (trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais);
- no grupo de Investimentos, no valor de R\$ 1.178.324,00 (um milhão, cento e setenta e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

35710/2016

RESOLUÇÃO Nº 495 de 27 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016,

R E S O L V E:

Transferir as cotas orçamentárias da Unidade Orçamentária 7733 – Paraná Edificações – PRED, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, do grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 100 – Ordinário não Vinculado, para o grupo de Outras Despesas Correntes Serviços, na mesma fonte e Unidade Orçamentária, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

35712/2016

RESOLUÇÃO Nº 489 de 27 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016,

R E S O L V E:

Antecipar cota orçamentária referente ao 3º trimestre de 2016, na Unidade Orçamentária 4902 – Diretoria Geral, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU, no grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 100 – Ordinário Não Vinculado, no valor de R\$ 1.104.077,00 (um milhão, cento e quatro mil e setenta e sete reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

35713/2016

RESOLUÇÃO Nº 496 de 27 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016,

R E S O L V E:

Antecipar cota orçamentária referente ao 3º trimestre de 2016, na Unidade Orçamentária 1602 – Diretoria Geral, da Controladoria Geral do Estado, no grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 100 – Ordinário não Vinculado, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

35715/2016

Instituto de Pesos e Medidas - Ipem

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 18 DE 26/04/2016

ORGÃO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ROSELUCIA SIVIERO RIBEIRO				90	21/12/1997 20/12/2002	02/05/2016 30/07/2016
67358252	1	NAI	140496804			

34992/2016

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 22 DE 26/04/2016

ORGÃO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
LUIZA BALEEIRO SANT'ANNA				90	21/12/1997 20/12/2002	02/05/2016 30/07/2016
67359372	1	NAI	140497037			

34993/2016

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO CONJUNTA DE PENSÃO ESPECIAL N. 11

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
13.741.838-0	PEDRO SOUZA DE ALMEIDA	13.668.170-2
10.057.132-3	MARIA LUISA DA SILVA	13.925.997-1
2.138.663-4	MARIA JOSE MARCOLINO	13.848.375-4
8.467.336-6	LEANDRO ZVAREZCZ	13.858.637-5
6.708.333-4	LEONILDO OSNY VIEIRA	13.850.573-1
8.150.734-1	FABIO ORMINIO DE SOUZA	13.848.294-4
5.541.232-4	LUZIA CIRILO DA SILVA	13.853.092-2
7.508.809-4	SUELI BISPO DOS SANTOS	13.668.167-2
6.646.756-2	ISABEL DUBINSKI	13.602.043-9
6.799.034-0	CELSE BARCELOS	13.673.004-5
6.126.843-0	ANTONIO GONCALVES JUNIOR	13.659.802-3
14.399.072-9	FRANCISCA DA SILVA GARCIA	13.844.417-1
3.396.356-4	RUDOLF GROSSKOPF	13.456.076-2

CURITIBA, 29/03/2016

MICHELE CAPUTO NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDEREINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

RESOLUÇÃO CONJUNTA DE PENSÃO ESPECIAL N. 12

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
5.161.578-6	DEVAIR VALERIO DE SOUZA	13.834.899-7
2.063.632-7	PEDRO CAMARGO DA SILVA	13.718.070-7
7.597.777-8	ZELIA GONCALVES DA LUZ RODRIGUES	13.914.044-3
7.698.612-6	ROBERTO RODRIGUES	13.845.556-4
8.291.057-3	MARIA APARECIDA DA SILVA	13.834.921-7
8.184.142-0	SIRLEY LOURENCO DOS SANTOS	13.875.395-6
7.176.477-0	JOSE CARLOS FIGUEIREDO	13.690.506-6
3.293.267-3	EVERALDO CAMARAS TIMOTEO	13.657.419-1
7.838.793-9	AUGUSTO KOMAR	13.872.341-0
9.981.174-9	REGINALDO SEIXAS DOS SANTOS	13.859.404-1
7.099.674-0	RAQUEL ALVES MIRANDA DE RAMOS	13.714.092-6
8.124.137-6	CLEMENTE FLORINDO DE SOUZA	13.914.268-3
5.915.306-4	IVANILDE TEROZO DA SILVA	13.905.414-8
7.818.079-0	DINA FERREIRA AMARANTE ROCHA	13.560.319-8
10.872.732-2	CLAUNICE FERREIRA SEVERIANO	13.888.609-3
4.691.584-4	ARLETE LUIZ DE MAGALHAES FREITAS	13.845.750-8
5.065.457-5	ANADIR BANDEIRA DE LIMA	13.418.910-0
4.789.492-1	ABEL DE JESUS VALENTIM DE PAULA	13.790.455-1
1.979.950-6	ONOFRE MACHADO	13.859.430-0
1.977.720-0	JOSE SOUZA BARBOSA	13.458.057-7
5.974.531-0	LUCIANO DE OLIVEIRA PRINS	13.895.185-5

CURITIBA, 04/04/2016

MICHELE CAPUTO NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

REINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

29540/2016

RESOLUÇÃO CONJUNTA DE PENSÃO ESPECIAL N. 13
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
5.710.222-5	MARIA CECILIA DE ASEVEDO	13.550.478-5
10.172.698-3	ERNESTINA MARIA DO CARMO FIUZA	13.869.512-3

CURITIBA, 11/04/2016

MICHELE CAPUTO NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

REINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

RESOLUÇÃO CONJUNTA DE PENSÃO ESPECIAL N. 15
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
7.370.727-7	PAULO CESAR NUNES	13.749.205-9
9.259.952-3	DELMA MODESTO SOARES VENTURA	13.867.651-0
6.393.319-8	DINARCI POIER FERRAZ	13.629.380-0
14.172.178-0	JORGE PADILHA	13.960.575-6
4.741.042-8	VALDEVINO DE OLIVEIRA	13.960.534-9
1.590.561-1	PAULO DIMAS CAPELETTO	13.942.380-1
5.839.131-0	ILTON ANTONIO DOS SANTOS	13.903.148-2
12.666.792-2	DIORACI RODRIGUES AIRES	13.936.676-0
3.379.953-5	NIZETE AUGUSTO MACHADO	13.397.148-3
3.107.498-3	JANETE APARECIDA DO NASCIMENTO	13.718.104-5
5.165.952-0	JOAO ADAO MOTTA	13.833.870-3
12.444.996-0	NELSON FRIZON	13.727.596-1
1.057.825-6	JOSE AVANCINI NETO	13.853.141-4

CURITIBA, 13/04/2016

MICHELE CAPUTO NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

REINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

35611/2016

RESOLUÇÃO Nº. 0136/2016

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto na Lei nº 13.666, de 02 de julho de 2002, regulamentada pelas Resoluções nº 2238 e 2239 de 24 de agosto de 2011, que instituiu a Comissão de Avaliação de Títulos,

RESOLVE:

Excluir o servidor **Renan Novaski Biscouto**, R.G nº 9.140.024-3 e

Incluir o servidor **Renan Ferreira Figueiral**, R.G nº 9.140.024-3, na referida comissão de títulos apresentados para os institutos da promoção e da progressão da carreira do Quadro Próprio dos Servidores da Saúde.

Curitiba, 18 de abril 2016.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

35280/2016

RESOLUÇÃO Nº: 0137/2016

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.608 de 16/08/2007, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e Decreto Estadual nº 4880 de 16/10/2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores relacionados abaixo como Pregoeiros para elaborar minutas, assinar editais, processar, julgar e adjudicar os procedimentos licitatórios na modalidade pregão no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESA:

NOME	RG	UNIDADE
Iliane da Aparecida Ribeiro	3.911.919-6	CPL
Izabel Cristina Vaz de Oliveira Fontenelli	1.844.304-0	CPL
Caetano da Rocha	0.678.217-5	CPL
Ivan Carlos Beligni Junior	8.387.347-7	CPL
Karin Stopinski	9.003.286-0	CPL
Milton Proença Junior	7.286.169-8	CPL
Leandro Pereira	4.635.942-9	CPL
Amauri Anselmo Dissenha	1.454.776-2	CPL/SAD
José Ribeiro de Lima	3.535.120-5	LACEN
Ariadne Sajovic Alegre Petramali	6.803.161-3	HT
Wilma do Rocio Vasconcelos da Silva	1.317.778-3	HT
Evandro Luiz Wisniewski	3.151.609-9	DEMP
Eder Bruno de Oliveira Santos	8.937.153-8	DEMP
Sandra Regina de Lima	7.548.075-0	CEMEPAR
Leticia Josiane da Silva Braga	8.242.225-0	CEMEPAR
Antonio Sergio Matozo	1.904.581-1	1ª RS
Victor Pugsley Julião	1.126.190-6	1ª RS
Manoel Francisco Ribas	1.262.976-1	3ª RS
Nanashara Rubiani Vieira Lopes	9.093.702-2	3ª RS
Antonio Martins	3.609.539-3	4ª RS
Serena Ribeiro Machado	7.640.612-0	5ª RS
Maria de Fátima Ferreira de Almeida	4.957.006-6	5ª RS
Diego Augusto Penteado	13.017.514-7	6ª RS
Neuri Francisco Sguarezi	1.540.435-3	7ª RS
Muriel Vanessa Matte Iber	5.634.125-0	8ª RS
Vilma Varenholt Jacobowski	3.214.594-9	9ª RS
Marta Rocha	4.603.493-7	10ª RS
Neila Cristina Scapini	7.284.426-2	10ª RS
Roberto Rosa Filho	7.799.997-3	11ª RS
Valdete Aparecida Sperandio da Cruz	4.849.871-0	12ª RS
Mardeli Maria de Souza	4.418.489-3	12ª RS
Helena Navarro dos Santos	4.419.223-3	12ª RS
João Madeira Nabas	7.688.614-8	13ª RS
João Carlos Vieira	3.474.257-0	13ª RS
Eulália Ferreira da Silva	4.496.590-9	14ª RS
Claudio da Silva	4.458.095-0	14ª RS
Leandra Rodrigues dos Santos	8.586.098-4	15ª RS
Benedito Bento	4.038.138-4	16ª RS
Clara Ilza Leme da Silva	3.644.022-8	16ª RS
Sela Maria Lopes Santini	3.345.135-0	16ª RS
Daniel Rodrigues	7.539.172-2	16ª RS
Marcos Paulo Cordeiro	9.942.983-6	16ª RS
Adyr Decker Junior	5.990.535-0	17ª RS
Fernando Casanova	8.788.209-8	17ª RS
Roberto Shinyti Masuda	1.583.991-0	17ª RS
Regina Mara Dorta	4.126.521-3	18ª RS
Rozirlei de Fátima Picoletto Oliveira	3.537.250-4	18ª RS
Sonia Maria Freitas	3.386.689-5	19ª RS
Ana Paula Ganzella	8.442.157-0	19ª RS
Maria Sueli Lucio Silva	3.502.318-6	21ª RS
Ricardo Luiz dos Santos	3.386.205-9	21ª RS
Aguinaldo Musso	3.574.734-6	22ª RS

Art. 2º – Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro:

NOME	RG	UNIDADE
Célia Aparecida de Carvalho	2.281.690-0	1ª RS
Manoel Francisco Ribas	1.262.976-1	3ª RS
Mario Pereira Machado	6.193.950-4	3ª RS
Nelson Luis Dino	1.886.269-7	4ª RS
Marlene Aparecida Rocha	6.249.636-6	5ª RS
Ednilton Francisco Max	1.596.270-4	5ª RS
Andréia de Fátima Quandt	5.879.112-1	6ª RS
Edson Samir Ecks	13.227.832-6	6ª RS
Leocádia Maria Glaza Grabovski	14.071.604-8	6ª RS
Lauro Makalski	6.368.976-9	6ª RS
Isabel Bialeski	7.590.970-5	7ª RS
Christaine Santos de Souza	9.047.888-5	7ª RS
Luciane de Lima Pavam	8.551.687-6	8ª RS
Cleomir Pazetto	3.354.743-9	8ª RS
Jocimar da Silva Machado	7.639.982-4	8ª RS
Moriel Bueno de Lima	9.471.298-0	9ª RS
Itelmo Germano Deré	1.837.360-2	9ª RS
Wiliam Gonçalves Carvalho	10.776.007-5	10ª RS
Robson Antonio Bassi	8.563.504-2	10ª RS
Everton Araújo Vassoler	9.168.808-5	11ª RS
Valdete Aparecida Sperandio da Cruz	4.849.871-0	12ª RS
Mardeli Maria de Souza	4.418.489-3	12ª RS
Helena Navarro dos Santos	4.419.223-3	12ª RS
Fabiano José Pizani	6.280.613-3	13ª RS
Geraldo Aparecido Montanha	4.266.783-8	13ª RS
Limiro Lemos dos Santos	0.655.502-0	13ª RS
Eliany Mozelli Padial	5.007.965-1	13ª RS
Marly Santana Nestório Previate	3.659.866-2	13ª RS
Alécio Casorlio Junior	5.228.706-5	14ª RS
Hugo Oliveira Penteado	8.016.816-8	14ª RS
Luiz Fernando Estanislau Maran	6.331.693-8	15ª RS
Flávia Aparecida Siqueira	10.718.098-2	15ª RS
Marcos Vinicius Oliveira da Costa	4.235.294-2	16ª RS
Roberto Shinyti Masuda	1.583.991-0	17ª RS
Fernando Casanova	8.788.209-8	17ª RS
Adyr Decker Junior	5.990.535-0	17ª RS
Célia Maria Fiorini	3.845.608-3	18ª RS
Ana Paula Ganzella	8.442.157-0	19ª RS
Luciano Aparecido Coelli de Souza	4.028.107-0	19ª RS
Maria Tereza Wypych	4.243.019-6	21ª RS
João Guilherme Rodrigues	9.004.588-1	21ª RS
Carlos Alberto Fermino	3.272.322-5	21ª RS
Adriano de Souza Dutra	9.269.697-9	22ª RS

Art. 3º – Os pregoeiros designados no Art. 1º, quando não estiverem atuando como tais, passarão a compor a equipe de apoio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 4º – Esta Resolução terá sua vigência pelo período de 01 de junho de 2016 a 31 de maio de 2017.

Curitiba, 19 de abril de 2016.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

35281/2016

RESOLUÇÃO SESA Nº 144/2016

Institui a Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Paraná.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 45, Inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o Art. 8º, Inciso IX do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 9.921/2014 e,

- considerando as diretrizes e princípios para a consolidação do Sistema Único de Saúde, Art. 196 da Constituição Federal 1988, que dispõe sobre a universalidade, integralidade, equidade, hierarquização e controle social;
- considerando a Lei Estadual nº 13.331/2001, que em seu Art. 12 – inciso XVI, dispõe que o Estado deve exercer, com equidade, o papel redistributivo de meios e instrumentos para os municípios realizarem adequada política de saúde;
- considerando o Mapa Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, que estabelece a Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, como uma de suas prioridades;
- considerando a Portaria GM/MS nº 793, de 24/04/2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- considerando a Deliberação CIB-PR nº 204/2013, que aprova a implantação da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná;
- considerando a Lei Estadual nº 18.419, de 07/01/2015, no capítulo II – da saúde, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná, que deverá ser organizada com os seguintes componentes:

- I. Atenção Primária à Saúde
- II. Atenção especializada
- III. Atenção Hospitalar e de Urgência/Emergência

Parágrafo Único: Os componentes da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná, serão articulados entre si, de forma a garantir a integralidade do cuidado e o acesso regulado a cada ponto de atenção e/ou aos serviços de apoio.

Art. 2º - A Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência tem por objetivo:

- I. ampliar o acesso e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência;
- II. promover a vinculação das pessoas com deficiência e suas famílias aos pontos de atenção; e
- III. garantir a articulação e a integração dos pontos de atenção das redes de saúde no Estado, qualificando o cuidado por meio do acolhimento e classificação de risco.

Art. 3º - Os critérios para implantação e operacionalização de cada componente e seu financiamento por parte do Governo Estadual, serão objeto de normas específicas, previamente discutidas e pactuadas no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, observando o Plano Estadual de Saúde.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de abril de 2016.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

35472/2016

RESOLUÇÃO CES/PR nº 001/16

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, no uso de sua competência regimental conferida pelo art. 5º, reunido em sua 1ª Reunião Extraordinária, do dia 25 de fevereiro de 2016, no período da tarde.

RESOLVE:

Aprovar o REGULAMENTO DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ – GESTÃO 2016

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º O presente Regulamento contém as normas e critérios destinados a assegurar a organização e o funcionamento do processo eleitoral da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde do Paraná, em cumprimento ao Regimento Interno, conforme Resolução CES/PR nº 010/13.

Art. 2º A Mesa Diretora será eleita pelos membros do CES/PR em condições de voto (titulares e/ou suplentes) em pleito direto, mediante voto aberto e pessoal, para um mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleita para mais um mandato.

Art. 3º A Mesa Diretora deverá ser composta de: Presidente, 1º Vice-presidente, 2º Vice-presidente, 3º Vice-presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro, de forma a contemplar todos os segmentos representados nos CES/PR.

§ 1º Do total de cargos, 04 (quatro) serão ocupados por conselheiros do segmento de usuários.

§ 2º Os outros 04 (quatro) cargos serão ocupados por dois conselheiros representantes do segmento dos trabalhadores, um conselheiro representante do segmento de prestadores e um conselheiro representante do segmento dos gestores.

Art. 4º A eleição será por chapas e o processo eleitoral constituído de etapas:

- I. inscrição, verificação de elegibilidade e divulgação das chapas inscritas;
- II. Organização e realização do pleito eleitoral;
- III. Contagem dos votos, apuração e divulgação do resultado;
- IV. Posse da Mesa Diretora.

**TÍTULO II
DA COMISSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO**

Art. 5º Será constituída a Comissão Especial de Eleição composta por conselheiros no Plenário do CES/PR.

§ 1º A coordenação do processo eleitoral é de responsabilidade da Comissão Especial de Eleição, desde as orientações à Plenária, acompanhamento e avaliação do referido processo, obedecidas determinações deste Regulamento.

§ 2º Os membros da Comissão Especial de Eleição não serão elegíveis e não poderão atuar como fiscais.

Art. 6º Será garantido o direito de fiscalização pelas chapas concorrentes em todas as etapas do processo eleitoral.

§ 1º Cada chapa pode designar um fiscal.

§ 2º Os membros das chapas são fiscais natos.

Art. 7º A Comissão Especial de Eleição de que trata o artigo 5º será constituída

paritariamente de, no mínimo, 04 (quatro) membros.

Art. 8º Compete à Comissão Especial de Eleição:

- I. orientar o Plenário sobre as normas e procedimentos do processo eleitoral;
- II. estabelecer prazo para a inscrição das chapas, prorrogável, se necessário, por decisão do Plenário do CES/PR;
- III. analisar os documentos enviados pelas chapas concorrentes à Mesa Diretora, verificando os requisitos de elegibilidade;
- IV. inscrever as chapas concorrentes para a Mesa Diretora e divulgá-las à Plenária antes do pleito;
- V. receber os nomes dos fiscais das chapas concorrentes que fiscalizarão a realização da eleição e a computação dos votos;
- VI. orientar e supervisionar a realização do pleito eleitoral;
- VII. proceder a apuração dos votos;
- VIII. proclamar o resultado eleitoral;
- IX. dar posse da Mesa Diretora eleita.

**TÍTULO III
DO PROCESSO ELEITORAL**

Art. 9º O processo eleitoral acontecerá no dia 25 de fevereiro de 2016, na Funpar, Auditório 1, das 13h30 às 15h, em reunião extraordinária.

Art. 10 Cada chapa deverá, por meio de um representante, apresentar-se demonstrando ter ciência das atribuições da Mesa Diretora do CES/PR e justificando a candidatura.

§ 1º Cada chapa disporá de três minutos para sua apresentação, prorrogáveis por no máximo dois minutos.

§ 2º Será garantida a manifestação de um conselheiro favorável à chapa por três minutos improrrogáveis.

Art. 11 As chapas deverão ser organizadas livremente e inscritas junto à Comissão Especial de Eleição.

§ 1º As chapas serão enumeradas por ordem de inscrição.

§ 2º O conselheiro candidato deverá participar de apenas uma das chapas.

Art. 12 A homologação e a posse da Mesa Diretora eleita deverá acontecer imediatamente após a eleição da mesma, assumindo esta a coordenação dos trabalhos no CES/PR.

Parágrafo único - Após o término do processo eleitoral a Plenária do CES/PR homologará o resultado da eleição e não mais aceitará qualquer recurso interposto.

Art. 13 Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Especial de Eleição recorrendo, se necessário, ao Plenário do CES/PR.

Art. 14 Este Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2016.

Antonio Garcez Novaes Neto
Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 001/16, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

35458/2016

RESOLUÇÃO CES/PR 005/16

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas Leis Estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência regimental conferida pelo art. 5º, reunido na 229ª Reunião Ordinária do CES/PR, em 30 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os representantes do CES/PR para compor o Comitê de Ética em Pesquisa de Seres Humanos do Hospital do Trabalhador, conforme relacionado abaixo:

Titular: Rúbia Daniela Thieme – Entidade: CRN8 – Segmento: Trabalhador de Serviços de Saúde;

Suplente: Sonia Margarette Batista Frade Krachenski – Entidade: CREFITO8 – Segmento: Trabalhador de Serviços de Saúde.

Curitiba, 06 de abril de 2016.

Zuleide Bezerra Dalla Costa
Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 005/16, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

35478/2016

RESOLUÇÃO CES/PR 008/16

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas Leis Estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de

09 de novembro de 1995, no uso de sua competência regimental conferida pelo art. 5º, reunido na 229ª Reunião Ordinária do CES/PR, em 30 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os representantes do CES/PR para compor a Comissão de Acompanhamento de Contrato do Hospital Angelina Caron, conforme Resolução da SESA nº 246/05.

Titular: Maria Lúcia Gomes – Entidade: ASSEMPA – Segmento: Usuário de Serviço de Saúde;
Suplente: Marcelo Hagebock Guimarães – Entidade: CREF9 – Segmento: Trabalhador de Serviços de Saúde.

Curitiba, 06 de abril de 2016.

Zuleide Bezerra Dalla Costa
Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 008/16, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

35483/2016

RESOLUÇÃO CES/PR 011/16

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas Leis Estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência regimental conferida pelo art. 5º, reunido na 229ª Reunião Ordinária do CES/PR, em 30 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os representantes do CES/PR para compor o Comitê de Ética e Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da UTFPR.

Titular: Nilson Hideki Nishida – Entidade: SINDIFAR – Segmento: Trabalhador de Serviços de Saúde;
Suplente: Maria Lucia Gomes – Entidade: ASSEMPA – Segmento: Usuário de Serviços de Saúde.

Art. 2º Fica Revogada a Resolução CES/PR nº 027/15.

Curitiba, 06 de abril de 2016.

Zuleide Bezerra Dalla Costa
Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 011/16, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

35484/2016

RESOLUÇÃO CES/PR 013/16

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas Leis Estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência regimental conferida pelo art. 5º, reunido na 229ª Reunião Ordinária do CES/PR, em 30 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os representantes do CES/PR para compor a Comissão Estadual de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Apoio e Qualificação do HOSP-SUS.

Titular: Maria Lucia Gomes – Entidade: ASSEMPA – Segmento: Usuário de Serviços de Saúde;
Suplente: Terezinha Andrade Possebom – Entidade: HUMSOL – Segmento: Usuário de Serviços de Saúde.

Curitiba, 06 de abril de 2016.

Zuleide Bezerra Dalla Costa
Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 013/16, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

35485/2016

RESOLUÇÃO CES/PR 014/16

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas Leis Estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência regimental conferida pelo art. 5º, reunido na 229ª Reunião Ordinária do CES/PR, em 30 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os representantes do CES/PR para compor a Comissão Permanente de Controle da Raiva.

Titular: Maria Lucia Gomes – Entidade: ASSEMPA – Segmento: Usuário de Serviços de Saúde;
Suplente: Márcia Beghini Zambrim – Entidade: Pastoral da Saúde – Segmento: Usuário de Serviços de Saúde.

Art. 2º Fica Revogada a Resolução CES/PR nº 008/15

Curitiba, 06 de abril de 2016.

Zuleide Bezerra Dalla Costa
Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 014/16, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

35487/2016

RESOLUÇÃO CES/PR 017/16

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas Leis Estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência regimental conferida pelo art. 5º, reunido na 229ª Reunião Ordinária do CES/PR, em 30 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os representantes do CES/PR para compor o Núcleo Estadual Inter-setorial de Prevenção de Violência e Promoção da Saúde e Cultura da Paz.

Titular: Terezinha Aparecida de Lima – Entidade: IBDA – Segmento: Usuário de Serviços de Saúde;
Suplente: Maria Lucia Gomes – Entidade: ASSEMPA – Segmento: Usuário de Serviços de Saúde.

Art. 2º Fica Revogada a Resolução CES/PR nº 033/15.

Curitiba, 06 de abril de 2016.

Zuleide Bezerra Dalla Costa
Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 017/16, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

35489/2016

RESOLUÇÃO CES/PR 018/16

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas Leis Estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência regimental conferida pelo art. 5º, reunido na 229ª Reunião Ordinária do CES/PR, em 30 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os representantes do CES/PR para compor o Fórum Estadual de Combate aos Agrotóxicos e Controle do Tabaco.

Titular: Altair Ângelo dos Santos – Entidade: FESSMUC – Segmento: Trabalhador de Serviços de Saúde

Suplente: Maria Cristina Galacho de Souza – Entidade: Pastoral da Saúde – Segmento: Usuário de Serviços de Saúde.

Curitiba, 06 de abril de 2016.

Zuleide Bezerra Dalla Costa
Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 018/16, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

35490/2016

RESOLUÇÃO CES/PR 019/16

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas Leis Estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência regimental conferida pelo art. 5º, reunido na 229ª Reunião Ordinária do CES/PR, em 30 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os representantes do CES/PR para compor o Comitê Técnico de Saúde Integral das Pessoas LGBT.

Titular: Livaldo Bento – Entidade: MOPS – Segmento: Usuário de Serviços de Saúde;
Suplente: Sonia Aparecida Pinheiro Pereira – Entidade: Rede Mulheres Negras – Segmento: Usuário de Serviços de Saúde.

Curitiba, 06 de abril de 2016.

Zuleide Bezerra Dalla Costa
Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 019/16, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

35491/2016

RESOLUÇÃO CES/PR 022/16

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas Leis Estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência regimental conferida pelo art. 5º, reunido na 229ª Reunião Ordinária do CES/PR, em 30 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os representantes do CES/PR para compor o Conselho Diretor do Hospital Universitário dos Campos Gerais “Wallace Thadeu de Mello e Silva” – HURCG.

Titular: Maria Lucia Gomes – Entidade: ASSEMPA – Segmento: Usuário de Serviços de Saúde;
Suplente: José Carlos Tozzeto Vettorazzi – Entidade: CRF – Segmento: Trabalhador de Serviços de Saúde.

Art. 2º Fica revogada a Resolução CES/PR nº 30/15.

Curitiba, 06 de abril de 2016.

Zuleide Bezerra Dalla Costa
Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 022/16, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

35496/2016

RESOLUÇÃO CES/PR 023/16

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de

1990, pelas Leis Estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência regimental conferida pelo art. 5º, reunido na 229ª Reunião Ordinária do CES/PR, em 30 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os representantes do CES/PR para compor o Conselho Consultivo da FUNEAS.

Usuário: Ângelo Barreiros – Entidade: CONAM;
Usuário: Custódio Rodrigues do Amaral – Entidade: UGT;
Usuário: Márcia Beghini Zambrim – Entidade: Pastoral da Saúde;
Usuário: Rosalina Batista – Entidade: ASSEMPA;
Trabalhador: Nilson Hideki Nishida – Entidade: SINDIFAR;
Trabalhador: Gisela Soares de Souza – Entidade: CREFITO8;
Prestador: Rita de Cássia Domansky – Entidade: HU/Uel;
Gestor: Antonio Garcez Novaes Neto – Entidade: COSEMS.

Art. 2º Ficam revogadas as Resoluções CES/PR nº 030/2014 e CES/PR nº 014/2015.

Curitiba, 06 de abril de 2016.

Zuleide Bezerra Dalla Costa
Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 023/16, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

35497/2016

RESOLUÇÃO CES/PR 025/16

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas Leis Estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência regimental conferida pelo art. 5º, reunido na 229ª Reunião Ordinária do CES/PR, em 30 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os representantes do CES/PR para compor o Grupo Condutor para implantação da Política de Cuidados Continuados Integrados do Paraná.

Titular: Maria Lucia Gomes – Entidade: ASSEMPA – Segmento: Usuário de Serviços de Saúde;
Suplente: Luiz Fernando Zanon de Almeida – Entidade: ACISPAR – Segmento: Prestador de Serviços de Saúde.

Art. 2º Fica revogada a Resolução CES/PR nº 036/15.

Curitiba, 06 de abril de 2016.

Zuleide Bezerra Dalla Costa
Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 025/16, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

35524/2016

RESOLUÇÃO CES/PR 026/16

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas Leis Estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência regimental conferida pelo art. 5º, reunido na 229ª Reunião Ordinária do CES/PR, em 30 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os representantes do CES/PR para compor o Conselho de Ensino e Pesquisa da Escola de Saúde Pública do Paraná – ESPP.

Titular: Rosita Márcia Wilner – Entidade: FEMIPA – Segmento: Prestador de Serviços de Saúde;
Suplente: Marcelo Hagebock Guimarães – Entidade: CREF9 – Segmento: Trabalhador de Serviços de Saúde.

Art. 2º Fica revogada a Resolução CES/PR nº 034/15.

Curitiba, 06 de abril de 2016.

Zuleide Bezerra Dalla Costa
Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 026/16, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

35535/2016

RESOLUÇÃO CES/PR 027/16

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas Leis Estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência regimental conferida pelo art. 5º, reunido na 229ª Reunião Ordinária do CES/PR, em 30 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os representantes do CES/PR para compor a Comissão Estadual de Acompanhamento e Avaliação do Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde – PQCMS.

Titular: Márcia Beghini Zambrim – Entidade: Pastoral da Saúde – Segmento: Usuário de Serviços de Saúde;

Suplente: Rosalina Batista – Entidade: ASSEMPA – Segmento: Usuário de Serviços de Saúde.

Curitiba, 06 de abril de 2016.

Zuleide Bezerra Dalla Costa
Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 027/16, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

35537/2016

Secretaria de Estado da Saúde
Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Resolução SESA nº 0345/2015 – DOE 9548, de 02/10/2015
Processo nº 13.717.951-2

EDITAL

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a qual foi designada pela Resolução SESA nº 0345/2015, de 03/09/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9548, do dia 02/10/2015, incumbida de apurar os fatos mencionados na Ata de Instalação (fls. 11 e 12) do Processo nº 13.717.951-2, constituída pelos servidores RAYLAN GOLINSKI COSTA, RG nº 8.836.858-4, REGIANE MARIA SERRA HOELDTKE, RG nº 5.204.963-6 e DANIELE BRASIL, RG nº 8.074.670-9, respectivamente, Presidente e membros, tendo em vista o disposto no artigo 320, § 2º, da Lei Estadual nº 6.174/70, cita, pelo presente Edital, a servidora MARILENE HOOG DA CUNHA, RG nº 3.571.026-4, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, apresentar defesa escrita no referido Processo Administrativo Disciplinar, sob pena de REVELIA.

Raylan Golinski Costa
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
32618/2016

Secretaria de Estado da Saúde
Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Resolução SESA nº 0343/2015 – DOE 9548, de 02/10/2015
Processo nº 13.663.511-5

EDITAL

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a qual foi designada pela Resolução SESA nº 0343/2015, de 02/09/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9548, do dia 02/10/2015, incumbida de apurar os fatos mencionados na Ata de Instalação (fls. 13 e 14) do Processo nº 13.663.511-5, constituída pelos servidores RAYLAN GOLINSKI COSTA, RG nº 8.836.858-4, REGIANE MARIA SERRA HOELDTKE, RG nº 5.204.963-6 e DANIELE BRASIL, RG nº 8.074.670-9, respectivamente, Presidente e membros, tendo em vista o disposto no artigo 320, § 2º, da Lei Estadual nº 6.174/70, cita, pelo presente Edital, a servidora MARISTELA DE ALMEIDA, RG 5.913.781-6, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, apresentar defesa escrita no referido Processo Administrativo Disciplinar, sob pena de REVELIA.

Raylan Golinski Costa
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
32698/2016

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 204 DE 25/04/2016

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
CARLOS ASSUMPÇÃO TSCHURTSCHENTHALER	9599363	1	CSPPB	140420115	25/04/2016

35445/2016

PORTARIA Nº: 0203/2016

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 9921, de 23-01-2014,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 0187/2016, de 12/04/16, que revogou por interesse da administração, de acordo com o artigo 243, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, as portarias que concederam Licença para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, dos servidores lotados no Hospital Universitário Regional de Campos Gerais, sede em Ponta Grossa, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, relacionados abaixo:

Revogar	Servidor	RG	Função	Período (solicitado)	A partir:
Portaria nº 0420/14	Ana Paula Ditzel	5.856.063-4	Médico	01/08/2014 a 30/07/2016	01/05/2016
Portaria nº 0647/15	Michele Cação Ribeiro	5.856.087-1	Médico	04/01/2016 a 02/01/2018	01/05/2016
Portaria nº 0411/14	Scilla Lazarotto Correia Lima	13.014.935-9	Médico	01/08/2014 a 30/07/2016	01/05/2016
Portaria nº 0580/14	Danielle Ritter	13.405.274-0	Enfermeiro	31/01/2015 a 29/01/2017	05/05/2016

Onde se lê: Danielle Ritter, RG nº 13.405.274-0, Enfermeiro.

Leia-se: Danielle Ritter, RG nº 7.721.345-7, Enfermeiro.

Curitiba, 25 de abril de 2016.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral

35424/2016

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 10.781.459-0 e anexos

I. **AUTORIZO**, com fundamento no contido no artigo 130 da Lei Estadual nº. 15.608/2007 c/c o disposto no Decreto Estadual nº. 12.022/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº. 2.413/2015, e nos termos da Informação nº. 0215/2016-AJ/SESP, a realização da despesa decorrente do pagamento de valores atribuídos às reformas de imóvel, decorrente de rescisão contratual do imóvel locado, situado à Rua Vinte e Um de Abril, nº 119, Curitiba – Paraná, de propriedade de LORENA SILVERIO BERNOLDI, onde abrigava a Corregedoria do DEPEN, no **valor mensal de R\$ 79.525,68 (setenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), conforme acordo de fls. 59/61 do protocolo 13.554.136-2.**

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Salienta-se que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para as providências legais.

Curitiba, 26 de abril de 2016,

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

35219/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 13.500.106-6

I. **AUTORIZO**, com fundamento no contido no artigo 103 e artigo 34, inciso VIII, da Lei Estadual nº. 15.608/2007 c/c o disposto no item I do Anexo do Decreto Estadual nº. 12.022/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº. 2.413/2015, e nos termos da Informação nº. 0228/2016-AJ/SESP, a realização da despesa decorrente da celebração de contrato de locação do imóvel situado na Avenida dos Pioneiros, nº 2615, Carambei – Paraná, no **valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e valor total de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)** para o período de 36 (trinta e seis) meses, de propriedade da Transportadora Ardo Ltda, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.107.440/0001-04, representado por Dacontagri Imóveis Ltda, inscrita no CPNJ/MF nº. 11.500.091/0001-02, para abrigar a Delegacia de Polícia de Carambei;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Salienta-se que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para as providências legais.

Curitiba, 26 de abril de 2016,

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

35225/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 13.717.048-5 e 13.956.218-6

I. **HOMOLOGO**, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº. 6.191/2012, e nos termos da Cota Administrativa nº. 0513/2016-AJ/SESP, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Presencial, autuado sob nº. 012/2016, tipo menor preço, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas, destinadas aos presos e servidores do Estabelecimento Penal Centro de Reintegração Social de Paranavai – CRESPA, no Município de Paranavai – PR, no qual sagrou-se vencedora do **Lote Único** a sociedade empresarial **BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA**, no valor total de **R\$ 438.912,50 (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos).**

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante;

III. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as providências legais.

Curitiba, 26 de abril de 2016.

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

35218/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 13.816.447-0 e anexos

I. **ACOLHO** o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância, que opinou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do sindicado, ante a existência de indícios de irregularidades administrativas cometidas pelo servidor MARCOS DE OLIVEIRA PACENKO, RG nº. 3.111.626-0, nos termos da Informação nº. 0224/2016-AJ/SESP, a **instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor do servidor**, ocupante do cargo de Agente de Execução, função de Técnico Administrativo, a época lotado junto ao Instituto Médico Legal – IML, visando a apuração das supostas irregularidades administrativas constatadas na Sindicância objeto do presente protocolo, bem como a aplicação de eventuais penalidades administrativas funcionais;

II. A Comissão Processante deverá ser composta conforme indicação do Coordenador da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Pasta, atentando-se ao fato de que os membros não podem ter integrado a precedente Comissão de Sindicância, conforme disposto no artigo 11, § 2º, do Decreto Estadual nº. 5.792/2012;

III. Ao Grupo de Recursos Humanos Setorial – GRHS/SESP para elaboração da respectiva Resolução, observando-se os requisitos exigidos no artigo 11, § 1º, do Decreto Estadual nº. 5.792/2012.

Curitiba, 26 de abril de 2016,

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

35214/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 13.942.422-0

I. **AUTORIZO**, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea "j", da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº. 6.191/2012 e Decreto Estadual nº. 10.432/2014 e com base na Informação nº. 0227/2016-AJ/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção no gerador de energia elétrica do Complexo Médico Penal, para atender as necessidades do Departamento de Execução Penal – DEPEN, no valor total máximo de **R\$ 21.604,67 (vinte e um mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e sete centavos)**, conforme especificações constantes no Anexo I da Minuta de Edital e Anexos;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III. **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba, 26 de abril de 2016,

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

35238/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 13.992.220-4

I. **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 35, § 1º, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, no artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº. 6.191/2012, e nos termos da Informação nº. 0223/2016-AJ/SESP, a realização da despesa decorrente da celebração de contrato, com a empresa **OPUSPAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**, visando a contratação de serviços de manutenção corretiva no sistema automatizado de unitarização da farmácia do Hospital da Polícia Militar, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 33, inciso I, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, e artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/1993, para atender as necessidades do Hospital da

Polícia Militar do Paraná, no valor total de **R\$ 2.165,00 (dois mil cento e sessenta e cinco reais)**, conforme o Termo de Referência de fls. 08/10 e a Minuta do Contrato de fls. 51/56

II. RATIFICO, com fundamento no artigo 2º., parágrafo único, do Decreto Estadual nº. 6.191/2012, a situação fática ensejadora da inexigibilidade de licitação noticiada pelo órgão solicitante;

III. PUBLIQUE-SE no prazo 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 35, § 2º., da Lei Estadual nº. 15.608/2007, e encaminhe-se à Diretoria Geral para as providências legais.

Curitiba, 26 de abril de 2016.

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração
Penitenciária.

35244/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocollo n°. 14.032.860-0

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea “j”, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º., inciso II, do Decreto Estadual nº. 6.191/2012 e com base na Informação nº. 0219/2016–AJ/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando a aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada, de forma a atender as necessidades Corpo de Bombeiros, sediado no município de Goioerê, no valor máximo de **R\$ 74.158,92 (setenta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos)**, conforme especificações técnicas constantes na Minuta do Edital e Anexos (fls. 062/109) e Termo de Referência (fls. 006/010):

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba, 26 de abril de 2016.

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração
Penitenciária.

35239/2016

PORTARIA N° 027/2016

O Diretor Geral do Instituto de Criminalística, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear a Servidora Comissionada Eleuzair Aparecida
Gonçalina Cunha Neves, RG 5.724.672-3, para exercer o cargo de
Diretora Técnica Administrativa do Instituto de Criminalística
(DTA).

Publique-se.

Anote-se,

Cumpra-se.

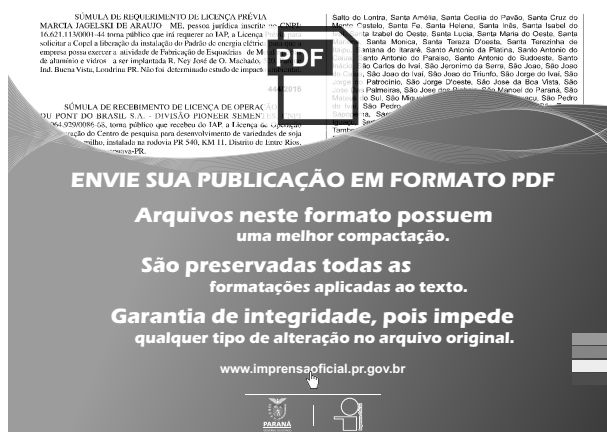
Curitiba, 27 de abril de 2016.

Daniel Felipetto

Perito Oficial Criminal

Diretor Geral do Instituto de Criminalística

35493/2016



Departamento da Polícia Civil - DPC

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

PAUTA DE JULGAMENTO.16

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 18 DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ – DELIBERAÇÃO 593/2006 – DETERMINA, PARA FINS DE CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE SEJA AFIXADA, NESTA DATA, NO EDITAL DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PRESENTE Pauta do JULGAMENTO A SER REALIZADO EM DATA DE **24 DE MAIO DE 2016**, COM INÍCIO ÀS 14:00 HORAS, NA SALA Dr. LEVY LIMA LOPES. NESTE CONSELHO, CONSOANTE RELAÇÃO ABAIXO:

PROT. 986/14/CPC -

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.
ACUSADO: JEAN CLEBER MIRANDA, Escrivão de Polícia.
ADVOGADO – Dr DANILO FABIANO FINZETTO.
RELATOR – Dr RIAH BRAGA FARHAT.

PROT. 584/14/CPC -

ACUSADO: JOAQUIM PRODOSCIMO NETO, Escrivão de Polícia.
ADVOGADO – Dr DAVID DANIEL LOPES.
RELATOR – Dr BRUNO ASSONI.

PROT. 909/15/CPC -

SINDICANCIA – ESTAGIO PROBATORIO.
ACUSADO: JEYSON JOBIM CORREA LEMES, Papiloscopista.
ADVOGADO – Dr DANILO FABIANO FINZETTO.
RELATOR – Dr RIAH BRAGA FARHAT.

Curitiba, 26 de abril de 2016.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente -

35236/2016

Secretaria de Infraestrutura e Logística

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA

PORTARIA Nº 051-16

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 18 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 11.562, de 03 de julho de 2014, Resolve:

DESIGNAR

Comissão para procedimento Averiguatório com o objetivo de apurar as causas e responsabilidades que deram origem ao acidente ocorrido no dia 12 de abril de 2016, nas dependências do Silo Público, envolvendo dois funcionários da AOCEP- Associação dos operadores Portuários do Corredor de Exportação do Porto de Paranaguá, durante os serviços de manutenção elétrica, conforme informações prestadas pela Chefias da Seção de Segurança e Medicina do Trabalho.

FERNANADO PINHEIRO DIAS, RG nº 7.954.899-5, Matrícula C-9404.

PAULO SERGIO CHARNISKI, RG nº 9.587.619-6, Matrícula C-9696.

GUILHERME COSTA DE TOLEDO, RG nº 6.527.353-5, Matrícula C-9627.

JOSÉ ALOÍSIO TRAMUJAS MARTINELLI, RG nº 588.640-6, Matrícula P-1293.

Prazo para conclusão de trabalhos é de 10 (dez) dias.

CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, em 12 de Abril de 2016

LOURENÇO FREGONESE
Diretor Presidente em exercício.

35566/2016

PORTARIA Nº 056-16

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 18 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 11.562, de 03 de julho de 2014, Considerando o Relatório Final apresentado pela Comissão de Procedimento Averiguatório, processo sob nº 13.802.085-1, que teve por objetivo apurar os fatos narrados na notícia publicada no Jornal dos Bairros apontando que as denúncias veiculadas no jornal conforme exposto na fl. 19 do Jornal dos Bairros. Edição 376 de Paranaguá- 22 a 28 de setembro de 2015, são insubsistentes, Resolve:

ARQUIVAR

O Processo Procedimento Averiguatório, instaurado através da Portaria nº 337/2015-APPA/EP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9544, em 28/09/2015.

CUMPR A - S E

Gabinete da Presidência, em 20 de abril de 2015.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente

35439/2016

PORTARIA Nº 057-16

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 18 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 11.562, de 03 de julho de 2014, resolve:

DESIGNAR

JOSÉ ALOÍSIO TRAMUJAS MARTINELLI, RG nº 588.640-6, Matrícula P-1293,

JAMILE LUZZI ELIAS, RG nº 6.119.243-3, Matrícula C-9598, ANDRÉ

LUIZ CHAPAVAL DOS SANTOS, RG nº 1.647.170-4, Matrícula P-1382, para

sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento Definitivo

dos "serviços para a elaboração de projeto executivo de rede coletora de

esgoto sanitário do pátio de triagem de caminhões, interligando a uma estação

elevatória para levar o efluente até a rede de esgoto da concessionária do

município", conforme justificativas contidas no Termo de Referência e demais

documentos anexados ao protocolo Edital, prestados pela empresa CARVALHO

COSTA ENGENHARIA, designada através da Ordem de Serviço nº 235/2015-

APPA, objeto do Contrato nº 086/2015-APPA, protocolado sob nº 13.788.588-3.

Gabinete da Presidência, em 22 de abril de 2016.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente

35444/2016

PORTARIA Nº 058-16

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 18 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 11.562, de 03 de julho de 2014, resolve:

DESIGNAR

MARCELL GÜTHER VILLATORE, RG nº 8.741.989-4, Matrícula C-9676,

JOSÉ MARIO BATISTA CUNHA, RG nº 79.311.332, Matrícula C-9652 e

ANDRÉ LUIZ CHAPAVAL DOS SANTOS, RG nº 1.647.170-4, Matrícula P-

1382, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento

Definitivo dos "serviços de engenharia de tráfego para a manutenção da

sinalização horizontal da faixa primária do Porto de Paranaguá, com

fornecimento de materiais, conforme especificações do Edital e seus anexos",

prestados pela empresa INCOVIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE

SINALIZAÇÃO VIÁRIA E DE SEGURANÇA LTDA-EPP, designada através

da Ordem de Serviço nº 024/2015-APPA, objeto do Contrato nº 013/2015, CONCORRÊNCIA nº 034/2014-APPA, protocolado sob nº 13.292.154-7. Gabinete da Presidência, em 22 de abril de 2016.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente

35457/2016

PORTARIA Nº 059-16

Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 18 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 11.562, de 03 de julho de 2014, considerando:

A obrigação desta administração de proporcionar total acesso as informações de gestão da APPA;

A obrigação de estabelecer ferramentas de planejamento, controle e de fiscalização que propiciem o devido alcance a gestão pública da APPA;

A facilidade de acesso as informações públicas com a unificação das Portarias que estabelece as ferramentas de informação bem como os respectivos pontos de contatos, atribuições e responsabilidades da APPA e dos seus funcionários, no exercício da transparência;

As responsabilidades da APPA perante as exigências e obrigações estabelecidas pelo Governo do Estado do Paraná, através de suas Secretarias de Estado e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para com as ações de transparência da gestão públicas;

O Decreto Estadual nº 10.285/2014, em vista o disposto na Lei Estadual nº 16.595 de 26 de outubro de 2.010, bem como o inciso XXXIII do art. 5º, e o inciso II do § 3º do art. 37, parágrafo 2º, do art. 216 da Constituição da República e na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2.011, que dispõe sobre os procedimentos do Poder Executivo, que garante o acesso à informação, nos termos da legislação vigente;

A necessidade de complementar o Serviço de Atendimento ao Usuário, com base no Procedimento de Fiscalização – PAF 2013 – ANTAQ – Processo nº50313.000653/2013-66, protocolado sob o nº11.939.514-3;

O Decreto Estadual nº3.575/2011, que dispõe sobre a designação de Comissões de Avaliação de Documentos para a Gestão Documental;

O Decreto nº9.978/2014, em vista do disposto na Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, que dispõe sobre a instituição da Estrutura de Controle e aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado – CGE, amparado ainda pela legislação vigente;

O disposto no Decreto nº36, de 01 de Janeiro de 2015, do Governo do Estado do Paraná, bem como, o disposto na Instrução Normativa STN nº1, da Secretaria do Tesouro Nacional, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual manterem atualizados os documentos relativos às respectivas regularidades jurídica, fiscal e econômico-financeira consolidadas no CAUC – Cadastro Único de Convênio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, da Secretaria do tesouro Nacional;

O disciplinado na Instrução Normativa 113/2015, o Sistema Estadual de Informações - módulo Captação Eletrônica de Dados (SEI-CED) tem como objetivo captar elementos, de forma eletrônica, que servirão de base para a geração automatizada de demonstrativos contábeis, orçamentários, financeiros e gerenciais, de natureza legal e regulamentar, das entidades estaduais da Administração Pública do Paraná;

A Instrução Normativa nº93/2013, do Tribunal de Contas do Estado do PR – TCE/PR, que Regulamenta o art. 238 do Regimento Interno que trata do Sistema Estadual de Informações e dá outras informações;

A Instrução Normativa nº99/2014, do Tribunal de Contas do Estado do PR – TCE/PR, que altera a Instrução Normativa nº93/2013 – TCE/PR;

Os Leiautes Integrantes da Instrução Normativa nº93/2013 – TCE/PR publicada no DETC nº965, de 16/09/2014;

A transformação da APPA de Autarquia para Empresa Pública, em atendimento à Lei Estadual nº17.895, de 27/12/2013, regulamentada pelo Decreto nº11.562, de 03/07/2014, bem como a data de Arquivamento do Ato Constitutivo da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA em 17/09/2014;

A Lei nº6.174/1970 e o Decreto Estadual nº5.792/2012 em especial quanto a obrigatoriedade da autoridade pública em noticiar irregularidades e determinar o respectivo Processo de Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar para apuração de eventuais responsabilidades;

Os prazos estabelecidos na Lei nº6.174/1970 e no Decreto Estadual nº5.792/2012 para atendimento dos respectivos Processos de Sindicância e/ou Processos Administrativos Disciplinares;

O Parágrafo único do artigo nº316 da Lei nº6174/1970 combinado com o artigo 10 do Decreto nº5972/2012;

O Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – Lei nº18.419/2015, de 08/01/2015;

O Ofício nº158/2015 – GS, de 25/02/2015, da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social e ainda o Memorando nº005/DG da Secretaria de Estado e Infraestrutura e Logística, de 03/03/2015, protocolo nº13.561.192-1: Atualizações de cadastro de gestor de senha no sistema SEI- Sistema Estadual de Informações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Desempenhar as atividades de acesso diário no sistema e-CAC-Centro Virtual de Atendimento do Contribuinte da Receita Federal, a fim de verificar a inclusão de eventuais processos que incluam a APPA e que estabeleça prazo para resposta,

Considerando o Decreto nº 1.649 de 10/06/2011 que instituiu o G-GOV;

Considerando os termos do Convênio 037, de 11.12.2001, celebrado entre a União e o Estado do Paraná e pelo qual é delegada à esta APPA a administração e a exploração dos Portos de Paranaguá e Antonina, que em sua Cláusula Quinta, Parágrafo Quinto dispõe: "Os bens inservíveis em poder do DELEGATÁRIO serão objeto de baixa e alienação mediante autorização do DELEGANTE, por intermédio da Secretaria de Transportes Aquaviários, devendo o produto da alienação ser utilizado na aquisição de bens para os Portos Organizados de Paranaguá e Antonina, após aprovação de Plano de Aplicação pela referida Secretaria".

Considerando a Resolução nº 443 da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, de 07 de junho de 2005 que dispõe sobre "a desincorporação e transferência de bens da união sob a guarda e

responsabilidade das Administrações Portuárias". O disposto na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002;

O disposto na Lei Estadual 15.608, de 16 de agosto de 2007;

Considerando a auditoria realizada nos contratos de arrendamento da APPA, através da Comissão designada pela Portaria nº 341/2015 – APPA, bem como o relatório emitido pela comissão constante no processo protocolado sob nº 13.933.498-1;

Criação de mecanismos de controle, fiscalização e gerenciamento dos Contratos de Arrendamentos e outros legalmente formalizados, resolve:

DESIGNAR

1.Ficam designados os funcionários abaixo relacionados para atuarem como Gestores do órgão para fins de atendimento ao Decreto nº 10.285/2014, relativos ao ACESSO A INFORMAÇÃO:

CERES TACIANA BATTISTELLI, RG nº 7.395.650-1, Matrícula C-9657, e-mail: ceres.battistelli@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1232.

ADRIELLI CRISTINA GERALDO CORDEIRO, RG nº 8.330.464-2, Matrícula C-9647, e-mail: adrielli.cordeiro@appa.pr.gov.br.

IVANA DE FREITAS GOMES, RG nº 8.411.902-4, Matrícula C-9645, e-mail: ivana.gomes@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1157.

2.Fica designada a Assessoria de Comunicação – ASSCOM, sob coordenação da CERES TACIANA BATTISTELLI, RG nº 7.395.650-1, matrícula C-9657, para o atendimento dos pedidos de informações, solicitadas através do endereço eletrônico <http://www.portosdoparana.pr.gov.br>, especificamente “Fale Conosco – APPA” deverão ser recebidas pela, cabendo a esta promover o respectivo direcionamento a área relativa a demanda, fornecendo, no prazo máximo de cinco dias úteis as informações solicitadas.

Caso a demanda em questão trate de matéria técnica, ou que venha necessitar obtenção de dados de campo, ou seja, que para preparação da resposta exista a necessidade de mais de cinco dias, a ASSCOM deverá retornar ao solicitando com o prazo de atendimento possível, sendo obrigatório

1.Fica designada a servidora abaixo relacionada para desempenhar as atividades de AGENTE DA INFORMAÇÃO da APPA:

ELIZABETH LABORNE CHIARADIA, RG nº 6.171.403-0 Matrícula C- 9660, e-mail: elizabeth.chiaradia@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1166.

2.Fica designada a servidora abaixo relacionada para desempenhar as atividades de OUVIDOR, para atuar como Ouvidoria da Casa:

ILMA DE LOURDES BORGES FROHLICH, Assistente Administrativo I, RG nº 1.554.369-8, Matrícula P-2008, e-mail: ilma.borges@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1369.

3.Ficam designados os funcionários abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CSA, conforme dispõe o Art. 3º do Decreto Estadual nº 3575/2011 e Lei Estadual nº 10.285/2014, atendendo aos prazos estabelecidos no Decreto:

Presidente:

NIVALDO DOMANSKI DOS SANTOS, RG nº 989.775-5, Matrícula P-1221, e-mail: nivaldosantos@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1290;

Secretária:

SONIA REGINA DE ARAÚJO, RG nº 839.703-1, Matrícula P-1377, e-mail: sonia.araujo@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1267.

Membros:

IVANA DE FREITAS GOMES, RG nº 8.411.902-4, Matrícula C-9645, e-mail: ivana.gomes@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1157;

MARIA MANUELA DA ENCARNÇÃO OLIVEIRA, RG nº 1.906.836-6, Matrícula P-1381, e-mail: manuela.oliveira@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1211;

NILSON VIANA, RG nº 775.226-1, Matrícula P-0842, email: nilson.viana@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1117;

EMERSON LEANDRO RIBEIRO DA COSTA, RG nº 4.192.289-3, Matrícula P-2046, e-mail: emerson.costa@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1272;

JEFFERSON ROBERTO CARRASCO NOGUEIRA, RG nº 7.642.534-5, Matrícula P-2012, e-mail: jefferson.nogueira@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1215;

INÊS FERNANDES DE PAULA, RG nº 6.441.248-5, Matrícula P-2009, e-mail: ines.paula@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1138.

Complementarmente, foram designados os funcionários abaixo relacionados, indicados pelo Departamento Estadual de Arquivo Público – DEADP:

GILBERTO MARTINS AYRES, RG 5.468.477-0-SSP/PR

DORA SILVIA HACKENBERG, RG 3.272.158-3-SSP/PR

MARCO ANTONIO DA SILVA, RG 3.254.578-SSP/PR

1.Ficam designados os servidores abaixo para desempenhar as atividades de AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO, em conformidade com o Decreto nº. 9.978/2014:

Coordenador:

RODRIGO AJUZ, RG nº 4.997.568-6, Matrícula C-9644, e-mail: rodrigo.ajuz@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1220.

Membros:

MAURO PORTILHO MARQUES, RG nº 739.563-9, Matrícula P-0786, e-mail: mauro.portilho@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1154;

ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS, RG nº 317.106-0, Matrícula P-110, e-mail: antonio.santos@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1154.

2.Fica designado o servidor abaixo relacionado para atuar como GESTOR DO CONTROLE INTERNO:

EDGARD MEIRA DE VASCONCELLOS FILHO, RG nº 493.245, Matrícula C-9555; e-mail: edgard.vasconcelos@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1115.

3.Ficam designados os servidores abaixo para atendimento do disposto no artigo 15 do Decreto nº36, de 01/01/2015, que trata de ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DE REGULARIDADE DA APPA, adotando as medidas necessárias perante às áreas competentes, a fim de manter atualizadas as informações, e providenciar, quando necessário, a inscrição, alteração, cancelamento e baixa dos cadastros da APPA.

Coordenador:

RODRIGO NERIS CAVALCANTI, RG nº 32.612.110-9, Matrícula P-2040, e-mail: rodrigo.cavalcanti@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1280;

Suplente:

JENIFFER SANTOS BENTO, RG nº 9.227.926-0, Matrícula C-9684, e-mail: jennifer.bento@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1104.

4.Ficam designados os funcionários abaixo relacionados para o atendimento da instrução normativa nº 113/2015 relativas as exigências de prestação de informações através dos Leiautes dos módulos integrantes do SEI-CED/TCE:

Coordenadores:

GILDSON BAIS LEAL, RG nº 6.230.795-1, Matrícula C-9513 e-mail:

gildson.leal@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1357;

RODRIGO NERIS CAVALCANTI, RG nº 32.612.110-9, Matrícula P-2040, e-mail: rodrigo.cavalcanti@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1280;

MÁRIO FERREIRA LOPES NETTO, RG nº 5.719.415-4, Matrícula C- 9537, e-mail: mario.lopes@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1371.

Membros responsáveis pelos módulos:

I – Dados Cadastrais:

RODRIGO NERIS CAVALCANTI, RG nº 32.612.110-9, Matrícula P-2040, e-mail: rodrigo.cavalcanti@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1280.

II – Planejamento e Orçamento:

THIAGO FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS RG nº. 7.826.242-7, Matrícula C- 9636, e-mail: thiago.santos@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1241;

CARLOS EIDAM DE ASSIS, RG nº 7.554.700-5, Matrícula P-1994, e-mail: carlos.assis@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1145.

III – Contábil:

RODRIGO NERIS CAVALCANTI, RG nº 32.612.110-9, Matrícula P-2040, e-mail: rodrigo.cavalcanti@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1280.

IV – Tesouraria:

LAZARO BASSO, Matrícula P-2016, RG nº 923.013, e-mail: lazaro.basso@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1190.

V – Licitação:

CHRISTINE APARECIDA RIBEIRO ROCHA, RG nº 5.090.094-0, Matrícula C-9678, e-mail: christine.rocha@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1113;

MÁRIO FERREIRA LOPES NETTO, RG nº 5.719.415-4, Matrícula C- 9537, e-mail: mario.lopes@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1371.

VI – Contrato:

LILIAM ENEIDA VALE, RG nº 7.259.059-7, Matrícula C- 9635, e-mail: liliam.vale@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1127.

VII – Patrimônio:

MÁRIO FERREIRA LOPES NETTO, RG nº 5.719.415-4, Matrícula C- 9537, e-mail: mario.lopes@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1371.

VIII – Controle Interno:

RODRIGO AJUZ, RG nº 4.997.568-6, Matrícula C-9644, e-mail: rodrigo.ajuz@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1154.

IX – Tributário:

JENIFFER SANTOS BENTO, RG nº 9.227.926-0, Matrícula C-9684, e-mail: jennifer.bento@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1104.

Para implantação dos módulos V, VI e VIII e ajuste do leiaute os prazos serão determinados pelo TCE em conjunto com o DEAM-SEAP.

Ficam designados os servidores abaixo relacionados para dar cumprimento as atribuições estabelecidas para o COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CGTI) da I. Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, de acordo com a Portaria nº 399/2014, de 21/11/2014:

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFORMATICA E ORGANIZAÇÃO na condição de COORDENADOR do CGTI:

GILDSON BAIS LEAL, RG nº 6.230.795-1, Matrícula C-9513, e-mail: gildson.leal@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1357.

CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS e DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, na condição de membros do CGTI:

MÁRIO GOMES ALEXANDRE, RG nº 3.177.480-2, Matrícula C-9514, e-mail: mario.alexandre@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1234;

THIAGO FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS RG nº 7.826.242-7, Matrícula C- 9636, e-mail: thiago.santos@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1241.

Membro indicado pela Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL:

CÉLIO DEGAM FURTADO, RG nº 3.098.728-4, e-mail: degam@der.pr.gov.br, telefone (41) 3304-8349.

2.Como representantes das diretorias da APPA, para prestar as informações necessárias, ficam designados:

DIRAFI – NILCÉIA APARECIDA HOPKA;

DIENGE – JAMILE LUZZI ELIAS;

DIOPORT – GILMAR FRANCENER;

DIRAMB – BRUNO DA SILVEIRA GUIMARÃES;

DIREMP – LEANDRO MICHEL IUNKLAUSS;

DIRANT – MARCEL DA CRUZ FERNANDES DA CONCEIÇÃO;

DIJUR – ADRIELLI CRISTINA GERALDO CORDEIRO.

3.Fica designada que a Diretoria Jurídica da APPA realize o devido acompanhamento dos PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES, respectivos prazos, orientações, providência punitivas ou de arquivamento, bem como a abertura da respectiva responsabilização dos membros das comissões por não atendimento da legislação pertinente vigente.

4.Fica designada a servidora abaixo relacionada para atuar nos preenchimentos dos formulários relativos a PROCESSOS DE AFASTAMENTO para concorrer a cargo eletivo e pelo acompanhamento e remessa de informações relativas a PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES à Controladoria Geral do Estado (CGE):

MARIA AUGUSTA MENDES GONÇALVES DA SILVA, RG nº 6.134.171-4, Matrícula: C-9688, e-mail: maria.augusta@appa.pr.gov.br.

1.Fica designado o servidor abaixo relacionado para atuar como INSTRUTOR

DE TODOS OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES, nos termos do Parecer Jurídico nº 677/2014-APPA/EP, protocolado nº 13.455.357-0:

NIVALDO DOMANSKI DOS SANTOS, RG nº 989.775-5, Matrícula P-1221, e-mail: nivaldosantos@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1290.

2. Ficam designadas as servidoras abaixo relacionadas para comporem a ÁREA DE ATENÇÃO ESPECIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, na qualidade de Pontos Focais de Atendimento.

Titular:

BRUNA FERNANDA MOURA, RG nº 8.565.268, Matrícula C- 9669, e-mail: bruna.moura@appa.pr.gov.br - Telefone: (41) 3420-1263.

Suplente:

Roberta Figueiredo Xavier de Oliveira do NASCIMENTO, RG nº 34.025.154-2, Matrícula C-9664, e-mail: roberta.nascimento@appa.pr.gov.br - Telefone: (41)3420-1113.

3. Ficam designados os servidores abaixo relacionados (Usuários), para prestar informações no Canal de Comunicações do SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES-SEI.

Usuário 1:

RODRIGO NERIS CAVALCANTI, RG nº 32.612.110-9, Matrícula P-2040, e-mail: rodrigo.cavalcanti@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1280;

Usuário 2:

JENIFFER SANTOS BENTO, RG nº 9.227.926-0, Matrícula C-9684, e-mail: jennifer.bento@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1104.

4. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para prestar as informações de acesso diário no sistema e-CAC - Centro Virtual de Atendimento do Contribuinte da Receita Federal, a fim de verificar a inclusão de eventuais processos que incluam a APPA e que estabeleça prazo para resposta:

ALEX SANDRO DE ÁVILA, RG nº 8.781.524-2, Matrícula C-9451;

JENIFFER SANTOS BENTO, RG nº 9.227.926-0, Matrícula C-9684, e-mail: jennifer.bento@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1104.

RODRIGO NERIS CAVALCANTI, RG nº 32.612.110-9, Matrícula P-2040, email: rodrigo.cavalcanti@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1280.

5. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para alimentar o Sistema de Gestão Governamental G-GOV:

THIAGO FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS RG nº. 7.826.242-7, Matrícula C-9636, e-mail: thiago.santos@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1241;

RAFAELLY GONÇALVES MAYER, RG nº 9.097.720-2, Matrícula C-9661, e-mail: rafaelly.mayer@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1395.

1. Designar os servidores do Quadro de Pessoal da APPA, abaixo relacionados, para constituírem COMISSÃO PERMANENTE DE DESINCORPORAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, com a finalidade de vistoriar, avaliar e opinar sobre a desincorporação, alienação ou transferência de bens - veículos e equipamentos portuários pertencentes à União - que compõem o patrimônio da Delegação:

Presidente:

ANTÔNIO DO CARMO TRAMUJAS NETO, RG nº 675.855-0, Matrícula P-1079.

Membros:

ANDERSON UPTMOOR, RG nº 388.132-9, Matrícula C-9602;

EDSON KYOHARU WAKIUCHI, RG nº 867.717-4, Matrícula P-1319;

LILIAM ENEIDA VALE, RG nº 7.259.059-7, Matrícula C- 9635;

JEFFERSON ROBERTO CARRASCO NOGUEIRA, RG nº 7.642.534-5, Matrícula P-2012;

NILCEIA APARECIDA HOPKA, RG nº 760.198, Matrícula C-9624;

NIVALDO DOMANSKI DOS SANTOS, RG nº 989.775-5, Matrícula P-1221.

2. Designar os servidores do Quadro de Pessoal da APPA, abaixo relacionados, para constituírem COMISSÃO PERMANENTE DE DESINCORPORAÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL, com a finalidade de vistoriar, avaliar e opinar sobre o que compõem o patrimônio da Delegação:

Presidente:

NIVALDO DOMANSKI DOS SANTOS, RG nº 989.775-5, Matrícula P-1221.

Membros:

ALESSANDRO CONFORTO, RG nº 5.716.136-1, Matrícula C-9568;

EDENILSON COCHINSKI, RG nº 7.541.982-1, Matrícula P-1997;

LILIAM ENEIDA VALE, RG nº 7.259.059-7, Matrícula C- 9635;

LUIZ FELIPE CARVALHO DA SILVA, RG nº. 10.548.862-9, Matrícula C-9609;

MARIO FERREIRA LOPES NETTO, RG nº 5.719.415-4, Matrícula C-9537;

NILCEIA APARECIDA HOPKA, RG nº 760.198, Matrícula C-9624.

Secretária:

VÂNIA MARIA HOSTH, RG nº 7.037.675-0, Matrícula C-9621.

3. Fica designada a equipe de trabalho, para exercer as funções relativas aos PREGÕES ELETRÔNICOS E PRESENCIAIS E NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, de acordo com o Decreto Estadual 1731/2011, conforme segue:

Pregoeiros:

MARIO FERREIRA LOPES NETTO, RG nº 5.719.415-4, Matrícula C-9537;

CHRISTINE APARECIDA RIBEIRO ROCHA, RG nº 5.090.094-0, Matrícula C-9678.

Representante da APPA:

CARLOS EIDAM DE ASSIS, RG. 7.554.700-5, Matrícula P-1994.

Suplente Representante da APPA:

WILLIAM ROBERTO FALCONE, RG nº 734.501, Matrícula P-2056.

Equipe de Apoio:

ILMA DE LOURDES BORGES FROHLICH, RG nº 1.554.369-8, Matrícula P-2008;

VÂNIA MARIA HOSTH, RG nº 7.037.675-0, Matrícula C-9621.

LUIZ FELIPE CARVALHO DA SILVA, RG nº 10.548.862-9, Matrícula C-9609.

1. Ficam designados os funcionários abaixo relacionados para constituírem a

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CADASTRO - CPLC da APPA:

Presidente:

THIAGO FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS RG nº 7.826.242-7, Matrícula C-9636.

Membros:

ANTÔNIO DO CARMO TRAMUJAS NETO, RG nº 675.855-0, Matrícula P-1079;

CHRISTINE APARECIDA RIBEIRO ROCHA, RG nº 5.090.094-0, Matrícula C-9678;

EDSON KYOHARU WAKIUCHI, RG nº 867.717-4, Matrícula P-1319;

ILMA DE LOURDES BORGES FROHLICH, RG nº 1.554.369-8, Matrícula P-2008;

MARIO FERREIRA LOPES NETTO, RG nº 5.719.415-4, Matrícula C-9537;

RODRIGO NERIS CAVALCANTI, RG nº 32.612.110-9, Matrícula P-2040;

VÂNIA MARIA HOSTH, RG nº 7.037.675-0, Matrícula C-9621;

WILLIAM ROBERTO FALCONE, RG nº 734.501, Matrícula P-2056.

Cadastro e Secretário:

ERICA DA SILVA NASCIMENTO LOURENCO, RG nº 9.494.462-1, Matrícula P-2041.

Suplente do Presidente:

CHRISTINE APARECIDA RIBEIRO ROCHA, RG nº 5.090.094-0, Matrícula C-9678.

2. Em atendimento as determinações da Instrução Normativa nº 33/2009, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficam designados os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), para efetuar os REGISTROS NO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES - SEI, objetivando captar informações relativas às contratações públicas, assim entendidas: as licitações, os procedimentos de inexigibilidade e dispensa, os contratos e as alterações contratuais, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como dos regulamentos estaduais pertencentes à matéria:

Para fins decorrentes de licitação (CPLC):

ERICA DA SILVA NASCIMENTO LOURENCO, RG nº 9.494.462-1, Matrícula P-2041.

Para fins de todos os contratos da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA:

ILMA DE LOURDES BORGES FROHLICH, RG nº 1.554.369-8, Matrícula P-2008.

Para fins decorrentes de licitação (Dispensa, Inexigibilidade e Pregão):

VÂNIA MARIA HOSTH, RG nº 7.037.675-0, Matrícula C-9621.

Suplente:

MARIO FERREIRA LOPES NETTO, RG 5.719.415-4, Matrícula C-9537.

1. Ficam designados os funcionários abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO ESPECIAL DE REAVALIAÇÃO E RENEGOCIAÇÃO DOS CONTRATOS EM VIGOR E DAS LICITAÇÕES EM CURSO, da APPA, consoante disposto no Decreto Estadual nº 29/2015:

Coordenador:

LUCIANA WOLFF DA ROCHA LOURES PACHECO, RG nº 8.837.976-4, Matrícula: C-9693.

Membros:

ILMA DE LOURDES BORGES FROHLICH, RG nº 1.554.369-8, Matrícula P-2008;

NILCEIA APARECIDA HOPKA, RG nº 760.198, Matrícula C-9624.

Cadastro e Secretária:

LILIAM ENEIDA VALE, RG nº 7.259.059-7, Matrícula C-9635.

2. Fica designada COMISSÃO DE GESTÃO DO PPRA com as atribuições de análise, atendimento e cumprimento das obrigações estabelecidas nos Laudos Técnicos e Programas (PPRA, LTCAT, PPR, PCA, Laudo Ergonômico, Laudo de Periculosidade, Laudo de Áreas Classificadas e Auditoria de NR-12), no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo um plano de ação juntamente com o início dos trabalhos, coordenando com a empresa responsável pela elaboração do Novo Quadro de Pessoal, Ordem de Serviço nº 032/2015-APPA, ou inter-relação do plano, bem como devendo apresentar relatórios mensais às Diretorias referentes à execução do PPRA.

Membros:

JULIANA APARECIDA FERREIRA, RG nº 8.851.261-8, Matrícula C-9616;

NILCEIA APARECIDA HOPKA, RG nº 760.198, Matrícula C-9624;

FELIPE ZACHARIAS, RG nº 9.271.655-4, Matrícula C-9623;

BRUNO DA SILVEIRA GUIMARÃES, RG nº 7.799.429-7, Matrícula C-9586;

ERICA CHIN LEE, RG nº 7.767.760-7, Matrícula C-9655;

MAURICIO DO CARMO ALVES, RG nº 7.645.978-9, Matrícula C-9618;

LUIZ FELIPE CARVALHO DA SILVA, RG nº 10.548.862-9, Matrícula C-9609;

MARCEL DA CRUZ FERNANDES DA CONCEIÇÃO, RG nº 9.863.688-9, Matrícula C-9375;

PAULO HENRIQUE SANTOS DO ROSÁRIO, RG nº 4.827.239-8, Matrícula C-9575.

3. Os servidores abaixo relacionados, para constituírem NÚCLEO DE ARRENDAMENTOS, com a obrigação de atender as atividades, controle e fiscalização administrativa dos contratos de arrendamento, contratos de transição, contratos de passagens, nos controles financeiros, patrimonial, movimentação de carga, regularidade docente, gastos e controle das obrigações contratuais:

Membros:

LILIAM ENEIDA VALE, RG nº 7.259.059-7, Matrícula C- 9635;

MAURICIO ROBERTO DA SILVA, RG nº 6.907.000-0, Matrícula P-2048;

NATHÁLIA GALLO BELLINHO DA PALMA, RG nº 34.429.705-6, Matrícula C-9683;

PAULO SERGIO CHARNESKI SANTOS, RG nº 9.587.619-6, Matrícula C-9696;

XÊNIA KARINA ARNT, RG nº 5.735.181-0, Matrícula C-9581.

1.A composição do NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS ARRENDAMENTOS DO PORTO DE PARANAGUÁ / N-FISCALIZAÇÃO, com o propósito de analisar, acompanhar, fiscalizar e gerenciar individualmente cada contrato de arrendamento e permissão de uso estabelecido pela APPA no âmbito de regularidade operacional, segurança do trabalho e meio ambiente, contratos de transição e contratos de passagem:

Coordenador:

GILMAR FRANCENER, RG nº 2.018.449-3, Matrícula P-1595.

Membros:

ANTONIO DO CARMO TRAMUJAS NETO, RG nº 675.855-0, Matrícula P-1293;

FELIPE ZACHARIAS, RG nº 9.271.655-4, Matrícula C-9623;

ORLEI DE SOUZA MIRANDA, RG nº 1.134.676-6, Matrícula P-1376;

RODRIGO NERIS CAVALCANTI, RG nº 32.612.110-9, Matrícula P-2040;

VÂNIA MARIA HOSTH, RG nº 7.037.675-0, Matrícula C-9621.

2.Os servidores abaixo relacionados, para constituírem NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ARRENDAMENTOS DO PORTO DE ANTONINA / N-FISCALIZAÇÃO ANTONINA, a fim de analisar, acompanhar, fiscalizar e gerenciar individualmente cada contrato de arrendamento e permissões de uso estabelecido pela APPA no âmbito do Porto Organizado de Antonina:

Coordenadora:

MARICY MEIRA DA ROCHA, RG nº 4.894.749-2, Matrícula P-1213.

Membros:

JENIFFER SANTOS BENTO, RG nº 9.227.926-0, Matrícula C-9684;

MARCEL DA CRUZ FERNANDES DA CONCEIÇÃO, RG nº 9.863.688-9, Matrícula C-9375.

3.Os servidores abaixo relacionados, para constituírem o NÚCLEO PERMANENTE DE ALFANDEGAMENTOS DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, N-ALFÂNDEGA, a fim de gerenciar, supervisionar, controlar, atualizar continuamente as áreas, os recintos e os ambientes alfandegados dos Portos Organizados de Paranaguá e Antonina:

Coordenador:

ANTONIO DO CARMO TRAMUJAS NETO, RG nº 675.855-0, Matrícula P-1293.

Membros:

KOZO KAWATA, RG nº 412.221-6, Matrícula C-9671;

IVAN PLANTES MACHADO, RG nº 3724.730-8, Matrícula P-1391;

WILLIAN CESAR KESSELI, RG nº 4.196.823-0, Matrícula P-1788.

1.Em atendimento a solicitação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência para a indicação de servidores para criação de acessos ao SISTEMA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO – GPI e posterior treinamento, os indicados pela APPA são:

NILCÉIA APARECIDA HOPKA, RG nº 760.198, Matrícula C-9624, e-mail: nilceia.hopka@appa.pr.gov.br, Telefone: 41 3420-1270;

MARIO FERREIRA LOPES NETTO, RG 5.719.415-4, Matrícula C-9537, e-mail: mario.lopes@appa.pr.gov.br, Telefone: 41 341-1371.

2.Em atendimento a Carta Circular nº 010 - ABEPH, datada de 08 de outubro de 2015, que trata da reativação dos COMITÊS DE TÉCNICOS, previsto no Cap. VII, art.º s 20 e 27 do Estatuto do Conselho Deliberativo, indica abaixo os representantes da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina designados para compor:

COMITÊ DE GESTÃO JURÍDICA:

JACQUELINE ANDREA WENDPAP, Cargo: Diretora Jurídica, e-mail: jacqueline.wendpap@appa.pr.gov.br, telefone: 41-3420-1375

COMITÊ DE GESTÃO DE MEIO AMBIENTE:

MARCO AURÉLIO BUSCH ZILIOOTTO, Cargo: Diretor de Meio Ambiente, e-mail: ziliootto@appa.pr.gov.br

COMITÊ DE GESTÃO PORTUÁRIA

LEANDRO MICHEL IUNKLAUS, Cargo: Chefe da Divisão Comercial, e-mail: leandro.klaus@appa.pr.gov.br, telefone: 41 – 3420-1361.

Fica revogada a Portaria nº. 046/2016.

Gabinete da Presidência, em 25 de abril de 2016.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente

35721/2016



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Instituto Ambiental do Paraná - IAP

PORTARIA IAP Nº 71 DE 26 DE ABRIL DE 2016

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 85, de 08 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1502, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLOVIS DA SILVA LOPES**, portador do RG. **4.405.455-8**, para exercer a função de Chefe do Escritório Regional de MARINGÁ - ERMAG, no período de 25 de abril a 24 de maio de 2016, por motivo de gozo de férias do titular, **JOSÉ ROBERTO FRANCISCO BEHREND**, portador do RG. **14.356.725-7**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

LUIZ TARCÍSIO MOSSATO PINTO

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP

35279/2016

PORTARIA IAP Nº 072 DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 085 de 08 de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.502, de 04 de agosto de 1992, e considerando o Decreto Estadual nº 2.415, de 18 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, sob a coordenação do primeiro, e demais técnicos que sejam necessários durante o processo de análise, para comporem a Comissão Técnica para análise dos Estudos e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA-RIMA apresentado pela Associação de Mineradores de Areia do Rio Tibagi- AMATI – PG, protocolado neste IAP sob o nº 09.688.569-5.

Considerar:

- Vistorias técnicas;
- Reuniões técnicas;
- Reuniões públicas prévias;
- Audiência pública;
- Conclusão de análise e
- Elaboração de parecer final e encaminhamento ao Gabinete da Presidência para tomada de decisão final.

Comissão Técnica:

- Venilton Pacheco Mucillo – Engº Agrônomo
- Marcia de Guadalupe Pires Tossulino – Bióloga
- César Augusto Koczicki– Biólogo
- Marco Antônio Zanin Vieira – Engº Agrônomo
- Fernando Scholl Betega – Geólogo
- Sandro Sohn – Engº Florestal
- Sonia Mara Dalledone – Engª Florestal
- Gilmar Paiva Lima – Engº de Minas - Mineropar
- Noeme Moreira de Oliveira – Socióloga

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ TARCÍSIO MOSSATO PINTO

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

35555/2016

Defensoria Pública do Estado

Deliberação CSDP nº 13, de 25 de abril de 2016

Aprova as remoções dos membros da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 27 da Lei 136 de 19 de maio de 2011, com as alterações da Lei Complementar Estadual 142, de 23 de janeiro de 2012, **CONSIDERANDO** a publicação da lista de antiguidade no Diário Oficial do Paraná do dia 22/12/2015, ed. 9602, por meio da Resolução DPG nº 597/2015, **CONSIDERANDO** a Deliberação CSDP nº 001/2016, de 14 janeiro de 2016 e **CONSIDERANDO** o Edital de remoção nº 04/2016, publicado no DIOE nº 9668, de 1º de abril 2016 e, **CONSIDERANDO** o concurso de remoção realizado na forma de leilão no dia 16 de abril de 2016, registrado nos termos da Ata,

DECIDE

Aprovar, por unanimidade dos Conselheiros não impedidos, as remoções dos membros da Defensoria Pública do Estado do Paraná, na forma abaixo:

Defensores	Antiguidade	Defensoria	Status da Defensoria	Código
Vânia Maria Forlin	9	13ª Defensoria Pública De Curitiba	Ativa	130
Andre Ribeiro Giamberardino	12	15ª Defensoria Pública De Curitiba	Ativa	131
Gilson Rogério Duarte de Oliveira	13	22ª Defensoria Pública De Maringá	Ativa	149
Eduardo Pião Ortiz Abraao	14	120ª Defensoria Pública De Curitiba	Ativa	12
Alex Lebeis Pires	15	2ª Defensoria Pública De Curitiba	Ativa	128
Raphael Gianturco	17	81ª Defensoria Pública De Curitiba	Ativa	9
Mauricio Faria Junior	19	69ª Defensoria Pública De Curitiba	Ativa	19
Guilherme Moniz Barreto de Aragão Daquer Filho	21	9ª Defensoria Pública De Curitiba	Ativa	14
Ricardo Menezes da Silva	22	20ª Defensoria Pública De Curitiba	Ativa	132
Rodolpho Mussel de Macedo	23	91ª Defensoria Pública De Curitiba	Ativa	139
Camille Vieira da Costa	25	22ª Defensoria Pública De Curitiba	Ativa	133
Andreza Lima de Menezes	26	72ª Defensoria Pública De Curitiba	Ativa	138
Saulo Henrique Alessio Cesa	27	54ª Defensoria Pública De Curitiba	Ativa	137
Natalia Marcondes Stephane	29	68ª Defensoria Pública De Curitiba	Ativa	23
Flora Vaz Cardoso Pinheiro	31	126ª Defensoria Pública De Curitiba	Ativa	31
Margareth Alves Santos	33	53ª Defensoria Pública De Curitiba	Ativa	29
Leonio Araujo dos Santos Junior	35	50ª Defensoria Pública De Curitiba	Ativa	156
Diego Martinez Fervenza Cantoario	37	65ª Defensoria Pública De Curitiba	Ativa	37
Henrique de Almeida Freire Gonçalves	38	2ª Defensoria Pública De São José Dos Pinhais	Ativa	153
Claudia da Cruz Simas de Rezende	39	49ª Defensoria Pública De Curitiba	Ativa	136
Lauro Gondim Guimaraes	40	48ª Defensoria Pública De Curitiba	Ativa	135
Antonio Vitor Barbosa de Almeida	41	77ª Defensoria Pública De Curitiba	Ativa	41
Nize Lacerda Araujo Bandeira	42	18ª Defensoria Pública De Curitiba	Ativa	15
Newton Pereira Portes Junior	43	24ª Defensoria Pública De Curitiba	Ativa	134
Deziderio Machado Lima	44	64ª Defensoria Pública De Curitiba	Ativa	25

Anna Carla da Costa Miguel Alves Marques	46	1ª Defensoria Pública De São José Dos Pinhais	Ativa	44
Marcelo Lucena Diniz	47	26ª Defensoria Pública De Curitiba	Ativa	157
Erick Le Palazzi Ferreira	48	122ª Defensoria Pública De Curitiba	Ativa	22
Ana Paula Costa Gamero	49	1ª Defensoria Pública De Ponta Grossa	Ativa	49
Thaís Oliveira dos Santos	50	4ª Defensoria Pública De Curitiba	Ativa	40
Flavia Palazzi Ferreira	51	55ª Defensoria Pública De Curitiba	Ativa	51
Francisco marcelo freitas Pimentel Ramos Filho	52	5ª Defensoria Pública De Curitiba	Ativa	39
Patricia Rodrigues Mendes	53	141ª Defensoria Pública De Curitiba	Ativa	48
Paulo Cinquetti Neto	54	6ª Defensoria Pública De Pinhais	Ativa	42
Cinthia Azevedo Santos	56	6ª Defensoria Pública De Curitiba	Ativa	129
Matheus Cavalcanti Munhoz	57	3ª Defensoria Pública De Pinhais	Ativa	150
Paula Grein Del Santoro	58	5ª Defensoria Pública De Campo Largo	Não Entra no Leilão	58
Francine Faneze Borsato Amorese	59	29ª Defensoria Pública De Londrina	Ativa	144
Martina Reiniger Olivero	60	7ª Defensoria Pública De Almirante Tamandaré	Ativa	60
Guilherme Frederico de Souza Panzenhagen	61	2ª Defensoria Pública De Fazenda Rio Grande	Ativa	33
Nicholas Moura e Silva	64	6ª Defensoria Pública De Fazenda Rio Grande	Ativa	21
Luis Felipe Pimentel da Costa	65	4ª Defensoria Pública De Campina Grande Do Sul	Não Entra no Leilão	65
Wisley Rodrigo dos Santos	66	7ª Defensoria Pública De Paranaguá	Ativa	46
Livia Martins Salomao Brodbeck	67	6ª Defensoria Pública De Araucária	Ativa	38
Juliano Marold	72	3ª Defensoria Pública De Araucária	Ativa	17
Vitor Porto dos Santos	73	3ª Defensoria Pública De Almirante Tamandaré	Ativa	120

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná

35329/2016



A história do Paraná passa por aqui.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO Nº 108/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

Ajuste do decreto 446/2015, referente às diárias concedidas durante viagens, o Projeto de Lei Ordinária 077/2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, especificamente o Art. 18, XXII, da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011,

CONSIDERANDO o Projeto de Lei Ordinária 077/2016, que dispõe acerca do pagamento de auxílio-alimentação aos servidores e membros da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado do Paraná segue disposição do Decreto 446, de 06 de fevereiro de 2015 quanto aos valores pagos em diárias e despesas com alimentação em viagens oficiais;

CONSIDERANDO que o pagamento a que se refere ao Projeto de Lei Ordinária 077/2016 será efetuado a partir do segundo semestre de 2016, retroagindo desde janeiro do corrente ano,

RESOLVE

Art. 1º. Ajustar os valores estipulados no Decreto 446, de 06 de fevereiro de 2015, conforme Anexo 1, para pagamento de despesas com alimentação em viagens oficiais dos servidores e membros da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme exposto no art. 3º, §§ 3º e 4º, do Projeto de Lei 077/2016:

§ 3º Considerar-se-á para o desconto do auxílio-alimentação, por dia não trabalhado, a proporcionalidade de 22 (vinte e dois) dias.

§ 4º As diárias sofrerão desconto correspondente ao auxílio-alimentação a que fizer jus o membro ou servidor, exceto aquelas eventualmente pagas em finais de semana e feriados, observada a proporcionalidade prevista no parágrafo anterior.

Art. 2º. Fica estabelecido que do valor referente à alimentação atualmente liberado ao viajante será descontada a fração de 1/22 do valor do auxílio-alimentação regulamentado no Projeto de Lei Ordinária 077/2016, correspondente à R\$ 34,18 (trinta e quatro reais e dezoito centavos).

§ 1º. Os valores corrigidos para as viagens realizadas a partir da vigência dessa Resolução estão contidos no Anexo 2.

§2º. Após a autorização da viagem, caberá ao Departamento Financeiro apurar o valor exato a ser liberado para despesas com alimentação e comunicar ao viajante, através de documento informativo, o valor total disponível para a viagem, segmentado em:

- I – Valor para hospedagem;
- II – Valor para alimentação;
- III – Valor para transporte, caso houver;
- IV – Valor para traslado, caso houver;
- V – Outros.

§ 3º. Caso o viajante venha sacar valor acima daquele indicado pelo Departamento Financeiro, caberá àquele, sob pena de reprovação das contas da viagem, restituir o valor sacado indevidamente.

§ 4º. A restituição dos valores se dará através de depósito em conta bancária da Defensoria Pública do Estado do Paraná a ser indicada pelo Departamento Financeiro.

§ 5º. O depósito, caso necessário, já deverá constar na prestação de contas do viajante, respeitando o prazo pré-estabelecido de dois dias úteis para sua apresentação após concluída a viagem.

Art. 3º. Uma vez que os valores destinados aos viajantes são disponibilizados através de cartão corporativo, com saque exclusivo em terminais de autoatendimento, não haverá possibilidade de saque dos valores correspondentes aos centavos a que faz jus o viajante.

§ 1º. Caso o viajante tenha interesse em receber a quantia correspondente ao valor fracionado, exclusivo das despesas com alimentação, por impossibilidade de saque, o mesmo deverá, quando da prestação de contas, anexar documento requerendo a quantia.

§ 2º. Nos casos em que não houver manifestação expressa do viajante, quando da prestação de contas, entender-se-á pela renúncia da quantia não sacada.

Art. 4º. Para viagens com duração entre quatro e oito horas consecutivas, exceto para Capitais de Estado e Distrito Federal, o valor referente ao auxílio-alimentação apontado no Projeto de Lei Ordinária 077/2016 é R\$ 7,18 (sete reais e dezoito centavos) maior do que o valor atualmente previsto para pagamento, conforme Decreto 446/2015. Nesse caso, não haverá qualquer adiantamento de valor referente às despesas com alimentação.

Art. 5º. Para viagens com duração entre quatro e oito horas consecutivas, que tenham como destino Capitais de Estado, haja vista o valor corrigido ser R\$ 0,32 (trinta e dois centavos), portanto, operacionalmente inviável para saque em terminais bancários de autoatendimento, não será realizado qualquer adiantamento de valores para despesas com alimentação.

§ 1º. Caso o viajante tenha interesse em receber a quantia a que se refere esse artigo, o mesmo deverá protocolar requerimento quando da prestação de contas.

§ 2º. Caso não haja manifestação do viajante acerca do valor a que se refere esse artigo, entender-se-á pela renúncia da quantia.

§ 3º. Os demais valores que deixarem de ser sacados pelo viajante não serão restituídos, devendo esse efetuar o saque em terminais de autoatendimento através do cartão corporativo, exceto os casos expressos no art. 3º dessa Resolução.

Art. 6º. As restituições aos viajantes a que se referem os artigos 3º e 5º serão pagas sempre que atingirem o teto de R\$ 100,00 (cem reais).

Parágrafo único. Os casos em que o valor acumulado requerido pelo viajante para restituição fique abaixo do valor disposto nesse artigo serão pagos semestralmente.

Art. 7º. Para as viagens realizadas entre o dia 1º de janeiro e a data da publicação da Lei Ordinária referente ao PL 077/2016, deverão ser respeitadas as mesmas diretrizes expostas nessa Resolução. Eventuais ajustes, a maior ou a menor, serão realizados após iniciar o pagamento retroativo e ordinário do auxílio-alimentação.

§ 1º. Caberá ao Departamento Financeiro estudo dos valores a serem pagos ou restituídos.

§ 2º. Nos casos em que haverá restituição de valores à Defensoria Pública do Estado do Paraná, a devolução será em cotas máximas de R\$ 100,00 (cem reais), desde que possibilite restituição integral no exercício financeiro de 2016.

§ 3º. Nos casos em que o valor a restituir à Defensoria Pública do Estado do Paraná, combinado com os meses restantes ao exercício financeiro quando da operacionalização dos pagamentos retroativos e ordinários do auxílio-alimentação, ultrapasse o valor máximo da parcela apontada no parágrafo anterior, deverão ser estipuladas parcelas idênticas, totalizado o valor a ser quitado até o final do exercício de 2016.

Art. 8º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da publicação da Lei Ordinária a que se refere o PL 077/2016.

Curitiba, 26 de abril de 2016

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO 1

VALORES ATUAIS PARA VIAGENS OFICIAIS

I - Para as despesas com pousada e alimentação, quando o deslocamento da respectiva sede for superior a 12 (doze) horas consecutivas desde que haja pernoite e alimentação não gratuito

Composição da Diária Art. 12		Valor da Diária - Art.13		
		DISTRITO FEDERAL	CAPITAIS DE ESTADO	DEMAIS MUNICÍPIOS
Alimentação	30%	R\$ 87,00	R\$ 69,00	R\$ 54,00
Pousada	70%	R\$ 203,00	R\$ 161,00	R\$ 126,00
Total	100%	R\$ 290,00	R\$ 230,00	R\$ 180,00

II - Para as despesas com pousada, quando o deslocamento da respectiva sede exigir pernoite em alojamento não gratuito, sem despesas com alimentação

Composição da Diária Art. 12		Valor da Diária - Art.13		
		DISTRITO FEDERAL	CAPITAIS DE ESTADO	DEMAIS MUNICÍPIOS
Alimentação	30%	-	-	-
Pousada	70%	R\$ 203,00	R\$ 161,00	R\$ 126,00
Total	100%	R\$ 203,00	R\$ 161,00	R\$ 126,00

III - Para as despesas com alimentação, quando o deslocamento da respectiva sede for superior a 08 (oito) horas consecutivas, desde que não haja pernoite e que a estrutura organizacional do Estado não forneça alimentação gratuita

Composição da Diária Art. 12		Valor da Diária - Art.13		
		DISTRITO FEDERAL	CAPITAIS DE ESTADO	DEMAIS MUNICÍPIOS
Alimentação	30%	R\$ 87,00	R\$ 69,00	R\$ 54,00
Pousada	70%	-	-	-
Total	100%	R\$ 87,00	R\$ 69,00	R\$ 54,00

IV - Para as despesas com alimentação, quando o deslocamento da respectiva sede for superior a 04 (quatro) horas e inferior a 08 (oito) horas consecutivas, desde que a estrutura organizacional do Estado não forneça alimentação gratuita

Composição da Diária Art. 12		Valor da Diária - Art.13		
		DISTRITO FEDERAL	CAPITAIS DE ESTADO	DEMAIS MUNICÍPIOS
Alimentação	30%	R\$ 43,50	R\$ 34,50	R\$ 27,00
Pousada	70%	-	-	-
Total	100%	R\$ 43,50	R\$ 34,50	R\$ 27,00

ANEXO 2

VALORES ATUALIZADOS PARA VIAGENS OFICIAIS

I - Para as despesas com pousada e alimentação, quando o deslocamento da respectiva sede for superior a 12 (doze) horas consecutivas desde que haja pernoite e alimentação não gratuito

Composição da Diária Art. 12		Valor da Diária - Art.13		
		DISTRITO FEDERAL	CAPITAIS DE ESTADO	DEMAIS MUNICÍPIOS
Alimentação	30%	R\$ 52,82	R\$ 34,82	R\$ 19,82
Pousada	70%	R\$ 203,00	R\$ 161,00	R\$ 126,00
Total	100%	R\$ 255,82	R\$ 195,82	R\$ 145,82

II - Para as despesas com pousada, quando o deslocamento da respectiva sede exigir pernoite em alojamento não gratuito, sem despesas com alimentação

Composição da Diária Art. 12		Valor da Diária - Art.13		
		DISTRITO FEDERAL	CAPITAIS DE ESTADO	DEMAIS MUNICÍPIOS
Alimentação	30%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pousada	70%	R\$ 203,00	R\$ 161,00	R\$ 126,00
Total	100%	R\$ 203,00	R\$ 161,00	R\$ 126,00

III - Para as despesas com alimentação, quando o deslocamento da respectiva sede for superior a 08 (oito) horas consecutivas, desde que não haja pernoite e que a estrutura organizacional do Estado não forneça alimentação gratuita

Composição da Diária Art. 12		Valor da Diária - Art.13		
		DISTRITO FEDERAL	CAPITAIS DE ESTADO	DEMAIS MUNICÍPIOS
Alimentação	30%	R\$ 52,82	R\$ 34,82	R\$ 19,82
Pousada	70%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total	100%	R\$ 52,82	R\$ 34,82	R\$ 19,82

IV - Para as despesas com alimentação, quando o deslocamento da respectiva sede for superior a 04 (quatro) horas e inferior a 08 (oito) horas consecutivas, desde que a estrutura organizacional do Estado não forneça alimentação gratuita

Composição da Diária Art. 12		Valor da Diária - Art.13		
		DISTRITO FEDERAL	CAPITAIS DE ESTADO	DEMAIS MUNICÍPIOS
Alimentação	30%	R\$ 9,32	R\$ 0,32	R\$ 0,00
Pousada	70%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total	100%	R\$ 9,32	R\$ 0,32	R\$ 0,00

35691/2016

RESOLUÇÃO Nº 109/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

Designação de Coordenador

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, especificamente o Art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a partir de 30 de abril de 2016, o Servidor Público LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA da função de Coordenador.

Art. 2º - Designar, a partir de 01 de maio de 2016, a Servidora Pública EDIONE BERNARDINO para a função de Coordenadora.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Paraná

35700/2016



RESOLUÇÃO Nº 111/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

Designação de responsáveis pela publicação de atos da Defensoria Pública do Estado do Paraná no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o Art. 18, XXII, da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maior de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo como responsáveis pela publicação de atos oficiais da Defensoria Pública do Estado do Paraná no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná – DIOE:

NOME	FUNÇÃO	RG	CPF	SETOR
Francini Pelegrine	Agente Profissiona	5.953.513-7	043.062.429-86	CGA/ DAT
Sandro Zanella	Agente Profissiona	2.200.494-7	800.587.609-20	CGA/ DAT
Nathalie Roder	Agente Profissiona	8.333.587-4	066.685.099-24	CGA/ DRH
Caroline Ulbrich	Agente Profissiona	7.207.519-6	041.421.439-05	CGA/ DRH
Tiago Tonin	Agente Profissiona	9.821.693-9	060.685.199-29	CPL
Isabella Bez Mello	Agente Profissiona	13.753.963-2	030.144.049-26	CPL
Amanda Gomes de Souza	Agente Profissiona	44.483.725-5	368.754.348-06	CGA
Roseni Barbosa	Agente Profissiona	9.198.915-8	048.186.159-94	Gabinete
Andrea Surek	Agente Profissiona	10.033.370-8	075.747.289-33	Gabinete

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

35736/2016

RESOLUÇÃO Nº 112/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

Designação de responsáveis pela alimentação do Sistema SEI/CED

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o Art. 18, XXII, da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maior de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores públicos abaixo como responsáveis pela alimentação do sistema SEI/CED do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme módulo indicado:

NOME	FUNÇÃO	RG	CPF	MÓDULO
Silvia Pamplona	Agente Profissiona	6.955.651-5	047.032.639-55	Controle Interno
Tiago Tonin	Agente Profissiona	9.821.683-9	060.685.199-29	Licitação
Giordana Artifon	Agente Profissiona	7.346.248-7	005.797.959-69	Contratos

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

35746/2016



RESOLUÇÃO DPG Nº 114, DE 27 DE ABRIL DE 2016

*Designa Defensores Públicos e Altera a Resolução
DPG nº 502/2015*

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, VII e XIV, e art. 150, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, e considerando o teor da Deliberação CSDP nº 01/2015, com as alterações promovidas pelas Deliberações CSDP nº 09/2015, nº 07/2016 e nº 11/2016, tendo em vista o Concurso de Remoção (Edital de Remoção nº 04/2016) aprovado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública pela Deliberação nº 13/2016, bem como tendo em consideração a Deliberação CSDP nº 01/2016 e a ausência de estrutura física apta a comportar em um mesmo setor todos os Defensores Públicos que pediram remoção juntamente com aqueles que permaneceram no mesmo setor

RESOLVE

Art. 1º – Designar os Defensores Públicos para as atribuições e acumulações nos termos a seguir dispostos.

ALMIRANTE TAMANDARÉ

Art. 2º – Designar a Defensora Pública **MARTINA REINIGER OLIVERO** para a 7ª Defensoria Pública de Almirante Tamandaré com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área cível e infracional, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente, em acumulação com a 4ª Defensoria Pública de Almirante Tamandaré com atribuição para atender à 2ª Vara Criminal.

Art. 3º – Designar o Defensor Público **VITOR PORTO DOS SANTOS** para a 3ª Defensoria Pública de Almirante Tamandaré com atribuição para atender à 1ª Vara Criminal, em acumulação com a 5ª Defensoria Pública de Almirante Tamandaré com atribuição para atuar junto à Vara de Família e anexos.

APUCARANA

Art. 4º – Designar a Defensora Pública **RENATA MIRANDA DUARTE** como titular da 4ª Defensoria Pública de Apucarana com atribuição para atender a 1ª Vara Criminal, em acumulação com a 6ª Defensoria Pública de Apucarana com atribuição para atender a Vara de Família e Anexos.

Art. 5º – Designar a Defensora Pública **MAISA DIAS PIMENTA** como titular da 5ª Defensoria Pública de Apucarana com atribuição para atender a 2ª Vara Criminal, em acumulação com a 8ª Defensoria Pública de Apucarana com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área cível e infracional, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente.

ARAUCÁRIA

Art. 6º – Designar o Defensor Público **JULIANO MAROLD** como titular da 3ª Defensoria Pública de Araucária com atribuição para atender à Vara Criminal, em acumulação com a 2ª Defensoria Pública de Araucária com atribuição para atender Vara Cível e da Fazenda Pública.

Art. 7º – Designar a Defensora Pública **LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK** como titular da 6ª Defensoria Pública de Araucária com atribuição para

atender às demandas de Infância e Juventude na área cível e infracional, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente, em acumulação com a 1ª Defensoria Pública de Araucária com atribuição para atender Vara Cível e da Fazenda Pública.

CAMPINA GRANDE DO SUL

Art. 8º – Designar o Defensor Público **LUÍS FELIPE PIMENTEL DA COSTA** para a 4ª Defensoria Pública de Campina Grande do Sul com atribuição para atuar junto à Vara Criminal, em acumulação com a 3ª Defensoria Pública de Campina Grande do Sul com atribuição para atuar junto à Vara de Família e anexos.

CAMPO MOURÃO

Art. 9º – Designar a Defensora Pública **MARIANA GONZAGA AMORIM** para a 4ª Defensoria Pública de Campo Mourão com atribuição para atender a 1ª Vara Criminal, em acumulação com a 8ª Defensoria Pública de Campo Mourão com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área cível e infracional, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente.

Art. 10 – Designar a Defensora Pública **OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA** como titular da 5ª Defensoria Pública de Campo Mourão com atribuição para atender a 2ª Vara Criminal, em acumulação com a 6ª Defensoria Pública de Campo Mourão com atribuição para atender a Vara de Família e Anexos.

CASCADEL

Art. 11 – Designar o Defensor Público **LUCAS DE CASTRO CAMPOS** como titular da 3ª Defensoria Pública de Cascavel com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e prestar atendimento jurídico nos estabelecimentos penais bem como acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar, em acumulação com a 2ª Defensoria Pública de Cascavel com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional.

Art. 12 – Designar a Defensora Pública **LUCIANA TRAMUJAS AZEVEDO BUENO** como titular da 14ª Defensoria Pública de Cascavel, com atribuição para atender às demandas do Tribunal do Júri, em acumulação com a 16ª Defensoria Pública de Cascavel com atribuição para atender as Varas de Família e anexos.

Art. 13 – Designar o Defensor Público **TIAGO BERTAO DE MORAES** como titular da 15ª Defensoria Pública de Cascavel com atribuição para atender as Varas de Família e anexos, em acumulação com a 1ª Defensoria Pública Itinerante de Cascavel com atribuição para atuar nos autos de prisão em flagrante e audiências de custódia, bem como para atender 14ª Defensoria Pública de Cascavel em casos de conflito de defesa entre réus.

Art. 14 – Designar a Defensora Pública **SAMYLLA DE OLIVEIRA JULIAO** para a 1ª Defensoria Pública de Cascavel com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área cível, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente, em acumulação com a 17ª Defensoria Pública de Cascavel com atribuição para atender as Varas de Família e anexos.

CASTRO

Art. 15 – Designar o Defensor Público **LEONARDO ALVITE CANELLA** como titular da 4ª Defensoria Pública de Castro com atribuição para atender à Vara Criminal, em acumulação com 1ª Defensoria Pública de Castro com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área cível e infracional, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente.

Art. 16 – Designar o Defensor Público **RAFAEL DE MATOS SOUTO** como titular da 2ª Defensoria Pública de Castro com atribuição para atender à Vara de Família e anexos, em acumulação com 5ª Defensoria Pública de Cianorte com atribuição para atender à Vara Cível e Fazenda Pública.

CIANORTE

Art. 17 – Designar o Defensor Público **THIAGO MAGALHAES MACHADO** como titular da 2ª Defensoria Pública de Cianorte com atribuição para atender à Vara Criminal, em acumulação com a 5ª Defensoria Pública de Cruzeiro do Oeste com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e prestar atendimento jurídico nos estabelecimentos penais bem como acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar.

Art. 18 – Designar a Defensora Pública **PIETRA CAROLINA PREVIATE** como titular da 1ª Defensoria Pública de Cianorte com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área cível e infracional, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente, em acumulação com a 2ª Defensoria Pública de Cruzeiro do Oeste com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e prestar atendimento jurídico nos estabelecimentos penais bem como acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar.

COLOMBO

Art. 19 – Designar o Defensor Público **GUILHERME FERREIRA QUINTAS ALVES** como titular da 4ª Defensoria Pública de Colombo com atribuição para atender à 1ª Vara Criminal, em acumulação com a 8ª Defensoria Pública de Colombo com atribuição para atender às demandas de Infância na área infracional.

Art. 20 – Designar o Defensor Público **VITOR EDUARDO TAVARES DE OLIVEIRA** para a 7ª Defensoria Pública de Colombo Defensoria Pública de Colombo com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área cível, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, em acumulação com a 5ª Defensoria Pública de Colombo com atribuição para atender à 2ª Vara Criminal.

CORNÉLIO PROCÓPIO

Art. 21 – Designar o Defensor Público **LUCAS MATHEUS MOLINA** para a 3ª Defensoria Pública de Cornélio Procópio com atribuição para atender a Vara Criminal, em acumulação com a 5ª Defensoria Pública de Cornélio Procópio com atribuição para atender a Vara de Família, Infância e Juventude na área cível e infracional e Anexos, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente.

Art. 22 – Designar a Defensora Pública **MARIELA MONI MARINS** para a 4ª Defensoria Pública de Cornélio Procópio com atribuição para atender a Vara de Família, Infância e Juventude na área cível e infracional e Anexos, bem como

atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente, em acumulação com a 2ª Defensoria Pública de Cornélio Procópio com atribuição para atender as Varas Cíveis e da Fazenda Pública.

CURITIBA

Art. 23 – Designar o Defensor Público **ALEX LEBEIS PIRES** como titular da 2ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 2ª Vara de Infância e Juventude na área cível e atuação junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente, em acumulação com a 3ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 1ª Vara de Infância e Juventude na área cível na defesa dos direitos da parte contrária àquela atendida pela 1ª Defensoria Pública de Curitiba, e atuação junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente.

Art. 24 – Designar o Defensor Público **ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA** como titular da 7ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e prestar atendimento jurídico nos estabelecimentos penais bem como acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar, em acumulação com a 10ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e prestar atendimento jurídico nos estabelecimentos penais bem como acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar.

Art. 25 – Designar a Defensora Pública **ANA LUIZA NICOLI GRACIANO** como titular da 52ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 5ª Vara de Família e Sucessões, em acumulação com 61ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a tabelariedade da 6ª Vara de Família e Sucessões.

Art. 26 – Designar o Defensor Público **ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO** como titular da 15ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e prestar atendimento jurídico nos estabelecimentos penais bem como acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar, em acumulação com a 16ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e prestar atendimento jurídico nos estabelecimentos penais bem como acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar.

Art. 27 – Designar a Defensora Pública **ANDREZA LIMA DE MENEZES** como titular da 72ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a 5ª Vara Criminal, em acumulação com a 43ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atribuição para atender à Central de Flagrantes até o momento de recebimento da denúncia.

Art. 28 – Designar o Defensor Público **ANTONIO VITOR BARBOSA DE ALMEIDA** como titular da 77ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 10ª Vara Criminal, em acumulação com a 86ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à Vara de Execução Penal e Medidas Alternativas.

Art. 29 – Designar o Defensor Público **BRUNO DE ALMEIDA PASSADORE** como titular da 44ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às Varas da Fazenda Pública, em acumulação com a 39ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às Varas Cíveis.

Art. 30 – Designar o Defensor Público **CAIO WATKINS** como titular da 71ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 4ª Vara Criminal, em acumulação com a 83ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a Central de Flagrantes.

Art. 31 – Designar a Defensora Pública **CAMILLE VIEIRA DA COSTA** como titular da 22ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às Varas Cíveis, em acumulação com 23ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às Varas Cíveis

Art. 32 – Designar a Defensora Pública **CINTHIA AZEVEDO SANTOS** como titular da 6ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional, em acumulação com a 39ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atribuição para atender a Casa da Mulher Brasileira.

Art. 33 – Designar a Defensora Pública **CLAUDIA DA CRUZ SIMAS DE REZENDE** como titular da 49ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 2ª Vara de Família e Sucessões, em acumulação com 56ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a tabelaridade da 1ª Vara de Família e Sucessões.

Art. 34 – Designar o Defensor Público **DEZIDÉRIO MACHADO LIMA** como titular da 5ª Defensoria Pública de Curitiba 64ª com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de Família, em acumulação com a 66ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de Família.

Art. 35 – Designar o Defensor Público **DIEGO MARTINEZ FERVENZA CANTOARIO** como titular da 65ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de Família, em acumulação com a 67ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de Família.

Art. 36 – Designar o Defensor Público **EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO** como titular da 120ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender o Fórum Descentralizado de Santa Felicidade, em acumulação com a 38ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atribuição para atender a Casa da Mulher Brasileira.

Art. 37 – Designar o Defensor Público **ERICK LÉ PALAZZI FERREIRA** como titular da 122ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender o Fórum Descentralizado de Pinheirinho, em acumulação com a 37ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atribuição para atender a Casa da Mulher Brasileira.

Art. 38 – Designar a Defensora Pública **FABIOLA PARREIRA CAMELO** como titular da 116ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender ao Juizado Especial da Fazenda Pública, em acumulação com a 37ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às Varas Cíveis.

Art. 39 – Designar o Defensor Público **FERNANDO REDEDE RODRIGUES** como titular da 93ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à Vara de infrações penais contra crianças, adolescentes e idosos e infância e juventude, em acumulação com a 17ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e prestar atendimento jurídico nos estabelecimentos penais bem como acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar

Art. 40 – Designar a Defensora Pública **FLAVIA PALAZZI FERREIRA** como titular da 55ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 8ª Vara de Família e Sucessões, em acumulação com 51ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a tabelaridade da 4ª Vara de Família e Sucessões.

Art. 41 – Designar a Defensora Pública **FLORA VAZ CARDOSO PINHEIRO** como titular da 126ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender o Fórum Descentralizado de Cidade Industrial, em acumulação com a 36ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atribuição para atender a Casa da Mulher Brasileira.

Art. 42 – Designar o Defensor Público **FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS FILHO** como titular da 6ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional, em acumulação com a 35ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atribuição para atender a Casa da Mulher Brasileira.

Art. 43 – Designar o Defensor Público **GUILHERME MONIZ BARRETO DE ARAGÃO DAQUER FILHO** como titular da 9ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e prestar atendimento jurídico nos estabelecimentos penais bem como acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar, em acumulação com a 12ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e prestar atendimento jurídico nos estabelecimentos penais bem como acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar.

Art. 44 – Designar o Defensor Público **HENRIQUE CAMARGO CARDOSO** como titular da 8ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e prestar atendimento jurídico nos estabelecimentos penais bem como acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar, em acumulação com a 11ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e prestar atendimento jurídico nos estabelecimentos penais bem como acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar.

Art. 45 – Designar a Defensora Pública **JOSIANE FRUET BETTINI LUPION** como titular da 59ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 4ª Vara de Família e Sucessões, em acumulação com a 58ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a tabelaridade da 3ª Vara de Família e Sucessões.

Art. 46 – Designar o Defensor Público **LAURO GONDIN GUIMARÃES** como titular da 48ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 1ª Vara de Família e Sucessões, em acumulação com 57ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a tabelaridade da 2ª Vara de Família e Sucessões.

Art. 47 – Designar o Defensor Público **LEÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS JUNIOR** como titular da 50ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 3ª Vara de Família e Sucessões, em acumulação com 62ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a tabelaridade da 7ª Vara de Família e Sucessões.

Art. 48 – Designar o Defensor Público **LUÍS GUSTAVO FAGUNDES PURGATO** como titular da 43ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para

atender às Varas da Fazenda Pública, em acumulação com a 38ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição atender às Varas Cíveis.

Art. 49 – Designar o Defensor Público **MARCELO LUCENA DINIZ** como titular da 26ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às Varas Cíveis, em acumulação com a 27ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição atender às Varas Cíveis.

Art. 50 – Designar a Defensora Pública **MARGARETH ALVES SANTOS** como titular da 53ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 6ª Vara de Família e Sucessões, em acumulação com 60ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a tabelaridade da 5ª Vara de Família e Sucessões.

Art. 51 – Designar a Defensora Pública **MARIA GORETTI BASÍLIO** como titular da 1ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 1ª Vara de Infância e Juventude na área cível e atuação junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente, em acumulação com a 144ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 2ª Vara de Infância e Juventude na área cível na defesa dos direitos da parte contrária àquela atendida pela 2ª Defensoria Pública de Curitiba, e atuação junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente.

Art. 52 – Designar a Defensora Pública **MARIANA MARTINS NUNES** para a 70ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 3ª Vara Criminal, em acumulação com a 87ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à Vara de Execução Penal e Medidas Alternativas.

Art. 53 – Designar o Defensor Público **MAURICIO FARIA JUNIOR** como titular da 69ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 2ª Vara Criminal, mantendo a acumulação com a 82ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a Central de Flagrantes.

Art. 54 – Designar a Defensora Pública **NATHALIA MARCONDES STEPHANE** como titular da 68ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a 1ª Vara Criminal de Curitiba, afastando-a temporariamente desta atribuição a fim de **Designá-la** extraordinariamente para a 71ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 4ª Vara Criminal de Curitiba, em acumulação com a 42ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atribuição para atender à Central de Flagrantes até o momento de recebimento da denúncia.

Art. 55 – Designar o Defensor Público **NEWTON PEREIRA PORTES JUNIOR** como titular da 24ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às Varas Cíveis, em acumulação com a 25ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição atender às Varas Cíveis.

Art. 56 – Designar a Defensora Pública **NIZE LACERDA ARAÚJO BANDEIRA** como titular da 18ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às Varas Cíveis, em acumulação com a 7ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às Varas da Fazenda Pública.

Art. 57 – Designar o Defensor Público **OSNI BAPTISTA PADILHA** como titular da 76ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a 9ª Vara Criminal de Curitiba, afastando-o temporariamente desta atribuição a fim de **Designá-lo** extraordinariamente para titularizar 81ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 14ª Vara Criminal de Curitiba, em acumulação com

a 41ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atribuição para atender à Central de Flagrantes até o momento de recebimento da denúncia.

Art. 58 – Designar a Defensora Pública **PATRÍCIA RODRIGUES MENDES** como titular da 141ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender o Fórum Descentralizado do Boqueirão, em acumulação com a 125ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender o Fórum Descentralizado de Pinheirinho, afastando-a temporariamente destas atribuições para **designá-la** para a 120ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender o Fórum Descentralizado de Santa Felicidade, em acumulação com a 34ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atribuição para atender a Casa da Mulher Brasileira.

Art. 59 – Designar a Defensora Pública **PAULA GREIN DEL SANTORO** como titular da 5ª Defensoria Pública de Campo Largo com atribuição para atuar junto à Vara Criminal, afastando-a temporariamente desta atribuição a fim de **Designá-la** extraordinariamente para a 6ª Defensoria Pública de Pinhais com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área cível e infracional, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente, em acumulação com a 4ª Defensoria Pública de Pinhais com atribuição para atuar junto à Vara de Família e anexos.

Art. 60 – Designar o Defensor Público **RAPHAEL GIANTURCO** como titular da 81ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender 14ª Vara Criminal de Curitiba, afastando-o temporariamente desta atribuição para **Designá-lo** extraordinariamente para titularizar a 75ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 8ª Vara Criminal de Curitiba, em acumulação com a 84ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à Central de Flagrantes até o momento de recebimento da denúncia.

Art. 61 – Designar a Defensora Pública **REGINA YURICO TAKAHASHI** como titular da 132ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar nos casos de curadoria especial, em acumulação com a 19ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às Varas Cíveis.

Art. 62 – Designar o Defensor Público **RICARDO MENEZES DA SILVA** como titular da 20ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às Varas Cíveis, em acumulação com a 21ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às Varas Cíveis.

Art. 63 – Designar o Defensor Público **RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO** como titular da 91ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 2ª Vara Privativa do Júri, em acumulação com a 85ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à Central de Flagrantes até o momento de recebimento da denúncia.

Art. 64 – Designar o Defensor Público **SAULO HENRIQUE ALESSIO CESA** como titular da 54ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 7ª Vara de Família e Sucessões, em acumulação com a 63ª Defensoria Pública com atribuição para atender a tabelaridade 8ª Vara de Família e Sucessões.

Art. 65 – Designar o Defensor Público **SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA** como titular da 89ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 1ª Vara Privativa do Júri, a 40ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atribuição para atender à Central de Flagrantes até o momento de recebimento da denúncia.

Art. 66 – Designar a Defensora Pública **SUZETE DE FÁTIMA BRANCO GUERRA** como titular da 130ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar nos casos de curadoria especial, em acumulação com a 40ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às Varas Cíveis.

Art. 67 – Designar a Defensora Pública **TANIA REGINA DEMETERCO** como titular da 131ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar nos casos de curadoria especial, em acumulação com a 41ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às Varas Cíveis.

Art. 68 – Designar a Defensora Pública **THAISA OLIVEIRA DOS SANTOS** como titular da 4ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional, em acumulação com a 34ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atribuição para atender a Casa da Mulher Brasileira.

Art. 69 – Designar Defensora Pública **VÂNIA MARIA FORLIN** como titular da 13ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e prestar atendimento jurídico nos estabelecimentos penais bem como acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar, em acumulação com a 16ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e prestar atendimento jurídico nos estabelecimentos penais bem como acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar.

Art. 70 – Designar Defensora Pública **YARA FLORES LOPES STROPPA** como titular da 95ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, na defesa da vítima, em acumulação com 96ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, na defesa do réu.

FAZENDA RIO GRANDE

Art. 71 – Designar o Defensor Público **GUILHERME FREDERICO DE SOUZA PANZENHAGEN** como titular da 2ª Defensoria Pública de Fazenda Rio Grande com atribuição para atender à Vara de Família e Anexos, em acumulação com a 4ª Defensoria Pública de Fazenda Rio Grande com atribuição para a Vara Cível e Fazenda.

Art. 72 – Designar o Defensor Público **NICHOLAS MOURA E SILVA** para a 6ª Defensoria Pública de Fazenda Rio Grande com atribuição para a Vara Criminal, em acumulação com a 1ª Defensoria Pública de Fazenda Rio Grande com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área cível e infracional, atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente.

FOZ DO IGUAÇU

Art. 73 – Designar a Defensora Pública **LUIZA NORTHFLEET PRZYBYLSKI** como titular da 2ª Defensoria Pública de Foz do Iguaçu com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional, em acumulação com a 14ª Defensoria Pública de Foz do Iguaçu com atribuição para atender à 2ª Vara Criminal.

Art. 74 – Designar a Defensora Pública **MARIA FERNANDA GHANNAGE BARBOSA** para a 24ª Defensoria Pública de Foz do Iguaçu com atribuição para atender o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Vara de

Execuções Penais em meio aberto, em acumulação com a 19ª Defensoria Pública de Foz do Iguaçu com atribuição para atender as Varas de Família e anexos.

Art. 75 – Designar a Defensora Pública **PATRÍCIA DOS REMEDIOS DE CARVALHO MOREIRA** como titular da 4ª Defensoria Pública de Foz do Iguaçu com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e prestar atendimento jurídico nos estabelecimentos penais bem como acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar, em acumulação com 13ª Defensoria Pública de Foz do Iguaçu com atribuição para atender à 3ª Vara Criminal.

Art. 76 – Designar o Defensor Público **PEDRO HENRIQUE ANTUNES MOTTA GOMES** como titular da 13ª Defensoria Pública de Foz do Iguaçu com atribuição para atender à 1ª Vara Criminal, em acumulação com a 3ª Defensoria Pública de Foz do Iguaçu com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e prestar atendimento jurídico nos estabelecimentos penais bem como acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar.

Art. 77 – Designar a Defensora Pública **LIGIA ROSENTHAL BUARQUE DE GUSMAO** para a 17ª Defensoria Pública de Foz do Iguaçu com atribuição para atender as Varas de Família e anexos, em acumulação com a em acumulação com a 1ª Defensoria Pública de Foz do Iguaçu com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área cível, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente.

FRANCISCO BELTRÃO

Art. 78 – Designar a Defensora Pública **AMANDA ZANARELLI MERIGHE** como titular da 4ª Defensoria Pública de Francisco Beltrão com atribuição para atender a Vara Criminal, em acumulação com a 7ª Defensoria Pública de Francisco Beltrão com atribuição para atender a Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude e Registros Públicos.

Art. 79 – Designar a Defensora Pública **BETINA DE CESARE ALBUQUERQUE** como titular da 5ª Defensoria Pública de Francisco Beltrão com atribuição para atender a Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e prestar atendimento jurídico nos estabelecimentos penais, bem como acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar, em acumulação com a 8ª Defensoria Pública de Francisco Beltrão com atribuição para atender a Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude e Registros Públicos.

GUARAPUAVA

Art. 80 – Designar a Defensora Pública **ANA CAROLINE TEIXEIRA** como titular da 1ª Defensoria Pública de Guarapuava com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área cível, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente, em acumulação com 10ª Defensoria Pública de Guarapuava com atribuição para atuar junto às Varas de Família e anexos.

Art. 81 – Designar a Defensora Pública **THATIANE BARBIERI CHIAPETTI** como titular da 9ª Defensoria Pública de Guarapuava com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e prestar atendimento jurídico nos estabelecimentos penais, bem como acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar, em acumulação com a 2ª Defensoria Pública de Guarapuava com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional.

GUARATUBA

Art. 82 – Designar o Defensor Público **EVANDRO ROCHA SATIRO** como titular da 2ª Defensoria Pública de Guaratuba com atribuição para atender às demandas de Infância cível, atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente, bem como as demandas Cíveis e de Família, e aos Juizados Especial Cível e Execução Fiscal, em acumulação com a 1ª Defensoria Pública de Guaratuba com atribuição para atender às demandas de Infância Infracional, Criminal e às demandas do Tribunal do Júri, bem como ao Juizado Especial Criminal.

LONDRINA

Art. 83 – Designar a Defensora Pública **ELISABETE APARECIDA ARRUDA SILVA** como titular da 3ª Defensoria Pública de Londrina com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional, em acumulação com a 26ª Defensoria Pública de Londrina com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e prestar atendimento jurídico nos estabelecimentos penais, bem como acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar.

Art. 84 – Designar a Defensora Pública **FRANCINE FANEZE BORSATO AMORESE** como titular da 29ª Defensoria Pública de Londrina com atribuição para atuar junto à 1ª Vara de Família e anexos, em acumulação com a 33ª Defensoria Pública de Londrina com atribuição para atuar junto à 2ª Vara de Família e anexos como ofício tabelar.

Art. 85 – Designar o Defensor Público **GABRIEL FIEL LUTZ** como titular da 1ª Defensoria Pública de Londrina com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área cível, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e adolescente, em acumulação com a 24ª Defensoria Pública de Londrina com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e prestar atendimento jurídico nos estabelecimentos penais, bem como acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar.

Art. 86 – Designar a Defensora Pública **GABRIELA LOPES PINTO** como titular da 31ª Defensoria Pública de Londrina com atribuição para atuar junto à 3ª Vara de Família e anexos, em acumulação com a 32ª Defensoria Pública de Londrina com atribuição para atuar junto à 1ª Vara de Família e anexos como ofício tabelar.

Art. 87 – Designar a Defensora Pública **GABRIELE ESTABILE BEZERRA** como titular da 30ª Defensoria Pública de Londrina com atribuição para atuar junto à 2ª Vara de Família e anexos, em acumulação com a 34ª Defensoria Pública de Londrina com atribuição para atuar junto à 3ª Vara de Família e anexos como ofício tabelar.

Art. 88 – Designar a Defensora Pública **RENATA TSUKADA** como titular da 25ª Londrina Defensoria Pública de Londrina com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e prestar atendimento jurídico nos estabelecimentos penais, bem como acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar, em acumulação com a 41ª Defensoria Pública de Londrina com atribuição para atender à Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas.

MARINGÁ

Art. 89 – Designar a Defensora Pública **ADRIANA TEODORO SHINMI** como titular da 18ª Defensoria Pública de Maringá com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e prestar atendimento jurídico nos estabelecimentos penais, bem como acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar, em acumulação com a 19ª Defensoria Pública de Maringá com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e prestar atendimento jurídico nos estabelecimentos penais, bem como acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar.

Art. 90 – Designar o Defensor Público **BRUNO MÜLLER SILVA** como titular da 1ª Defensoria Pública de Maringá com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área cível, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente, em acumulação com a 2ª Defensoria Pública de Maringá com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional, bem como atuar junto à execução das medias socioeducativas.

Art. 91 – Designar a Defensora Pública **CECILIA NASCIMENTO FERREIRA** como titular da 21ª Defensoria Pública de Maringá com atribuição para atuar junto à 1ª Vara de Família e Anexos, em acumulação com a 24ª Defensoria Pública de Maringá com atribuição para atuar junto à 2ª Vara de Família e anexos como ofício tabelar.

Art. 92 – Designar o Defensor Público **GILSON ROGÉRIO DUARTE DE OLIVEIRA** como titular da 22ª Defensoria Pública de Maringá com atribuição para atuar junto à 2ª Vara de Família e anexos, em acumulação com a 23ª Defensoria Pública de Maringá com atribuição para atuar junto à 1ª Vara de Família e anexos como ofício tabelar.

MATINHOS

Art. 93 – Designar a Defensora Pública **JENIFFER BELTRAMIN SCHEFFER** como titular da 1ª Defensoria Pública de Matinhos com atribuição para atender às Varas Criminais, inclusive nos casos de competência do Tribunal do Júri, e às demandas de Infância e Juventude na área cível e infracional, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente, em acumulação com a 2ª Defensoria Pública de Matinhos com atribuição para atender às demandas de Família, Cíveis, de Fazenda Pública, para atender ao Juizado Especial Cível, Juizado Especial Criminal e Execução Fiscal.

PARANAGUÁ

Art. 94 – Designar o Defensor Público **DANIEL ALVES PEREIRA** como titular da 5ª Defensoria Pública de Paranaguá com atribuição para atender à 1ª Vara Criminal, em acumulação com a 9ª Defensoria Pública de Paranaguá com atribuição para atuar junto à Vara de Família e Anexos.

Art. 95 – Designar a Defensora Pública **ELIANA TAVARES PAES LOPES** como titular da 6ª Defensoria Pública de Paranaguá com atribuição para atender à 2ª Vara Criminal, em acumulação com a 7ª Defensoria Pública de Paranaguá com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área cível e infracional.

Art. 96 – Designar o Defensor Público **WISLEY RODRIGO DOS SANTOS** como titular da 7ª Defensoria Pública de Paranaguá com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área cível e infracional, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente, afastando-o temporariamente desta atribuição para **designá-lo** para titularizar a 8ª

Defensoria Pública de Paranaguá com atribuição para atuar junto à Vara de Família e Anexos, em acumulação com a 2ª Defensoria Pública Itinerante do Litoral com atribuição para atender a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paranaguá, excetuando-se as Execuções Fiscais.

Art. 97 – Os Defensores Públicos designados nos artigos 94 a 96 ficam autorizados a atuarem em prol dos grupos de pescadores e em outras situações de violação de direitos humanos ocorridas no Litoral e suas ilhas, bem como nas Comarcas de Morretes e Antonina, inclusive para atender a demandas não absorvidas pelos seus respectivos ofícios.

PINHAIS

Art. 98 – Designar o Defensor Público **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ** para a 3ª Defensoria Pública de Pinhais com atribuição para atender a Vara Criminal, em acumulação com a 3ª Defensoria Pública de Pinhais com atribuição para atuar junto à Vara de Família e anexos.

Art. 99 – Designar o Defensor Público **PAULO CINQUETTI NETO** como titular da 6ª Defensoria Pública de Pinhais com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área cível e infracional, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente, em acumulação com a 4ª Defensoria Pública de Pinhais com atribuição para atuar junto à Vara de Família e anexos.

PIRAQUARA

Art. 100 – Designar o Defensor Público **MARCO ANTONIO VIEIRA E SÁ** para a 6ª Defensoria Pública de Piraquara com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área cível e infracional, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente, em acumulação com a 3ª Defensoria Pública de Piraquara com atribuição para atender a Vara Criminal.

Art. 101 – Designar a Defensora Pública **LAURA MINC BAUMFELD ANDRE** como titular da 4ª Defensoria Pública de Piraquara para atuar junto à Vara de Família e anexos, em acumulação com a 1ª Defensoria Pública de Piraquara com atribuição para atender Vara Cível e Fazenda Pública.

PONTA GROSSA

Art. 102 – Designar a Defensora Pública **ANA PAULA COSTA GAMEIRO** como titular da 10ª Defensoria Pública de Ponta Grossa com atribuição para atender a 1ª Vara Criminal, em acumulação com a 1ª Defensoria Pública de Ponta Grossa com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área cível, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente.

Art. 103 – Designar o Defensor Público **JÚLIO CESAR DUAILIBE SALEM FILHO** como titular da 1ª Defensoria Pública Itinerante de Ponta Grossa com atribuição para atender a 20ª Defensoria Pública de Ponta Grossa com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e prestar atendimento jurídico nos estabelecimentos penais, bem como acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar, em acumulação com a 14ª Defensoria Pública de Ponta Grossa com atribuição para atender Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes, Idosos e Execução de Penas e Medidas Alternativas.

Art. 104 – Designar a Defensora Pública **MONIA REGINA DAMIÃO SERAFIM** como titular da 19ª Defensoria Pública de Ponta Grossa com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e prestar atendimento jurídico nos estabelecimentos penais, bem como acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar, em acumulação com 12ª Defensoria Pública de Ponta Grossa com atribuição para atender a 3ª Vara Criminal.

Art. 105 – Designar o Defensor Público **RICARDO MILBRATH PADOIM** como titular da 2ª Defensoria Pública de Ponta Grossa com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional, em acumulação com a 11ª Defensoria Pública de Ponta Grossa com atribuição para atender a 2ª Vara Criminal.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Art. 106 – Designar a Defensora Pública **ANNA CARLA DA COSTA MIGUEL ALVES MARQUES** como titular da 1ª Defensoria Pública de São José dos Pinhais com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área cível, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente, em acumulação com a 13ª Defensoria Pública de São José dos Pinhais com atribuição para atuar junto a Vara de Família e Anexos.

Art. 107 – Designar o Defensor Público **CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA** como titular da 9ª Defensoria Pública de São José dos Pinhais com atribuição para atender ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Vara de Crimes contra a Criança, Adolescente e Idosos e Execução de Penas e Medidas Alternativas, em acumulação com 7ª Defensoria Pública de São José dos Pinhais com atribuição para atender a 1ª Vara Criminal.

Art. 108 – Designar o Defensor Público **HENRIQUE DE ALMEIDA FREIRE GONÇALVES** como titular da 2ª Defensoria Pública De São José Dos Pinhais com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional, bem como atuar junto à execução das medidas socioeducativas, em acumulação com 12ª Defensoria Pública de São José dos Pinhais com atribuição para atuar junto a Vara de Família e Anexos.

Art. 109 – Designar o Defensor Público **RENAN THOMÉ DE SOUZA VES-TINA** como titular da 8ª Defensoria Pública de São José dos Pinhais com atribuição para atender a 2ª Vara Criminal, em acumulação com a 10ª Defensoria Pública de São José dos Pinhais com atribuição para atender aos casos de Tribunal do Júri nas 1ª e 2ª Varas Criminais.

UMUARAMA

Art. 110 – Designar a Defensora Pública **ANA CAROLINA SOUZA OLIVEIRA LANZILLOTTA** como titular da 3ª Defensoria Pública de Umuarama com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área cível e infracional, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente, em acumulação com a 1ª Defensoria Pública de Umuarama com atribuição para atender à Vara de Família, Registros Públicos e anexos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 111 – A designações contidas na presente Resolução não excluem a possibilidade de o Defensor Público, quando possível e necessário e com fundamento em sua independência funcional, atuar em casos além de sua atribuição, desde que não implique conflito de atribuições com as de outro Defensor Público, conforme disposto no art. 2º da Deliberação CSDP nº 01/2015.

Art. 112 – Fica concedido o afastamento para trânsito aos Defensores Públicos que se removeram para Comarcas diversas, nos termos do art. 95, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 136/11, durante o período compreendido entre 28 de abril e o dia 05 de maio de 2016, devendo assumir suas novas funções no dia 06 de maio de 2016.

Parágrafo único. O afastamento previsto no *caput* deste artigo não se aplica aos Defensores Públicos que se removeram para cidades situadas na mesma Região Metropolitana.

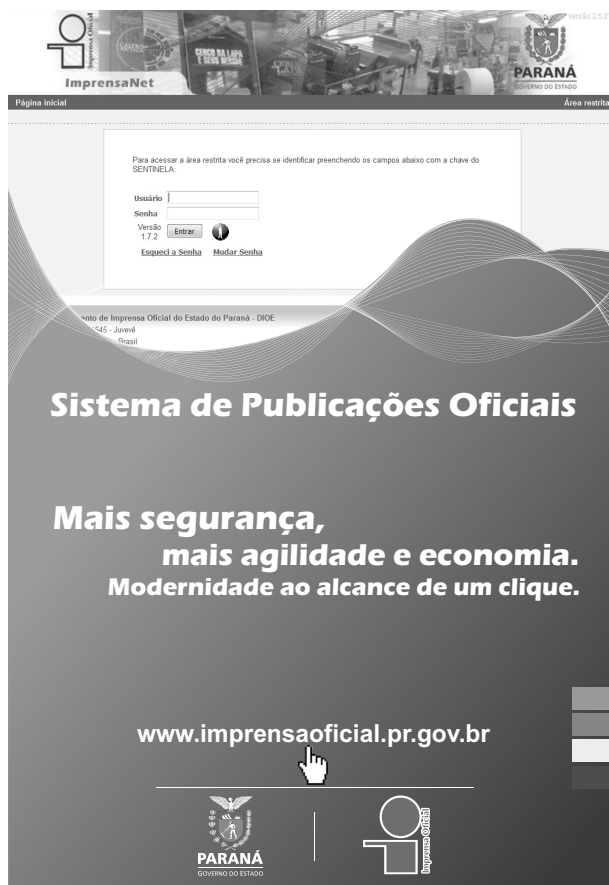
Art. 113 – A obrigatoriedade de assumir novas funções no dia 06 de maio de 2016, prevista no artigo anterior, aplica-se tanto aos Defensores Públicos que forem beneficiados com o afastamento quanto àqueles que se removeram para cidades localizadas na mesma região metropolitana, a teor do disposto do art. 8º, parágrafo único, da Deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública nº 001/2016.

Art. 114 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados todos os atos de designação para Defensorias Públicas não contempladas na presente Resolução.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

35741/2016



RESOLUÇÃO DPG Nº108, DE 27 DE ABRIL DE 2016

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 18, VII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando a posse de servidor no cargo do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ocorrida em cumprimento à decisão judicial,

RESOLVE

Art. 1º. Estabelece-se a lotação dos servidores relacionados no Anexo, conforme disposto, os quais deverão apresentar-se ao supervisor mencionado, para entrada em exercício.

§1º. Em todo caso, deve-se observar o prazo máximo para exercício previsto no art. 94, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

§2º. O supervisor referido deve comunicar à Gestão de Pessoas da DPPR, para registro, o dia de entrada em exercício do respectivo servidor.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de abril de 2016.

SERGIO PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL DA DEFENSORIA

REGIÃO: CENTRO ORIENTAL

FUNÇÃO: ASSESSORA JURÍDICA	CIDADE/LOTAÇÃO	APRESENTAR-SE
PATRÍCIA SIQUEIRA	CASTRO	DR. RAFAEL DE MATOS SOUTO

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL DA DEFENSORIA

REGIÃO: NORTE CENTRAL

FUNÇÃO: ASSESSOR JURÍDICO	CIDADE/LOTAÇÃO	APRESENTAR-SE
THIAGO SOTANA PEREIRA	LONDRINA	DRA. ELISABETE APARECIDA ARRUDA SILVA

35540/2016

RESOLUÇÃO DPG Nº113, DE 27 DE ABRIL DE 2016

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 18, VII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando a posse de servidor no cargo do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ocorrida em cumprimento à decisão judicial,

RESOLVE

Art. 1º. Estabelece-se a lotação dos servidores relacionados no Anexo, conforme disposto, os quais deverão apresentar-se ao supervisor mencionado, para entrada em exercício.

§1º. Em todo caso, deve-se observar o prazo máximo para exercício previsto no art. 94, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

§2º. O supervisor referido deve comunicar à Gestão de Pessoas da DPPR, para registro, o dia de entrada em exercício do respectivo servidor.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de abril de 2016.

SERGIO PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL DA DEFENSORIA

REGIÃO: CENTRO SUL

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL	CIDADE/LOTAÇÃO	APRESENTAR-SE
ADRIELE ANDREIA INÁCIO	GUARAPUAVA	DR. GUILHERME FREDERICO DE SOUZA PANZENHAGEN
NILVA MARIA RUFATTO SELL	GUARAPUAVA	DR. GUILHERME FREDERICO DE SOUZA PANZENHAGEN

35574/2016

Ministério Público do Estado do Paraná

ATO 230

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso II, alínea 'a', da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, resolve

EXONERAR

a servidora ANA MARIA OSTROVSKI SIMONATTO, RG nº 7.984.591-4/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo DAS-5 (vaga 395), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 18 de abril de 2016.

Curitiba, 19 de abril de 2016.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 243

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 4250/2016-MP/PR, resolve

EXONERAR

a pedido, o servidor JOÃO CARLOS LEAL JUNIOR, RG nº 43.719.665-3/SP, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5 (vaga 21), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 25 de abril de 2016.

Curitiba, 25 de abril de 2016.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

35613/2016



**A história do Paraná
passa por aqui.**

www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Imprensa Oficial

EDITAL Nº 46/2016-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819/2016, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido nos itens 13 e 14 do Edital nº 01/2013, e de acordo com o Protocolo nº 6104/2016-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A **desistência** definitiva da candidata MARCIA SILVA DE AVILA, inscrita sob o nº 1028287-4, portadora do RG nº 56323562/PR, à ocupação da vaga do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO para a qual foi classificada em Curitiba, em lista da Mesorregião e em lista Geral do Concurso de Servidores do Ministério Público do Paraná aberto por meio do Edital nº 01/2013.

2. A convocação do candidato mencionado no presente Edital, aprovado no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, para comprovação dos requisitos ao cargo para o qual foi classificado (itens 2, 13 e 14 do Edital nº 01/2013), conforme segue:

2.1. Exames laboratoriais e avaliações clínicas, realizados pela empresa *Insat Saúde Ocupacional Ltda.*

2.2. Envio ou entrega da documentação exigida para o cargo (item 14.4 do Edital nº 01/2013).

3. Candidato convocado, consoante ordem de classificação:

INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	CARGO	LOCAL VAGA
1067070-0	ANDRE MIGUEL NUNES CAVALHEIRO	6082760056	RS	Auxiliar Administrativo	Curitiba

4. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas serão realizados pela empresa *Insat*, conforme o item 1.1, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná.

4.1. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas deverão ser agendados pelo candidato com ANTECEDÊNCIA, por meio do telefone (41) 3218-4405.

4.2 Exames e avaliações clínicas exigidos para os candidatos: hemograma; glicemia (em jejum absoluto de 12 (doze) horas); creatina; parcial de urina; audiometria; eletrocardiograma; acuidade visual; psiquiatria; ortopedia; e clínico.

4.3. Endereço da *Insat*, responsável pela realização dos exames e avaliações clínicas:
RUA XV DE NOVEMBRO 1425 – CENTRO, CURITIBA/PARANÁ – (próximo à Reitoria da Federal).

5. O candidato convocado deverá, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, entregar ou enviar ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná, a documentação exigida para o cargo, conforme ordem disposta no item 4.1.

5.1. Documentação exigida:

5.1.1. Ficha de Cadastro preenchida, disponível na página http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/20160330_Ficha_Cadastro_servidores_efetivos.doc

5.1.2. Currículo resumido;

5.1.3. Fotocópia autenticada da cédula de identidade;

5.1.4. Fotocópia autenticada do cadastro de pessoas físicas – CPF, se não constar na cédula de identidade, e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, disponível na página da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

5.1.5. Fotocópias autenticadas do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;

5.1.6. Fotocópia autenticada do PIS/PASEP, se for cadastrado;

5.1.7. Fotocópia autenticada da certidão de casamento e de nascimento dos filhos, se houver;

5.1.8. Fotocópia autenticada do diploma e/ou atestado de conclusão de curso exigido para o cargo;

5.1.9. Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou dispensa de incorporação para o candidato de sexo masculino;

5.1.10. Fotocópia autenticada do comprovante de endereço;

5.1.11. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA ESTADUAL

relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio.

5.1.11.1. Aos domiciliados em Curitiba as certidões podem ser solicitadas nos Distribuidores do 1º e 2º Ofícios, ambos à Av. Cândido de Abreu, nº 535.

5.1.12. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA FEDERAL, relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio, disponível na página www.jfpr.gov.br;

5.1.13. Certidão negativa de condenação criminal das VARAS DE EXECUÇÕES PENAS;

5.1.13.1. Em Curitiba a referida certidão poderá ser retirada na Rua Máximo João Kopp, 274, Santa Cândida, ou na Rua XV de Novembro, 362, 2º andar.

5.1.14. Duas fotografias coloridas recentes tamanho 3x4;

5.2. Entregar ou enviar a documentação no seguinte endereço:

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO, CURITIBA/PARANÁ
CEP 80530-230
Fone (41) 3250-4134.

6. Perderá o direito à nomeação o candidato que, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, não realizar todos os exames ou não entregar a documentação exigida.

7. Não será nomeado o candidato que for considerado inapto para o exercício do cargo para o qual foi aprovado.

Curitiba, 25 de abril de 2016.

JOSÉ DELIBERADOR NETO

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Sônia Mara Dias Prestes

Diretora do DGP/SUBADM,
em exercício

35652/2016

EDITAL Nº 47/2016-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819/2016, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido no Edital 39/2016-SUBADM/DGP e nos itens 13 e 14 do Edital nº 01/2013, e de acordo com o Protocolo nº 25087/2015-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A **desistência** definitiva do candidato SERGIO SHIGUEYOSHI FUKUSHIMA, inscrito sob o nº 1002177-9, portador do RG nº 52987717/PR, à ocupação da vaga do cargo de ANALISTA DE COMUNICAÇÃO para a qual foi classificado em Curitiba, em lista da Mesorregião e em lista Geral do Concurso de Servidores do Ministério Público do Paraná aberto por meio do Edital nº 01/2013.

2. A convocação do candidato mencionado no presente Edital, aprovado no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, para comprovação dos requisitos ao cargo para o qual foi classificado (itens 2, 13 e 14 do Edital nº 01/2013), conforme segue:

2.1. Exames laboratoriais e avaliações clínicas, realizados pela empresa *Insat Saúde Ocupacional Ltda.*

2.2. Envio ou entrega da documentação exigida para o cargo (item 14.4 do Edital nº 01/2013).

3. Candidato convocado, consoante ordem de classificação:

INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	CARGO	LOCAL VAGA
1049111-2	DANIELLE REGINA RIBAS	67590929	PR	Analista de Comunicação	Curitiba

4. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas serão realizados pela empresa *Insat*, conforme o item 1.1, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná.

4.1. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas deverão ser agendados pelo candidato com ANTECEDÊNCIA, por meio do telefone (41) 3218-4405.

4.2 Exames e avaliações clínicas exigidos para os candidatos: hemograma; glicemia (em jejum absoluto de 12 (doze) horas); creatina; parcial de urina;

audiometria; eletrocardiograma; acuidade visual; psiquiatria; ortopedia; e clínico.

4.3. Endereço da *Insat*, responsável pela realização dos exames e avaliações clínicas:

RUA XV DE NOVEMBRO 1425 – CENTRO, CURITIBA/PARANÁ – (próximo à Reitoria da Federal).

5. O candidato convocado deverá, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, entregar ou enviar ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná, a documentação exigida para o cargo, conforme ordem disposta no item 4.1.

5.1. Documentação exigida:

5.1.1. Ficha de Cadastro preenchida, disponível na página http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/20160330_Ficha_Cadastro_servidores_efetivos.doc

5.1.2. Currículo resumido;

5.1.3. Fotocópia autenticada da cédula de identidade;

5.1.4. Fotocópia autenticada do cadastro de pessoas físicas – CPF, se não constar na cédula de identidade, e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, disponível na página da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

5.1.5. Fotocópias autenticadas do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;

5.1.6. Fotocópia autenticada do PIS/PASEP, se for cadastrado;

5.1.7. Fotocópia autenticada da certidão de casamento e de nascimento dos filhos, se houver;

5.1.8. Fotocópia autenticada do diploma e/ou atestado de conclusão de curso exigido para o cargo;

5.1.9. Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou dispensa de incorporação para o candidato de sexo masculino;

5.1.10. Fotocópia autenticada do comprovante de endereço;

5.1.11. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA ESTADUAL relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio.

5.1.11.1. Aos domiciliados em Curitiba as certidões podem ser solicitadas nos Distribuidores do 1º e 2º Ofícios, ambos à Av. Cândido de Abreu, nº 535.

5.1.12. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA FEDERAL, relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio, disponível na página www.jfpr.gov.br;

5.1.13. Certidão negativa de condenação criminal das VARAS DE EXECUÇÕES PENAS;

5.1.13.1. Em Curitiba a referida certidão poderá ser retirada na Rua Máximo João Kopp, 274, Santa Cândida, ou na Rua XV de Novembro, 362, 2º andar.

5.1.14. Duas fotografias coloridas recentes tamanho 3x4;

5.2. Entregar ou enviar a documentação no seguinte endereço:

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO,
CURITIBA/PARANÁ
CEP 80530-230
Fone (41) 3250-4134.

6. Perderá o direito à nomeação o candidato que, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, não realizar todos os exames ou não entregar a documentação exigida.

7. Não será nomeado o candidato que for considerado inapto para o exercício do cargo para o qual foi aprovado.

Curitiba, 25 de abril de 2016.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos

Sonia Mara Dias Prestes
Diretora do DGP/SUBADM,
em exercício

EDITAL Nº 48/2016-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819/2016, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido no Edital 35/2016-SUBADM/DGP e nos itens 13 e 14 do Edital nº 01/2013, e de acordo com o Protocolo nº 25087/2015-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A **desistência** definitiva da candidata LUIZA JACQUES LIPPEL DA SILVA, inscrita sob o nº 1025609-1, portadora do RG nº 41701534/SC, à ocupação da vaga do cargo de AUXILIAR TÉCNICO para a qual foi classificada em Curitiba, em lista da Mesorregião e em lista Geral do Concurso de Servidores do Ministério Público do Paraná aberto por meio do Edital nº 01/2013.

2. A convocação do candidato mencionado no presente Edital, aprovado no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, para comprovação dos requisitos ao cargo para o qual foi classificado (itens 2, 13 e 14 do Edital nº 01/2013), conforme segue:

2.1. Exames laboratoriais e avaliações clínicas, realizados pela empresa Insat Saúde Ocupacional Ltda.

2.2. Envio ou entrega da documentação exigida para o cargo (item 14.4 do Edital nº 01/2013).

3. Candidato convocado, consoante ordem de classificação:

INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	CARGO	LOCAL VAGA
1021853-0	VICTOR CALDEIRA DE MEDEIROS	128770542	RJ	Auxiliar Técnico	Curitiba

4. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas serão realizados pela empresa Insat, conforme o item 1.1, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná.

4.1. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas deverão ser agendados pelo candidato com ANTECEDÊNCIA, por meio do telefone (41) 3218-4405.

4.2 Exames e avaliações clínicas exigidos para os candidatos: hemograma; glicemia (em jejum absoluto de 12 (doze) horas); creatina; parcial de urina; audiometria; eletrocardiograma; acuidade visual; psiquiatria; ortopedia; e clínico.

4.3. Endereço da Insat, responsável pela realização dos exames e avaliações clínicas:
RUA XV DE NOVEMBRO 1425 – CENTRO, CURITIBA/PARANÁ – (próximo à Reitoria da Federal).

5. O candidato convocado deverá, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, entregar ou enviar ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná, a documentação exigida para o cargo, conforme ordem disposta no item 4.1.

5.1. Documentação exigida:

5.1.1. Ficha de Cadastro preenchida, disponível na página http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/20160330_Ficha_Cadastro_servidores_efetivos.doc

5.1.2. Currículo resumido;

5.1.3. Fotocópia autenticada da cédula de identidade;

5.1.4. Fotocópia autenticada do cadastro de pessoas físicas – CPF, se não constar na cédula de identidade, e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, disponível na página da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

5.1.5. Fotocópias autenticadas do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;

5.1.6. Fotocópia autenticada do PIS/PASEP, se for cadastrado;

5.1.7. Fotocópia autenticada da certidão de casamento e de nascimento dos filhos, se houver;

5.1.8. Fotocópia autenticada do diploma e/ou atestado de conclusão de curso exigido para o cargo;

5.1.9. Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou dispensa de incorporação para o candidato de sexo masculino;

5.1.10. Fotocópia autenticada do comprovante de endereço;

5.1.11. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA ESTADUAL relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio.

5.1.11.1. Aos domiciliados em Curitiba as certidões podem ser solicitadas nos Distribuidores do 1º e 2º Ofícios, ambos à Av. Cândido de Abreu, nº 535.

5.1.12. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA FEDERAL, relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio, disponível na página www.jfpr.gov.br;

5.1.13. Certidão negativa de condenação criminal das VARAS DE EXECUÇÕES PENAS;

5.1.13.1. Em Curitiba a referida certidão poderá ser retirada na Rua Máximo João Kopp, 274, Santa Cândida, ou na Rua XV de Novembro, 362, 2º andar.

5.1.14. Duas fotografias coloridas recentes tamanho 3x4;

5.2. Entregar ou enviar a documentação no seguinte endereço:

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO,
CURITIBA/PARANÁ
CEP 80530-230
Fone (41) 3250-4134.

6. Perderá o direito à nomeação o candidato que, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, não realizar todos os exames ou não entregar a documentação exigida.

7. Não será nomeado o candidato que for considerado inapto para o exercício do cargo para o qual foi aprovado.

Curitiba, 25 de abril de 2016.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos

Sonia Mara Dias Prestes
Diretora do DGP/SUBADM,
em exercício

35657/2016

EDITAL Nº 49/2016-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819/2016, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido no Edital 34/2016-SUBADM/DGP e nos itens 13 e 14 do Edital nº 01/2013, e de acordo com o Protocolo nº 25087/2015-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A **desistência** definitiva do candidato MARCOS VINICIUS HENRIQUE, inscrito sob o nº 1041707-9, portador do RG nº 72955439/PR, à ocupação da vaga do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO para a qual foi classificado em Apucarana, em lista da Mesorregião e em lista Geral do Concurso de Servidores do Ministério Público do Paraná aberto por meio do Edital nº 01/2013.

2. A convocação do candidato mencionado no presente Edital, aprovado no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, para comprovação dos requisitos ao cargo para o qual foi classificado (itens 2, 13 e 14 do Edital nº 01/2013), conforme segue:

2.1. Exames laboratoriais e avaliações clínicas, realizados pela empresa Insat Saúde Ocupacional Ltda.

2.2. Envio ou entrega da documentação exigida para o cargo (item 14.4 do Edital nº 01/2013).

3. Candidato convocado, consoante ordem de classificação:

INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	CARGO	LOCAL VAGA
1062736-7	BRUNO LIMA KAGAMI	94095808	PR	Auxiliar Administrativo	Apucarana

4. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas serão realizados pela empresa Insat, conforme o item 1.1, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná.

4.1. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas deverão ser agendados pelo candidato com ANTECEDÊNCIA, por meio do telefone (41) 3218-4405.

4.2 Exames e avaliações clínicas exigidos para os candidatos: hemograma; glicemia (em jejum absoluto de 12 (doze) horas); creatina; parcial de urina; audiometria; eletrocardiograma; acuidade visual; psiquiatria; ortopedia; e clínico.

4.3. Endereço da Insat, responsável pela realização dos exames e avaliações clínicas:

RUA XV DE NOVEMBRO 1425 – CENTRO, CURITIBA/PARANÁ – (próximo à Reitoria da Federal).

5. O candidato convocado deverá, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, entregar ou enviar ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná, a documentação exigida para o cargo, conforme ordem disposta no item 4.1.

5.1. Documentação exigida:

5.1.1. Ficha de Cadastro preenchida, disponível na página http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/20160330_Ficha_Cadastro_servidores_efetivos.doc

5.1.2. Currículo resumido;

5.1.3. Fotocópia autenticada da cédula de identidade;

5.1.4. Fotocópia autenticada do cadastro de pessoas físicas – CPF, se não constar na cédula de identidade, e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, disponível na página da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

5.1.5. Fotocópias autenticadas do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;

5.1.6. Fotocópia autenticada do PIS/PASEP, se for cadastrado;

5.1.7. Fotocópia autenticada da certidão de casamento e de nascimento dos filhos, se houver;

5.1.8. Fotocópia autenticada do diploma e/ou atestado de conclusão de curso exigido para o cargo;

5.1.9. Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou dispensa de incorporação para o candidato de sexo masculino;

5.1.10. Fotocópia autenticada do comprovante de endereço;

5.1.11. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA ESTADUAL relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio.

5.1.11.1. Aos domiciliados em Curitiba as certidões podem ser solicitadas nos Distribuidores do 1º e 2º Ofícios, ambos à Av. Cândido de Abreu, nº 535.

5.1.12. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA FEDERAL, relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio, disponível na página www.jfpr.gov.br;

5.1.13. Certidão negativa de condenação criminal das VARAS DE EXECUÇÕES PENAS;

5.1.13.1. Em Curitiba a referida certidão poderá ser retirada na Rua Máximo João Kopp, 274, Santa Cândida, ou na Rua XV de Novembro, 362, 2º andar.

5.1.14. Duas fotografias coloridas recentes tamanho 3x4;

5.2. Entregar ou enviar a documentação no seguinte endereço:

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO,
CURITIBA/PARANÁ
CEP 80530-230
Fone (41) 3250-4134.

6. Perderá o direito à nomeação o candidato que, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, não realizar todos os exames ou não entregar a documentação exigida.

7. Não será nomeado o candidato que for considerado inapto para o exercício do cargo para o qual foi aprovado.

Curitiba, 25 de abril de 2016.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos

Sonia Mara Dias Prestes
Diretora do DGP/SUBADM,
em exercício

35658/2016

EDITAL 50/2016-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819/2016, de 11 de abril de 2016, e tendo em vista o contido nos itens 13 e 14 do Edital nº 01/2013, resolve

TORNAR PÚBLICA

a **aptdição** dos candidatos abaixo relacionados, anteriormente convocados para exames médicos e apresentação de documentos por meio do Editais nº 34/2016-SUBADM/DGP e nº 35/2016-SUBADM/DGP:

INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	CARGO	LOCAL VAGA
1004524-4	FAIZ CRISTIANE DE ALMEIDA	10662690-1	PR	Auxiliar Administrativo	Guarapuava
1002754-8	EDUARDO TOMIO UESUGI	51773748	PR	Auxiliar Administrativo	Pinhais
1010948-0	AGENOR FERNANDES DE LIMA FILHO	9332073-5	PR	Auxiliar Administrativo	Piraquara
1043791-6	SILMARA MITIKO YAMASHITA	9665089-2	PR	Auxiliar Administrativo	Sarandi

1059487-6	RAQUEL VONIJONE TETI	61428798	PR	Auxiliar Administrativo	Curitiba
1021907-2	ERIKA PALU	95491228	PR	Auxiliar Técnico	Curitiba
1004856-1	RAPHAEL SPINOZA DOS SANTOS	90934171	PR	Auxiliar Técnico	Curitiba
1025061-1	CARLA CHIANDOTTI	134820438	PR	Auxiliar Técnico	Curitiba

Curitiba, 25 de abril de 2016.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos

Sonia Mara Dias Prestes
Diretora do DGP/SUBADM,
em exercício

35659/2016

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS,
PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS CONCLUIDOS:

COMARCA: ALMIRANTE TAMANDARÉ

- PP nº MPPR-0001.15.000473-5, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEANDRO GARCIA ALGARTE ASSUNCAO.
- PP nº MPPR-0001.15.000604-5, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ.
- IC nº MPPR-0001.13.000100-9, concluído em: 07/01/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MELISSA ANDREA ANSELMO.

COMARCA: ALTO PARANA

- PP nº MPPR-0002.16.000058-0, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL.

COMARCA: ALTO PIQUIRI

- PP nº MPPR-0003.15.000054-9, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: HUGO NAPOLEONE CUNHA, VIVIAN CHRISTIANE PREMEBIDA SANTOS.
- PP nº MPPR-0003.15.000096-0, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: HUGO NAPOLEONE CUNHA, VIVIAN CHRISTIANE PREMEBIDA SANTOS.

COMARCA: ALTONIA

- PP nº MPPR-0004.16.000115-4, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JESSICA ALINE SOARES.
- PP nº MPPR-0004.16.000116-2, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JESSICA ALINE SOARES.
- PP nº MPPR-0005.16.000117-0, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JESSICA ALINE SOARES.

COMARCA: ANDARAÍ

- PP nº MPPR-0005.15.000500-6, concluído em: 13/04/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: DANIEL PEDRO LOURENCO, GUILHERME AFONSO LARSEN BARROS.
- PP nº MPPR-0005.15.000538-6, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: DANIEL PEDRO LOURENCO, GUILHERME AFONSO LARSEN BARROS.
- PP nº MPPR-0005.15.000540-2, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANIEL PEDRO LOURENCO.
- PP nº MPPR-0005.15.000560-0, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: GUILHERME AFONSO LARSEN BARROS, DANIEL PEDRO LOURENCO.
- PIC nº MPPR-0005.16.000025-2, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: GUILHERME AFONSO LARSEN BARROS.
- IC nº MPPR-0005.12.000022-8, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ.
- IC nº MPPR-0005.14.000235-2, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUILHERME AFONSO LARSEN BARROS.

COMARCA: ANTONINA

- IC nº MPPR-0006.16.000088-8, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIAGO SALDANHA MACORATI.

COMARCA: APUCARANA

- PIC nº MPPR-0007.15.000005-2, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIAGO GEVAERD CAVA.
- IC nº MPPR-0007.14.000630-0, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIAGO GEVAERD CAVA.

COMARCA: ARAPONGAS

- PP nº MPPR-0008.15.000356-7, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: FERNANDO AUGUSTO SORMANI BARBUGIANI.
- PIC nº MPPR-0008.14.000007-9, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: REQUISICÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: PATRICIA CRISTINA SCHMIDT GRILI MACEDO.
- PIC nº MPPR-0008.14.000008-7, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: REQUISICÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: PATRICIA CRISTINA SCHMIDT GRILI MACEDO.
- PIC nº MPPR-0008.14.000009-5, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: REQUISICÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: PATRICIA CRISTINA SCHMIDT GRILI MACEDO.
- PIC nº MPPR-0008.14.000010-3, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: REQUISICÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: PATRICIA CRISTINA SCHMIDT GRILI MACEDO.
- PIC nº MPPR-0008.14.000011-1, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: REQUISICÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: PATRICIA CRISTINA SCHMIDT GRILI MACEDO.
- PIC nº MPPR-0008.14.000012-9, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: REQUISICÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: PATRICIA CRISTINA SCHMIDT GRILI MACEDO.
- PIC nº MPPR-0008.14.000013-7, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: REQUISICÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: PATRICIA CRISTINA SCHMIDT GRILI MACEDO.
- PIC nº MPPR-0008.14.000014-5, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: REQUISICÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: PATRICIA CRISTINA SCHMIDT GRILI MACEDO.
- PIC nº MPPR-0008.14.000015-2, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: REQUISICÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: PATRICIA CRISTINA SCHMIDT GRILI MACEDO.
- IC nº MPPR-0008.16.000179-1, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO AUGUSTO SORMANI BARBUGIANI.

COMARCA: ARAPOTI

- PP nº MPPR-0009.16.000141-9, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR.

COMARCA: ARAUCARIA

- PP nº MPPR-0010.16.000327-2, concluído em: 16/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PP nº MPPR-0010.16.000328-0, concluído em: 16/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PP nº MPPR-0010.16.000329-8, concluído em: 16/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PP nº MPPR-0010.16.000330-6, concluído em: 16/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PP nº MPPR-0010.16.000331-4, concluído em: 16/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PP nº MPPR-0010.16.000332-2, concluído em: 16/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PP nº MPPR-0010.16.000333-0, concluído em: 16/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PP nº MPPR-0010.16.000334-8, concluído em: 16/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PP nº MPPR-0010.16.000335-5, concluído em: 16/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PP nº MPPR-0010.16.000343-9, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIAGO ARTIGAS NICLEWICZ.
- IC nº MPPR-0010.12.000025-1, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ALEXEY CHOI CARUNCHO.
- IC nº MPPR-0010.14.000410-1, concluído em: 30/03/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ALEXEY CHOI CARUNCHO, ALEXEY CHOI CARUNCHO.

COMARCA: ASSAÍ

- IC nº MPPR-0011.06.000001-2, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIANA PIMENTA SOARES.
- IC nº MPPR-0011.10.000009-7, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIANA PIMENTA SOARES.

- IC nº MPPR-0011.10.000050-1, concluído em: 14/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIANA PIMENTA SOARES.

- IC nº MPPR-0011.11.000015-2, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIANA PIMENTA SOARES.

- IC nº MPPR-0011.11.000018-6, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIANA PIMENTA SOARES.

- IC nº MPPR-0011.12.000061-4, concluído em: 13/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARIANA VEIGA CAIRES.

- IC nº MPPR-0011.13.000006-7, concluído em: 13/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARIANA VEIGA CAIRES.

- IC nº MPPR-0011.14.000094-1, concluído em: 05/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARIANA VEIGA CAIRES.

COMARCA: ASSIS CHATEAUBRIAND

- PP nº MPPR-0012.15.000189-4, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: IVANDECI JOSE CABRAL JUNIOR.

- PP nº MPPR-0012.16.000098-5, concluído em: 14/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: IVANDECI JOSE CABRAL JUNIOR.

- PP nº MPPR-0012.16.000099-3, concluído em: 14/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: IVANDECI JOSE CABRAL JUNIOR.

- IC nº MPPR-0012.12.000024-0, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: IVANDECI JOSE CABRAL JUNIOR.

- IC nº MPPR-0012.15.000032-6, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: IVANDECI JOSE CABRAL JUNIOR.

- IC nº MPPR-0012.15.000148-0, concluído em: 16/03/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: IVANDECI JOSE CABRAL JUNIOR.

- IC nº MPPR-0012.15.000260-3, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: IVANDECI JOSE CABRAL JUNIOR.

COMARCA: ASTORGA

- IC nº MPPR-0013.16.000063-7, concluído em: 12/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE MARIO DO CARMO PINTO.

COMARCA: BANDEIRANTES

- IC nº MPPR-0014.16.000028-8, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VIRGINIA GRACIA PRADO DOMINGUES.

COMARCA: BARBOSA FERRAZ

- PP nº MPPR-0015.16.000103-6, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GLADYSON SADA OISHIOKA.

- PP nº MPPR-0015.16.000104-4, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GLADYSON SADA OISHIOKA.

- PP nº MPPR-0015.16.000105-1, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GLADYSON SADA OISHIOKA.

- PP nº MPPR-0015.16.000106-9, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GLADYSON SADA OISHIOKA.

- PP nº MPPR-0015.16.000107-7, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GLADYSON SADA OISHIOKA.

COMARCA: CAMBE

- IC nº MPPR-0020.15.000366-1, concluído em: 14/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: WALTER SHINJI YUYAMA.

COMARCA: CAMPINA DA LAGOA

- PIC nº MPPR-0021.16.000067-1, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ARACE RAZABONI TEIXEIRA.

- IC nº MPPR-0021.12.000022-5, concluído em: 01/07/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ARACE RAZABONI TEIXEIRA.

COMARCA: CAMPINA GRANDE DO SUL

- IC nº MPPR-0022.13.000015-5, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: WAGNER ZOUAIN VARGAS, GUSTAVO BRAVO.

COMARCA: CAMPO LARGO

- PP nº MPPR-0023.15.000423-4, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: DIEGO FERNANDES DOURADO.

- PP nº MPPR-0023.15.000487-9, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: DIEGO FERNANDES DOURADO.

- PP nº MPPR-0023.16.000248-3, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO VAGAE.

- PIC nº MPPR-0023.15.000471-3, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO VAGAE.

- PIC nº MPPR-0023.15.000555-3, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO VAGAE.

- PIC nº MPPR-0023.16.000126-1, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.

- PIC nº MPPR-0023.16.000165-9, concluído em: 14/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.

- IC nº MPPR-0023.12.000005-6, concluído em: 11/03/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.

- IC nº MPPR-0023.13.000063-3, concluído em: 26/11/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.

COMARCA: CAMPO MOURAO

- PP nº MPPR-0024.16.000657-3, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ.

- PP nº MPPR-0024.16.000658-1, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ.

- IC nº MPPR-0024.14.000574-5, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: ENCAMINHADO A: CAMPO MOURÃO - 1ª PROMOTORIA. Responsável: LUCIANO MATHEUS RAHAL.

- IC nº MPPR-0024.15.000410-9, concluído em: 22/03/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCOS JOSE PORTO SOARES.

- IC nº MPPR-0024.15.000637-7, concluído em: 22/03/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCOS JOSE PORTO SOARES.

- IC nº MPPR-0024.15.000714-4, concluído em: 30/03/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCOS JOSE PORTO SOARES.

- IC nº MPPR-0024.15.001339-9, concluído em: 14/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ.

- IC nº MPPR-0024.15.001341-5, concluído em: 14/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ.

- IC nº MPPR-0024.15.001342-3, concluído em: 14/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ.

- IC nº MPPR-0024.15.001367-0, concluído em: 14/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ.

- IC nº MPPR-0024.16.000458-6, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ.

- IC nº MPPR-0024.16.000459-4, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ.

- IC nº MPPR-0024.16.000460-2, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA ARAUJO DE SA RIBEIRO.

- IC nº MPPR-0024.16.000461-0, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ.

- IC nº MPPR-0024.16.000462-8, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ.

- IC nº MPPR-0024.16.000465-1, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ.

COMARCA: CANDIDO DE ABREU

- PP nº MPPR-0025.16.000158-9, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN.

- PP nº MPPR-0025.16.000159-7, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN.

- PP nº MPPR-0025.16.000160-5, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN.

- PP nº MPPR-0025.16.000161-3, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN.

- PP nº MPPR-0025.16.000162-1, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN.

- PP nº MPPR-0025.16.000163-9, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN.

- PP nº MPPR-0025.16.000164-7, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN.

- PP nº MPPR-0025.16.000165-4, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN.

- PP nº MPPR-0025.16.000166-2, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN.

- PP nº MPPR-0025.16.000167-0, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN.

- PP nº MPPR-0025.16.000168-8, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN.

- PP nº MPPR-0025.16.000169-6, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN.

- PP nº MPPR-0025.16.000170-4, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN.

- PP nº MPPR-0025.16.000171-2, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN.

- PP nº MPPR-0025.16.000172-0, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN.

- PP nº MPPR-0025.16.000173-8, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN.

- PP nº MPPR-0025.16.000174-6, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN.

- PP nº MPPR-0025.16.000175-3, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN.

- PP nº MPPR-0025.16.000181-1, concluído em: 23/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN.

- PP nº MPPR-0025.16.000182-9, concluído em: 23/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN.

- PP nº MPPR-0025.16.000183-7, concluído em: 23/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN.

- PP nº MPPR-0025.16.000184-5, concluído em: 23/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN.

- PIC nº MPPR-0025.16.000094-6, concluído em: 22/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN.

- IC nº MPPR-0025.15.000104-5, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN.

COMARCA: CAPANEMA

- PP nº MPPR-0027.16.000074-4, concluído em: 28/03/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GABRIELA CUNHA MELO PRADOS.

- PP nº MPPR-0027.16.000075-1, concluído em: 28/03/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GABRIELA CUNHA MELO PRADOS.

- PP nº MPPR-0027.16.000076-9, concluído em: 28/03/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GABRIELA CUNHA MELO PRADOS.

- PP nº MPPR-0027.16.000092-6, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GABRIELA CUNHA MELO PRADOS.

- PP nº MPPR-0027.16.000113-0, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GABRIELA CUNHA MELO PRADOS.

- PP nº MPPR-0027.16.000114-8, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GABRIELA CUNHA MELO PRADOS.

- PP nº MPPR-0027.16.000115-5, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GABRIELA CUNHA MELO PRADOS.

COMARCA: CAPITAO LEONIDAS MARQUES

- PP nº MPPR-0028.16.000103-9, concluído em: 14/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: Kelsen Ceriaco de Campos.

COMARCA: CARLOPOLIS

- PP nº MPPR-0029.16.000044-3, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.

- PP nº MPPR-0029.16.000052-6, concluído em: 26/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.

- PP nº MPPR-0029.16.000062-5, concluído em: 14/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.

- PP nº MPPR-0029.16.000063-3, concluído em: 14/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA

BRUZADELLI MACEDO.

- PP nº MPPR-0029.16.000064-1, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.

- PP nº MPPR-0029.16.000065-8, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.

- PP nº MPPR-0029.16.000066-6, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.

- PP nº MPPR-0029.16.000072-4, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.

- PIC nº MPPR-0029.16.000033-6, concluído em: 14/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIAGO KRUPPA MIARA.

COMARCA: CASCAVEL

- PP nº MPPR-0030.16.000378-3, concluído em: 13/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS EDUARDO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0030.16.000578-8, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS EDUARDO DE SOUZA.

- IC nº MPPR-0030.13.000702-1, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SERGIO RICARDO CEZARO MACHADO, SERGIO RICARDO CEZARO MACHADO.

- IC nº MPPR-0030.13.000947-2, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCHI S. FERREIRA.

- IC nº MPPR-0030.14.000353-1, concluído em: 31/03/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SERGIO RICARDO CEZARO MACHADO.

COMARCA: CASTRO

- PIC nº MPPR-0031.16.000187-6, concluído em: 14/04/2016. Conclusão: REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: HELOISA MISSAU RUVIARO.

COMARCA: CENTENARIO DO SUL

- IC nº MPPR-0033.07.000001-4, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RENATO DOS SANTOS SANT'ANNA.

COMARCA: CIANORTE

- PP nº MPPR-0036.16.000346-7, concluído em: 13/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELAINE LOPO RODRIGUES.

- PP nº MPPR-0036.16.000713-8, concluído em: 13/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOELSON LUIS PEREIRA.

- PP nº MPPR-0036.16.000852-4, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOELSON LUIS PEREIRA.

- PP nº MPPR-0036.16.001132-0, concluído em: 13/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOELSON LUIS PEREIRA.

- PP nº MPPR-0036.16.001154-4, concluído em: 13/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOELSON LUIS PEREIRA.

- PP nº MPPR-0036.16.001488-6, concluído em: 13/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO ROBERTO MARTINS.

COMARCA: CIDADE GAUCHA

- PP nº MPPR-0037.16.000110-5, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE TIAGO CHESINE GOIS.

COMARCA: CLEVELANDIA

- IC nº MPPR-0038.11.000033-8, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JACKSON XAVIER RIBEIRO, JACKSON XAVIER RIBEIRO.

- IC nº MPPR-0038.13.000006-0, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JACKSON XAVIER RIBEIRO.

- IC nº MPPR-0038.13.000052-4, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JACKSON XAVIER RIBEIRO.

COMARCA: COLOMBO

- PP nº MPPR-0039.16.000029-3, concluído em: 09/03/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.

- PP nº MPPR-0039.16.000076-4, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.

- PP nº MPPR-0039.16.000086-3, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA

BRAZILIANO.

- PIC nº MPPR-0039.15.000601-1, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: REQUISICÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: CASSIO MATTOS HONORATO.
- PIC nº MPPR-0039.15.000740-7, concluído em: 14/04/2016. Conclusão: REQUISICÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: CASSIO MATTOS HONORATO.
- PIC nº MPPR-0039.16.000163-0, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CONFORTO.
- PIC nº MPPR-0039.16.000233-1, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CONFORTO.

COMARCA: COLORADO

- PP nº MPPR-0040.16.000114-1, concluído em: 11/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NOBORU FUKACE.
- IC nº MPPR-0040.15.000006-1, concluído em: 14/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: NOBORU FUKACE, NOBORU FUKACE.
- IC nº MPPR-0040.15.000162-2, concluído em: 12/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: NOBORU FUKACE.

COMARCA: CORBELIA

- PP nº MPPR-0042.15.000213-9, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CLAUDIA TONETTI BIAZUS.

COMARCA: CORNELIO PROCOPIO

- PP nº MPPR-0043.15.000329-1, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: ENCAMINHADO A: SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PROMOTORIA. Responsável: LUCIANA HELENA TOFANO CHUVALSKI, MARINA CALILLE SANCHES.
- IC nº MPPR-0043.14.000381-5, concluído em: 10/02/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARINA CALILLE SANCHES.
- IC nº MPPR-0043.15.000196-4, concluído em: 05/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUILHERME MARTINS AGOSTINI.

COMARCA: CORONEL VIVIDA

- PIC nº MPPR-0044.16.000058-2, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: TIAGO VACARI.

COMARCA: CURITIBA

- PP nº MPPR-0046.14.027672-9, concluído em: 14/04/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: KARINA ANASTACIO FARIA DE MOURA CORDEIRO, DANIELLE GONCALVES THOME.
- PP nº MPPR-0046.15.056660-5, concluído em: 13/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDREIA CRISTINA BAGATIN.
- PP nº MPPR-0046.15.062204-4, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: ANDREIA CRISTINA BAGATIN, MARCELO PAULO MAGGIO.
- PP nº MPPR-0046.15.069393-8, concluído em: 13/04/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.
- PP nº MPPR-0046.15.070151-7, concluído em: 13/04/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.
- PP nº MPPR-0046.15.073030-0, concluído em: 14/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.
- PP nº MPPR-0046.15.079768-9, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.
- PP nº MPPR-0046.15.085395-3, concluído em: 14/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO PAULO MAGGIO.
- PP nº MPPR-0046.16.001661-7, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO PAULO MAGGIO.
- PP nº MPPR-0046.16.008479-7, concluído em: 14/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO PAULO MAGGIO.
- PP nº MPPR-0046.16.023774-2, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN.
- PP nº MPPR-0046.16.026028-0, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN.
- PP nº MPPR-0046.16.029174-9, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN.
- PP nº MPPR-0046.16.029175-6, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN.

- PP nº MPPR-0046.16.029180-6, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN.
- PP nº MPPR-0046.16.029204-4, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN.
- PP nº MPPR-0046.16.029215-0, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN.
- PP nº MPPR-0046.16.029286-1, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN.
- PP nº MPPR-0046.16.029323-2, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN.
- PP nº MPPR-0046.16.029357-0, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN.
- PP nº MPPR-0046.16.029598-9, concluído em: 14/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA.
- PP nº MPPR-0046.16.029858-7, concluído em: 14/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA.
- PP nº MPPR-0046.16.030958-2, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA.
- PP nº MPPR-0046.16.030980-6, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LETICIA GIOVANINI GARCIA.
- PP nº MPPR-0046.16.030985-5, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LETICIA GIOVANINI GARCIA.
- PP nº MPPR-0046.16.030989-7, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LETICIA GIOVANINI GARCIA.
- PP nº MPPR-0046.16.031030-9, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA.
- PP nº MPPR-0046.16.031060-6, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO PAULO MAGGIO.
- PP nº MPPR-0046.16.031385-7, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LETICIA GIOVANINI GARCIA.
- PIC nº MPPR-0046.12.003056-7, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.12.004075-6, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIELLA SANDRINI BASSI.
- PIC nº MPPR-0046.12.009115-5, concluído em: 13/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIELLA SANDRINI BASSI.
- PIC nº MPPR-0046.12.010064-2, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANIELLA SANDRINI BASSI.
- PIC nº MPPR-0046.13.014516-5, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: TARCILA SANTOS TEIXEIRA.
- PIC nº MPPR-0046.14.001900-4, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIELLA SANDRINI BASSI.
- PIC nº MPPR-0046.14.005985-1, concluído em: 06/04/2016. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.15.014451-0, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DENILSON SOARES DE ALMEIDA.
- PIC nº MPPR-0046.15.015624-1, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIELLA SANDRINI BASSI.
- PIC nº MPPR-0046.15.018925-9, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIELLA SANDRINI BASSI.
- PIC nº MPPR-0046.15.062344-8, concluído em: 11/04/2016. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANIELLA SANDRINI BASSI.
- PIC nº MPPR-0046.15.064826-2, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: MARIA ANGELA CAMARGO KISZKA.
- PIC nº MPPR-0046.15.070977-5, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: REMESSA A OUTRO ESTADO. Responsável: DOMINGOS THADEU RIBEIRO DA FONSECA.
- PIC nº MPPR-0046.15.071104-5, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: REMESSA A OUTRO ESTADO. Responsável: DOMINGOS THADEU RIBEIRO DA FONSECA.
- PIC nº MPPR-0046.15.072639-9, concluído em: 14/04/2016. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: ELAINE MUNHOZ GONCALVES.
- PIC nº MPPR-0046.15.099686-9, concluído em: 08/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.15.099699-2, concluído em: 18/04/2016. Conclusão:

ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: REGIS ROGERIO VICENTE SARTORI.

- PIC nº MPPR-0046.16.002196-3, concluído em: 05/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIELLA SANDRINI BASSI.
- PIC nº MPPR-0046.16.002214-4, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIELLA SANDRINI BASSI.
- PIC nº MPPR-0046.16.012105-2, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIELLA SANDRINI BASSI.
- PIC nº MPPR-0046.16.012108-6, concluído em: 13/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.16.018745-9, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.16.018914-1, concluído em: 11/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIELLA SANDRINI BASSI.
- PIC nº MPPR-0046.16.018920-8, concluído em: 14/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIELLA SANDRINI BASSI.
- PIC nº MPPR-0046.16.019046-1, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIELLA SANDRINI BASSI.
- PIC nº MPPR-0046.16.019063-6, concluído em: 11/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIELLA SANDRINI BASSI.
- PIC nº MPPR-0046.16.023272-7, concluído em: 13/04/2016. Conclusão: PEDIDO DE CONVOLAÇÃO ENCAMINHADO AO CSMP PARA ANÁLISE. Responsável: DANIELLA SANDRINI BASSI.
- IC nº MPPR-0046.05.000006-9, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANE EVELYN CLETO MELLUSO T. FREITAS.
- IC nº MPPR-0046.11.004793-6, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.
- IC nº MPPR-0046.11.005074-0, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDREIA CRISTINA BAGATIN.
- IC nº MPPR-0046.12.004817-1, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA.
- IC nº MPPR-0046.12.007331-0, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI.
- IC nº MPPR-0046.13.006935-7, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI.
- IC nº MPPR-0046.13.007680-8, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDREIA CRISTINA BAGATIN.
- IC nº MPPR-0046.13.012824-5, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.
- IC nº MPPR-0046.14.000367-7, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDREIA CRISTINA BAGATIN.
- IC nº MPPR-0046.14.000684-5, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA.
- IC nº MPPR-0046.14.008135-0, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI.
- IC nº MPPR-0046.14.038357-4, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.
- IC nº MPPR-0046.15.017516-7, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANE EVELYN CLETO MELLUSO T. FREITAS.
- IC nº MPPR-0046.15.049614-2, concluído em: 14/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.
- IC nº MPPR-0046.15.057266-0, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDREIA CRISTINA BAGATIN.
- IC nº MPPR-0046.15.060961-1, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDREIA CRISTINA BAGATIN.
- IC nº MPPR-0046.15.062428-9, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDREIA CRISTINA BAGATIN.
- IC nº MPPR-0046.15.064972-4, concluído em: 14/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.
- IC nº MPPR-0046.15.064983-1, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDREIA CRISTINA BAGATIN.

- IC nº MPPR-0046.15.065126-6, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO PAULO MAGGIO.
- IC nº MPPR-0046.15.067910-1, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: ENCAMINHADO A: CAOP PROTECAO AOS DIREITOS HUMANOS. Responsável: REGIS ROGERIO VICENTE SARTORI.
- IC nº MPPR-0046.15.068494-5, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: ENCAMINHADO A: CAOP PROTECAO AOS DIREITOS HUMANOS. Responsável: REGIS ROGERIO VICENTE SARTORI.
- IC nº MPPR-0046.15.071162-3, concluído em: 14/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.
- IC nº MPPR-0046.15.079768-9, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.
- IC nº MPPR-0046.15.091215-5, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

COMARCA: CURIUVA

- IC nº MPPR-0047.15.000156-9, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0047.14.000071-3. Responsável: VANESSA SCOPEL BONATTO.
- IC nº MPPR-0047.16.000048-6, concluído em: 29/03/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VANESSA SCOPEL BONATTO.

COMARCA: FAZENDA RIO GRANDE

- IC nº MPPR-0051.15.000015-9, concluído em: 14/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CARLOS EDUARDO AZEVEDO.

COMARCA: FORMOSA DO OESTE

- PP nº MPPR-0052.16.000065-0, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDRE LUIZ QUERINO COELHO.
- PP nº MPPR-0052.16.000066-8, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDRE LUIZ QUERINO COELHO.
- PP nº MPPR-0052.16.000067-6, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDRE LUIZ QUERINO COELHO.
- PIC nº MPPR-0052.16.000032-0, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDRE LUIZ QUERINO COELHO.
- IC nº MPPR-0052.13.000023-6, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDRE LUIZ QUERINO COELHO.

COMARCA: FOZ DO IGUAÇU

- PP nº MPPR-0053.15.000403-3, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.15.000782-0, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.15.000990-9, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.15.001056-8, concluído em: 14/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.16.000118-5, concluído em: 14/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.16.000174-8, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PIC nº MPPR-0053.14.000547-0, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: FERNANDO CUBAS CESAR.
- PIC nº MPPR-0053.14.000763-3, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: FERNANDO CUBAS CESAR.
- IC nº MPPR-0053.11.000089-9, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCOS CRISTIANO ANDRADE.
- IC nº MPPR-0053.13.000270-1, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCOS CRISTIANO ANDRADE, MARCOS CRISTIANO ANDRADE.
- IC nº MPPR-0053.14.000029-9, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS CRISTIANO ANDRADE.
- IC nº MPPR-0053.14.000432-5, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCOS CRISTIANO ANDRADE,

MARCOS CRISTIANO ANDRADE, MARCOS CRISTIANO ANDRADE, MARCOS CRISTIANO ANDRADE, MARCOS CRISTIANO ANDRADE.
- IC nº MPPR-0053.14.000436-6, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCOS CRISTIANO ANDRADE.

COMARCA: GOIOERE

- PP nº MPPR-0055.16.000117-2, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CRISTINA TEIXEIRA DE ARAUJO.

COMARCA: GUAIRA

- PP nº MPPR-0057.16.000033-7, concluído em: 30/03/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL DOPICO DA SILVA.
- PP nº MPPR-0057.16.000038-6, concluído em: 31/03/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL DOPICO DA SILVA.
- PP nº MPPR-0057.16.000039-4, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALDO KAWAMURA ALMEIDA.
- PP nº MPPR-0057.16.000041-0, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL DOPICO DA SILVA.

COMARCA: GUARAPUAVA

- PIC nº MPPR-0059.14.000484-3, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VITOR HUGO NICASTRO HONESKO.
- PIC nº MPPR-0059.15.000237-2, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VITOR HUGO NICASTRO HONESKO.
- IC nº MPPR-0059.15.000287-7, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAROLINE CHIAMULERA.
- IC nº MPPR-0059.15.000382-6, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CAROLINE CHIAMULERA.
- IC nº MPPR-0059.15.000854-4, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAROLINE CHIAMULERA.

COMARCA: GUARATUBA

- PP nº MPPR-0060.16.000072-9, concluído em: 14/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAPHAEL FLEURY ROCHA.

COMARCA: IBAITI

- PP nº MPPR-0061.15.000143-8, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FRANCISCO ILIDIO HERNANDES LOPES.
- PP nº MPPR-0061.15.000224-6, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FRANCISCO ILIDIO HERNANDES LOPES.
- PP nº MPPR-0061.15.000274-1, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FRANCISCO ILIDIO HERNANDES LOPES.
- PP nº MPPR-0061.16.000018-0, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FRANCISCO ILIDIO HERNANDES LOPES.
- PP nº MPPR-0061.16.000022-2, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FRANCISCO ILIDIO HERNANDES LOPES.
- PP nº MPPR-0061.16.000033-9, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FRANCISCO ILIDIO HERNANDES LOPES.
- IC nº MPPR-0061.15.000073-7, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FRANCISCO ILIDIO HERNANDES LOPES.

COMARCA: IBIPORA

- PIC nº MPPR-0062.16.000129-3, concluído em: 13/04/2016. Conclusão: REQUISIÇÃO DE TCO. Responsável: AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI.
- IC nº MPPR-0062.09.000015-9, concluído em: 04/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI.
- IC nº MPPR-0062.10.000029-8, concluído em: 08/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI.
- IC nº MPPR-0062.11.000109-6, concluído em: 04/04/2016. Conclusão:

PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI.

- IC nº MPPR-0062.13.000161-3, concluído em: 04/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI.
- IC nº MPPR-0062.13.000185-2, concluído em: 05/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI.
- IC nº MPPR-0062.13.000443-5, concluído em: 06/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI.
- IC nº MPPR-0062.14.000300-5, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI.
- IC nº MPPR-0062.14.000331-0, concluído em: 04/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI.
- IC nº MPPR-0062.14.000356-7, concluído em: 04/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI.
- IC nº MPPR-0062.14.000360-9, concluído em: 06/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI.
- IC nº MPPR-0062.14.000373-2, concluído em: 04/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI.
- IC nº MPPR-0062.15.000215-2, concluído em: 04/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI.
- IC nº MPPR-0062.15.000383-8, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI.
- IC nº MPPR-0062.15.000390-3, concluído em: 11/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI.
- IC nº MPPR-0062.15.000679-9, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI.

COMARCA: ICARAIMA

- PP nº MPPR-0063.16.000024-4, concluído em: 13/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS ALBERTO DIAS TORRES.

COMARCA: IMBITUVA

- PP nº MPPR-0064.16.000029-1, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FRANCISCO DE CARVALHO NETO.
- IC nº MPPR-0064.16.000088-7, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FRANCISCO DE CARVALHO NETO.

COMARCA: IPIRANGA

- IC nº MPPR-0065.08.000022-0, concluído em: 21/03/2016. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0065.06.000005-9. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO, KARINNE ROMANI, LEANDRO CEZAR ATAÍDES.
- IC nº MPPR-0065.16.000057-9, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEANDRO CEZAR ATAÍDES.

COMARCA: IPORA

- PP nº MPPR-0066.15.000341-7, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: TALES ALVES PARANAHIBA.
- PP nº MPPR-0066.15.000350-8, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: TALES ALVES PARANAHIBA.
- PP nº MPPR-0066.15.000383-9, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: TALES ALVES PARANAHIBA.
- PP nº MPPR-0066.16.000005-6, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: TALES ALVES PARANAHIBA.
- PP nº MPPR-0066.16.000011-4, concluído em: 20/04/2016. Conclusão:

AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: TALES ALVES PARANAHIBA.
- PP nº MPPR-0066.16.000032-0, concluído em: 20/04/2016. Conclusão:
AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: TALES ALVES PARANAHIBA.
- PP nº MPPR-0066.16.000048-6, concluído em: 19/04/2016. Conclusão:
AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANILO CARDOSO DECCO.
- PP nº MPPR-0066.16.000110-4, concluído em: 12/04/2016. Conclusão:
AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: TALES ALVES PARANAHIBA.
- IC nº MPPR-0066.15.000264-1, concluído em: 20/04/2016. Conclusão:
AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: TALES ALVES PARANAHIBA.

COMARCA: IRATI

- PP nº MPPR-0067.16.000017-9, concluído em: 18/04/2016. Conclusão:
AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA LUIZA CORREA DE MELLO.
- PP nº MPPR-0067.16.000111-0, concluído em: 14/04/2016. Conclusão:
AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA LUIZA CORREA DE MELLO.
- PP nº MPPR-0067.16.000114-4, concluído em: 18/04/2016. Conclusão:
AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA LUIZA CORREA DE MELLO.
- PP nº MPPR-0067.16.000115-1, concluído em: 18/04/2016. Conclusão:
AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA LUIZA CORREA DE MELLO.

COMARCA: IVAIPORA

- PP nº MPPR-0069.16.000078-7, concluído em: 18/04/2016. Conclusão:
AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME GOMES PEDROSA SCHIMIN.
- PP nº MPPR-0069.16.000090-2, concluído em: 18/04/2016. Conclusão:
AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME GOMES PEDROSA SCHIMIN.
- PP nº MPPR-0069.16.000108-2, concluído em: 18/04/2016. Conclusão:
AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME GOMES PEDROSA SCHIMIN.
- IC nº MPPR-0069.14.000083-2, concluído em: 15/02/2016. Conclusão:
AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLEVERSON LEONARDO TOZATTE.
- IC nº MPPR-0069.16.000042-3, concluído em: 13/04/2016. Conclusão:
AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLEVERSON LEONARDO TOZATTE.

COMARCA: JACAREZINHO

- PP nº MPPR-0070.16.000010-8, concluído em: 14/04/2016. Conclusão:
AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARISTELA APARECIDA C.CARULA.
- PP nº MPPR-0070.16.000044-7, concluído em: 14/04/2016. Conclusão:
AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON DORNELAS RODRIGUES FILHO.
- PP nº MPPR-0070.16.000052-0, concluído em: 14/04/2016. Conclusão:
AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON DORNELAS RODRIGUES FILHO.
- PP nº MPPR-0070.16.000054-6, concluído em: 04/04/2016. Conclusão:
AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON DORNELAS RODRIGUES FILHO.
- PP nº MPPR-0070.16.000059-5, concluído em: 28/03/2016. Conclusão:
AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON DORNELAS RODRIGUES FILHO.
- PP nº MPPR-0070.16.000061-1, concluído em: 05/04/2016. Conclusão:
AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARISTELA APARECIDA C.CARULA.
- PP nº MPPR-0070.16.000065-2, concluído em: 05/04/2016. Conclusão:
AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARISTELA APARECIDA C.CARULA.
- PP nº MPPR-0070.16.000076-9, concluído em: 25/04/2016. Conclusão:
AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARISTELA APARECIDA C.CARULA.
- PP nº MPPR-0070.16.000098-3, concluído em: 25/04/2016. Conclusão:
AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARISTELA APARECIDA C.CARULA.

COMARCA: JAGUAPITA

- IC nº MPPR-0071.13.000024-4, concluído em: 15/04/2016. Conclusão:
AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ERINTON CRISTIANO DALMASO.
- IC nº MPPR-0071.13.000040-0, concluído em: 19/04/2016. Conclusão:
PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ERINTON CRISTIANO DALMASO.
- IC nº MPPR-0071.16.000021-3, concluído em: 15/04/2016. Conclusão:
AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ERINTON CRISTIANO DALMASO.

COMARCA: JAGUARIAIVA

- IC nº MPPR-0072.11.000085-7, concluído em: 28/03/2016. Conclusão:
PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA

HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RENATA SORDI LOPES DE PAIVA.
- IC nº MPPR-0072.14.000304-6, concluído em: 20/04/2016. Conclusão:
AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RENATA SORDI LOPES DE PAIVA.

COMARCA: JANDAIA DO SUL

- PIC nº MPPR-0073.12.000005-1, concluído em: 11/11/2015. Conclusão:
ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LUIS FERNANDO FEITOSA.

COMARCA: JOAQUIM TAVORA

- IC nº MPPR-0074.15.000166-2, concluído em: 17/04/2016. Conclusão:
PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABRICIO MUNIZ SABAGE.

COMARCA: LAPA

- PIC nº MPPR-0075.14.000431-0, concluído em: 26/04/2016. Conclusão:
ENCAMINHADO A: LAPA - 10ª ZONA ELEITORAL. Responsável: RITA DE CASSIA PERTUSSATTI RIBEIRO, ANA VANESSA FERNANDES BEZERRA, ADOLFO VAZ DA SILVA.
- PIC nº MPPR-0075.15.000222-0, concluído em: 20/04/2016. Conclusão:
ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: PEDRO HENRIQUE BRAZAO PAPAIZ.
- PIC nº MPPR-0075.15.000357-4, concluído em: 20/04/2016. Conclusão:
ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: PEDRO HENRIQUE BRAZAO PAPAIZ.
- PIC nº MPPR-0075.15.000402-8, concluído em: 15/04/2016. Conclusão:
ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: PEDRO HENRIQUE BRAZAO PAPAIZ.
- IC nº MPPR-0075.14.000193-6, concluído em: 20/04/2016. Conclusão:
PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PEDRO HENRIQUE BRAZAO PAPAIZ.
- IC nº MPPR-0075.16.000141-0, concluído em: 19/04/2016. Conclusão:
AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO HENRIQUE BRAZAO PAPAIZ.
- IC nº MPPR-0075.16.000155-0, concluído em: 20/04/2016. Conclusão:
AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO HENRIQUE BRAZAO PAPAIZ.
- IC nº MPPR-0075.16.000169-1, concluído em: 25/04/2016. Conclusão:
AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO HENRIQUE BRAZAO PAPAIZ.

COMARCA: LARANJEIRAS DO SUL

- IC nº MPPR-0076.15.000029-7, concluído em: 18/04/2016. Conclusão:
AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAMIRES HOFFMANN LOLLÍ.

COMARCA: LOANDA

- PP nº MPPR-0077.15.000770-4, concluído em: 25/04/2016. Conclusão:
PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.
- PP nº MPPR-0077.15.000933-8, concluído em: 16/11/2015. Conclusão:
AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.
- PP nº MPPR-0077.16.000144-0, concluído em: 25/04/2016. Conclusão:
PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.
- PP nº MPPR-0077.16.000163-0, concluído em: 14/04/2016. Conclusão:
AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.
- PP nº MPPR-0077.16.000211-7, concluído em: 18/04/2016. Conclusão:
AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.
- PP nº MPPR-0077.16.000222-4, concluído em: 14/04/2016. Conclusão:
AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VERA DE FREITAS MENDONÇA.
- PP nº MPPR-0077.16.000243-0, concluído em: 18/04/2016. Conclusão:
AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VERA DE FREITAS MENDONÇA.
- PP nº MPPR-0077.16.000267-9, concluído em: 19/04/2016. Conclusão:
AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.
- PP nº MPPR-0077.16.000269-5, concluído em: 25/01/2016. Conclusão:
AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.
- PP nº MPPR-0077.16.000272-9, concluído em: 24/03/2016. Conclusão:
AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.
- PP nº MPPR-0077.16.000274-5, concluído em: 12/01/2016. Conclusão:
AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.
- PP nº MPPR-0077.16.000277-8, concluído em: 20/01/2016. Conclusão:
AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.
- PP nº MPPR-0077.16.000278-6, concluído em: 19/01/2016. Conclusão:
AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.
- PP nº MPPR-0077.16.000279-4, concluído em: 19/01/2016. Conclusão:
AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.
- PP nº MPPR-0077.16.000280-2, concluído em: 24/03/2016. Conclusão:
AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.
- PP nº MPPR-0077.16.000282-8, concluído em: 19/01/2016. Conclusão:
AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.
- PP nº MPPR-0077.16.000284-4, concluído em: 19/01/2016. Conclusão:
AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.

- PP nº MPPR-0077.16.000285-1, concluído em: 12/01/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.

- PP nº MPPR-0077.16.000286-9, concluído em: 18/03/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.

- PP nº MPPR-0077.16.000288-5, concluído em: 11/03/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.

- PP nº MPPR-0077.16.000296-8, concluído em: 11/03/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.

- IC nº MPPR-0077.16.000016-0, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.

- IC nº MPPR-0077.16.000022-8, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.

- IC nº MPPR-0077.16.000043-4, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.

- IC nº MPPR-0077.16.0000281-0, concluído em: 01/03/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.

COMARCA: LONDRINA

- PP nº MPPR-0078.15.003916-8, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.

- PP nº MPPR-0078.16.000062-2, concluído em: 13/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.

- PP nº MPPR-0078.16.000947-4, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.

- PP nº MPPR-0078.16.001238-7, concluído em: 14/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.

- PP nº MPPR-0078.16.001385-6, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.

- PP nº MPPR-0078.16.001395-5, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.

- PP nº MPPR-0078.16.001477-1, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA.

- PP nº MPPR-0078.16.001498-7, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: ENCAMINHADO A: CIDADE GAÚCHA - PROMOTÓRIA. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.

- PIC nº MPPR-0078.15.000511-0, concluído em: 14/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN.

- PIC nº MPPR-0078.15.002983-9, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Responsável: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN.

- PIC nº MPPR-0078.16.000724-7, concluído em: 14/04/2016. Conclusão: REQUISICÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN.

- IC nº MPPR-0078.07.000005-0, concluído em: 30/03/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRA REGINA KOCH.

- IC nº MPPR-0078.12.000220-5, concluído em: 26/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.

- IC nº MPPR-0078.12.001725-2, concluído em: 14/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.

- IC nº MPPR-0078.12.001813-6, concluído em: 14/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.

- IC nº MPPR-0078.13.003183-0, concluído em: 14/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.

- IC nº MPPR-0078.14.000140-1, concluído em: 14/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.

- IC nº MPPR-0078.14.002534-3, concluído em: 14/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.

- IC nº MPPR-0078.14.003414-7, concluído em: 08/06/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAI, MIGUEL JORGE SOGAIAI.

COMARCA: MAMBORE

- PP nº MPPR-0080.16.000009-9, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SARAH DREHER RIBAS PAIVA.

- PP nº MPPR-0080.16.000022-2, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SARAH DREHER RIBAS PAIVA.

- PP nº MPPR-0080.16.000023-0, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SARAH DREHER RIBAS PAIVA.

COMARCA: MANDAGUARI

- IC nº MPPR-0082.05.000001-5, concluído em: 11/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VILMAR ANTONIO FONSECA.

COMARCA: MARECHAL CANDIDO RONDON

- PP nº MPPR-0085.15.000550-3, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: RICARDO BARISON GARCIA.

- PIC nº MPPR-0085.10.000112-3, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: SIDIKLEI ROSOLEN DE OLIVEIRA.

- PIC nº MPPR-0085.12.000027-9, concluído em: 12/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SIDIKLEI ROSOLEN DE OLIVEIRA.

- PIC nº MPPR-0085.14.000125-7, concluído em: 14/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SIDIKLEI ROSOLEN DE OLIVEIRA.

- PIC nº MPPR-0085.16.000144-3, concluído em: 13/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SIDIKLEI ROSOLEN DE OLIVEIRA.

COMARCA: MARINGÁ

- PP nº MPPR-0088.14.002753-8, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: PEDRO IVO ANDRADE.

- PP nº MPPR-0088.15.000545-7, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: PEDRO IVO ANDRADE.

- PP nº MPPR-0088.15.001925-0, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PEDRO IVO ANDRADE.

- PP nº MPPR-0088.15.002089-4, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: PEDRO IVO ANDRADE.

- PP nº MPPR-0088.16.000235-3, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: PEDRO IVO ANDRADE.

- PP nº MPPR-0088.16.000545-5, concluído em: 26/04/2016. Conclusão: APENAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: VILMA APARECIDA BENIFACIO BENITES ENCISO.

- PIC nº MPPR-0088.15.001417-8, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: REQUISICÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO.

- IC nº MPPR-0088.11.002831-8, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PEDRO IVO ANDRADE.

- IC nº MPPR-0088.12.000210-5, concluído em: 13/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEONARDO DA SILVA VILHENA.

- IC nº MPPR-0088.12.001059-5, concluído em: 29/03/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE LAFAIETI BARBOSA TOURINHO.

- IC nº MPPR-0088.14.000155-8, concluído em: 14/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE LAFAIETI BARBOSA TOURINHO.

- IC nº MPPR-0088.14.002658-9, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE LAFAIETI BARBOSA TOURINHO.

- IC nº MPPR-0088.15.000645-5, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PEDRO IVO ANDRADE.

- IC nº MPPR-0088.15.001996-1, concluído em: 08/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE LAFAIETI BARBOSA TOURINHO.

COMARCA: MATINHOS

- PP nº MPPR-0090.16.000070-0, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAIO BERGAMO ARCANGELO MARQUES.

- PP nº MPPR-0090.16.000078-3, concluído em: 13/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAIO BERGAMO ARCANGELO MARQUES.

COMARCA: MEDIANEIRA

- PP nº MPPR-0091.15.000317-5, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RAYANNE HAGGE.

- PP nº MPPR-0091.15.000353-0, concluído em: 22/04/2016. Conclusão: ENCAMINHADO A: MEDIANEIRA - 2ª PROMOTÓRIA. Responsável: JOSE TIAGO CHESINE GOIS, ALFREDO ANDREAZZA DAL LAGO.

- IC nº MPPR-0091.14.000255-0, concluído em: 22/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ALFREDO ANDREAZZA DAL LAGO.

- IC nº MPPR-0091.15.000005-6, concluído em: 22/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ALFREDO ANDREAZZA DAL LAGO.

- IC nº MPPR-0091.15.000006-4, concluído em: 22/04/2016. Conclusão: ENCAMINHADO A: CURITIBA - PROMOTÓRIA DA EDUCAÇÃO. Responsável: ALFREDO ANDREAZZA DAL LAGO.

COMARCA: NOVA AURORA

- PP nº MPPR-0204.14.000006-6, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CLAUDIA TONETTI BIAZUS, CARLOS ALBERTO DIAS TORRES, RAFAEL MUZY BITTENCOURT, SAMUEL DA SILVA JOBIM.

- PP nº MPPR-0204.14.000013-2, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CARLOS ALBERTO DIAS TORRES, RAFAEL MUZY BITTENCOURT, SAMUEL DA SILVA JOBIM.

- PP nº MPPR-0204.14.000015-7, concluído em: 13/04/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CLAUDIA TONETTI BIAZUS, CARLOS ALBERTO DIAS TORRES, RAFAEL MUZY BITTENCOURT, SAMUEL DA SILVA JOBIM.

- PP nº MPPR-0204.14.000064-5, concluído em: 13/04/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RAFAEL MUZY BITTENCOURT, SAMUEL DA SILVA JOBIM.

- PP nº MPPR-0204.15.000019-6, concluído em: 13/04/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RAFAEL MUZY BITTENCOURT, SAMUEL DA SILVA JOBIM.

- PP nº MPPR-0204.15.000064-2, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: PEDIDO DE CONVOCAÇÃO ENCAMINHADO AO CSMP PARA ANÁLISE. Responsável: SAMUEL DA SILVA JOBIM.

- IC nº MPPR-0204.16.000025-1, concluído em: 14/01/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SAMUEL DA SILVA JOBIM.

- IC nº MPPR-0204.16.000053-3, concluído em: 14/03/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SAMUEL DA SILVA JOBIM.

COMARCA: NOVA ESPERANÇA

- PIC nº MPPR-0093.15.000349-4, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO.

- IC nº MPPR-0093.15.000292-6, concluído em: 10/03/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO.

COMARCA: NOVA LONDRINA

- PP nº MPPR-0095.16.000128-5, concluído em: 26/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MATEUS AVILA ANDRADE DE AZEVEDO.

- IC nº MPPR-0095.09.000001-9, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MATEUS AVILA ANDRADE DE AZEVEDO.

- IC nº MPPR-0095.16.000137-6, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MATEUS AVILA ANDRADE DE AZEVEDO.

COMARCA: PALMAS

- IC nº MPPR-0097.11.000034-2, concluído em: 31/03/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JULIANO MARCONDES PAGANINI.

COMARCA: PALMITAL

- PP nº MPPR-0099.16.000031-3, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: OSEAS VOGLER.

- IC nº MPPR-0099.10.000008-4, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0099.12.000009-8. Responsável: ROGERIO MANKE, PAULO FABRICIO CAMARGO, LEANDRO CEZAR ATAÍDES, SIDIKLEI ROSEN DE OLIVEIRA, ELDER TEODOROVICZ, OSEAS VOGLER.

COMARCA: PALOTINA

- PP nº MPPR-0100.16.000099-6, concluído em: 12/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.

- PP nº MPPR-0100.16.000100-2, concluído em: 10/03/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.

- PP nº MPPR-0100.16.000111-9, concluído em: 20/04/2016. Conclusão:

AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DUNIA SERPA RAMPAZZO.

- PP nº MPPR-0100.16.000112-7, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DUNIA SERPA RAMPAZZO.

- PP nº MPPR-0100.16.000113-5, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DUNIA SERPA RAMPAZZO.

COMARCA: PARAÍSO DO NORTE

- PP nº MPPR-0101.15.000243-0, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.

- PP nº MPPR-0101.15.000244-8, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.

- PIC nº MPPR-0101.16.000076-2, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.

- IC nº MPPR-0101.13.000004-1, concluído em: 13/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI, VINICIUS BENTO GALLI.

COMARCA: PARANACITY

- PP nº MPPR-0102.16.000107-3, concluído em: 26/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BIANCA RIVA RIBEIRO.

- PP nº MPPR-0102.16.000110-7, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BIANCA RIVA RIBEIRO.

- IC nº MPPR-0102.06.000001-9, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: BIANCA RIVA RIBEIRO.

- IC nº MPPR-0102.07.000009-0, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: BIANCA RIVA RIBEIRO.

- IC nº MPPR-0102.08.000006-4, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: BIANCA RIVA RIBEIRO.

- IC nº MPPR-0102.13.000012-2, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BIANCA RIVA RIBEIRO.

- IC nº MPPR-0102.13.000031-2, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: BIANCA RIVA RIBEIRO.

- IC nº MPPR-0102.15.000130-7, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: BIANCA RIVA RIBEIRO.

- IC nº MPPR-0102.15.000288-3, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BIANCA RIVA RIBEIRO.

COMARCA: PARANAGUA

- IC nº MPPR-0103.16.000235-0, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO DUMKE BUSATTO.

COMARCA: PARANAVAI

- PP nº MPPR-0104.15.000279-8, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: LUCAS CAVINI LEONARDI, ROBERTA WINTER SUGAUARA.

- PP nº MPPR-0104.15.000552-8, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: LUCAS CAVINI LEONARDI, ROBERTA WINTER SUGAUARA.

- PP nº MPPR-0104.15.000592-4, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ROBERTA WINTER SUGAUARA.

- IC nº MPPR-0104.13.000073-0, concluído em: 31/03/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROBERTA WINTER SUGAUARA JORGE.

- IC nº MPPR-0104.13.000138-1, concluído em: 29/03/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABRICIO DRUMOND MONTEIRO.

COMARCA: PEABIRU

- PP nº MPPR-0106.14.000598-9, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANDRE DEL GROSSI ASSUMPÇÃO, JESSICA ALINE SOARES.

COMARCA: PINHAIS

- IC nº MPPR-0108.11.000008-1, concluído em: 05/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HENRIQUE CESAR ALVES CLETO.

- IC nº MPPR-0108.13.000138-2, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HENRIQUE CESAR ALVES CLETO.

COMARCA: PINHAO

- PP nº MPPR-0109.16.000028-6, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO RATTO VIEIRA.

COMARCA: PIRAI DO SUL

- PP nº MPPR-0110.16.000074-8, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIAGO KRUPPA MIARA.
- PP nº MPPR-0110.16.000075-5, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIAGO KRUPPA MIARA.

COMARCA: PIRAQUARA

- PP nº MPPR-0111.16.000128-0, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADELIA SOUZA SIMOES.

COMARCA: PITANGA

- PP nº MPPR-0112.15.000361-7, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLAUDIA JULIANA ALMEIDA ERBANO.
- PP nº MPPR-0112.16.000017-3, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: NICOLE PILAGALLO DA SILVA M GONCALVES, JOSE JULIO DE ARAUJO CLETO NETO.

COMARCA: PONTA GROSSA

- PP nº MPPR-0113.15.001935-5, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABIO VERMEULEN CARVALHO GRADE.
- IC nº MPPR-0113.13.000370-1, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK, FABIO VERMEULEN CARVALHO GRADE.
- IC nº MPPR-0113.15.000204-7, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIO VERMEULEN CARVALHO GRADE.
- IC nº MPPR-0113.15.000451-4, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIO VERMEULEN CARVALHO GRADE.
- IC nº MPPR-0113.15.001081-8, concluído em: 23/03/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIO VERMEULEN CARVALHO GRADE.

COMARCA: PONTAL DO PARANÁ

- IC nº MPPR-0188.16.000098-3, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LETICIA ALVES.

COMARCA: PORECATU

- IC nº MPPR-0114.13.000130-7, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CUSTODIO APARECIDO PEREIRA.
- IC nº MPPR-0114.13.000131-5, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CUSTODIO APARECIDO PEREIRA.
- IC nº MPPR-0114.13.000132-3, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CUSTODIO APARECIDO PEREIRA.
- IC nº MPPR-0114.13.000133-1, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CUSTODIO APARECIDO PEREIRA.

COMARCA: QUEDAS DO IGUAÇU

- PP nº MPPR-0117.15.000151-1, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: FERNANDO AZEVEDO DOS SANTOS, MARCELO SALOMAO CZELUSNIAK, ELDER TEODOROVICZ.
- PP nº MPPR-0117.15.000178-4, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: FERNANDO AZEVEDO DOS SANTOS, ELDER TEODOROVICZ.
- IC nº MPPR-0117.04.000002-0, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELDER TEODOROVICZ.
- IC nº MPPR-0117.11.000065-2, concluído em: 11/02/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ELDER TEODOROVICZ.
- IC nº MPPR-0117.14.000011-0, concluído em: 18/03/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCELO SALOMAO CZELUSNIAK.
- IC nº MPPR-0117.16.000074-3, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELDER TEODOROVICZ.
- IC nº MPPR-0117.16.000084-2, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELDER TEODOROVICZ.

COMARCA: REALEZA

- PP nº MPPR-0118.16.000083-2, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA BERTONCINI MENEZES.

- PP nº MPPR-0118.16.000123-6, concluído em: 13/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA BERTONCINI MENEZES.
- PP nº MPPR-0118.16.000126-9, concluído em: 13/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EGIDIO KLAUCK.
- PP nº MPPR-0118.16.000135-0, concluído em: 13/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA BERTONCINI MENEZES.
- PP nº MPPR-0118.16.000156-6, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA BERTONCINI MENEZES.
- PIC nº MPPR-0118.16.000136-8, concluído em: 13/04/2016. Conclusão: REQUISICÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: FERNANDA BERTONCINI MENEZES.
- PIC nº MPPR-0118.16.000164-0, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA BERTONCINI MENEZES.
- IC nº MPPR-0118.13.000314-8, concluído em: 11/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDA BERTONCINI MENEZES.

COMARCA: REBOUCAS

- PIC nº MPPR-0119.14.000025-6, concluído em: 13/04/2016. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: BRUNO RODRIGUES DA SILVA.
- PIC nº MPPR-0119.15.000083-2, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: ANTONIO BASSO FILHO.

COMARCA: RESERVA

- PIC nº MPPR-0120.16.000023-4, concluído em: 13/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: HUGO NAPOLE LEONE CUNHA.

COMARCA: RIO BRANCO DO SUL

- PP nº MPPR-0123.16.000104-6, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAMILA ADAMI MARTINS.
- PIC nº MPPR-0123.16.000063-4, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: CAMILA ADAMI MARTINS.

COMARCA: RIO NEGRO

- PP nº MPPR-0124.16.000115-0, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO DA SILVA.
- PIC nº MPPR-0124.16.000114-3, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GISELE SILVERIO DA SILVA.
- IC nº MPPR-0124.16.000119-2, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GISELE SILVERIO DA SILVA.

COMARCA: ROLANDIA

- PP nº MPPR-0125.15.000546-5, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JUSCELINO JOSE DA SILVA.
- PP nº MPPR-0125.16.000016-7, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JUSCELINO JOSE DA SILVA.
- PP nº MPPR-0125.16.000041-5, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JUSCELINO JOSE DA SILVA.
- PP nº MPPR-0125.16.000050-6, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JUSCELINO JOSE DA SILVA.
- IC nº MPPR-0125.15.000071-4, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIMARA SALLES FERRO.

COMARCA: SANTA HELENA

- PP nº MPPR-0127.15.000234-4, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: DANIEL RODRIGUEZ BRANDAO, ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO.
- PP nº MPPR-0127.16.000055-1, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DOUGLAS DELLAZARI.
- IC nº MPPR-0127.15.000234-4, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: ENCAMINHADO A: MEDIANEIRA - 2ª PROMOTORIA. Responsável: DOUGLAS DELLAZARI, ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO.

COMARCA: SANTO ANTONIO DA PLATINA

- PIC nº MPPR-0130.16.000094-4, concluído em: 13/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.
- PIC nº MPPR-0130.16.000094-4, concluído em: 13/04/2016. Conclusão: ENCAMINHADO A: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - GEPATRIA. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA, KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.
- PIC nº MPPR-0130.16.000095-1, concluído em: 13/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.

- PIC nº MPPR-0130.16.000095-1, concluído em: 13/04/2016. Conclusão: ENCAMINHADO A: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - GEPATRIA. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA, KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.

- IC nº MPPR-0130.13.000099-0, concluído em: 14/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA, KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.

- IC nº MPPR-0130.15.000303-1, concluído em: 13/04/2016. Conclusão: ENCAMINHADO A: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - GEPATRIA. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA, KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.

- IC nº MPPR-0130.15.000303-1, concluído em: 13/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.

- IC nº MPPR-0130.15.000306-4, concluído em: 13/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.

- IC nº MPPR-0130.15.000306-4, concluído em: 13/04/2016. Conclusão: ENCAMINHADO A: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - GEPATRIA. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA, KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

- IC nº MPPR-0131.12.000028-9, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: BRUNO HENRIQUE PRINCEPE FRANCA.

COMARCA: SAO JOAO DO IVAI

- PP nº MPPR-0133.15.000201-1, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CIBELLE MARIA SCOPEL.

- PP nº MPPR-0133.15.000202-9, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CIBELLE MARIA SCOPEL.

- PP nº MPPR-0133.15.000207-8, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CIBELLE MARIA SCOPEL.

- PP nº MPPR-0133.15.000216-9, concluído em: 10/02/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CIBELLE MARIA SCOPEL.

COMARCA: SAO JOSE DOS PINHAIS

- PP nº MPPR-0135.15.000664-5, concluído em: 14/04/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: WILLIAN LIRA DE SOUZA, ANA PAULA PINA GAIO.

- PP nº MPPR-0135.15.000807-0, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ALEXANDRE GAIO.

- PP nº MPPR-0135.15.000940-9, concluído em: 14/04/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANA PAULA PINA GAIO.

- PP nº MPPR-0135.15.000942-5, concluído em: 14/04/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANA PAULA PINA GAIO.

- PP nº MPPR-0135.15.000975-5, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANA PAULA PINA GAIO.

- PP nº MPPR-0135.15.000982-1, concluído em: 14/04/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: WILLIAN LIRA DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0135.15.001200-7, concluído em: 14/04/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANA PAULA PINA GAIO.

- PP nº MPPR-0135.15.001253-6, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANA PAULA PINA GAIO.

- PP nº MPPR-0135.16.000568-6, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALEXANDRE GAIO.

- IC nº MPPR-0135.15.000311-3, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALEXANDRE GAIO.

- IC nº MPPR-0135.16.000425-9, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALEXANDRE GAIO.

COMARCA: SAO MATEUS DO SUL

- PP nº MPPR-0136.15.000260-0, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: FERNANDA BASSO SILVERIO, ELAINE PALAZZO AYRES.

- PP nº MPPR-0136.15.000263-4, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: FERNANDA BASSO SILVERIO, ELAINE PALAZZO AYRES.

- PP nº MPPR-0136.15.000294-9, concluído em: 25/04/2016. Conclusão:

CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: FERNANDA BASSO SILVERIO, ELAINE PALAZZO AYRES.

- PP nº MPPR-0136.15.000309-5, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: FERNANDA BASSO SILVERIO, ELAINE PALAZZO AYRES.

- PP nº MPPR-0136.16.000120-4, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS.

- PP nº MPPR-0136.16.000121-2, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS.

- PP nº MPPR-0136.16.000157-6, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS.

- PP nº MPPR-0136.16.000158-4, concluído em: 26/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS.

COMARCA: SAO MIGUEL DO IGUAÇU

- PP nº MPPR-0137.16.000054-3, concluído em: 13/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: HERIC STILBEN.

- PIC nº MPPR-0137.05.000003-3, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: HERIC STILBEN.

- PIC nº MPPR-0137.15.000282-2, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: FERNANDO CUBAS CESAR.

- PP nº MPPR-0137.15.000034-7, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: HERIC STILBEN.

COMARCA: SARANDI

- IC nº MPPR-0138.15.000161-6, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ALEXANDRE MISAEL SOUZA.

COMARCA: SERTANOPOLIS

- IC nº MPPR-0140.14.000004-7, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CONRADO PORTO VIEIRA BERTOLUCCI.

COMARCA: SIQUEIRA CAMPOS

- PP nº MPPR-0141.15.000011-7, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS.

- PP nº MPPR-0141.15.000155-2, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MICHAEL JUNIO GEBELUKY, FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS.

COMARCA: TEIXEIRA SOARES

- PP nº MPPR-0142.16.000071-7, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANTONIO BASSO FILHO.

- PP nº MPPR-0142.16.000072-5, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANTONIO BASSO FILHO.

- PP nº MPPR-0142.16.000073-3, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANTONIO BASSO FILHO.

- PP nº MPPR-0142.16.000074-1, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANTONIO BASSO FILHO.

- PP nº MPPR-0142.16.000075-8, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANTONIO BASSO FILHO.

- PP nº MPPR-0142.16.000076-6, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANTONIO BASSO FILHO.

- PP nº MPPR-0142.16.000077-4, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANTONIO BASSO FILHO.

- PP nº MPPR-0142.16.000079-0, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO LOPEZ STAMM.

- PIC nº MPPR-0142.16.000003-0, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE JULIO DE ARAUJO CLETO NETO.

COMARCA: TELEMACHO BORBA

- PP nº MPPR-0143.15.000279-6, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: VINICIUS HENRIQUE BOFO, LARYSSA CAMARGO HONORATO SANTOS.

- IC nº MPPR-0143.14.000030-6, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SIMONE BERCI FRANCOLIN.

COMARCA: TERRA RICA

- PP nº MPPR-0145.15.000160-3, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MARIANA GOMES RIBEIRO.

COMARCA: TERRA ROXA

- IC nº MPPR-0146.16.000025-4, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALDO KAWAMURA ALMEIDA.

- IC nº MPPR-0146.16.000026-2, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALDO KAWAMURA ALMEIDA.

- IC nº MPPR-0146.16.000028-8, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALDO KAWAMURA ALMEIDA.

- IC nº MPPR-0146.16.000030-4, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALDO KAWAMURA ALMEIDA.

- IC nº MPPR-0146.16.000031-2, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALDO KAWAMURA ALMEIDA.

- IC nº MPPR-0146.16.000032-0, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALDO KAWAMURA ALMEIDA.

- IC nº MPPR-0146.16.000033-8, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALDO KAWAMURA ALMEIDA.

- IC nº MPPR-0146.16.000034-6, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALDO KAWAMURA ALMEIDA.

- IC nº MPPR-0146.16.000035-3, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALDO KAWAMURA ALMEIDA.

- IC nº MPPR-0146.16.000036-1, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALDO KAWAMURA ALMEIDA.

- IC nº MPPR-0146.16.000037-9, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALDO KAWAMURA ALMEIDA.

- IC nº MPPR-0146.16.000038-7, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALDO KAWAMURA ALMEIDA.

- IC nº MPPR-0146.16.000047-8, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALDO KAWAMURA ALMEIDA.

- IC nº MPPR-0146.16.000048-6, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALDO KAWAMURA ALMEIDA.

- IC nº MPPR-0146.16.000049-4, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALDO KAWAMURA ALMEIDA.

- IC nº MPPR-0146.16.000057-7, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALDO KAWAMURA ALMEIDA.

- IC nº MPPR-0146.16.000064-3, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALDO KAWAMURA ALMEIDA.

COMARCA: TOLEDO

- PIC nº MPPR-0148.12.000439-2, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

- PIC nº MPPR-0148.15.000461-9, concluído em: 13/04/2016. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: ALEX FADEL.

- IC nº MPPR-0148.12.000235-4, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: ENCAMINHADO A: TOLEDO - 4ª PROMOTORIA. Responsável: JOSE ROBERTO MOREIRA, JOSE ROBERTO MOREIRA, HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO, JOAO CARLOS NEGRAO.

- IC nº MPPR-0148.13.000476-2, concluído em: 13/04/2016. Conclusão: PEDIDO DE CONVOLAÇÃO. Responsável: TIAGO TREVIZOLI JUSTO.

COMARCA: UBIARATA

- PP nº MPPR-0150.16.000035-5, concluído em: 28/03/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DORIANA PIETCZAK DRABECKI.

COMARCA: UMUARAMA

- PP nº MPPR-0151.15.001061-0, concluído em: 17/11/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0151.15.001062-8, concluído em: 17/11/2015. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0151.16.000357-1, concluído em: 13/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0151.16.000358-9, concluído em: 14/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0151.16.000359-7, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0151.16.000360-5, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0151.16.000363-9, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0151.16.000364-7, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0151.16.000365-4, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0151.16.000366-2, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0151.16.000367-0, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0151.16.000368-8, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0151.16.000369-6, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0151.16.000375-3, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0151.16.000376-1, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0151.16.000377-9, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0151.16.000379-5, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0151.16.000381-1, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- IC nº MPPR-0151.13.000163-0, concluído em: 20/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIA LEME CORREA.

- IC nº MPPR-0151.15.000485-2, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIO HIDEKI NAKANISHI.

COMARCA: UNIAO DA VITORIA

- PP nº MPPR-0152.15.000898-4, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE LUIS BORTOLINI.

- PP nº MPPR-0152.16.000421-3, concluído em: 14/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME DE BARROS PERINI.

- PP nº MPPR-0152.16.000422-1, concluído em: 14/04/2016. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: JULIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO.

- PP nº MPPR-0152.16.000423-9, concluído em: 14/04/2016. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: JULIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO.

- PP nº MPPR-0152.16.000447-8, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO.

- PP nº MPPR-0152.16.000449-4, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO.

- PIC nº MPPR-0152.15.001237-4, concluído em: 13/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: TIBERIO ARAUJO QUADROS.

- PIC nº MPPR-0152.16.000209-2, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA MITSUE BOTOME.

- PIC nº MPPR-0152.16.000352-0, concluído em: 14/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME DE BARROS PERINI.

- PIC nº MPPR-0152.16.000453-6, concluído em: 19/04/2016. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JULIANA MITSUE BOTOME.

- IC nº MPPR-0152.05.000038-8, concluído em: 01/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JULIANA MITSUE BOTOME.

- IC nº MPPR-0152.14.000742-7, concluído em: 30/03/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE LUIS BORTOLINI.

- IC nº MPPR-0152.14.000938-1, concluído em: 23/03/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE LUIS BORTOLINI.

- IC nº MPPR-0152.14.001135-3, concluído em: 08/03/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JULIANA MITSUE BOTOME.

- IC nº MPPR-0152.14.001369-8, concluído em: 08/03/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JULIANA MITSUE BOTOME.

- IC nº MPPR-0152.15.000230-0, concluído em: 07/01/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JULIANA MITSUE BOTOME.

- IC nº MPPR-0152.15.000415-7, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

- IC nº MPPR-0152.15.001132-7, concluído em: 19/11/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JULIANA MITSUE BOTOME.

- IC nº MPPR-0152.15.001207-7, concluído em: 30/11/2015. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JULIANA MITSUE BOTOME.

- IC nº MPPR-0152.15.001236-6, concluído em: 17/02/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JULIANA MITSUE BOTOME.

- IC nº MPPR-0152.15.001289-5, concluído em: 07/01/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JULIANA MITSUE BOTOME.

- IC nº MPPR-0152.16.000208-4, concluído em: 07/03/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JULIANA MITSUE BOTOME.

- IC nº MPPR-0152.16.000366-0, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

- IC nº MPPR-0152.16.000367-8, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.16.000390-0, concluído em: 18/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

COMARCA: URAI

- PIC nº MPPR-0153.16.000104-3, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.
- PIC nº MPPR-0153.16.000105-0, concluído em: 15/04/2016. Conclusão: REQUISICÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.

COMARCA: XAMBRE

- PP nº MPPR-0155.15.000153-7, concluído em: 11/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA, MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA.

34871/2016

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS INSTAURADOS:

COMARCA: ALMIRANTE TAMANDARÉ

RESPONSÁVEL: MARCIO SOARES BERCLAZ

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0001.16.000102-8, instaurado em 13/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia de reclamações do transporte escolar (antecipação do horário de retirada, más condições dos ônibus, atraso ou ausência de transporte de retorno, preparo inadequado dos motoristas) da rede estadual de ensino. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0001.16.000082-2, instaurado em 14/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual irregularidade na contratação da empresa terceirizada DELTALIMP SERVIÇOS LTDA pelo Município de Almirante Tamandaré/PR no período de 2005/2008 e 2009/2012. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0001.16.000096-2, instaurado em 18/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar Ato de improbidade administrativa consistente na terceirização indevida de serviços de advocacia pelo Município de Almirante Tamandaré por meio do Convite nº 003/2013 e Contrato nº 010/2013 celebrado com o escritório FERRARI E MORAES ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ 17.414.960/0001-09). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0001.15.000604-5, instaurado em 25/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar eventual falta de transparência do Município de Almirante Tamandaré/PR em relação aos Protocolos nº 0018.0017637, nº 0018.0017638, nº 0018.0019335 e nº 0018.0019336. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ.

COMARCA: ALTO PARANA

RESPONSÁVEL: JOSE AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.16.000096-0, instaurado em 18/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento preparatório para ajuizamento de ação civil pública visando o fornecimento, pelo Município de Santo Antônio do Caiuá, de medicamento não padronizado pelo SUS para a paciente Maria Cipriano Ribeiro. Representante(s): MARIA CIPRIANO RIBEIRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.16.000097-8, instaurado em 18/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento preparatório para ajuizamento de ação civil pública visando o fornecimento, pelo Município de Santo Antônio do Caiuá, de medicamento não padronizado pelo SUS para a paciente Rosineide da Silva Martins. Representante(s): ROSINEIDE DA SILVA MARTINS. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.16.000098-6, instaurado em 18/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento preparatório para ajuizamento de ação de execução de alimentos em favor das crianças Samilly Yasmin Silva Bezerra e Kaik Enzo Silva Bezerra. Representante(s): EMILY MAIARA DA SILVA. Representado(s): PATRICK APARECIDO BEZERRA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.16.000099-4, instaurado em 18/04/2016. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Procedimento preparatório para ajuizamento de ação de interdição em relação à Anderson Mendes da Silva. Representante(s): ROSANA FERREIRA RIBEIRO. Representado(s): ANDERSON MENDES DA SILVA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.16.000100-0, instaurado em 18/04/2016. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Procedimento preparatório para ajuizamento de ação de interdição em relação à Neusa Pereira da Silva. Representante(s): ROSELI PEREIRA DA SILVA SANTANA. Representado(s): NEUSA PEREIRA DA SILVA.

COMARCA: ALTO PIQUIRI

RESPONSÁVEL: SERGIO SEGURADO BRAZ FILHO

- Inquérito Civil nº MPPR-0003.16.000064-6, instaurado em 13/04/2016. As-

sunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): O. A. B. C.. Representado(s): E. D. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0003.15.000054-9, instaurado em 18/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a regularidade do REFIS de 2014 no Município de Brasilândia - Paraná. Representado(s): MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PARANÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0003.15.000096-0, instaurado em 20/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a higidez de permuta de imóvel do Município com imóvel particular. Representante(s): NELSON LUIZ DAL BEM CARGNELUTTI. Representado(s): MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PARANÁ.

COMARCA: ALTONIA

RESPONSÁVEL: JESSICA ALINE SOARES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0004.16.000109-7, instaurado em 14/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Trata-se de informação anônima protocolada nesta Promotoria de Justiça acerca de possíveis irregularidades no desmembramento de imóvel do município de São João do Patrocínio. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0004.16.000048-7, instaurado em 15/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Informação acerca do excesso de faltas de vereador nas sessões da Câmara Municipal de Altônia. Representado(s): SEBASTIAO PIRES.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0004.16.000115-4, instaurado em 20/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação de medicamento para seu filho Peres Fernandes Cordeiro, por negativa da secretaria municipal de saúde de Altônia. Representado(s): SANTO FERNANDES CORDEIRO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0004.16.000116-2, instaurado em 20/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação de medicamento para sua filha Daniela de Freitas Brocanelli, em razão de negativa da secretaria municipal de saúde de Altônia. Representante(s): IVONETE SILVA DE FREITAS. Representado(s): ESTADO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0004.16.000117-0, instaurado em 20/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação de medicamento para o Sr. Ricardo Moreira da Rocha, tendo em vista a negativa da secretaria municipal de saúde de Altônia. Representante(s): RICARDO MOREIRA DA ROCHA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0004.16.000068-5, instaurado em 20/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Informações sobre possível concessão irregular de gratificação por serviços relevantes pelo município de Altônia em favor de alguns servidores municipais. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALTÔNIA.

COMARCA: ANDIRÁ

RESPONSÁVEL: DANIEL PEDRO LOURENCO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0005.16.000107-8, instaurado em 15/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. P. D. N.. Investigado(s): D. V. C..

- Inquérito Civil nº MPPR-0005.15.000500-6, instaurado em 13/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Eventual irregularidade na dispensa de licitação nº 005/2014, referente a aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios e produtos de higienização para o Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá. Representado(s): AURENILSON CIPRIANO, AURENILSON CIPRIANO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0005.15.000538-6, instaurado em 20/04/2016. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Cobrança indevida da Taxa de Limpeza na fatura de Fornecimento de água na cidade de Andirá. Representado(s): SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0005.15.000560-0, instaurado em 20/04/2016. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Objeto: Apurar o regular fornecimento de medicamentos controlados do tipo "tarja preta" - Clonazepam, para alguns detentos da Cadeia Pública de Andirá/PR, sem que estes tivessem sido consultados, não havendo qualquer atendimento médico ou acompanhamento psiquiátrico nas datas constantes dos receituários, e sendo alguns deles usuários de entorpecentes. Representado(s): SOLANGE APARECIDA POSSAGNOLI.

- Inquérito Civil nº MPPR-0005.16.000113-6, instaurado em 25/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: A senhora Sandra Regina Inácio é acometida de transtorno afetivo bipolar e necessita fazer uso do medicamento DONAREN RETARD 150mg, porém não possui condições de custear o fármaco. Representante(s): SANDRA REGINA INÁCIO. Representado(s): 18ª REGIONAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDIRÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0005.16.000114-4, instaurado em 25/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: A senhora Pamela Ariellen da Silva relata que é acometida de Gigantomastia e não possui condições financeiras de custear a cirurgia da qual necessita. Representante(s): PAMELA ARIELLEN DA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDIRÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0005.16.000115-1, instaurado em 25/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: O infante Cristian Roberto de Freitas necessita fazer uso dos medicamentos Multifenidato 10mg e Risperidona 1mg, no entanto sua genitora não possui condições de custear os fármacos. Representante(s): LUCIANA LEÃO DE FREITAS. Representado(s): 18ª REGIONAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDIRÁ.

COMARCA: ANTONINA

RESPONSÁVEL: NICOLE PILAGALLO DA SILVA M GONCALVES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0006.16.000096-1, instaurado em 19/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A apurar se Letícia Cardoso da Silva reúne as condições legais para ser guarda das crianças e Nathiely e Nathaniely e tal medida atende aos interesses superiores das crianças. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ANTONINA. Representado(s): LETÍCIA CARDOSO DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0006.16.000093-8, instaurado em 18/04/2016. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Apurar a omissão da Prefeitura Municipal de Antonina diante do péssimo estado de conservação e manutenção das escolas públicas municipais. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ANTONINA.

RESPONSÁVEL: THIAGO SALDANHA MARCORATI

- Inquérito Civil nº MPPR-0006.16.000087-0, instaurado em 06/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a concessão ilegal de diárias às servidoras Sandra Mara Machado, Katia Dias de Castro Rodrigues e Luciane Rodrigues Pereira durante o ano de 2013. Representado(s): KATIA DIAS DE CASTRO RODRIGUES, LUCIANE RODRIGUES PEREIRA, SANDRA MARA MACHADO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0006.16.000088-8, instaurado em 14/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar ato de improbidade administrativa pelo prefeito municipal de Antonina João Ubirajara Lopes, em razão da nomeação e manutenção, mesmo após prévio conhecimento da existência de condenação criminal transitada em julgado, de Paulo Celso Leamari Castro no cargo de secretário municipal de meio ambiente e agricultura. Representado(s): JOÃO UBIRAJARA LOPES, PAULO CELSO LEAMARI CASTRO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0006.16.000089-6, instaurado em 15/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. F. P., M. - C. D. O. L..

- Inquérito Civil nº MPPR-0006.16.000094-6, instaurado em 15/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. F. P., M. - C. D. O. L..

- Inquérito Civil nº MPPR-0006.16.000099-5, instaurado em 25/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Adoção de medidas necessárias à regularização dos cargos em comissão existentes no âmbito do poder executivo do Município de Antonina/PR, em razão da inexistência de lei de criação prevendo quantidade, especificação e atribuição de cada um deles. Representado(s): MUNICÍPIO DE ANTONINA.

COMARCA: APUCARANA

RESPONSÁVEL: EDUARDO AUGUSTO CABRINI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0007.16.000155-3, instaurado em 03/03/2016. Assunto: CRIMINAL, CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): I. G. D. O..

COMARCA: ARAPONGAS

RESPONSÁVEL: FERNANDO AUGUSTO SORMANI BARBUGIANI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0008.16.000104-9, instaurado em 25/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Relata eventual ofensa a Prefeitura Municipal, da Secretaria da Saúde e da Secretaria de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano em fornecer informações protocoladas pelo vereador RUBENS FRANZIN MANOEL perante os respectivos órgãos. Representante(s): RUBENS FRANZIN MANOEL. Representado(s): SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARAPONGAS, PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPONGAS, SECRETARIO (A) DE SAUDE DE ARAPONGAS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0008.16.000107-2, instaurado em 25/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Relata eventual ofensa a Lei de Acesso a Informação (Lei nº 12.527/2011). Representante(s): MAURÍLIO VIEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0008.16.000108-0, instaurado em 25/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Relata possível ofensa a Lei de Acesso a Informação (Lei nº 12.527/2011). Representante(s): MUNICÍPIO DE ARAPONGAS. Representado(s): RUBENS FRANZIN MANOEL.

- Inquérito Civil nº MPPR-0008.16.000159-3, instaurado em 13/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Relata possíveis irregularidades no Pregão nº 01/2016 da Câmara Municipal de Arapongas para compra de 30 mil litros de combustíveis. Representante(s): OBSERVATÓRIO SOCIAL DE ARAPONGAS. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0008.16.000179-1, instaurado em 19/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. O. D. S.. Representado(s): C. M. D. A., N. T. E. I. L..

- Inquérito Civil nº MPPR-0008.15.000356-7, instaurado em 25/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Denúncia Anônima relata suposta prática de ato de improbidade administrativa por parte do vereador OSVALDO ALVES DOS SANTOS, de seu advogado MARCUS VINICIUS GONÇALVES CAETANO. Representante(s): DENUNCIA ANONIMA. Representado(s): OSVALDO ALVES DOS SANTOS, MARCUS VINICIUS GONÇALVES CAETANO.

RESPONSÁVEL: LEDA BARBOSA LOREJAN

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0008.16.000167-6, instaurado em 14/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Providências acerca do fornecimento de exame de Ressonância Magnética para a paciente LOURDES HONÓRIO. Representante(s): LOURDES HONORIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0008.16.000054-6, instaurado em 14/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Providências acerca do fornecimento do medicamento OXYCONTIN para a paciente NEUSA MARQUES. Representante(s): NEUSA MARQUES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ARAPOTI

RESPONSÁVEL: SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0009.16.000139-3, instaurado em 19/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. A. D. S.. Representado(s): R. B..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0009.16.000140-1, instaurado em 19/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. C.. Representado(s): A. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0009.16.000141-9, instaurado em 19/04/2016. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Ação de Curatela com Pedido de nomeação de Curador Provisório em favor de Claudenir de Azevedo. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0009.16.000142-7, instaurado em 19/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: AÇÃO ORDINÁRIA DE MEDICAMENTOS C/C PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA em favor de NOEMIA ALVES DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0009.16.000143-5, instaurado em 19/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: AÇÃO ORDINÁRIA DE MEDICAMENTOS C/C PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, EM FAVOR DE EMILIA JARENKO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0009.16.000147-6, instaurado em 20/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): T. R.. Representado(s): R. V. P..

COMARCA: ARAUCARIA

RESPONSÁVEL: DAVID KERBER DE AGUIAR

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.16.000327-2, instaurado em 16/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. D. A. D. S.. Representado(s): C. A. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.16.000328-0, instaurado em 16/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. G. S. S.. Representado(s): D. S. D. S., J. E. S., S. S. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.16.000329-8, instaurado em 16/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. G. S. S.. Representado(s): S. S. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.16.000330-6, instaurado em 16/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): J. L. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.16.000331-4, instaurado em 16/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. B. M. V. D. S.. Representado(s): E. V. D. S., W. R. M..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.16.000332-2, instaurado em 16/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. M., M. M.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.16.000333-0, instaurado em 16/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): M. A. D. M..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.16.000334-8, instaurado em 16/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. C. E.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.16.000335-5, instaurado em 16/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. E. D. S. R.. Representado(s): L. H. C..

RESPONSÁVEL: THIAGO ARTIGAS NICLEWICZ

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.16.000343-9, instaurado em 20/04/2016. Assunto: IDOSO. Objeto: Apurar a situação sócio familiar de JOANA STOPA, referida como sendo pessoa idosa e, sendo o caso, buscar medidas que resguardecem os direitos e a integridade física e psicológica da idosa. Representante(s): JOANA STOPA. Representado(s): OSMAR STOPA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0010.16.000342-1, instaurado em 20/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Verificar os procedimentos adotados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araucária no atendimento de demandas ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, dentro e fora do município. Representado(s): SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

COMARCA: ASSIS CHATEAUBRIAND

RESPONSÁVEL: IVANDECI JOSE CABRAL JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0012.16.000073-8, instaurado em 14/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar denúncia apócrifa narrando que funcionários da Secretaria de Educação do Município de Tupãssi/PR realizaram viagem a passeio custeada pelo Município no dia 24/11/2015. Representado(s): MUNICÍPIO DE TUPÃSSI/PR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0012.16.000098-5, instaurado em 14/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Instaurada Medida de Proteção em favor da criança JOSE AUGUSTO BARBOSA RODRIGUES, resi-

dente com o genitor JOSE MARCIO RODRIGUES, em razão de suposta situação de risco, conforme noticiado pela genitora LEONILDA DE OLIVEIRA BARBOSA. Representante(s): LEONILDA DE OLIVEIRA BARBOSA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0012.16.000099-3, instaurado em 14/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Instaurada Medida de Proteção em favor dos menores ANDRESSA RODRIGUES VEIGA e LUANA RODRIGUES VEIGA, em razão de suposta situação de risco, conforme noticiado pelo Conselho Tutelar de Assis Chateaubriand/PR através do Of. 129/2016. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ASSIS CHATEAUBRIAND/PR. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: SERGIO SEGURADO BRAZ FILHO

- Inquérito Civil nº MPPR-0012.15.000189-4, instaurado em 20/04/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. C.. Representado(s): M. D. A. C..

COMARCA: ASTORGA

RESPONSÁVEL: JOSE MARIO DO CARMO PINTO

- Inquérito Civil nº MPPR-0013.16.000072-8, instaurado em 19/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar e dar andamento a negativa de fornecimento do medicamento ARISTAB 15 MG, 30 COMPRIMIDOS ao infante João victor de Lima, acometido por Transtorno Disruptivo da Desregulação do Humor (CID 10 F 34.8) e Apresentação Corrente Modo Combinado em nível Moderado (CID 10 F 90.2).. Representante(s): MARCELA DA SILVA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

COMARCA: BANDEIRANTES

RESPONSÁVEL: VIRGINIA GRACIA PRADO DOMINGUES

- Inquérito Civil nº MPPR-0014.16.000028-8, instaurado em 14/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Comparecimento da Sra. MARIA APARECIDA DEOCLECIANO nesta Promotoria de Justiça, noticiando ser genitora de GABRIEL JOSÉ VALLIN, portador de transtorno de déficit de atenção com hiperatividade associado a transtorno opositor-desafiante, faz tratamento via SUS e necessita da medicação RISPERIDONA para controle de sua enfermidade.. Representante(s): MARIA APARECIDA DEOCLECIANO. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

COMARCA: BARBOSA FERRAZ

RESPONSÁVEL: GLADYSON SADA OISHIOKA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0015.16.000103-6, instaurado em 17/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de procedimento que visa a homologação judicial do acordo de guarda e direito de visitas referendado pelo Ministério Público do Estado do Paraná em favor das crianças Luis Felipe Bicudo de Freitas e Vitória Bicudo de Freitas. Representante(s): ANDREIA BICUDO DE SOUZA, FÁBIO JARDIM DE FREITAS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0015.16.000104-4, instaurado em 17/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de procedimento que visa a proposição da ação judicial de investigação de paternidade da criança Dienifer em face de José Aparecido dos Santos. Representante(s): DIENIFER FERNANDA DOS SANTOS, REGINA APARECIDA DOS SANTOS. Representado(s): JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0015.16.000105-1, instaurado em 17/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. E. C. D. S., L. N. C. D. S., R. C.. Representado(s): V. T. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0015.16.000106-9, instaurado em 18/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. V. C., A. B. C. D. N.. Representado(s): I. D. C. F., R. A. C., V. D. N., V. D. N..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0015.16.000107-7, instaurado em 18/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. C. M. N., H. G. M. N. P.. Representado(s): R. L. P..

COMARCA: BELA VISTA DO PARAISO

RESPONSÁVEL: ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0017.15.000145-5, instaurado em 14/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apuração de irregularidades no atendimento médico prestado no município de Alvorada do Sul, consistentes na falta de controle de jornada dos servidores, delegação de responsabilidades médicas a outros profissionais e eventual prática de crime de falsificação de documento (294 do Código Penal).. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0017.15.000147-1, instaurado em 15/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração de denúncias acerca de possíveis irregularidades na contratação de serviços e produtos para a Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul.. Representado(s): ALVORADA DO SUL - PR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0017.15.000150-5, instaurado em 19/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração de irregularidades relativas ao pagamento de adicionais e gratificações aos servidores públicos municipais de Alvorada do Sul, que estariam exercendo cargos distintos daqueles para os quais foram aprovados, com altos salários.. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0017.16.000006-7, instaurado em 20/04/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar o noticiado no Termo de Declarações prestados nesta Promotoria de Justiça acerca da situação dos moradores da área rural denominada Água do Córrego Minas, acerca das péssimas condições da estrada rural que dá acesso às suas propriedades, provocada pela erosão, decorrente da falta de manutenção pela Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.. Representante(s): APARECIDO RODRIGUES, JEFERSON SOTO HIDALGO, MARCIA BALBINO DOS SANTOS JACINTO, SAMUEL BALBINO DOS SANTOS, SEBASTIAO CARLOS RIBEIRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAISO.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0017.15.000161-2, instaurado em 15/04/2016. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, CRIMINAL. Investigado(s): L. H. M. D. S., M. N. B., Y. M. O. C..

COMARCA: CAMBE

RESPONSÁVEL: ADRIANA LINO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0020.16.000076-4, instaurado em 15/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Notícia de Fato instaurada com a finalidade de averiguar a necessidade de se ajuizar ação, visando ao fornecimento do medicamento oftalmológico ANTI-VEGF ao Sr. Odair José Vieira.. Representante(s): ODAIR JOSE VIEIRA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CAMPINA DA LAGOA

RESPONSÁVEL: ARACE RAZABONI TEIXEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0021.16.000067-1, instaurado em 15/04/2016. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: CAMPINA GRANDE DO SUL

RESPONSÁVEL: GUSTAVO BRAVO

- Inquérito Civil nº MPPR-0022.16.000069-5, instaurado em 15/04/2016. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Apurar irregularidades quanto ao produto aquecedor a gás Orbis 306HABN - 6,5L, fabricado pela empresa ORBIS MERTIG DO BRASIL, o qual, em teste realizado pela Associação de Consumidores PROTESTE, e, publicado na Revista protesto nº 145 de abril/15, apresentou irregularidades quanto a alta concentração de monóxido no compartimento padrão G21, passível de provocar risco à segurança e à saúde de consumidores.. Representante(s): PROTESTE ASSOCIAÇÃO DE CONSUMIDORES. Representado(s): ORBIS MERTIG DO BRASIL.

COMARCA: CAMPO LARGO

RESPONSÁVEL: BRUNO VAGAE S

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0023.16.000248-3, instaurado em 25/04/2016. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Objeto: Pedido de busca e apreensão incidente em inquérito policial, visando a apreensão de arma utilizada para a prática de homicídio.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MARCELO GADONSKI.

RESPONSÁVEL: DIEGO FERNANDES DOURADO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0023.16.000224-4, instaurado em 15/04/2016. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Objeto: Apuração de suposta demora no fornecimento de prótese para realização de procedimento cirúrgico em pessoa idosa.. Representante(s): DIVA GREENFIELD. Representado(s): HOSPITAL DE CLÍNICAS CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0023.16.000229-3, instaurado em 18/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar realização de exame de ressonância magnética para o segurado Osmayr Chaves Cavaleiro, pelo SUS.. Representante(s): OSMAYR CHAVES CAVALHEIRO. Representado(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0023.16.000217-8, instaurado em 14/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. A..

- Inquérito Civil nº MPPR-0023.16.000234-3, instaurado em 20/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apuração de irregularidades e deficiências relativas a falta de profissionais no Programa Saúde da Família.. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0023.15.000423-4, instaurado em 25/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: AVERIGUAR SE AS EXIGÊNCIAS DETERMINADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAMPO LARGO ESTÃO SENDO CUMPRIDAS PELO HOSPITAL E MATERNIDADE PAROLIN LTDA E POLICLÍNICA LENY, TENDO EM VISTA AS IRREGULARIDADES CONSTATADAS NA ÚLTIMA INSPEÇÃO (27/02/2015).. Representante(s): "DE OFÍCIO". Representado(s): HOSPITAL E MATERNIDADE PAROLIN LTDA, POLICLÍNICA LENY.

- Inquérito Civil nº MPPR-0023.15.000487-9, instaurado em 25/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. A. B.. Representado(s): E. D. P..

RESPONSÁVEL: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0023.16.000209-5, instaurado em 13/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. C. L..

- Inquérito Civil nº MPPR-0023.16.000016-4, instaurado em 19/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Não utilização de instituição financeira oficial pela Prefeitura Municipal de Balsa Nova/PR para a guarda de valores, em contrariedade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar n. 101/2000 e o disposto no artigo 164, § 3o da Constituição da República de 1988, gerando des-

pesas desnecessárias para o Município.. Representante(s): MARCIO JOSE PADILHA. Representado(s): LUIZ CLAUDIO COSTA (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Balsa Nova).

- Inquérito Civil nº MPPR-0023.16.000116-2, instaurado em 19/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Descumprimento de carga horária de trabalho por profissionais da saúde do NISS III, sem que houvesse desconto em folha de pagamento.. Representado(s): AFFONSO PORTUGAL GUIMARAES (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO).

- Inquérito Civil nº MPPR-0023.16.000130-3, instaurado em 19/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Utilização/aquisição de veículo Mitsubishi Pajero TR4, placa AUP-3628, pelo Vereador João Marcos.. Representante(s): MARCIO ANGELO BERALDO. Representado(s): JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0023.16.000244-2, instaurado em 25/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Celebração de convênio com a Associação dos Estudantes de Balsa Nova □ AESBN, que era presidida pelo Sr. Felipe José Ianik Perussolo, então sobrinho por afinidade do Sr. Prefeito Municipal Luiz Cláudio Costa, para a realização de transporte de alunos de nível superior e de cursos técnicos, o que pode configurar burla à exigência legal de realização de licitação.. Representante(s): MARCIO JOSE PADILHA. Representado(s): FELIPE JOSE IANIK PERUSSOLO, LUIZ CLAUDIO COSTA (PREFEITO DE Balsa Nova).

COMARCA: CAMPO MOURAO

RESPONSÁVEL: JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0024.16.000657-3, instaurado em 18/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: A reclamante solicita que seja disponibilizado o medicamento DUSPATALIN, do qual faz uso contínuo e não possui condições financeiras para comprar o mesmo. . Representante(s): EMÍLIA DOS SANTOS MARTINS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LUCIANO MATHESUS RAHAL

- Inquérito Civil nº MPPR-0024.16.000699-5, instaurado em 25/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Acompanhar o Município de Janiópolis, o qual tem desrespeitado o disposto no artigo 90, § 2º, da Lei nº 8.069/90, segundo o qual os recursos destinados à manutenção de programa voltado ao acolhimento institucional devem ser previstos nas dotações orçamentárias dos órgãos públicos encarregados das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, dentre outros, observando-se o princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente preconizado pelo caput do art. 227 da Constituição Federal e pelo caput e parágrafo único do art. 4º do ECA.

. Representado(s): MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS.

RESPONSÁVEL: MARCOS JOSE PORTO SOARES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0024.16.000011-3, instaurado em 18/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades no pagamento de diárias aos vereadores da Câmara Municipal de Luiziana - PR. . Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LUIZIANA.

RESPONSÁVEL: ROSANA ARAUJO DE SA RIBEIRO PEREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0024.16.000658-1, instaurado em 18/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar a disponibilização do medicamento VENVANSE de forma contínua, para o paciente FELIPE MARCHESKI PEREIRA, nascido aos 13/03/2008.. Representante(s): ELIZABETE MARCHESKI PEREIRA. Representado(s): FELIPE MARCHESKI PEREIRA.

COMARCA: CANDIDO DE ABREU

RESPONSÁVEL: JULIANA SCHASIEPEN

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0025.16.000158-9, instaurado em 15/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. D. A. D. S.. Representado(s): C. A. S. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0025.16.000159-7, instaurado em 15/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. B.. Representado(s): O. G..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0025.16.000160-5, instaurado em 15/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): J. M. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0025.16.000161-3, instaurado em 15/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): K. C. V.. Representado(s): E. C. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0025.16.000162-1, instaurado em 15/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. I.. Representado(s): C. D..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0025.16.000163-9, instaurado em 15/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. A. P.. Representado(s): P. R. K..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0025.16.000164-7, instaurado em 15/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. I.. Representado(s): C. D..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0025.16.000165-4, instaurado em 15/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. A. D. A. D. M.. Representado(s): T. D. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0025.16.000166-2, instaurado em 15/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO.

DO. Representante(s): I. D. F. H.. Representado(s): P. A. R. D. L..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0025.16.000167-0, instaurado em 15/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. B. D. L.. Representado(s): D. O. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0025.16.000168-8, instaurado em 15/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. D. S.. Representado(s): D. D. N. P. J..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0025.16.000169-6, instaurado em 15/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): G. M.. Representado(s): C. A. P..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0025.16.000170-4, instaurado em 15/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): T. C. D. S.. Representado(s): F. B. D. P..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0025.16.000171-2, instaurado em 15/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. X. R.. Representado(s): M. N. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0025.16.000172-0, instaurado em 15/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. A. P.. Representado(s): P. R. K..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0025.16.000173-8, instaurado em 18/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. M. D. A.. Representado(s): H. C. C., T. C. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0025.16.000174-6, instaurado em 18/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. D. S. D. L.. Representado(s): R. F..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0025.16.000175-3, instaurado em 18/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. C.. Representado(s): A. F..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0025.16.000181-1, instaurado em 23/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0025.16.000182-9, instaurado em 23/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. R.. Representado(s): V. C. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0025.16.000183-7, instaurado em 23/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. F.. Representado(s): L. R. R..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0025.16.000184-5, instaurado em 23/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. E. E. V.. Representado(s): O. E. D. P..

COMARCA: CANTAGALO

RESPONSÁVEL: DIOGO DE ARAUJO LIMA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0026.16.000084-5, instaurado em 15/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. S. G..

COMARCA: CAPANEMA

RESPONSÁVEL: GABRIELA CUNHA MELO PRADOS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0027.16.000111-4, instaurado em 14/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): M. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0027.16.000113-0, instaurado em 14/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Necessidade de requerer a homologação judicial do acordo de alimentos, guarda e visitas realizado entre os representantes. Representante(s): JANETE CANDIDO DA ROSA, ROMARIO COUTO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0027.16.000114-8, instaurado em 14/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Necessidade de requerer a homologação judicial do acordo de alimentos, guarda e visitas realizado entre os representantes.. Representante(s): CARLA DA ROCHA, MARCOS ALEX ROYER. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0027.16.000115-5, instaurado em 14/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Necessidade de requerer a homologação judicial do acordo de alimentos, guarda e visitas realizado entre os representantes.. Representante(s): CLAUDENIR JOSE DA SILVA ANTUNES, JUSSIÉLI WELLER KESSLER. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0027.16.000067-8, instaurado em 19/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades na contratação de empresa para o fornecimento de materiais e equipamentos de informática (fracionamento e compras diretas sem nenhum tipo de procedimento administrativo) pela Câmara Municipal de Pérola D'Oeste/PR.. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0027.16.000142-9, instaurado em 20/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Requerer ao juízo a nomeação de advogado para ingressar com ação de execução de alimentos em favor da representante. Representante(s): ELISANDRA HRYCIUK. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0027.16.000145-2, instaurado em 25/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Requerer ao juízo a nomeação de advogado para ajuizamento de ação de execução de alimentos em favor da representante. Representante(s): EVALDINA BAUMGARTNER HUNHOFF. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CAPITAO LEONIDAS MARQUES

RESPONSÁVEL: KELSEN CERIANO DE CAMPOS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0028.16.000103-9, instaurado em 14/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): J. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0028.16.000066-8, instaurado em 25/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual omissão por parte do Estado, em razão da não dispensação de medicamento prescrito por médico do SUS à paciente do SUS Corina Ghisi dos Santos. Representado(s): 10ª REGIONAL DE SAÚDE/CASCAVEL.

- Inquérito Civil nº MPPR-0028.16.000117-9, instaurado em 25/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual omissão por parte do Estado, em razão da não dispensação de medicamento prescrito por médico do SUS ao paciente idoso do SUS José Pereira Quirino. Representado(s): 10ª REGIONAL DE SAÚDE/CASCAVEL.

- Inquérito Civil nº MPPR-0028.16.000118-7, instaurado em 25/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Trata-se de Inquérito Civil para apurar a dispensação dos medicamentos Venlafaxina 150 mg e Melato de Midazolam 15 mg para a paciente Marli Teresinha Hart.. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES.

- Inquérito Civil nº MPPR-0028.16.000070-0, instaurado em 26/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia de possível ato de improbidade administrativa que causa prejuízo ao erário, relacionado ao acúmulo de cargo público pela Vice-Prefeita de Boa Vista da Aparecida/PR. Representado(s): ROSELI TEREZINHA MONAUER HENRICHES.

COMARCA: CARLOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.16.000062-5, instaurado em 13/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, DIREITOS HUMANOS. Objeto: Compareceu a esta Promotoria de Justiça a representante MARIA DE LOURDES LEMES LIUTTI, a qual informou que o representado AMAURI SALVI nunca auxiliou com as despesas do menor FABIO SALVI. Contudo, a representante solicita que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ pleiteie Ação de Alimentos em face do representado.. Representante(s): FABIO SALVI, MARIA DE LOURDES LEMES LIUTTI. Representado(s): AMAURI SALVI.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.16.000063-3, instaurado em 13/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, DIREITOS HUMANOS. Objeto: Trata-se de Termo de Acordo de Alimentos, Guarda e Visita realizado entre a representante SOLANGE MARIA AVANÇO e o representado ADRIANO AZEVEDO, em favor dos menores ADRIANA CRISTINA AZEVEDO e ALISSON GUSTAVO AZEVEDO.. Representante(s): ADRIANA CRISTINA AZEVEDO, ALISSON GUSTAVO AZEVEDO, SOLANGE MARIA AVANÇO. Representado(s): ADRIANO AZEVEDO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.16.000044-3, instaurado em 14/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, DIREITOS HUMANOS. Objeto: Trata-se de denúncia apócrifa registrada no Disque Direitos Humanos ☐ Disque 100, informando que os menores Letícia do Rosário Pedroso e Gustavo do Rosário estão sendo, em tese, agredidos fisicamente e psicologicamente pela diretora da Escola Estadual Itinerante Carlos Marighela, Franciele Camargo, e pelo professor Joacy Correias.. Representante(s): DISQUE - DIREITOS HUMANOS. Representado(s): FRANCIELE CAMARGO, JOACY FELISBINO DOS ANJOS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.16.000064-1, instaurado em 14/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, DIREITOS HUMANOS, SAÚDE. Objeto: Em consonância com a Informação ao Ministério Público, oriunda do representante CONSELHO TUTELAR DE CARLÓPOLIS-PR, este vislumbra informar que a menor representada KARITAS KAROLINE DE SOUZA BATISTA está sob os cuidados de sua avó Sra. Geni Rodrigues Rocha. Aduz que a avó da menor não tem mais o controle sobre a representada, pois esta faz uso frequente de bebida alcoólica e substâncias ilícitas, vindo a tentar suicídio por diversas vezes, devido aos efeitos das substâncias e a abstinência. Já fora aplicadas todas as medidas de proteção cabíveis, mas até o presente momento a menor continua em estado crítico.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CARLÓPOLIS. Representado(s): KARITAS KAROLINE DE SOUZA BATISTA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.16.000065-8, instaurado em 14/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, DIREITOS HUMANOS. Objeto: Trata-se de Informação ao Ministério Público, oriundo do representante CONSELHO TUTELAR DE CARLÓPOLIS-PR referente aos menores:

JOYCE DA SILVA, MARIA EDUARDA DA SILVA NASCIMENTO e PAULO HENRIQUE ANDRÉ DE OLIVEIRA, os quais estão sendo negligenciados pela representada Sra. ZENILDA APARECIDA DA SILVA. Segundo informações do representante, o próprio vendo recebendo diversas denúncias em face de ZENILDA APARECIDA DA SILVA relacionado ao crime de maus - tratos praticados pela mesma para com filhos quando está localizada. Assim sendo, requer providências cabíveis ao caso em tela.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CARLÓPOLIS. Representado(s): ZENILDA APARECIDA DA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.16.000066-6, instaurado em 19/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, DIREITOS HUMANOS. Objeto: Trata-se de expediente oriundo do Conselho Tutelar de Carlópolis, relatando a situação dos menores JADJALA ISABELA ANANIAS DOS SANTOS, KAUE

ANANIAS DOS SANTOS, KAUANE ANANIAS DOS SANTOS e ANAYA ANANIAS DOS SANTOS, segundo o qual a genitora dos menores, a Sra. CLAUDINEIA ANANIAS, teria, em tese, abandonado o lar levando consigo apenas a filha mais velha, deixando os demais aos cuidados do genitor. . Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CARLÓPOLIS, REVELINO DOS SANTOS. Representado(s): CLAUDINEIA ANANIAS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.16.000068-2, instaurado em 20/04/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Trata-se de Termo de Declaração prestado, nesta Promotoria de Justiça, por BENEDITO GOMES DE SOUSA e JOSE LAURO FERNANDES, em data de 16/02/2016, os quais relatam a ocorrência, em tese, de dano ambiental, no Loteamento Fogaça, Bairro Santa Maria, neste Município e Comarca de Carlópolis/PR, em virtude do depósito de resíduos sólidos em local inapropriado, sem a devida separação, e a formação de uma lagoa de chorume em área de nascente de água. Outrossim, informam que a Prefeitura Municipal deseja fazer o escoamento/drenagem desta água, em tese, contaminada, para outra área de manancial. . Representante(s): BENEDITO GOMES DE SOUSA, JOSÉ LAURO FERNANDES. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.16.000069-0, instaurado em 20/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de "denúncia" via "Disque 100", encaminhada a esta Promotoria de Justiça, informando a negligência dos pais sofrida por uma criança não identificada, de aproximadamente 02 anos de idade, que fica o dia todo na rua, nas proximidades da Rodoviária e Mercado Carriel, nesta Cidade de Carlópolis.. Representante(s): SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS - DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.16.000072-4, instaurado em 20/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, DIREITOS HUMANOS. Objeto: Trata-se de Termo de Acordo de Alimentos, Guarda e Visita realizado entre a representante BRUNA FAGANELI e o representado GUILHERME DO NASCIMENTO LEITE, em favor do menor MIGUEL FAGANELI LEITE.. Representante(s): BRUNA FAGANELI, MIGUEL FAGANELI LEITE. Representado(s): GUILHERME DO NASCIMENTO LEITE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.16.000073-2, instaurado em 20/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, DIREITOS HUMANOS. Objeto: Trata-se de Termo de Acordo de Alimentos, Guarda e Visita realizado entre a representante TATIANE DE ALMEIDA APARECIDO e o representado TIAGO RODRIGUES DA SILVA, em favor da menor ALICE MARIA ALMEIDA RODRIGUES.. Representante(s): ALICE MARIA ALMEIDA RODRIGUES, TATIANE DE ALMEIDA APARECIDO. Representado(s): TIAGO RODRIGUES DA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.16.000052-6, instaurado em 25/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, DIREITOS HUMANOS. Objeto: Trata-se de denúncia apócrifa registrada no Disque Direitos Humanos ☐ Disque 100, informando que a menor BRENDA VITÓRIA PEREIRA DE SOUZA está sendo, em tese, negligenciada e agredida psicologicamente por sua genitora, MILENA CRISTINA PEREIRA.

Segundo consta da denúncia, as agressões psicológicas consistem em gritos injustificados, já as negligências versam sobre a falta de cuidados necessários à saúde e a alimentação da infante, de modo que a mesma apresenta ares de desnutrição. Outrossim, em data de 19/03/2016, Milena teria abandonado o lar, deixando sua filha aos cuidados da avó paterna.. Representante(s): DISQUE - DIREITOS HUMANOS. Representado(s): MILENA CRISTINA PEREIRA.

COMARCA: CASCAVEL

RESPONSÁVEL: ANGELO MAZZUCHI S. FERREIRA

- Inquérito Civil nº MPPR-0030.16.000067-5, instaurado em 25/04/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar notícia de suposta poluição hídrica causada pelo escoamento de produtos derivados do petróleo, contaminando o solo e lençol freático, pelo estabelecimento Posto Ferroeste LTDA, localizado a BR277, Km 577, Centralito, de propriedade de Marcio José Gonçalves Cardoso. Denúncia anônima recebida em 02/12/2015, Prot. nº3402/2015. Representado(s): MARCIO JOSÉ GONÇALVES CARDOSO.

RESPONSÁVEL: ARACE RAZABONI TEIXEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.16.000378-3, instaurado em 13/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO DE SOUZA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.16.000578-8, instaurado em 15/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPPR-0030.16.000605-9, instaurado em 05/01/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. D. M. C. R.. Representado(s): V. B. D. S..

COMARCA: CIANORTE

RESPONSÁVEL: ANASTACIO FERNANDES NETO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.16.001505-7, instaurado em 14/04/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - PP, PARA APURAÇÃO DAS CAUSAS DE EROSÕES OCORRIDAS NA ESTRADA DA BICA, NO MUNICÍPIO DE CIA-

NORTE. Representante(s): DE OFÍCIO - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CIANORTE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JOELSON LUIS PEREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.16.000713-8, instaurado em 13/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA COM-PARECEU A ESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA PARA AGENDAR ACORDO RELATIVO AS PENSÕES ALIMENTÍCIAS DEVIDAS E REGULAMEN-TAÇÃO DE VISITAS.. Representante(s): ARYELY THAIS NETO CAYRES. Representado(s): FABIO BARROS GOMES.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.16.001154-4, instaurado em 13/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA ANGELICA APARECIDA DE ALMEIDA COM-PARECEU A ESTA PROMO-TORIA DE JUSTIÇA PARA AGENDAMENTO DE ACORDO REFERENTE A PENSÃO ALIMENTICIA COM SEU EX MARIDO NIVALDO JUNIOR DE ALMEIDA. Representante(s): ANGELICA APARECIDA DE ALMEIDA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.16.001132-0, instaurado em 13/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: O ATENDIDO COM-PARECEU A ESTA PROMOTORIA PARA MARCAR ACORDO SO-BRE PENSÃO DOS FILHOS. Representante(s): ENIO DE SOUZA VICENTE. Representado(s): ROSILEI DE OLIVEIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.16.000346-7, instaurado em 13/04/2016. Assunto: IDOSO. Objeto: A ATENDIDA COM-PARECEU A ESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA, POIS DESEJA REALIZAR ACORDO COM OS IRMÃOS: MARIA ALVES DE LARA, ELIAS ALVES FAVELA, LUIZ ALVES FAVELA, LUZINETE ALVES FAVELA, IVO ALVES FAVELA, VANDERLEI ALVES FAVELA E MARINES ALVES FAVELA, PARA AUXILIAREM FINAN-CEIRAMENTE NOS CUIDADOS DA GENITORA FRANCISCA ALVES DE SOUZA FAVELA E NA REFORMA DE SUA RESIDÊNCIA.. Representante(s): VALDIRENE ALVES FERREIRA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.16.000852-4, instaurado em 20/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): M. C. V., R. L. B.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: SERGIO ROBERTO MARTINS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.16.001488-6, instaurado em 13/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): J. R. D. S.. Representado(s): E. A. N..

COMARCA: CIDADE GAUCHA

RESPONSÁVEL: JOSE TIAGO CHESINE GOIS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0037.16.000107-1, instaurado em 15/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: O representado en-contra-se em débito com a obrigação alimentar, não tendo efetuado o pagamento das pensões alimentícias devidas nos meses de janeiro a março de 2016, as quais totalizam a importância de R\$ 859,44 (oitocentos e cinquenta e nove reais e qua-renta e quatro centavos). Representante(s): GABRIELA CORREIA DE SOUZA, WENDY GABRIELLY DE SOUZA PEREIRA. Representado(s): MAIKON PE-REIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0037.16.000109-7, instaurado em 15/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: O representado en-contra-se em débito com a obrigação alimentar, não tendo efetuado o paga-mento das pensões alimentícias devidas nos meses de janeiro a março de 2016, as quais totalizam a importância de R\$ 859,44 (oitocentos e cinquenta e nove reais e qua-renta e quatro centavos).. Representante(s): GRACYANNE GERÔNIMO DE MELO, KELLY CRISTINA GERONIMO. Representado(s): RODRIGO FREIRE DE MELO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0037.16.000110-5, instaurado em 15/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, DIREITOS HUMANOS. Objeto: o Conselho Tutelar deste município foi acionado por vizinhos denun-ciando que os adolescentes foram agredidos fisicamente por GRACINDO DA SILVA SANTOS, que é genitor da infante GRACIANE e padrasto dos demais.. Representante(s): GRACIANE DA SILVA SANTOS, JANAINA SOARES DA SILVA, JEFERSON FERREIRA DA SILVA. Representado(s): GRACINDO DA SILVA SANTOS, MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0037.16.000114-7, instaurado em 19/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): J. B. D. S., J. M. B. M.. Representado(s): R. A. D. A. M..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0037.16.000115-4, instaurado em 19/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): C. A. D. S., M. E. M.. Representado(s): V. J. M..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0037.16.000116-2, instaurado em 19/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A genitora Rosana Pereira Cordeiro informou que o representado não paga pensão alimentícia a filha.. Representante(s): PAOLA GABRIELLY PEREIRA SOARES, ROSANA PEREIRA CORDEIRO. Representado(s): Claudinei Soares Da Silva.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0037.16.000146-9, instaurado em 26/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A Sra. Zaynna in-formou que os avós paternos, Francisco e Maria, não estão pagando a pensão alimentícia há meses.. Representante(s): IAGO PAREDE BARRETO, ZAYNNA PAREDE RAMOS. Representado(s): FRANCISCO SARAIVA BARRETO, MA-RIA ALVES LOPES.

COMARCA: COLOMBO

RESPONSÁVEL: CASSIO MATTOS HONORATO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0039.16.000242-2, instau-rado em 15/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): B. D. P. A. F. V.. Investigado(s): L. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0039.16.000275-2, instau-rado em 25/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): B. D. P. A. F. V.. Investigado(s): D. M., E. M..

RESPONSÁVEL: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0039.16.000064-0, instaurado em 14/04/2016. Assunto: IDOSO. Objeto: Averiguar demora no atendimento mé-dico, na especialidade Neurocirurgia, para a paciente ELZA WUDARSKI ZWIERZIKOWSKI, pessoa idosa, usuária do SUS, com problemas de Neural-gia de Trigêmeo.. Representante(s): ELZA WUDARSKI ZWIERZIKOWSKI. Representado(s): ESTADO DO PARANA, MUNICÍPIO DE COLOMBO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0039.16.000165-5, instaurado em 14/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Direito Constitucional. Direito à saúde. Saúde Pública. Procedimento Cirúrgico. Paciente do SUS. Apurar possível demora no agendamento de cirurgia com médico oftalmologista para a paciente Grasieli Aparecida Dalzot. Representante(s): LUIZ DALZOT. Representado(s): ESTA-DO DO PARANA, MUNICÍPIO DE COLOMBO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0039.16.000108-5, instaurado em 15/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Direito Constitucional. Direito à saúde. Saúde Pública. Tratamento médico. Paciente dos SUS. Apurar possível demora de agendamento de consulta com médico ortopedista para a criança Arthur Hen-rique Bonete dos Santos. Representante(s): SUELEN PONTES DOS SANTOS. Representado(s): ESTADO DO PARANA, MUNICÍPIO DE COLOMBO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0039.16.000150-7, instaurado em 15/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: DIREITO CONSTITUCIONAL. DI-REITO À SAÚDE. DIREITO ADMINISTRATIVO. PACIENTE DO SUS. APURAR OMISSÃO DO PODER PÚBLICO NO FORNECIMENTO DE APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA, PRÓTESE PARA O PÉ DIREITO E ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO DO PACIENTE JOÃO GONCAL-VES DOS SANTOS.. Representante(s): VANILDA DE SOUZA DOS SANTOS. Representado(s): ESTADO DO PARANA, MUNICÍPIO DE COLOMBO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0039.16.000243-0, instaurado em 15/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREI-TO À SAÚDE. APURAR NEGATIVA DE ATENDIMENTO AO PACIENTE EMILIANO WOUK, QUE NECESSITA DE EXAME DE IRIDECTOMIA EM RAZÃO DE PROBLEMAS OFTALMOLÓGICOS.. Representante(s): EMILIA-NO WOUK. Representado(s): ESTADO DO PARANA, MUNICÍPIO DE CO-LOMBO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0039.16.000245-5, instaurado em 15/04/2016. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: DIREITO CONS-TITUCIONAL. DIREITO À SAÚDE. APURAR FUNCIONAMENTO IRREG-ULAR DE ABRIGO PARA PORTADORES DE TRANSTORNOS MENTAIS, QUE FUNCIONAVA SEM QUALQUER ESTRUTURA EM UMA CHÁCARA LOCALIZADA NA RUA JOSÉ SGORDA, Nº 408, CHÁCARA Nº 14, BAIR-RO ITAJACURU, EM COLOMBO, QUE APÓS VISITA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, FOI DESOCUPADA, NÃO SE PRECISANDO PARA ONDE FORAM OS INTERNOS. AVERIGUAÇÕES.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0039.16.000124-2, instaurado em 18/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Direito Constitucional. Direito a Saú-de. Apurar condições de higiene inadequadas no Posto de Atendimento médico

- Unidade Atuba. Averiguações.. Representante(s): IVONETE DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE COLOMBO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0039.16.000166-3, instaurado em 20/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREI-TO A SAUDE. SAUDE PUBLICA. APURAR RECUSA NO FORNECIMEN-TO DE MEDICAMENTO GRATUITO A PACIENTE GABRIELLY KARINE DA SILVA. AVERIGUAÇÕES.. Representante(s): AMARA LUCIA DA SILVA. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0039.16.000076-4, instaurado em 25/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Possibilitar o acesso das medicações RI-TALINA 10MG e STAVIGILE 200MG à paciente LARIESSA FERREIRA LIMA, usuária do SUS e portadora de Narcolepsia. Consta que as medicações não in-tegram o elenco do SUS e são de difícil aquisição pela paciente.. Representante(s): LARIESSA FERREIRA LIMA. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CO-LOMBO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0039.16.000278-6, instaurado em 25/04/2016. As-sunto: SAÚDE. Objeto: Direito Constitucional. Direito à saúde. Saúde Pública. Ausência de implantação do SAMU no município de Colombo, não obstante a disponibilidade de ambulâncias. Apurar o funcionamento da rede de urgência e emergência do Município de Colombo, referente aos chamados 192 e atendimen-to pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU. Averiguações.. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À SAÚDE PÚBLICA DE CURITIBA. Representado(s): ESTADO DO PARANA, MUNI-CÍPIO DE COLOMBO.

COMARCA: COLORADO

RESPONSÁVEL: NOBORU FUKACE

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0040.16.000114-1, instaurado em

11/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C.. Representado(s): L. D. O..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0040.16.000099-4, instaurado em 13/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar o fornecimento de um cardioversor desfibrilador implantável (CDI) à paciente Marcia Ribeiro da Silva Machado, pelo sistema único de saúde. Representante(s): MARCIA RIBEIRO DA SILVA MACHADO. Representado(s): 15 REGIONAL DE SAÚDE.

RESPONSÁVEL: RAFAEL JANUARIO ROCHA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0040.16.000121-6, instaurado em 18/04/2016. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): A. A..
- Inquérito Civil nº MPPR-0040.16.000087-9, instaurado em 20/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar suposta irregularidade na aposentadoria de EDSON LUIS CONSALTER DE MELLO na gestão de MARCOS MELLO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): EDSON LUIS CONSALTER DE MELLO, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO.

COMARCA: CORNELIO PROCOPIO

RESPONSÁVEL: MARINA CALILLE SANCHES

- Inquérito Civil nº MPPR-0043.16.000140-0, instaurado em 19/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração de denúncia realizada pelo Sr. MARÇAL GUERREIRO DO AMARAL CAMPOS contra a Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio, dando conta de eventuais invasões de pessoas a bens públicos municipais, locais onde residem atualmente. Representante(s): MARÇAL GUERREIRO DO AMARAL CAMPOS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0043.16.000046-9, instaurado em 25/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a situação da Sra. Kathiucia Candu Arantes Barros, a qual necessita do medicamento Enoxaparina. Representante(s): KATHIUCIA CANDU ARANTES BARROS. Representado(s): 18ª REGIONAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

COMARCA: CORONEL VIVIDA

RESPONSÁVEL: TIAGO VACARI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0044.16.000098-8, instaurado em 14/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0044.16.000099-6, instaurado em 14/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: CURITIBA

RESPONSÁVEL: ANDREA CRISTINA BAGATIN

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.16.031361-8, instaurado em 19/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar negativa de fornecimento do medicamento cinalcete à pessoa de JACKELINE VIANA FRANCO, usuária do SUS, portadora de hiperparatiroidismo secundário. Representante(s): JACKELINE VIANA FRANCO. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ - SESA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.16.031374-1, instaurado em 19/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. D. J. S. D. S., G. L. D. S. S.. Representado(s): S. D. E. D. S. D. P. -..

RESPONSÁVEL: CLAUDIA CRISTINA R. MARTINS MADALOZO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.16.022948-3, instaurado em 26/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar supostas irregularidades na exigência de contraprestação financeira, pela ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO PARANÁ, de alunos e professores ao servir o almoço, embora receba, a priori, alimentos da CEASA/PR. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.16.022628-1, instaurado em 20/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual irregularidade prestação de serviços pelo servidor Ademilson dos Santos, ocupante do cargo em comissão DAS-4, nomeado através do Decreto 4.094/2012 e lotado, a princípio, no Gabinete do Governador do Estado. Representado(s): ADEMILSON DOS SANTOS.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.16.032553-9, instaurado em 25/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades nas contas do Governo do Estado do Paraná nos anos de 2007. Representado(s): GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.

RESPONSÁVEL: DANIELLE GONCALVES THOME

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.027672-9, instaurado em 14/04/2016. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado para apuração de denúncia em face da Fundação Araucária - Esclarecimentos sobre a Lei 12020/98 que criou o FUNDO PARANÁ E FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA. Representado(s): FUNDACAO ARAUCARIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO PARANA.

RESPONSÁVEL: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.16.019895-1, instaurado em 18/04/2016. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): O. S. D. V. D. T.. Representado(s): S. D. E. D. E. D. E. D. P.

RESPONSÁVEL: LETICIA GIOVANNI GARCIA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.16.030980-6, instaurado em 15/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. - R. C.. Representado(s): J. D. S. C., S. F. J..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.16.030985-5, instaurado em 15/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO.

DO. Representante(s): C. T. D. C. - R. B.. Representado(s): C. C. F. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.16.030989-7, instaurado em 15/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. - R. P.. Representado(s): K. D. O. B..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.16.031385-7, instaurado em 19/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 2. P. D. J. D. I. E. J. D. C.. Representado(s): C. G. D. A. F., C. D. S. D. M..

RESPONSÁVEL: LUCIANE EVELYN CLETO MELLUSO T.FREITAS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.16.018064-5, instaurado em 18/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais ilicitudes na gestão da Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba, mantenedora do Hospital Universitário Evangélico de Curitiba, mais especificamente em relação a: - Carlos e Carlos Sociedade de Advogados. Representado(s): HOSPITAL EVANGELICO - SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICENTE DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.16.018005-8, instaurado em 25/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais ilicitudes na gestão da Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba, mantenedora do Hospital Universitário Evangélico de Curitiba, mais especificamente a:

- operação bancária de empréstimo na Caixa Econômica Federal - CDB Caixa Hospitais. Representado(s): HOSPITAL EVANGELICO - SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICENTE DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.16.018041-3, instaurado em 25/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais ilicitudes na gestão da Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba, mantenedora do Hospital Universitário Evangélico de Curitiba, mais especificamente em relação a: - Operações com Instituições Financeiras. Representado(s): HOSPITAL EVANGELICO - SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICENTE DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.16.018059-5, instaurado em 26/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais ilicitudes na gestão da Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba, mantenedora do Hospital Universitário Evangélico de Curitiba, mais especificamente em relação a: - Fazenda Onça Magra. Representado(s): HOSPITAL EVANGELICO - SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICENTE DE CURITIBA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.16.010495-9, instaurado em 19/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. D. R. D. E. D. P.. Investigado(s): C. C. L. M., M. C. D. G. A. L. M., A. A. L., F. H. O. B., J. A. D. M..

RESPONSÁVEL: MARCELO PAULO MAGGIO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.16.031060-6, instaurado em 18/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a negativa de fornecimento do medicamento Ranibizumab (Lucentis) à paciente Iliuina Dias de Almeida, usuária do SUS, portadora de Retinopatia Diabética Proliferativa com Edema Macular (CID H36.0). Representante(s): ILUINA DIAS DE ALMEIDA. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ - SESA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.15.062204-4, instaurado em 20/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar a implantação de válvula de Ahmed ou baerveldt, supostamente não disponível no SUS, de que necessita a paciente Marta Terezinha Correia. Representante(s): ELIZABETE CORREIA DA SILVA, MARTA TEREZINHA CORREIA. Representado(s): HOSPITAL DE OLHOS DO PARANÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

RESPONSÁVEL: MARIA ANGELA CAMARGO KISZKA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.16.022588-7, instaurado em 14/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): O. P. D. J. D. C. D. F. D. I.. Investigado(s): R. C. D. S. P..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.16.021317-2, instaurado em 18/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): G. L., P. D. J. D. S. C.. Investigado(s): M. N. D. O., L. M. D. L. D..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.16.021320-6, instaurado em 19/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. D. J. D. C. D. C.. Investigado(s): M. A. D..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.16.021662-1, instaurado em 20/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. D. J. D. M. C. R.. Investigado(s): M. L. F..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.16.023342-8, instaurado em 20/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A.. Investigado(s): L. R. N..

RESPONSÁVEL: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.16.020950-1, instaurado em 14/04/2016. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Denúncia tratando de empreendimentos imobiliários. Protocolo nº 0363/16. Representado(s): AGRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., ATICO RENDA FIXA INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTOS IMA-B 5, CHOICE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., CIDADAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., COSTAGUERRA ENGENHARIA LTDA., HB ENGENHARIA S.S., PCIX CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA., PDG REALTY S.A..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.16.022643-0, instaurado em 14/04/2016. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: OFÍCIO Nº 274/2016 - 4ª Promotoria de Justiça de União da Vitória encaminhando Notícia de fato para tomada de providências - (protocolo 467/16). Representado(s): NIL CIELLEN BONIFÁCIO

DOS ANJOS COMPUTADORES - ME (GUARACEL).

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.16.022647-1, instaurado em 18/04/2016. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Encaminhamento de denúncia recebida pelo Fale com o CAOP sobre falta de abastecimento de água no CEPROMEC(PROTOTOLOCO 496/16). Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.16.019609-6, instaurado em 18/04/2016. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Objeto: Notícia de Fato instaurada para apuração de irregularidades em face do INSTITUTO EDUCAR - EDUCA MAIS BRASIL (Ref. IC 0046.15.032035-9 PJ EDUCAÇÃO). Representado(s): INSTITUTO EDUCAR BRASIL.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.15.069393-8, instaurado em 13/04/2016. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Venda casada de software e hardware (protocolo 1830). Representante(s): QBEX COMPUTADORES S/A. Representado(s): SEBASTIÃO ALEXANDRE MARIQUITO DO NASCIMENTO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.15.070151-7, instaurado em 13/04/2016. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos - PARA. Protocolo nº 1821.. Representado(s): JEFERSON MARCIO PAIDOSZ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.16.020958-4, instaurado em 18/04/2016. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Ofício nº 030/16, encaminhado pelo CEASA - PR. Protocolo nº 449/16.. Representado(s): CONDOR SUPER CENTER.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.15.079768-9, instaurado em 19/04/2016. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Ofício nº 1650/2015 do cartório da quinta vara cível de Curitiba encaminhando cópia da inicial dos autos 25094-04.2015.8.16.0001 (protocolo 2152/2015). Representado(s): EVARISTO E SOUZA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME. RESPONSÁVEL: TARCILA SANTOS TEIXEIRA
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.13.014516-5, instaurado em 04/11/2013. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. M. B. RESPONSÁVEL: VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.16.029598-9, instaurado em 14/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. - R. P.. Representado(s): A. L. G., J. D. A. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.16.029858-7, instaurado em 14/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.16.030958-2, instaurado em 15/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. D. J. D. F. D. D. P.. Representado(s): A. F., C. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.16.031030-9, instaurado em 18/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. - R. P.. Representado(s): I. A. R., I. F. D. M..

COMARCA: CURIUVA

RESPONSÁVEL: VANESSA SCOPEL BONATTO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0047.16.000154-2, instaurado em 13/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a omissão por parte do poder público no fornecimento do suplemento alimentar NUTREN JUNIOR, PEDIASURE ou TROPHIC INFANT, a paciente ISABELLE PEREIRA POSAROVSKI BUENO, e ingressar com medida judicial caso pertinente. Representante(s): CRISTIANA DE ARAUJO PEREIRA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

COMARCA: DOIS VIZINHOS

RESPONSÁVEL: FLAVIO CALIRI SCHMIDT

- Inquérito Civil nº MPPR-0048.16.000085-6, instaurado em 18/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a prática, em tese, de atos de improbidade administrativa previstos no art. 11, caput, e inciso I, da Lei n. 8.429/92.. Representado(s): A Apurar.
- Inquérito Civil nº MPPR-0048.16.000086-4, instaurado em 19/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a prática, em tese, de atos de improbidade administrativa previstos nos arts. 10, caput e inciso XIII, e 11, caput, e inciso I, da Lei n. 8.429/92.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: FORMOSA DO OESTE

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIZ QUERINO COELHO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0052.16.000065-0, instaurado em 19/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: rata-se de Termo de Acordo de Pensão Alimentícia em favor da criança JOÃO VITOR DO NASCIMENTO DE PIERI realizada nesta Promotoria de Justiça de Formosa do Oeste/PR. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0052.16.000066-8, instaurado em 19/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Trata-se de aferir possível situação de risco de OSMAR PONCIAN, o qual encontra-se internado no hospital Santa Isabel de Formosa do Oeste e necessita com urgência de transferência para o Hospital Universitário, em Cascavel/PR.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0052.16.000067-6, instaurado em 19/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Aferir situação de saúde de DAVI ALVES CRISTINO que esta em situação de risco.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0052.16.000068-4, instaurado em 19/04/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar a existência do crime tipificado pelo artigo 38-A da Lei 9.605/98 atribuído a Luiz Antônio Colaço e

Jesuína Florêncio Colaço.. Representado(s): JESUÍNA FLORÊNCIO COLAÇO, LUIZ ANTONIO COLACO.

COMARCA: FOZ DO IGUAÇU

RESPONSÁVEL: FERNANDO CUBAS CESAR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0053.16.000136-7, instaurado em 14/04/2016. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Investigado(s): A APURAR.
- RESPONSÁVEL: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.16.000118-5, instaurado em 14/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. D. A. D. S.. Representado(s): 9. R. D. S. / F..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.16.000141-7, instaurado em 15/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. D. H. - D. I.. Representado(s): A. A..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.16.000174-8, instaurado em 18/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. S. N.. Representado(s): S. M. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.16.000093-0, instaurado em 19/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. D. H. - D. I.. Representado(s): A. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.16.000156-5, instaurado em 19/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T.. Representado(s): S. M. D. A. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.16.000054-2, instaurado em 20/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C.. Representado(s): D. P..
- Inquérito Civil nº MPPR-0053.15.000403-3, instaurado em 19/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. D. I. E. J. D. F. D. I.. Representado(s): E. C. R..
- Inquérito Civil nº MPPR-0053.15.000782-0, instaurado em 20/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. D. A. S.. Representado(s): M. G..
- RESPONSÁVEL: MARCOS CRISTIANO ANDRADE
- Inquérito Civil nº MPPR-0053.16.000172-2, instaurado em 25/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar eventual irregularidade por parte do Estado do Paraná face a manutenção de Ricardo Flavio Antonioli como servidor público, após sentença penal condenatória transitada em julgado.. Representado(s): RICARDO FLAVIO ANTONIOLLI.

COMARCA: FRANCISCO BELTRAO

RESPONSÁVEL: FABRICIO TREVIZAN DE ALMEIDA

- Inquérito Civil nº MPPR-0054.16.000214-0, instaurado em 14/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar situação de acúmulo indevido de cargos públicos de Dirlei Luci Lermen Obergem no período de 05/06/2009 a 19/06/2009, ocasião em que era servidora do Município de Enéas Marques/PR e contadora da Câmara Municipal de Honório Serpa/PR.. Representante(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): MUNICIPIO DE ENEAS MARQUES.
- RESPONSÁVEL: ROBERTO TONON JUNIOR
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0054.16.000215-7, instaurado em 14/04/2016. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0054.16.000220-7, instaurado em 15/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. M. - D. D. P., A. M. - D. D. P.. Investigado(s): A. D. S..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0054.16.000221-5, instaurado em 15/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. M. - D. D. P.. Investigado(s): C. A. P..

COMARCA: GOIOERE

RESPONSÁVEL: ANA CRISTINA TEIXEIRA DE ARAUJO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0055.16.000117-2, instaurado em 15/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. B. R. D. P., R. B. R.. Representado(s): N. G. D. P..
- RESPONSÁVEL: JULIANA WEBER
- Inquérito Civil nº MPPR-0055.16.000105-7, instaurado em 25/04/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar a regularidade dos loteamentos Jardim Novo Horizonte I e Jardim Novo Horizonte II, localizados no Município de Moreira Sales.. Representante(s): LUIZ REINALDO MARTINS. Representado(s): LUIZ ANTONIO VOLPATO, UMUARAMA LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA..

COMARCA: GUAIRA

RESPONSÁVEL: ALDO KAWAMURA ALMEIDA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0057.16.000039-4, instaurado em 15/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: ALTEMAR DE OLIVEIRA FERREIRA sofreu acidente automobilístico, foi constatado por meio de tomografia computadorizada do crânio e osso da face, hemorragia subaracnoidea bi-frontal, fraturas/afundamentos do osso frontal, fraturas no osso do nariz, entre outros, necessitando encaminhamento para neurocirurgião a fim de avaliação.. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

RESPONSÁVEL: RAFAEL DOPICO DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0057.16.000038-6, instaurado em 31/03/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Beatriz Regina Barbosa da Silva, conforme laudo médico, é portadora de esquizofrenia paranóide, CID F200, sendo prescrita internação para tratamento psiquiátrico. A internação é necessária e urgente, mesmo que de forma involuntária, visto que a adolescente apresenta risco a si e a outras pessoas, por manifestações excessivas de agressividade, tendo surtos psicóticos assiduamente.. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0057.16.000041-0, instaurado em 20/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Sra. AVANY MATOS NEVES GUZZONI é portadora de osteoporose pós-menopáusia (CID 10: M 81.0), necessitando fazer uso contínuo do medicamento FORTÉO COLTER PEN - TERIPARATIDA 250MCG/ML (solução injetável 2,4ml + sistema aplicador), pelo período de 02 (dois) anos ininterruptos, conforme prescrição do Dr. Tiago José Canali, porém tal medicamento não foi disponibilizado via SUS.. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

COMARCA: GUARAPUAVA

RESPONSÁVEL: LEANDRA FLORES

- Inquérito Civil nº MPPR-0059.16.000252-9, instaurado em 25/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. V.. Representado(s): E. F. R. D. S. D. C., E. F. R. D. S. D. C..

COMARCA: GUARATUBA

RESPONSÁVEL: RAPHAEL FLEURY ROCHA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0060.16.000107-3, instaurado em 18/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Destinado a apurar situação da servidora pública municipal Beatriz Cordeiro Abagge, a partir de indícios de ilegalidade em seu vínculo com a Prefeitura Municipal de Guaratuba/PR.. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0060.16.000087-7, instaurado em 25/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Destinado a verificar possível conduta impropria de médico do Hospital de Guaratuba.. Representante(s): WILLIAN FERNANDES. Representado(s): IVANILDO DOS SANTOS FERREIRA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0060.16.000013-3, instaurado em 25/04/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Destinado a apurar as afirmações contidas na notificação 153624 do IAP, de ogra em área de preservação permanente de restinga.. Representante(s): INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - GUARATUBA. Representado(s): RICARDO COUTINHO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0060.16.000012-5, instaurado em 25/04/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Destinado a apurar as afirmações contidas na notificação 155131 do IAP de corte de vegetação em área de caxetal, vegetação de áreas úmidas, com influências de marés.. Representante(s): INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - GUARATUBA. Representado(s): LINCON CESAR BLEM DA SILVA.

COMARCA: IBIPORA

RESPONSÁVEL: AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0062.16.000170-7, instaurado em 18/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. D. A. O. D. P. D. J. D. D. D. C.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0062.16.000185-5, instaurado em 20/04/2016. Assunto: CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Comunicante(s): O. P. D. J. D. C. D. I.. Investigado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0062.16.000172-3, instaurado em 18/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Ofício nº NRTPPNP nº 186/2016 - A, encaminhado pelo Grupo Especializado de Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa de Santo Antônio da Platina, com a remessa de denúncia anônima na qual se noticia possível manipulação no índice de gasto com pessoal do Município de Jataizinho para que fosse concedido aumento salarial aos servidores e para a contratação de novos funcionários públicos, para fins eleitorais. Representado(s): MUNICIPIO DE JATAIZINHO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0062.16.000173-1, instaurado em 18/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: denúncia encaminhada anonimamente, com o relato de possíveis irregularidades no pagamento de precatórios devidos pelo Município de Jataizinho. Representado(s): MUNICIPIO DE JATAIZINHO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0062.16.000174-9, instaurado em 18/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: denúncia encaminhada anonimamente, com o relato de possíveis irregularidades envolvendo a nomeação de VANIA PATRICIA DOS SANTOS, esposa do Vereador JORGE PEREIRA DOS SANTOS, à função de Coordenadora Pedagógica do Município de Jataizinho. Representado(s): JORGE DOS SANTOS PEREIRA, MUNICIPIO DE JATAIZINHO, VANIA PATRICIA DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0062.16.000178-0, instaurado em 19/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: denúncia apresentada pelos Vereadores JORGE DOS SANTOS PEREIRA, ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA e MAURÍLIO MARTIELHO, noticiando possíveis irregularidades na contratação da empresa IVANY NABARRO DAMASCENO PUBLICIDADE - ME como imprensa oficial do Município de Jataizinho, bem como o uso indevido de promoções pessoais em determinadas publicidades. Representante(s): ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA, JORGE DOS SANTOS PEREIRA, MAURÍLIO MARTIE-

LHO. Representado(s): ADILSON GONÇALVES DA SILVA, IVANY NABARRO DAMASCENO PUBLICIDADE - ME, MUNICIPIO DE JATAIZINHO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0062.16.000179-8, instaurado em 19/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: documento protocolado anonimamente perante o Ministério Público em 15 de março de 2016, no qual são descritas inúmeras denúncias em relação à administração da Câmara Municipal de Jataizinho. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0062.16.000180-6, instaurado em 19/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: denúncia formulada por DILERMANDO SILANI, na qual noticia possíveis irregularidades na instalação de 'parquinho' na Praça Frei Timóteo, no Município de Jataizinho. Representante(s): DILERMANDO SILANI. Representado(s): MUNICIPIO DE JATAIZINHO.

COMARCA: ICARAIMA

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO DIAS TORRES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.16.000050-9, instaurado em 19/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.16.000060-8, instaurado em 19/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.16.000061-6, instaurado em 19/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.16.000077-2, instaurado em 26/04/2016. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. S. D. J.. Representado(s): V. S. D. J..

COMARCA: IMBITUVA

RESPONSÁVEL: FRANCISCO DE CARVALHO NETO

- Inquérito Civil nº MPPR-0064.16.000086-1, instaurado em 12/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Sra. Miriam Aparecida Kviecinski compareceu nesta Promotoria de Justiça para solicitar auxílio na obtenção do medicamento Mozobil. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0064.16.000088-7, instaurado em 12/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Miriam Aparecida Kviecinski procurou esta Promotoria de Justiça para solicitar auxílio na obtenção de medicamento.. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0064.16.000089-5, instaurado em 25/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Eliziane Oliveira dos Santos compareceu nesta Promotoria de Justiça a fim de solicitar auxílio para obtenção dos medicamentos Risperidona 02 mg e Topiramato 100mg para seu filho Willian Oliveira dos Santos, portador de autismo grave, epilepsia e transtorno global do desenvolvimento.. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0064.16.000090-3, instaurado em 25/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Eliziane Oliveira dos Santos compareceu nesta Promotoria de Justiça a fim de solicitar auxílio para obtenção dos medicamentos Risperidona 02 mg e Topiramato 60 mg, para sua filha Alicia Oliveira dos Santos, portadora de autismo leve, epilepsia e transtorno global do desenvolvimento.. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

COMARCA: IPORA

RESPONSÁVEL: DANILO CARDOSO DECCO

- Inquérito Civil nº MPPR-0066.15.000337-5, instaurado em 14/04/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Cuida-se de procedimento instaurado visando apurar suposta irregularidade ambiental cometida pelo município de Cafezal do Sul.. Representante(s): GIZELDA CEZAR. Representado(s): MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL.

- Inquérito Civil nº MPPR-0066.15.000232-8, instaurado em 25/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Cuida-se de procedimento instaurado visando o fornecimento de medicamento a paciente com problemas cardíacos.. Representante(s): ELENICE FERNANDES DE OLIVEIRA. Representado(s): FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA.

RESPONSÁVEL: TALES ALVES PARANAHIBA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0066.16.000143-5, instaurado em 12/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. C.. Representado(s): A. C. B..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0066.16.000157-5, instaurado em 20/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. F. D. S.. Representado(s): E. S..

COMARCA: IRATI

RESPONSÁVEL: MARIA LUIZA CORREA DE MELLO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0067.16.000111-0, instaurado em 14/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0067.16.000114-4, instaurado em 18/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0067.16.000115-1, instaurado em 18/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IVAIPORA

RESPONSÁVEL: GUILHERME GOMES PEDROSA SCHIMIN

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0069.16.000062-1, instaurado em 14/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Direito Constitucional. Direito a Saúde. Saúde Pública. Paciente solicitou laudo a médico do SUS, no entanto, foi oferecido laudo mediante valor de R\$250,00. Representante(s): JOVENIL ALVINO DE ARRUDA. Representado(s): GLADEMIR MARCOS PELIZZARI.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0069.16.000078-7, instaurado em 18/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Direito a Saúde. Saúde Pública. Medicamento não padronizado. Averiguação de possibilidade de ingresso com ação de medicamento. Representante(s): EUZÉBIO CALDEIRA DE MENDONÇA. Representado(s): ESTADO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0069.16.000090-2, instaurado em 18/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Direito Constitucional. Direito a Saúde. Saúde Pública. Medicamento não padronizado. Possibilidade de ingresso com ação de medicamento. Averiguações. Representante(s): MARIA SUZECHIRDES DE GODOY BUENO DOS SANTOS. Representado(s): ESTADO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0069.16.000108-2, instaurado em 18/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Direito Constitucional. Direito a Saúde. Saúde Pública. Averiguar POSSIBILIDADE DE INGRESSO COM AÇÃO DE MEDICAMENTO. Representante(s): CELIA MARIA RODRIGUES MARTINS. Representado(s): ESTADO.

COMARCA: JACAREZINHO

RESPONSÁVEL: MARISTELA APARECIDA C. CARULA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0070.16.000090-0, instaurado em 13/04/2016. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Objeto: Compareceu nesta Promotoria de Justiça o Sr. Vilson Lins Machado noticiando a recusa dos Poderes Públicos Estadual e Municipal em fornecer os medicamentos ALENTUS CR 75 MG e DEPAKOTE CR 250MG, à sua esposa, Sra. Iracema, com 65 anos de idade; pede providências.. Representante(s): VILSON LINS MACHADO. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.
 - Procedimento Preparatório nº MPPR-0070.16.000010-8, instaurado em 14/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Compareceu nesta Promotoria a representante alegando que necessita realizar uma ressonância no joelho e está encontrando entraves para tanto; deseja providências.. Representante(s): LUCIMARE BACCON ARAUJO. Representado(s): MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.
 - Procedimento Preparatório nº MPPR-0070.16.000076-9, instaurado em 15/04/2016. Assunto: SAÚDE, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Compareceu nesta Promotoria de Justiça o Sr. José Eurípedes dos Santos noticiando a recusa do Poder Executivo Estadual (19ª Regional de Saúde) em fornecer o medicamento Aristab 15 mg ao seu filho Gabriel Vitor de Souza dos Santos; pede providências.. Representante(s): JOSÉ EURÍPEDES DOS SANTOS. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.
 - Procedimento Preparatório nº MPPR-0070.16.000098-3, instaurado em 20/04/2016. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Objeto: Compareceu nesta Promotoria de Justiça a Sra. Rosângela Gonçalves noticiando a recusa dos Poderes Públicos Estadual e Municipal em fornecimento de medicamentos à sua mãe Sra. Iracilda Lourenço de Araújo, conforme declarações anexas; pede providências.. Representante(s): ROSANGELA GONCALVES. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.
- RESPONSÁVEL: WILSON DORNELAS RODRIGUES FILHO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0070.16.000044-7, instaurado em 14/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Compareceu nest Promotoria de Justiça a Sra. Josiany Guedes Neves Pereira relatando que seu filho Carlos Vinicius Pereira é dependente químico, e que, por essa razão, vem colocando em risco sua vida e a de outros que estão ao seu redor.. Representante(s): JOZIANY GUEDES NEVES PEREIRA. Representado(s): CARLOS VINÍCIUS PEREIRA.
 - Procedimento Preparatório nº MPPR-0070.16.000052-0, instaurado em 14/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Compareceu nesta Promotoria de Justiça a Sra. Rafaela Fernanda Marcelino Godoi relatando a demora no agendamento de uma cirurgia já solicitada, conforme receita médica e exames apresentados; pede providências.. Representado(s): RENATA FERNANDA MARCELINO GODOI.

COMARCA: JAGUAPITÁ

RESPONSÁVEL: ERINTON CRISTIANO DALMASO

- Inquérito Civil nº MPPR-0071.16.000023-9, instaurado em 20/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Adotar as providências necessárias para que o Município de Jaguapitá realize concurso público para a contratação de médico clínico geral, pediatra e ginecologista, visto que tais profissionais atualmente estão sendo contratados através de empresa privada mediante contratação por interposta pessoa para atuar nos postos de saúde e hospital municipal.. Representado(s): MUNICÍPIO DE JAGUAPITÁ.

COMARCA: JAGUARIAÍVA

RESPONSÁVEL: MARIANA ANDREOLA DE CARVALHO SILVA

- Inquérito Civil nº MPPR-0072.16.000169-8, instaurado em 14/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. F. D. S., C. D. S. S.. Representado(s): M. D. J..
- RESPONSÁVEL: RENATA SORDI LOPES DE PAIVA
- Inquérito Civil nº MPPR-0072.16.000134-2, instaurado em 19/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar ilegalidade da Lei Municipal

nº 2358/2011, que autorizou a alienação de áreas verdes no Portal do Parque.. Representante(s): JORNAL TRIBUNA DO POVO. Representado(s): MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

COMARCA: JANDAIA DO SUL

RESPONSÁVEL: FERNANDA LACERDA TREVISAN SILVERIO

- Inquérito Civil nº MPPR-0073.15.000106-0, instaurado em 20/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): P. M. A. G..

COMARCA: LAPA

RESPONSÁVEL: ADOLFO VAZ DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0075.16.000126-1, instaurado em 13/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração de possível crime de improbidade administrativa, ocorrido no ano de 2003.. Representado(s): ANTONIO CESAR VIDAL, PAULO CESAR FIATES FURIATI.
 - Procedimento Preparatório nº MPPR-0075.16.000127-9, instaurado em 13/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração de possível crime de improbidade administrativa na celebração de contrato efetuado pelo Município da Lapa/PR.. Representado(s): MUNICÍPIO DA LAPA.
 - Procedimento Preparatório nº MPPR-0075.16.000133-7, instaurado em 14/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração de possível crime de fraude em procedimento licitatório, no Município da Lapa/PR.. Representado(s): MUNICÍPIO DA LAPA.
 - Inquérito Civil nº MPPR-0075.16.000128-7, instaurado em 13/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração de possível inconstitucionalidade do Artigo 43 da Lei Orgânica do Município da Lapa/PR, ocorrido no ano de 2015.. Representado(s): MUNICÍPIO DA LAPA.
- RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE BRAZAO PAPAIZ
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0075.16.000130-3, instaurado em 14/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. S. F. D. M..
 - Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0075.16.000131-1, instaurado em 14/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. P. P. D. M..
 - Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0075.15.000402-8, instaurado em 15/04/2016. Assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, DIREITOS HUMANOS. Investigado(s): O. S. J..
 - Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0075.16.000134-5, instaurado em 15/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): D. (S. M. I., L. D. C. M., R. P. D. S..
 - Inquérito Civil nº MPPR-0075.16.000141-0, instaurado em 19/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. T..
 - Inquérito Civil nº MPPR-0075.16.000155-0, instaurado em 20/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. C. B. D. R.. Representado(s): M. V. D. R..
 - Inquérito Civil nº MPPR-0075.16.000169-1, instaurado em 25/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. C. P. C. D. S.. Representado(s): L. G. D. L..

COMARCA: LOANDA

RESPONSÁVEL: ADRIANO MIYOSHI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.15.000933-8, instaurado em 16/11/2015. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. R. D. S., F. P. D. S. J., M. R. D. S., M. R. D. S., P. R. D. S.. Representado(s): F. P. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.16.000274-5, instaurado em 12/01/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. C. D. S. R., J. L. D. S.. Representado(s): J. A. R..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.16.000285-1, instaurado em 12/01/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. L. D. S., N. L. D. S.. Representado(s): A. D. S. V..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.16.000278-6, instaurado em 19/01/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. R. O., J. R. D. O.. Representado(s): E. N. D. O..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.16.000279-4, instaurado em 19/01/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. F. D. S., P. S. S. D. P.. Representado(s): U. H. D. P..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.16.000282-8, instaurado em 19/01/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. F. S. S., L. D. S. M.. Representado(s): W. A. M..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.16.000284-4, instaurado em 19/01/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. P. D. F., K. J. F. F.. Representado(s): J. D. S. F..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.16.000277-8, instaurado em 20/01/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): N. P. D. S. D. O., S. D. O. D. S.. Representado(s): R. A. T. D. O..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.16.000269-5, instaurado em 25/01/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. U. S., W. B. U. S. D. N.. Representado(s): A. P. D. N..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.16.000288-5, instaurado em 11/03/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. M. F., G. M. F., G. H. M. F., Z. F. D. S.. Representado(s):

R. F. F..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.16.000296-8, instaurado em 11/03/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. L. D. S., M. E. D. S. F.. Representado(s): J. N. D. F..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.16.000286-9, instaurado em 18/03/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. S. D. S., P. S. C. P.. Representado(s): A. C. P..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.16.000272-9, instaurado em 24/03/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. R. D. O., M. L. D. O.. Representado(s): E. F. D. L..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.16.000280-2, instaurado em 24/03/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. D. C. S., M. A. D. S.. Representado(s): P. D. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.16.000267-9, instaurado em 06/04/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. D. F. D. S.. Representado(s): J. L. P. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.16.000163-0, instaurado em 14/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento do medicamento ESBRIET (pírfiridona), a usuária SÔNIA MARIA CLEMENTINO DOS SANTOS, residente neste Município de Loanda.. Representante(s): LUCINÉIA DOS SANTOS DA SILVA. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOANDA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.16.000211-7, instaurado em 18/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento do curativo PLACA de AQUACEL, ao usuário adolescente LUCAS GABRIEL CONSONI BRITO DOS SANTOS (19.05.2001), residente no Município de Querência do Norte.. Representante(s): JUCÉLIA CONSONI. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE.
- Inquérito Civil nº MPPR-0077.16.000281-0, instaurado em 01/03/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. D. O. D. S., T. D. O. D. S., T. D. O. D. S.. Representado(s): J. P. D. S.. RESPONSÁVEL: VERA DE FREITAS MENDONÇA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.16.000243-0, instaurado em 18/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Restou apurado nos autos de PA 0077.15.000497-4 a necessidade de ajuizamento de ação em favor das crianças Emilyy Fernanda Farias Martins e Vinicius Farias Martins, os quais estão em situação de risco em face da conduta dos genitores.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PORTO RICO. Representado(s): CELSO BARCELOS MARTINS, MARIA JOSE PINHEIRO FARIAS.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.16.000283-6, instaurado em 25/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. Q. D. N.. Representado(s): A. F. A..

COMARCA: LONDRINA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.16.000748-6, instaurado em 15/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. D. S. P.. Investigado(s): A APURAR.
 - Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.16.001507-5, instaurado em 18/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 6. V. C. D. L.. Investigado(s): D. D. O. D. S..
 - Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.16.001587-7, instaurado em 25/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 6. V. C. D. L.. Investigado(s): C. P. F..
- RESPONSÁVEL: JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.16.001466-4, instaurado em 14/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.
- RESPONSÁVEL: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.16.001477-1, instaurado em 14/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): L. M. J. D. R..
 - Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.16.001544-8, instaurado em 19/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. L. -, R. S.. Representado(s): A. D. S. S., C. C. M..
 - Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.16.001564-6, instaurado em 20/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. I.. Representado(s): J. D. S..
 - Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.16.001583-6, instaurado em 25/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. D. S. D. L. C. I.. Representado(s): L. A. F. D. L..
- RESPONSÁVEL: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.16.001291-6, instaurado em 05/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: A declarante compareceu nesta Central de Atendimento ao Cidadão, para relatar que necessita de medicamento não fornecido pelo SUS. Segundo Ofício DIR nº 16/2016, o medicamento RIVAROXABANA, não integra a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) (anexo). A declarante tem a necessidade deste medicamento específico, uma vez que tem efeitos colaterais comprovados com o uso dos demais anticoagulantes, idade avançada e problema cardíaco com risco de AVC. Sendo assim, pede intervenção do Ministério Público para conseguir o Medicamento RIVAROXABANA,

conforme prescrição médica, a declarante deverá tomar 1 ao dia, uso contínuo..

- Representante(s): OLGA PEREIRA FERNANDES. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.16.001472-2, instaurado em 14/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado a fim de garantir o medicamento RITUXIMABE 500mg à paciente Angelica Sayuri Morita,acompanhada pelo Hospital Universitário e diagnosticada com Lúpus Eritematoso Sistêmico.. Representante(s): ANGELICA SAYURI MORITA. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE DE LONDRINA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.16.001498-7, instaurado em 15/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado a fim de garantir o medicamento BOSENTANA à paciente DEUSNICE TENORIO DA SILVA BERTOLUZO, que é acompanhada pelo Hospital Universitário de Londrina.. Representante(s): DEUSNICE TENORIO DA SILVA BERTOLUZO. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE DE LONDRINA. RESPONSÁVEL: RENATO DE LIMA CASTRO
- Inquérito Civil nº MPPR-0078.16.001555-4, instaurado em 20/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Suposto ato de improbidade administrativa praticado, em tese, pelo Procurador-Geral do Estado Paraná, consubstanciado em possível conflito de interesses, já que as pretensões formuladas pelo Procurador Geral na ação nº. 0001935-86.2016.8.16.0004 da 3ª Vara Criminal de Londrina, colidem com os interesses da pessoa jurídica interna - Estado do Paraná.. Representante(s): JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA. Representado(s): PAULO SERGIO ROSSO. RESPONSÁVEL: SANDRA REGINA KOCH
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.16.001467-2, instaurado em 14/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: possível falsidade de atestado médico apresentado por guarda municipal para abonar falta ao serviço.. Representado(s): LEIVA NASCIMENTO DOS SANTOS. RESPONSÁVEL: SUSANA BROGLIA FEITOSA DE LACERDA
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.16.001585-1, instaurado em 25/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: MAMBORE

RESPONSÁVEL: SARAH DREHER RIBAS PAIVA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0080.16.000023-0, instaurado em 14/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Visa pleitear o medicamento Artico para a paciente Ines Pinto da Silva, o qual não é fornecido pelo SUS e possui alto custo para a idosa.. Representado(s): 11ª REGIONAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA.

COMARCA: MANDAGUACU

RESPONSÁVEL: SIMONE RODRIGUES BORBA PAIM

- Inquérito Civil nº MPPR-0081.16.000079-0, instaurado em 25/04/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Denúncia de depósito e queimada irregular de resíduos sólidos no imóvel conhecido como 'antiga chácara do Asilo' em Mandaguai.. Representante(s): MARCIA TEREZINHA BARBOSA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU.

COMARCA: MANDAGUARI

RESPONSÁVEL: SEM RESPONSABILIDADE

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0082.16.000049-1, instaurado em 25/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar condutas e despesas realizadas pelo Município de Mandaguari, para realização de festa anual, denominada EXPOMANDAGUARI.. Representado(s): A APURAR.
- RESPONSÁVEL: VILMAR ANTONIO FONSECA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0082.16.000050-9, instaurado em 25/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar condutas e despesas realizadas pelo Município de Mandaguari, para realização de festa anual, denominada EXPOMANDAGUARI.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MANDAGUARI/PR (PREFEITO ROMUALDO BATISTA).
 - Procedimento Preparatório nº MPPR-0082.16.000051-7, instaurado em 25/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar condutas e despesas realizadas pelo Município de Mandaguari, para realização de festa anual, denominada EXPOMANDAGUARI.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MANDAGUARI/PR (PREFEITO ROMUALDO BATISTA).

COMARCA: MANOEL RIBAS

RESPONSÁVEL: ANDREA CRISTINA KOSLOVSKI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0084.16.000120-6, instaurado em 20/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Fornecimento pelo Município de Manoel Ribas e pelo Estado do Paraná tratamento quimioterápico intraocular de Anti-angiogênico, em virtude de edema macular diabético à paciente Helena Gonçalves Vieira, conforme laudo médico apresentado.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0084.16.000094-3, instaurado em 13/04/2016. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0084.16.000037-2, instaurado em 14/04/2016. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0084.16.000119-8, instaurado em 19/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: MARECHAL CANDIDO RONDON

RESPONSÁVEL: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO

- Inquérito Civil nº MPPR-0085.15.000550-3, instaurado em 25/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a possibilidade de encaminhar a paciente Andressa Regina Eger para consulta com médico neurocirurgião. Representante(s): ANDRESSA REGINA EGER. Representado(s): 20ª REGIONAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MERCEDES.

RESPONSÁVEL: SIDIKEI ROSEN DE OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0085.16.000063-5, instaurado em 14/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: MARIÁLVIA

RESPONSÁVEL: MARIA SONIA FREIRE GARCIA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0086.16.000054-2, instaurado em 11/04/2016. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. P. A. S. V. D. P. E. M.. Representado(s): A. S..

COMARCA: MARINGÁ

RESPONSÁVEL: CRISTIANE ROSSI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0088.16.000503-4, instaurado em 19/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. A..

RESPONSÁVEL: PEDRO IVO ANDRADE

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.14.002753-8, instaurado em 18/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícias de possíveis irregularidades na administração do CEASA, Unidade Maringá. Representado(s): CEASA PARANÁ - UNIDADE MARINGÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.15.000545-7, instaurado em 18/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de possíveis irregularidades no conteúdo dos editais para elaboração de Planos Municipais de Educação de vários municípios, dentre eles, Paicandu. Representante(s): MARCOS MAESTRI. Representado(s): MUNICÍPIO DE PAICANDU.

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.15.002089-4, instaurado em 18/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Cópia de Procedimento Investigatório Criminal nº 0088.14.002315-6, encaminhado pelo GAECO, que versa sobre a utilização indevida de maquinário e mão de obra públicas do Município de Doutor Camargo, por ordem do Prefeito Municipal, para obras de infraestrutura em propriedade particular. Representado(s): SÉRGIO BORGES DOS REIS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.16.000235-3, instaurado em 25/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Representante relata diversas irregularidades relacionadas a UEM (Universidade Estadual de Maringá). I) Translado de resíduos II) Produtos químicos escoados no esgoto; III) Horas trabalhadas de professores. Representado(s): UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ.

RESPONSÁVEL: VILMA APARECIDA BONIFACIO BENITES ENCISO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.16.000545-5, instaurado em 26/04/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MEDIANEIRA

RESPONSÁVEL: RAYANNE HAGGE

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0091.16.000092-2, instaurado em 14/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Averiguar notícia sobre a realização de eventos na Rota 495 no Município de Serranópolis do Iguaçu, sem a observância da legislação vigente. Representante(s): HAMILTON CARNEIRO DA SILVA. Representado(s): CR EVENTOS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0091.16.000083-1, instaurado em 15/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a possibilidade de realização pelo Estado do Paraná de cirurgia de "ligadura elástica de varizes no esôfago", receitada ao paciente Neivo Luiz Fiabane, portador de "Varizes no esôfago" (CID I85.9) e usuário do SUS. Representante(s): NEIVO LUIZ FIABANE. Representado(s): 9ª REGIONAL DE SAÚDE FOZ DO IGUAÇU.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0091.16.000085-6, instaurado em 18/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. J. F., M. S.. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0091.15.000317-5, instaurado em 20/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a possibilidade de fornecimento pelo Estado do Paraná da suplementação alimentar "Soya Multifiber" (dez latas mensais) a paciente Marlene de Oliveira, portadora de Cerebrovasculares (CID 169) e usuário do SUS. Representante(s): MARLENE DE OLIVEIRA VOTRI. Representado(s): 9ª REGIONAL DE SAÚDE FOZ DO IGUAÇU.

COMARCA: NOVA AURORA

RESPONSÁVEL: JULIANA VANESSA STOFELA DA COSTA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0204.15.000136-8, instaurado em 20/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de Fato formulada a partir dos requerimentos elaborados por Decarly Augusto Passoni, o qual alega a suposta prática de atos de improbidade administrativa por parte do ex-prefeito Pedro Leandro Netto, vez que através de empresas de medicamentos, enriqueceu de forma ilícita, aumentando expressivamente seu patrimônio durante o período de gestão. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: SAMUEL DA SILVA JOBIM

- Inquérito Civil nº MPPR-0204.14.000015-7, instaurado em 13/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia em tese de improbidade administrativa por pagamento de diárias a Vereadores de Cafelândia que não teriam comparecido ao V Congresso Nacional de Prefeitos, Vereadores e Assessores Públicos, no período compreendido entre os dias 16 a 19 de Abril na Cidade de Curitiba/PR. Representado(s): EDSON ANZEN, IVAN BORTOLUZZI, OZEIAS SOUSA DA SILVA, TEREZINHA HELLMANN.

- Inquérito Civil nº MPPR-0204.14.000064-5, instaurado em 13/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar suposta Improbidade Administrativa cometida, em tese, pelos Conselheiros Tutelares. Representado(s): CONSELHO TUTELAR - IRACEMA DO OESTE.

- Inquérito Civil nº MPPR-0204.15.000019-6, instaurado em 13/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar o uso irregular de ônibus municipal (transporte de estudantes universitários). Representado(s): MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE.

- Inquérito Civil nº MPPR-0204.14.000013-2, instaurado em 18/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia em tese de desvio e/ou aplicação de indevida de verbas públicas pelo Ex- Prefeito Estanislau Mateus Franas no Município de Cafelândia. Representante(s): MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA. Representado(s): ESTANISLAU MATEUS FRANUS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0204.14.000006-6, instaurado em 20/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia de prática, em tese, de ato de improbidade administrativa mediante dano ao erário, consistente em despesas irregulares (diárias) pela Câmara de Vereadores de Cafelândia e seus respectivos Vereadores. Representado(s): ADILSON BARCA MARTINS, CAMARA DE VEREADORES DE CAFELÂNDIA, EDSON ANZEN, IVAN BORTOLUZZI, JOSÉ IVO RIBEIRO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0204.16.000087-1, instaurado em 20/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar ocorrência de possível ato de improbidade administrativa por violação ao artigo 54, inciso II, alínea 'a', da Constituição da República, praticado, em tese, por Celso Maldaner (Deputado Federal) e Casildo Maldaner (Senador), ambos sócios da empresa FM Pneus Ltda., ao firmarem contrato de prestação de serviços com o município e Comarca de Nova Aurora/PR. Representante(s): CAOPPPOT - CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): FM PNEUS LTDA..

COMARCA: NOVA LONDRINA

RESPONSÁVEL: MATEUS AVILA ANDRADE DE AZEVEDO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0095.16.000128-5, instaurado em 14/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar o fornecimento do medicamento RANIBIZUMABE (Lucentis) à paciente IVONE MONTEIRO DE ALMEIDA, portadora de retinopatia diabética proliferativa em olho direito (CID H36.0). Representante(s): IVONE MONTEIRO DE ALMEIDA. Representado(s): 14ª REGIONAL DE SAÚDE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0095.16.000129-3, instaurado em 18/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. I. D. S.. Representado(s): C. G. D. O., R. A. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0095.16.000130-1, instaurado em 18/04/2016. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Objeto: Acompanhar o fornecimento do medicamento Ranibizumabe, via Sistema Único de Saúde à senhora GERUSIA FERREIRA DE SANTANA. Representante(s): GERUSIA FERREIRA DE SANTANA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0095.16.000132-7, instaurado em 18/04/2016. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Objeto: Acompanhar o fornecimento dos medicamentos Onbrize 300mcg, Spiriva Resp e Oximax 400, via Sistema Único de Saúde ao senhor ANTONIO GERALDO FARINA. Representante(s): ANTONIO GERALDO FARINA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0095.16.000135-0, instaurado em 19/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar o fornecimento do medicamento RANIBIZUMABE (Lucentis) ao paciente ANTONIO ALVES FERREIRA, portador de retinopatia diabética proliferativa e glaucoma neovascular em ambos os olhos (CID H54.0 e Cid H40.5). Representante(s): ANTONIO ALVES FERREIRA. Representado(s): 14ª REGIONAL DE SAÚDE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0095.16.000136-8, instaurado em 19/04/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Promover a interdição de DONIZETE NOGUEIRA RAMOS, irmão da representante, pessoa com deficiência intelectual, o qual necessita de curador para o recebimento de seu benefício de prestação continuada. Representante(s): EDNA NOGUEIRA RAMOS. Representado(s): JUÍZO DA COMARCA DE NOVA LONDRINA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0095.16.000137-6, instaurado em 20/04/2016. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Apurar a oferta de vagas de creches, às crianças de 0 à 3 anos de idade, em obediência às diretrizes do projeto estratégico. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

COMARCA: PALMAS

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIZ DE ARAUJO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0097.16.000073-9, instaurado em 19/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Angariar maiores informações sobre a notícia criminis efetuada pela 1ª Vara Federal de Francisco Beltrão, acerca da prática, em tese, do delito de desobediência (art. 330 CP) pelo Dele-

gado de Polícia de Palmas.. Representante(s): JUIZO DA 1ª VARA FEDERAL DE FRANCISCO BELTRAO. Representado(s): DELEGADO DE POLÍCIA DE PALMAS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0097.16.000033-3, instaurado em 19/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Angariar maiores elementos sobre eventual prática de ato de improbidade administrativa, em tese, praticado pelo Sr. MAURO ALMEIDA, vulgo □ Polaco□, ocupante de cargo em comissão na Prefeitura Municipal de Palmas.. Representado(s): MAURO ALMEIDA.

RESPONSÁVEL: EDUARDO GARCIA BRANCO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0097.16.000044-0, instaurado em 19/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: "Averiguação preliminar da negativa de atendimento pediátrico no Pronto Atendimento Municipal ao paciente Rafael Valdecir Queiroz da Silva em 20/01/2016". Representante(s): BRUNA DA ROSA QUEIROZ. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPPR-0097.16.000090-3, instaurado em 18/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: "Apurar a suposta prática de nepotismo decorrente da nomeação de nora do Prefeito Municipal de Palmas para ocupar o cargo comissionado de Diretora do Departamento de Planejamento do Município de Palmas/PR.". Representado(s): DÉBORA CRISTINA VARNIER - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - PALMAS/PR, HILÁRIO ANDRASCHKO - PREFEITO MUNICIPAL.

COMARCA: PALMITAL

RESPONSÁVEL: OSEAS VOGLER

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0099.16.000113-9, instaurado em 14/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. D. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0099.16.000114-7, instaurado em 14/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. D. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0099.16.000115-4, instaurado em 14/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. D. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0099.16.000116-2, instaurado em 14/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. D. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0099.16.000118-8, instaurado em 15/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): P. M. D. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0099.16.000119-6, instaurado em 15/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. D. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0099.16.000120-4, instaurado em 15/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): P. M. D. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0099.16.000121-2, instaurado em 15/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): P. M. D. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0099.16.000122-0, instaurado em 15/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): P. M. D. L..

- Inquérito Civil nº MPPR-0099.16.000031-3, instaurado em 20/04/2016. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): M. D. P..

COMARCA: PALOTINA

RESPONSÁVEL: CRISTIANE APARECIDA RAMOS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0100.16.000100-2, instaurado em 10/03/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: A senhora Deolinda Rosario Funez sofreu uma fratura de fêmur e necessita de uma cirurgia ortopédica.. Representante(s): DEOLINDA ROSARIO FUNEZ. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0100.16.000099-6, instaurado em 12/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: A senhora Celita Dillenburg sofreu uma fratura de fêmur e necessita de uma cirurgia ortopédica.. Representante(s): CELITA DILLENBURG. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: DUNIA SERPA RAMPAZZO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0100.16.000111-9, instaurado em 22/03/2016. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: O senhor Dirceu M. Bernardi deseja realizar a interdição de seu irmão Leonir Antonio Bernardi.. Representante(s): DIRCEU MAXIMINO BERNARDI. Representado(s): LEONIR ANTONIO BERNARDI.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0100.16.000112-7, instaurado em 14/04/2016. Assunto: IDOSO. Objeto: O senhor Paulino T. Romano procurou esta Promotoria para realizar a interdição de sua mãe Vicentina Alves dos Santos Henning.. Representante(s): PAULINO TEIXEIRA ROMANO. Representado(s): VICENTINA ALVES DOS SANTOS HENNING.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0100.16.000113-5, instaurado em 20/04/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: A senhora Franciele Rezende procurou a Promotoria para realizar a interdição de seu irmão Ademir de Rezende.. Representante(s): FRANCIELE REZENDE. Representado(s): ADEMIR DE REZENDE.

COMARCA: PARAISO DO NORTE

RESPONSÁVEL: VINICIUS BENTO GALLI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0101.16.000076-2, instaurado em 15/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): H. L. D..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0101.16.000086-1, instaurado em 19/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. T. D. S. C. D. I.. Investigado(s): A. F. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0101.16.000095-2, instaurado em 20/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. T. D. S. C. D. I.. Investigado(s): A. A. F..

- Inquérito Civil nº MPPR-0101.15.000243-0, instaurado em 15/04/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar se empreendimento potencialmente poluidor sem o competente licenciamento ambiental, caracterizando transgressão ao artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/08.. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE. Representado(s): OSVALDO OLIVEIRA DE MACEDO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0101.15.000244-8, instaurado em 18/04/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Averiguar se o empreendimento SANCHES COMÉRCIO DE ARGILA LTDA-ME, potencialmente poluidor (olaria), está funcionando sem o competente licenciamento ambiental.. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE. Representado(s): SANCHES COMÉRCIO DE ARGILA LTDA-ME.

COMARCA: PARANACITY

RESPONSÁVEL: BIANCA RIVA RIBEIRO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.16.000110-7, instaurado em 25/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. A. D. S., V. A. C. P.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.16.000107-3, instaurado em 26/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. P.. Representado(s): M. D. L., I. R. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0102.16.000189-1, instaurado em 14/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): B. D. P. M. D. C. P.. Investigado(s): A. O. M., P. -. D. D. P..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0102.16.000200-6, instaurado em 15/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): F. J. S., J. V. M..

- Inquérito Civil nº MPPR-0102.16.000179-2, instaurado em 13/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apura irregularidades na contratação de empresas, sendo estas parentes próximo ao gestor do município de CRUZEIRO DO SUL/PR.. Representante(s): GILBERTO RODRIGUES. Representado(s): MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL.

COMARCA: PARANAGUA

RESPONSÁVEL: LEONARDO DUMKE BUSATTO

- Inquérito Civil nº MPPR-0103.16.000235-0, instaurado em 19/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento instaurado com a finalidade de aferir a disponibilização ao paciente REUNALDO ALVES do medicamento Lucentis (Ranibizumabe).. Representante(s): REYNALDO ALVES. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0103.16.000238-4, instaurado em 25/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): A. D. P. D. P. E. A. -. A..

COMARCA: PARANAVAI

RESPONSÁVEL: ROBERTA WINTER SUGAUARA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.15.000419-0, instaurado em 18/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Visa apurar eventual irregularidade na concessão de gratificação por dedicação exclusiva na UNESPAR, bem como à contrariedade ao art. 1º da Lei Estadual 13.283/2001.. Representante(s): HUSSEIN BAKRI, SEBASTIÃO HENRIQUE DE MEDEIROS. Representado(s): ANTONIO CARLOS ALEIXO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0104.15.000552-8, instaurado em 18/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguação de direcionamento nos procedimentos licitatórios dos Municípios de Amaporã e Nova Aliança do Ivaí, destinados à aquisição de uniformes escolares, diante da notícia de especificações que inviabilizam a ampla concorrência.. Representante(s): JOSÉ DONIZETE MARQUES. Representado(s): MUNICÍPIO DE AMAPORÃ, MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0104.15.000279-8, instaurado em 19/04/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades na conclusão da obra de pavimentação asfáltica da Rua Antônio Frederico Ozanam com a Avenida Martin Luther King, neste Município de Paranavai, a qual estaria inacabada, tendo em vista que as bocas de lobo previstas no projeto não foram instaladas.. Representante(s): AILTON PICIONERI SALME. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARANAVAI-PARANÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0104.15.000592-4, instaurado em 19/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar possível irregularidade no procedimento licitatório modalidade pregão eletrônico nº 013/2015, realizado pela UNESPAR □ Universidade Estadual do Paraná, e que teria obstado a participação de interessados no certame.. Representante(s): BSH REFRIGERAÇÃO LTDA.. Representado(s): UNESPAR.

COMARCA: PATO BRANCO

RESPONSÁVEL: SILVANA CARDOSO LOUREIRO

- Inquérito Civil nº MPPR-0105.16.000035-9, instaurado em 15/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais ilegalidades e superfaturamento nos procedimentos licitatórios Concorrência Pública nº 09/2015 e 25/2015 do Município de Pato Branco-PR.. Representado(s): MUNICÍPIO DE PATO BRANCO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0105.16.000062-3, instaurado em 15/04/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: eventual destinação ilegal de bem público, intitulado Área Verde Municipal, de uso comum do povo, pelo representado Município de Pato Branco, mediante permuta com particular. Representante(s): DINEU ALEX SIGNORE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PATO BRANCO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0105.16.000100-1, instaurado em 15/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: - Eventual ilegalidade e superfaturamento nos procedimentos licitatórios Pregão Presencial nº 04/2015 e 39/2015 do Município de Itapejara D' Oeste - PR.. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE.

COMARCA: PEABIRU

RESPONSÁVEL: JOAO EDUARDO ANTUNES MIRAS

- Inquérito Civil nº MPPR-0106.14.000598-9, instaurado em 19/04/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: EROSÃO - ÁREA RURAL DE ARARUNA - LOCALIDADE DE ÁGUA DO URUTU - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS DE RAQUEL CÁSSIA TABALIPA DE MEDEIROS. Representante(s): RAQUEL CÁSSIA TABALIPA DE MEDEIROS. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARARUNA.

COMARCA: PIRAI DO SUL

RESPONSÁVEL: THIAGO KRUPPA MIARA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0110.16.000074-8, instaurado em 13/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Compareceu a esta Promotoria de Justiça a representante SONIA OLIVEIRA PRESTES, a qual informou que o representado VAGNER DE OLIVEIRA PIRES está em débito com a Pensão Alimentícia da menor SORAYA PRESTES PIRES. Contudo, a representante solicita que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ pleiteie Ação de Execução de Alimentos em face do representado.. Representante(s): SONIA OLIVEIRA PRESTES, SORAYA PRESTES PIRES. Representado(s): VAGNER DE OLIVEIRA PIRES.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0110.16.000075-5, instaurado em 14/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de Termo de Acordo de Alimentos, Guarda e Visita realizado entre a representante PAMELA CARNEIRO DA CRUZ e o Representado ROBSON BARBOSA PEREIRA, em favor dos menores LAURA DA CRUZ PEREIRA, LUCAS DA CRUZ PEREIRA E CAMILA DA CRUZ PEREIRA.. Representante(s): CAMILA DA CRUZ PEREIRA, LAURA DA CRUZ PEREIRA, LUCAS DA CRUZ PEREIRA, PAMELA CARNEIRO DA CRUZ. Representado(s): ROBSON BARBOSA PEREIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0110.16.000025-0, instaurado em 18/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Trata-se de denúncia protocolada nesta Promotoria de Justiça notificando possíveis irregularidades no procedimento licitatório Pregão nº 78/2015, que tinha por objeto a contratação, por parte da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, de laboratório para realização de exames . Representado(s): LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS TALIBERTI, MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0110.16.000023-5, instaurado em 20/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Trata-se de denuncia protocolada nesta Promotoria de Justiça pelo Sr. José Roberto Ferreira, notificando irregularidades junto à Prefeitura de Pirai do Sul.. Representante(s): JOSE ROBERTO FERREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL.

- Inquérito Civil nº MPPR-0110.16.000092-0, instaurado em 19/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Através da resolução 160, do CONANDA, aliado ao contido no artigo 7º, da Lei 12594/2012, instaura-se este Procedimento para o Acompanhamento da Elaboração/Implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL.

COMARCA: PIRAQUARA

RESPONSÁVEL: DIOGO CESAR PORTO SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0111.16.000165-2, instaurado em 25/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): B. M..

COMARCA: PITANGA

RESPONSÁVEL: JOSE JULIO DE ARAUJO CLETO NETO

- Inquérito Civil nº MPPR-0112.16.000017-3, instaurado em 25/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: apurar, especificamente, as falhas do Município de Pitanga nas ações de prevenção e combate à dengue relatadas pela 5ª Regional de Saúde de Guarapuava no Ofício nº. 1.101/SCVSAT/2015.. Representante(s): 5ª REGIONAL DE SAÚDE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PITANGA/PR.

COMARCA: PONTA GROSSA

RESPONSÁVEL: MARCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA

- Inquérito Civil nº MPPR-0113.16.000347-2, instaurado em 14/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a situação funcional de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PONTAL DO PARANÁ

RESPONSÁVEL: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0188.16.000131-2, instaurado em 14/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. F., C. V. D. O. S., J. L.

P., O. A. C. P..

COMARCA: PORECATU

RESPONSÁVEL: CUSTODIO APARECIDO PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPPR-0114.16.000275-3, instaurado em 25/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: O Sr. Getulio Vargas Soares protocolou nesta Promotoria de Justiça, uma denúncia relatando possível uso indevido de bem público pelo executivo municipal de Florestópolis/PR.. Representante(s): GETÚLIO VARGAS SOARES. Representado(s): EXECUTIVO MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS.

COMARCA: PRIMEIRO DE MAIO

RESPONSÁVEL: GILBERTO GERALDINO FILHO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0115.16.000006-9, instaurado em 13/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Informação de Auditoria nº 60/2015 que apresenta indícios de ocorrência de superfaturamento em aquisições de produtos do Grupo Martimaq, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, no ano de 2011.. Representado(s): MARTIMAQ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0115.16.000009-3, instaurado em 13/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Instauração de procedimento visando a concessão do fármaco Amisulprida 200 mg ao Sr. Tiago Pinheiro Lima, diagnosticado com transtorno delirante CID-10 F220.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: QUEDAS DO IGUAÇU

RESPONSÁVEL: ELDER TEODOROVICZ

- Inquérito Civil nº MPPR-0117.16.000074-3, instaurado em 15/04/2016. Assunto: IDOSO. Objeto: Averiguar possível situação de risco envolvendo o idoso Bonifilio Mengato Macarello, com 77 (setenta e sete) anos de idade.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): LINDOMAR TESTA MASCARELLO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0117.15.000151-1, instaurado em 19/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): C. T. D. E. A. D. I..

- Inquérito Civil nº MPPR-0117.15.000178-4, instaurado em 19/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual irregularidade na contratação de Dieli Piascki pela Prefeitura de Espigão Alto do Iguaçu para atuar como secretária do Conselho Tutelar daquele município sem prévia aprovação em concurso público.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. Representado(s): DIELI PIASESKI, JOSE NILSO SZGODA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, VALDETE ZOLET TOALDO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0117.16.000084-2, instaurado em 20/04/2016. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Apuração de situação de risco em relação ao portador de necessidades especiais José Paulo do Nascimento.. Representado(s): MARIA APARECIDA FERREIRA DE LARA.

RESPONSÁVEL: MARCELO SALOMAO CZELUSNIAK

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0117.16.000073-5, instaurado em 13/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: REALEZA

RESPONSÁVEL: FERNANDA BERTONCINI MENEZES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0118.16.000135-0, instaurado em 13/04/2016. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Visa ajuizar ação de interdição em favor da senhora Lurdes Rodrigues Machado, tendo em vista os relatórios encaminhados pela equipe do CRAS de Realeza/PR.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0118.16.000143-4, instaurado em 15/04/2016. Assunto: IDOSO. Objeto: Visa expedir Alvará a fim de liberação de empréstimo consignado com desconto em folha, a fim pagar obra executada junto à residência da senhora Terezinha Machado de Souza Lima (autos de interdição n. 0001609-40.2015.8.16.0141).. Representante(s): MARIA ERNI PACHECO DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0118.16.000083-2, instaurado em 19/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. P. D. S.. Representado(s): D. P..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0118.16.000156-6, instaurado em 19/04/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Visa ajuizar ação de afastamento em desfavor da senhora Zelir Ribeiro, conforme requerido pela senhora Suzana Davina Pilar.. Representante(s): SUZANA DAVINA PILAR. Representado(s): ZELIR RIBEIRO.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0118.16.000136-8, instaurado em 13/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0118.16.000148-3, instaurado em 18/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): T. D. J. D. R.. Investigado(s): P. W. F. D. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0118.16.000164-0, instaurado em 20/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. R..

COMARCA: REBOUCAS

RESPONSÁVEL: BRUNO RODRIGUES DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0119.16.000128-3, instaurado em

18/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): W. D. F. R.. Representado(s): C. J. B..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0119.16.000144-0, instaurado em 25/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. D. C. D. T.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0119.16.000145-7, instaurado em 25/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. D. R. D. M.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0119.16.000146-5, instaurado em 25/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. A. O.. Representado(s): J. D. C. L..

COMARCA: RESERVA

RESPONSÁVEL: HUGO NAPOLE LEONE CUNHA

- Inquérito Civil nº MPPR-0120.16.000024-2, instaurado em 14/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar a higidez do aumento dos subsídios dos agentes políticos de Reserva em descompasso com a Lei Orgânica Municipal.. Representante(s): FERNANDO FRANCISCO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0120.16.000026-7, instaurado em 15/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar irregularidades e desvio de dinheiro público em contratos administrativos de aquisição de materiais de construção.. Representante(s): JOSE ODILIO DOS SANTOS, MARCOS RODRIGUES DE LIMA, MOISÉS DOFF SOTA JUNIOR. Representado(s): LUIZ CARLOS VOS-
NIAK.
- Inquérito Civil nº MPPR-0120.16.000027-5, instaurado em 15/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar irregularidades e desvio de dinheiro público em contratos administrativos de manutenção de veículos.. Representante(s): JOSE ODILIO DOS SANTOS, MARCOS RODRIGUES DE LIMA, MOISÉS DOFF SOTA JUNIOR. Representado(s): LUIZ CARLOS VOS-
NIAK.

COMARCA: RIBEIRAO CLARO

RESPONSÁVEL: LUIS PAULO ZANETTI

- Inquérito Civil nº MPPR-0121.16.000010-9, instaurado em 14/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Instalação pelo Município de Ribeirão Claro de entidade de acolhimento de crianças e adolescentes.. Representado(s): MUNICIPIO DE RIBEIRAO CLARO.

COMARCA: RIO BRANCO DO SUL

RESPONSÁVEL: ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0123.16.000058-4, instaurado em 15/04/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar irregularidade de construção na Rua Benjamim Constant, bairro Tacaniça, Rio Branco do Sul, praticado, em tese, por Adriano da Silva.. Representante(s): TEREZINHA DE MEIRA BAI-
DO. Representado(s): APURAR.
RESPONSÁVEL: CAMILA ADAMI MARTINS
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0123.16.000104-6, instaurado em 15/04/2016. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Objeto: Verificar a liberação do corpo da vítima Silvéria de Oliveira Galvão Godoy.. Representante(s): DIRLEI DE OLIVEIRA GALVÃO. Representado(s): INSTITUTO MÉDICO LEGAL DO
PARANÁ - IML DE CURITIBA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0123.16.000070-9, instaurado em 18/04/2016. Assunto: EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. S.. Representado(s): A APURAR.
RESPONSÁVEL: JULIANO MARCONDES PAGANINI
- Inquérito Civil nº MPPR-0123.16.000109-5, instaurado em 20/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar eventuais irregularidades envolvidas na contratação, pelo Município de Rio Branco, bem como na execução, pela Pessoa Jurídica I Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber
□ Eirelli □ EPP, dos serviços de elaboração e aplicação de provas do concurso público para preenchimento de cargos vagos no Município de Rio Branco do Sul, sobretudo pela reprodução de questões já veiculadas em concursos realizados por outros municípios. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
BRANCO DO SUL.

COMARCA: RIO NEGRO

RESPONSÁVEL: JULIANO DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0124.16.000115-0, instaurado em 18/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): K. L. C.. Representado(s): W. R. P..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0124.16.000144-0, instaurado em 20/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. M. N.. Representado(s): R. M. C..

COMARCA: ROLANDIA

RESPONSÁVEL: LUCIMARA SALLES FERRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0125.16.000160-3, instaurado em 20/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. M. D. R.. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0125.16.000161-1, instaurado em 20/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. M. D. R..

Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0125.16.000162-9, instaurado em 20/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.
RESPONSÁVEL: SEM RESPONSÁVEL
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0125.16.000163-7, instaurado em 20/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.
RESPONSÁVEL: LUCIMARA SALLES FERRO
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0125.16.000164-5, instaurado em 20/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0125.16.000157-9, instaurado em 19/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Procedimento instaurado com finalidade de averiguar o uso indevido de meio de comunicação social pelo representado João ernesto Jhonny Lehmann, praticando assim possível ato de improbidade administrativa.. Representado(s): JOAO ERNESTO JOHNNY LEHMANN.

COMARCA: SALTO DO LONTRA

RESPONSÁVEL: MICHAEL JUNIO GEBELUKY

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0126.16.000055-3, instaurado em 13/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Visa acompanhar o andamento do Requerimento nº 09/2013 da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Prata do Iguau ao Poder Executivo Municipal, aprovada na Sessão da Câmara Municipal de 09/10/2013.. Representado(s): MUNICIPIO DE NOVA PRA-
TA DO IGUAÇU/PR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0126.16.000057-9, instaurado em 14/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. P.. Representado(s): A. J. D..

COMARCA: SANTA HELENA

RESPONSÁVEL: DOUGLAS DELLAZARI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0127.16.000049-4, instaurado em 19/04/2016. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Jaqueline Petri solicita vaga para seu filho Marco Aurélio Dedonati nos Centros de Educação Infantil deste Município de Santa Helena/PR. Representante(s): JAQUELINE PETRI. Representado(s): MUNICIPIO DE SANTA HELENA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0127.15.000234-4, instaurado em 19/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. A..

COMARCA: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

RESPONSÁVEL: BRUNO HENRIQUE PRINCEI FRANCA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0131.16.000032-2, instaurado em 15/04/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Aportou nesta Promotoria de Justiça representação formulada por Anestor Barreto, acompanhada de gravação de vídeo, solicitando providências em relação a eventual ocorrência de dano ambiental, decorrente de intervenção antrópica em área de preservação permanente, uma vez que "Dico Lorini", utilizando um trator, teria aterrado uma nascente localizada na Linha Sanga Alegre, no município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, além de suposta poluição de córrego situado no referido local, em razão do abastecimento e lavagem de maquinário.. Representante(s): ANESTOR BARRETO. Representado(s): DICO LORINI.

COMARCA: SAO JOAO

RESPONSÁVEL: NIELSON NOBERTO DE AZEREDO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0178.16.000029-9, instaurado em 19/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Verificar a possibilidade em fornecimento do medicamento Allurene 2mg à paciente Viviane Maria Lanzarini Guerzezi.. Representante(s): VIVIANE MARIA LANZARINI GUERREZI. Representado(s): MUNICIPIO DE SÃO JOÃO.
RESPONSÁVEL: RODRIGO DE ASSUMPCAO ARAUJO AZEVEDO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0178.16.000028-1, instaurado em 13/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Verificar a possibilidade em fornecimento do medicamento Clexane 40mg (princípio ativo Enoxaparina Sódica) à paciente Lourí Maria Schirmann, para seu tratamento de trombose venosa profunda e doença hipertensiva específica da gravidez, tendo em vista a negativa do Município de Sulina em fornecê-lo.. Representante(s): LOURÍ MARIA SCHIRMANN. Representado(s): MUNICIPIO DE SULINA.

COMARCA: SAO JOAO DO IVAI

RESPONSÁVEL: CIBELLE MARIA SCOPEL

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0133.16.000099-7, instaurado em 19/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Direcionamento em certames licitatórios realizados pelo Município de São João do Ivaí, para a contratação de serviços de terraplanagem e de manutenção de iluminação pública, praticados por Claudécir Croti César, por Ricardo Gonçalves de Melo, pelo Prefeito de São João do Ivaí, Fábio Hidek Miura e outros.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0133.16.000105-2, instaurado em 19/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de loteamento irregular em imóvel do Município de Lunardelli.. Representante(s): CAMARA DE VEREADORES DE LUNARDELLI, OBSERVATÓRIO SOCIAL DE LUNARDELLI, SELSO DA SILVA. Representado(s): PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE LUNARDELLI.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0133.16.000049-2, instaurado em

25/04/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Notícia dando conta de que as caixas de contenção de água pluvial das estradas rurais do Distrito de Gauretá, Município de Lunardelli se apresentam má conservadas e diante disso vem acarretando grandes prejuízos aos agricultores da região.. Representado(s): AAPURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0133.16.000051-8, instaurado em 25/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possível contratação irregular pelo Município de São João do Ivaí.. Representado(s): AAPURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0133.16.000052-6, instaurado em 25/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia dando conta que a guarita de ponto de ônibus que existia na entrada da Vila Rural do Distrito do Gauretá, zona rural do Município de Lunardelli/PR foi suprimida para a construção de uma ciclovia e com término da obra, não foi construída nova guarita de ponto de ônibus, obrigando trabalhadores e estudantes que necessitam esperar ônibus no local a permanecer ao relento.. Representado(s): AAPURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0133.16.000075-7, instaurado em 25/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar e adequadamente solucionar o teor das Declarações prestadas a este órgão ministerial, no sentido de que Paulo Henrique Rocha e Vagner Rocha necessitam serem submetidos a tratamento médico de drogadição e alcoolismo.. Representado(s): AAPURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0133.16.000094-8, instaurado em 18/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Não observância pelo Município de Lunardelli das normas regentes quanto ao ingresso de servidor público no serviço público, por inobservar a ordem de classificação dos candidatos.. Representante(s): ELIANA PEREIRA ARRUDA, EMERSON ARI DOS SANTOS RODRIGUES, GILMARA ARIELA SANTOS RODRIGUES, LOURDES DOS SANTOS BORTOLATO, OSMIR DE MATOS ALVES, ROSELAINE DO NASCIMENTO. Representado(s): HILÁRIO VANJURA, PREFEITO MUNICIPAL DE LUNARDELLI.

- Inquérito Civil nº MPPR-0133.16.000102-9, instaurado em 19/04/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Dano ambiental levado a efeito pelo representado diante de depósito a céu aberto, sem licença, de 20 embalagens de defensivos agrícolas “Priori Xtra”.. Representado(s): JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0133.15.000201-1, instaurado em 25/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. M. D. G. M.. Representado(s): M. D. G. M..

- Inquérito Civil nº MPPR-0133.15.000202-9, instaurado em 25/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. M. D. L.. Representado(s): M. D. L..

- Inquérito Civil nº MPPR-0133.15.000207-8, instaurado em 25/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): M. D. L..

- Inquérito Civil nº MPPR-0133.16.000048-4, instaurado em 25/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de utilização indevida de veículo do Município de Lunardelli/PR.. Representante(s): OBSERVATÓRIO SOCIAL DE LUNARDELLI. Representado(s): SIDICLEI DE CASTRO.

COMARCA: SAO JOSE DOS PINHAIS
RESPONSÁVEL: ALEXANDRE GAIO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0135.16.000568-6, instaurado em 18/04/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Prática, em tese, de danos e infrações ambientais consistentes em supressão de aproximadamente 6.000 m² de vegetação nativa Mata Atlântica secundária em estágio médio de regeneração, em área próxima a nascente de corpo hídrico pertencente Bacia do Rio Miringuava, bem como a pretensa realização, no mesmo imóvel, do Primeiro Rodeio e Copa do Laço Família Camargo em São José dos Pinhais, nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2016.. Representante(s): COLETIVIDADE. Representado(s): JOAO MARIA CAMARGO JUNIOR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0135.16.000367-3, instaurado em 25/04/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Pretensão de instalação de barracões logísticos pela empresa Lojas Coppel em imóvel situado no cruzamento das ruas Rui Barbosa e Laerte Fenelon, município de São José dos Pinhais, com a possível afetação de Áreas Úmidas.. Representante(s): COLETIVIDADE. Representado(s): LOJAS COPPEL, Outros AAPURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0135.15.000807-0, instaurado em 25/04/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Realização irregular de eventos (festas) em imóvel rural localizado na Colônia Murici, na rua Emerson Greboge, de propriedade da empresa Ecoparque Recanto Sertanejo Ltda.. Representante(s): COLETIVIDADE - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Representado(s): ECOPARQUE RECANTO SERTANEJO LTDA.

RESPONSÁVEL: ANA PAULA PINA GAIO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0135.16.000285-7, instaurado em 14/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar suposto uso indevido de máquina pública pelo Vereador João Guilherme Camargo, em sua propriedade particular; desvio de energia elétrica para seu imóvel residencial; bem como uma falta supostamente injustificada na Seção da Câmara Municipal em 07/12/2015.. Representado(s): JOAO GUILHERME CAMARGO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0135.16.000288-1, instaurado em 14/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia anônima de que o presidente da Câmara Municipal de Tijucas do Sul, contratou a empresa Multimídias Comunicação Visual, CNPJ nº 11312172000117, para confeccionar as revistas □Tio Juca nota 10□ e □Câmara Municipal em Revista□, supostamente

com superfaturamento.. Representante(s): ANÔNIMA. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0135.16.000286-5, instaurado em 14/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades de veículos e maquinários públicos com uso indevido, favorecendo particular, no caso Sr. Nereu Borges, o qual, em contrapartida, financiaria a próxima campanha eleitoral da chapa apoiada pelo atual Prefeito Municipal de Tijucas do Sul.. Representado(s): MUNICIPIO DE TIJUCAS DO SUL.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0135.16.000337-6, instaurado em 19/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Analisar o aumento supostamente injustificado da taxa de coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos sólidos no Município de São José dos Pinhais, bem como a observância dos ordenamentos Constitucionais e Infraconstitucionais para elaboração e aprovação da Lei Complementar nº101/2015.. Representado(s): MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0135.15.001200-7, instaurado em 14/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: A execução do contrato firmado, no ano de 2015, pelo município de São José dos Pinhais com a empresa Aninseto Detetizadora Ltda para a prestação do serviço de remoção, resgate e destino ambientalmente correto a enxames e colônias de insetos da ordem Hymenoptera, tais como abelhas e vespas, desde a regularidade da prestação do serviço até dos pagamentos eventualmente efetuados pelo município.. Representante(s): VARA DA FAZENDA PÚBLICA FORO REGIONAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0135.15.000664-5, instaurado em 14/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração de possíveis irregularidades na utilização de veículo particular para realizar serviços de natureza pública, sem ter havido procedimento licitatório para tanto, nem outra formalidade para a execução dos serviços.. Representante(s): JOAO GUILHERME CAMARGO. Representado(s): CARLOS SEBASTIAO ANDRADE.

- Inquérito Civil nº MPPR-0135.15.000942-5, instaurado em 14/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Possíveis irregularidades no cumprimento da carga horária da servidora Rosângela Aparecida Goroni Barbosa de Souza, no laboratório Municipal São José, bem como a veracidade das informações lançadas em seu livro ponto.. Representado(s): MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ROSANGELA APARECIDA GORONI BARBOSA DE SOUZA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0135.15.000940-9, instaurado em 14/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual utilização indevida, sob orientação do servidor Alex Artur Porkote ou de outro servidor público municipal, de bens e serviços públicos - máquinas rurais e equipes de servidores da municipalidade - nas áreas rurais de São José dos Pinhais, para atender interesses particulares, bem como o exercício adequado das funções públicas, e eventuais incompatibilidades com outras atividades privadas por eles exercidas.. Representado(s): MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0135.16.000573-6, instaurado em 15/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar a solicitação e a apropriação de parte dos salários de assessores do vereador Ailton Alves de Oliveira, em São José dos Pinhais, assim como o desvio de função de assessores voltados ao assistencialismo e existência de servidores nomeados que não prestam serviços.. Representante(s): CLAUDETE DE QUADROS MENEZES. Representado(s): AILTON ALVES DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0135.15.000975-5, instaurado em 18/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades na outorga concedida à Rádio Comunitária Democrata, vinculada à ASMOTISUL, pelas condutas ilegais de seus administradores.. Representante(s): MARCELO FERREIRA CAVALLI. Representado(s): ASMOTISUL - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TIJUCAS DO SUL, MUNICIPIO DE TIJUCAS DO SUL.

- Inquérito Civil nº MPPR-0135.15.001253-6, instaurado em 20/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Analisar o trâmite do procedimento licitatório nº 402/2015, sob o aspecto da terceirização indevida, do direcionamento do edital, da inserção de cláusulas de reajuste abusivas ao Poder Público, do superfaturamento do valor do contrato, bem como da execução do contrato respectivo.. Representante(s): SHALON MED LTDA. Representado(s): MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

RESPONSÁVEL: WILLIAN LIRA DE SOUZA

- Inquérito Civil nº MPPR-0135.15.000982-1, instaurado em 14/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Investigar a inexistência de ouvidoria no Sistema Único de Saúde do Município de Tijucas do Sul.. Representante(s): CAOP - PROTEÇÃO À SAÚDE PÚBLICA. Representado(s): MUNICIPIO DE TIJUCAS DO SUL.

- Inquérito Civil nº MPPR-0135.16.000583-5, instaurado em 18/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA MÉDICA, NA ESPECIALIDADE DE MÉDICOS NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA □ESF NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

COMARCA: SAO MATEUS DO SUL

RESPONSÁVEL: ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.16.000120-4, instaurado em 18/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): AAPURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.16.000121-2, instaurado em 18/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.16.000157-6, instaurado em 25/04/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: ATENDIMENTO REALIZADO JUNTO AS PESSOAS DE JONATHAN LUAN SOARES DA FONSECA e JOELMA DO ROSARIO LIMA LEVANDOSKI, ONDE OS MESMOS VIERAM REFERENDAR TERMO DE ACORDO PARA HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE A GUARDA, ALIMENTOS E DIREITO DE VISITAS, TENDO SIDO CADASTRADO NO SISTEMA PROJUDI SOB O PROTOCOLO Nº 27243516020160425163956.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.16.000158-4, instaurado em 26/04/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: ATENDIMENTO REALIZADO JUNTO AS PESSOAS DE DOUGLAS MORAES CARVALHO e VANESSA DE OLIVEIRA FARIA MACHADO, ONDE OS MESMOS VIERAM REFERENDAR TERMO DE ACORDO PARA HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE A GUARDA, ALIMENTOS E DIREITO DE VISITAS, TENDO SIDO CADASTRADO NO SISTEMA PROJUDI SOB O PROTOCOLO Nº 27261933120160426074139.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: ELAINE PALAZZO AYRES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.16.000077-6, instaurado em 19/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Denúncia anônima requisitando a averiguação da falta de isonomia nos critérios definidores da concessão de subsídio aos estudantes universitários que se deslocam às cidades vizinhas.. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.16.000088-3, instaurado em 26/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Denúncia registrada na Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Paraná, informando que o médico Dr. Eduardo Pedroni estaria "em tese" cobrando consulta para internar paciente pelo SUS.. Representante(s): VERLEI CARLOS DA SILVEIRA. Representado(s): EDUARDO ANTONIO FERNANDES BENEDETTI PEDRONI.

- Inquérito Civil nº MPPR-0136.15.000260-0, instaurado em 15/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguação da duplicidade ou até triplicidade de pagamento quanto aos sobreavisos, realização de sobreaviso pelo mesmo Médico em duas especialidades distintas, bem como pagamento diferenciado do sobreaviso de acordo com interesses políticos e pessoais.. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL.

- Inquérito Civil nº MPPR-0136.15.000263-4, instaurado em 15/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguação da regularidade relativo ao Pregão Eletrônico Nº 35/2015 por parte do Município de Antonio Olinto/PR.. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0136.15.000309-5, instaurado em 25/04/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Atendimento prestado junto ao Sr. VALDECIR DE SOUZA, onde o mesmo prestou termo de declarações informando que a Prefeitura Municipal de Antonio Olinto arrumou todas as estrada rurais da localidade de "Água Amarela de Baixo", exceto um trecho de 800 metros, o qual é utilizado por agricultores locais.. Representante(s): VALDECIR DE SOUZA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0136.15.000294-9, instaurado em 25/04/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Atendimento realizado junto a pessoa de ROSELENA PEDRO MAYER, onde a mesma prestou termo de declarações dando conta de que seu vizinho, Sr. ANIBELI CORDEIRO vem desmatando terreno vizinho sem ter a devida licença ambiental, bem como está vendendo lotes de cerca de um litro cada.. Representante(s): ROSELENA PEDRO MAYER. Representado(s): ANIBELI CORDEIRO.

COMARCA: SAO MIGUEL DO IGUACU

RESPONSÁVEL: HERIC STILBEN

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0137.16.000058-4, instaurado em 14/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. C. D. A. L..

COMARCA: SIQUEIRA CAMPOS

RESPONSÁVEL: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº MPPR-0141.15.000155-2, instaurado em 25/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a ocorrência de fraude licitatória e outros ilícitos na área de publicidade, na contratação da empresa Henrique Manfio - Foto - ME pelo Município de Siqueira Campos.. Representante(s): ALESSANDRO DA SILVA. Representado(s): CRISTOVÃO MANFIO, HENRIQUE MANFIO - FOTO - ME, MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS.

COMARCA: TEIXEIRA SOARES

RESPONSÁVEL: ANTONIO BASSO FILHO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0142.16.000071-7, instaurado em 13/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: O ESPOSO DA REQUERENTE MARIA DE JESUS BORCATH ROCHA COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA, SOLICITANDO O MEDICAMENTO DE QUE ELA NECESSITA PARA O TRATAMENTO DA DOENÇA A QUE FORA ACOMETIDA, SENDO CERTO QUE TAL MEDICAÇÃO NÃO ESTÁ DISPONÍVEL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A REQUERENTE NÃO POSSUI CONDIÇÕES FINANCEIRAS PARA ADQUIRI-LA.. Representante(s): MARIA DE JESUS BORCATH ROCHA. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0142.16.000072-5, instaurado em 13/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A GENITORA DAS CRIANÇAS COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA E SOLICITOU OS ALIMENTOS DEVIDOS PELO GENITOR DELAS.. Representante(s): KAUANE KEULIN DOS SANTOS, THAYNAN RUAN DOS SANTOS. Representado(s): JOSÉ EDISON DOS SANTOS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0142.16.000073-3, instaurado em 13/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: A GENITORA DA CRIANÇA MARIA HELENA LINDOLFO COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA SOLICITANDO A MEDICAÇÃO DE QUE SUA FILHA NECESSITA PARA O TRATAMENTO DA DOENÇA A QUE FORA ACOMETIDA (ASMA GRAVE), MEDICAÇÃO ESSA QUE ESTÁ INDISPONÍVEL NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE E QUE OS GENITORES DA CRIANÇA NÃO POSSUEM CONDIÇÕES FINANCEIRAS PARA CUSTEÁ-LA.. Representante(s): MARIA HELENA LINDOLFO. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0142.16.000074-1, instaurado em 13/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A GENITORA DAS CRIANÇAS YOHANA E YOHAN COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA SOLICITANDO OS ALIMENTOS DEVIDOS PELO GENITOR DELAS.. Representante(s): YOHAN GABRIEL RAMOS NOGUEIRA, YOHANA STEPHANE RAMOS NOGUEIRA. Representado(s): SIDNEI GOMES NOGUEIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0142.16.000075-8, instaurado em 13/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: A REQUERENTE COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA E SOLICITOU O MEDICAMENTO DE QUE NECESSITA PARA O TRATAMENTO DE DIABETES, FÁRMACO ESSE, INDISPONÍVEL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E QUE A REQUERENTE NÃO POSSUI CONDIÇÕES FINANCEIRAS PARA ADQUIRIR.. Representante(s): ÁUREA DA GRAÇA PADILHA. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0142.16.000076-6, instaurado em 13/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A REPRESENTANTE LEGAL DAS CRIANÇAS RAQUELY E LUCAS EDUARDO COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA E SOLICITOU OS ALIMENTOS DEVIDOS PELO GENITOR DAS MESMAS.. Representante(s): LUCAS EDUARDO RAMOS ROCHA, RAQUELY RAMOS ROCHA. Representado(s): VALDECIR ROCHA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0142.16.000077-4, instaurado em 15/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): M. S. D. R. P.. Representado(s): J. A. D. R. P..

RESPONSÁVEL: MARCOS ANTONIO LOPEZ STAMM

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0142.16.000079-0, instaurado em 18/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A REPRESENTANTE LEGAL DA CRIANÇA MAILA, COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA E SOLICITOU OS ALIMENTOS DEVIDOS PELO GENITOR DESTA.. Representante(s): MAILA LAUANI FRAGOSO. Representado(s): DIRCEU DE LIMA FRAGOSO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0142.16.000082-4, instaurado em 20/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): C. E. R., M. D. F. R.. Representado(s): J. R..

COMARCA: TELEMACHO BORBA

RESPONSÁVEL: LARYSSA CAMARGO HONORATO SANTOS

- Inquérito Civil nº MPPR-0143.16.000190-3, instaurado em 18/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Trata-se de procedimento instaurado com a finalidade de auxiliar o senhor Nilton Cesar de Souza na obtenção do medicamento USTEK-NUMABE 45mg, diante da negativa do Estado em fornecê-los de forma gratuita e pela impossibilidade do representante em adquiri-los.. Representante(s): NILTON CESAR DE SOUZA. Representado(s): 21ª REGIONAL DE SAÚDE DE TELÊMACO BORBA, MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0143.16.000191-1, instaurado em 18/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Trata-se de procedimento instaurado com a finalidade de auxiliar o senhor José Maria de Lima na obtenção do medicamento Eligard 7,5mg (LEUPROLERINA □ 3,75mg), diante da negativa do Estado em fornecê-los de forma gratuita e pela impossibilidade do representante em adquiri-los.. Representante(s): JOSE MARIA DE LIMA. Representado(s): 21ª REGIONAL DE SAÚDE DE TELÊMACO BORBA, MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0143.16.000012-9, instaurado em 18/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Trata-se de procedimento instaurado com a finalidade de auxiliar a Sra. Sandriana Alves de Almeida na obtenção do medicamento XARELTO 20mg, diante da negativa do Estado em fornecê-lo de forma gratuita e pela impossibilidade da paciente em adquiri-lo, devido seu alto custo.. Representante(s): SANDRIANA ALVES DE ALMEIDA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0143.16.000093-9, instaurado em 18/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Trata-se de procedimento instaurado diante da negativa do Poder Público em fornecer o medicamento TRYPSONE 1g (alfa 1 antiripsina), e pela impossibilidade da paciente adquiri-lo.. Representante(s): JOSE CASTORINO RAMOS. Representado(s): 21ª REGIONAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0143.16.000094-7, instaurado em 18/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Trata-se de procedimento instaurado diante da negativa do

Poder Público em fornecer os medicamentos LASIX 40mg, MINILAX SUPOSITÓRIO e FLORAC a paciente Emanueli Medes Buck (CID G 40.4), e pela impossibilidade da representante adquiri-lo.. Representante(s): JESSICA APARECIDA MENDES. Representado(s): 21ª REGIONAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0143.16.000140-8, instaurado em 19/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Trata-se de procedimento instaurado diante da negativa do poder público em fornecer o medicamento ANTI ANGIOGÊNICO, e pela impossibilidade do representante em adquiri-lo devido ao seu alto custo.. Representante(s): WASLY WISHNIWSKI. Representado(s): 21ª REGIONAL DE SAÚDE DE TELÊMACO BORBA, PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACHO BORBA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0143.15.000279-6, instaurado em 25/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Comparece o representante e narra que é conselheiro municipal de saúde, e, acredita que a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde de Telêmaco Borba teria sido aprovada com irregularidades pelo Conselho Municipal de Saúde.. Representante(s): SADY OZIERES GUIMARÃES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TELÊMACO BORBA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0143.16.000139-0, instaurado em 25/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Trata-se de procedimento instaurado diante da negativa do poder público em fornecer o medicamento NEXAVAR 200MG, e da impossibilidade do representante em adquiri-lo em razão de seu elevado custo.. Representante(s): DAVID KOSSAR. Representado(s): 21ª REGIONAL DE SAÚDE DE TELÊMACO BORBA, PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACHO BORBA.

COMARCA: TERRA RICA

RESPONSÁVEL: MARIANA GOMES RIBEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0145.16.000079-3, instaurado em 19/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. S., J. E. D. T. R.. Investigado(s): J. C. P., W. P. R..

- Inquérito Civil nº MPPR-0145.15.000160-3, instaurado em 15/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades nos procedimentos licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Guairaça para a locação de veículos nos anos de 2009 e 2010, haja vista indícios de fraude consistente em simulação e direcionamento para a contratação da Locadora de Veículo Estrela Ltda.. Representante(s): CLAUDINEO PEDRO DE MELLO. Representado(s): MUNICIPIO DE GUAIRACÁ/PR.

COMARCA: TERRA ROXA

RESPONSÁVEL: ALDO KAWAMURA ALMEIDA

- Inquérito Civil nº MPPR-0146.16.000036-1, instaurado em 19/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicita o fornecimento do medicamento Vimpat 200mg para tratar um quadro de esclerose mesial temporal à direita e convulsões, sendo que é de alto custo e não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): MARLY SATURNINO. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0146.16.000047-8, instaurado em 19/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Declarante fez uma cirurgia em virtude de um câncer no estômago e necessita fazer uso dos medicamentos Vesomni 6/0,4mg, amytrel 10mg e Algina 1000, que não constam na RENAME e não são disponibilizados pelo SUS.. Representante(s): VALDECIR DE SOUZA. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0146.16.000034-6, instaurado em 19/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicita o fornecimento dos medicamentos Azopt, Combigan e Lumigan para tratamento de glaucoma e Sertralina, para depressão, todos para seu esposo, sendo que esses fármacos não são fornecidos pelo SUS.. Representante(s): RITA PATRICIO DE SOUZA. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0146.16.000031-2, instaurado em 19/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicita o fornecimento dos colírios Timolol, Brimonidina e Bimatoprost, para tratamento de glaucoma, uma vez que não estão sendo disponibilizados pelo SUS.. Representante(s): IVANI MATHEUS. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0146.16.000026-2, instaurado em 19/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicita o fornecimento dos medicamentos Hidron 40/100e Diovan 320, que não estão sendo disponibilizados pelo SUS.. Representante(s): ARMEZINDA DE OLIVEIRA MENDES. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0146.16.000038-7, instaurado em 19/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicita o fornecimento dos colírios Travatan e Betoptic, para tratamento de glaucoma, que não são fornecidos pelo SUS.. Representante(s): MARIA SALETE PEREIRA ESTRELA. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0146.16.000037-9, instaurado em 19/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicita o fornecimento dos medicamentos Monocordil Retard 50mg, Procaralan 5m, Vastarel 10mg, Bisoprolol 10mg e Rosuvastina 20 mg, para tratar de doença aterosclerótica do coração. Os medicamentos não são fornecidos pelo SUS.. Representante(s): MARIA LUCIA YOSHICO KAKIMORI KONDO. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0146.16.000048-6, instaurado em 19/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Declarante é portador de transtornos neurológicos, para os quais precisa tomar o medicamento Ansitac 5mg, que não consta na RENAME e não é disponibilizado pelo SUS.. Representante(s): ADÃO DORTA PERAL. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0146.16.000032-0, instaurado em 19/04/2016. Assun-

to: SAÚDE. Objeto: Solicita o fornecimento do medicamento Xarelto 20 mg para tratamento de problemas cardíacos de sua mãe, sendo que o medicamento não é disponibilizado pelo SUS.. Representante(s): MARIA APARECIDA LEITE. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0146.16.000030-4, instaurado em 19/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicita o fornecimento do medicamento Tansulon 0,4mg para seu irmão, de quem é cuidadora, para tratamento da próstata.. Representante(s): JOSEFA ANA DA SILVA. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0146.16.000025-4, instaurado em 19/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicita o fornecimento do medicamento Diosmin + Hesperidina, que não é disponibilizado através do SUS.. Representante(s): MANOEL LINO DOS SANTOS. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0146.16.000028-8, instaurado em 20/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicita o fornecimento do medicamento Enoxaparina 40 mg para tratar trombofilia gestacional, tendo em vista o não fornecimento pelo SUS.. Representante(s): ANDREA GRACIELE ROSSATO. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0146.16.000033-8, instaurado em 20/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicita o fornecimento do medicamento Escitalopram 10 mg para tratamento de síndrome do pânico, sendo que não o fármaco não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): LEONI DE LIMA. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0146.16.000049-4, instaurado em 20/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Declarante é portadora de fibromialgia e depressão e por isso foi prescrito o medicamento Cymbi 60mg, que não consta na RENAME e não é disponibilizado pelo SUS.. Representante(s): LUIZA FRANCISCO DE OLIVEIRA. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0146.16.000064-3, instaurado em 20/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicita o fornecimento de medicamento que não consta na relação da RENAME.. Representante(s): JOÃO MEDINA DE OLIVEIRA. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0146.16.000057-7, instaurado em 20/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicita o fornecimento de medicamento não constante da RENAME.. Representante(s): VERA LUCIA ZISMANN BAR. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0146.16.000060-1, instaurado em 25/04/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Comunicação pela Secretaria de assistência social sobre uma pessoa que estaria vivendo possível situação de risco, identificada apenas como "Severino". Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TERRA ROXA. Representado(s): MUNICIPIO DE TERRA ROXA.

RESPONSÁVEL: VINICIUS FERNANDO ZONATTO

- Inquérito Civil nº MPPR-0146.16.000035-3, instaurado em 19/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicita o fornecimento dos medicamentos Sertralina 100mg e Donaren 50 mg para tratamento de depressão, e não são fornecidos pelo SUS.. Representante(s): VERA LUCIA GOMES TAVARES. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

COMARCA: TOLEDO

RESPONSÁVEL: GIOVANI FERRI

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.16.000350-2, instaurado em 13/04/2016. Assunto: IDOSO. Objeto: VERIFICAR A NECESSIDADE DE AMPLIAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE À PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE TOLEDO/PR □ VAGAS FINANCIADAS PELO PODER PÚBLICO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS □ ILPI.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE TOLEDO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.15.001055-8, instaurado em 14/04/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: AVERIGUAR DENÚNCIA DE EXTRAÇÃO DE MATA NATIVA IRREGULARMENTE - LOCALIDADE PRÓXIMA AO SANTUÁRIO SÃO PELEGRINO - JARDIM CONCÓRDIA - DANO AMBIENTAL.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.16.000354-4, instaurado em 19/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): L. M. P. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.16.000356-9, instaurado em 20/04/2016. Assunto: IDOSO. Objeto: APURAÇÃO DE DENÚNCIA ANÔNIMA □ APROPRIAÇÃO DO CARGO DE PRESIDENTE DO GRUPO DE IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DO CESAR PARK POR TERCEIRA PESSOA - □ VALDIR GOMES □ □ USO DE RECURSOS PÚBLICOS REPASSADOS PELO MUNICÍPIO DE TOLEDO.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: SANDRES SPONHOLZ

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.16.000327-0, instaurado em 15/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: MUNICÍPIO DE TOLEDO - DESAFETAÇÃO DE ÁREAS ORIGINARIAMENTE DESTINADAS A USO INSTITUCIONAL - IMPLANTAÇÃO DE MORADIAS POPULARES - COGITAÇÃO DE PREJUÍZO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE TOLEDO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.16.000329-6, instaurado em 15/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: (I) A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO "TIDE" AOS SERVIDORES DA CÂMARA DE VEREADORES DE TOLEDO

LEONILDO ANGELIN BORTOLIN, AMIR SILVEIRA E VALDIR WUTZKE, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 2005 A 2007, MEDIANTE OS ATOS ME 7/05 E ME 6/07, EM DESRESPEITO AO PRINCÍPIO DA RESERVA LEGAL PRECONIZADOS NOS ARTGO 37, INCISO X, BEM COMO ART. 169, § 1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - (II) A ASCENSÃO FUNCIONAL DE LEONILDO ANGELIN BORTOLIN, ROBSON REOLON SCUZZIATO E TEREZINHA RICHETTI DAL BOSCO, MEDIANTE INGRESSO EM CARGOS (AGENTE DE INFORMÁTICA E OFICIAL LEGISLATIVO) QUE NÃO ESTAVAM CONTEMPLADOS NAS ANTIGAS CARREIRAS PARA AS QUAIS FORAM ORIGINALMENTE INVESTIDOS, SEM PRÉVIO CONCURSO PÚBLICO, EM DESACORDO COM O ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: UBIARATA

RESPONSÁVEL: ARACE RAZABONI TEIXEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0150.16.000094-2, instaurado em 25/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: a averiguação da necessidade de fornecimento do medicamento leite NAN ou APTAMIL, ambos sem lactose à criança KAMILLY THAUANY NOGUEIRA SZLUSOVSKI, pela Secretaria Municipal de Saúde de Ubitatã/PR ou 11ª Regional de Saúde de Campo Mourão/PR.. Representante(s): FERNANDA NOGUEIRA DA SILVA. Representado(s): 11ª REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBIARATA.

COMARCA: UMUARAMA

RESPONSÁVEL: FABIO HIDEKI NAKANISHI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.16.000285-4, instaurado em 13/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar representação de irregularidades e superfaturamento na execução das obras dos Postos de Saúde de Alto Alegre e Três Placas, localizados no Município de Maria Helena.. Representante(s): JOSE RAIMUNDO VIANA. Representado(s): ELIAS BEZERRA DE ARAUJO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.16.000194-8, instaurado em 14/04/2016. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Apurar eventuais irregularidades quanto a disponibilização ao mercado pela empresa Alimentos Zaeli LTDA, de produto impróprio para o consumo contendo a presença de aflotoxinas acima do limite legal, no amendoim descascado miúdo, tipo 1.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. Representado(s): ALIMENTOS ZAELI LTDA.

RESPONSÁVEL: MARCOS ANTONIO DE SOUZA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.16.000357-1, instaurado em 13/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Salete Cristina dos Santos Oyama foi diagnosticada por apresentar dados clínicos da patologia denominada 'Burraco Macular' (CID H35.3), motivo pelo qual a Drª Juliana M. Baggio solicitou o exame denominado Tomografia de Coerência Óptica (OCT) em ambos os olhos para iniciar o tratamento.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.16.000358-9, instaurado em 14/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Maria Tertulina Lopes foi diagnosticada como portadora da patologia denominada Acidente vascular Cerebral (CID I64), necessitando do tratamento denominado Fisioterapia Motora para Reabilitação de AVC Domiciliar, com urgência e de uso contínuo, sob pena de agravamento de seu estado de saúde.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.16.000359-7, instaurado em 15/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Conceição foi diagnosticada estar acometida da patologia conhecida como Vitiligo, necessita dos medicamentos denominados SUPLEMENTO VITAMÍNICO (Polivitamínico + Vitamina A + Tocoferol + Ubiquinona + Ácido Ascórbico + Selênio + Zinco + Luteína - Reaox Q10) e PASSIFLORA ALATA + CRATAEGUS + ADONIS VERNALIS (Serenus), com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): CONCEIÇÃO FRANCISCA DE JESUS RIBEIRO. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.16.000360-5, instaurado em 15/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Cleuza de Brito da Silva, foi diagnosticada por apresentar dados clínicos da patologia denominada Insuficiência Renal Aguda Não Especificada (CID N17.9), necessitando de consulta com médico especialista em MÉDICO NEFROLOGISTA, com urgência, sob pena de agravamento de seu estado de saúde.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.16.000363-9, instaurado em 15/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Alcideia Gadelha de Souza foi diagnosticada como portadora de Apneia Obstrutiva do Sono SAOS (CID G47.3), necessitando do exame denominado POLISSONOGRAFIA COM TITULAÇÃO CPAP, com urgência, para um tratamento preciso, sob pena de agravamento de seu estado de saúde.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.16.000364-7, instaurado em 15/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Tereza foi diagnosticada estar acometida da patologia conhecida como Litíase ureteral, necessita do procedimento cirúrgico denominado URETERORRENLOTOMIA ESQUERDA COM CATETER DUPLO J, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado

clínico.. Representante(s): TEREZA CUBA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.16.000365-4, instaurado em 15/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Odete Aparecida Zanelatto Barbosa foi diagnosticada por apresentar dados clínicos da patologia denominada Diverticulite - Doença Diverticular do Intestino, necessitando do exame denominado COLONOSCOPIA, com urgência, para um diagnóstico preciso, para assim, iniciar um tratamento adequado, sob pena de agravamento de seu estado de saúde.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.16.000366-2, instaurado em 15/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Lucas apresenta sintomas das patologias Síndrome nefrótica crônica e Glomerulonefrite crônica, necessita do exame denominado BIÓPSIA RENAL PERCUTÂNEA GUIADA POR USG COM DOIS FRAGMENTOS COM MICROSCOPIA ÓPTICA E IMUNOFLUORESCÊNCIA, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico. Representante(s): LUCAS SILVA FREITAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.16.000367-0, instaurado em 15/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Maria Cleuza foi diagnosticada estar acometida com a patologia conhecida como Diabetes mellitus tipo 2, necessita do medicamento denominado EMPAGLIFLOZINA 25MG (Jardiance 25mg), com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): MARIA CLEUZA CAVALIERI MIYASAKI. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.16.000368-8, instaurado em 15/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Veronica dos Santos foi diagnosticada por apresentar dados clínicos de Incontinência Fecal (CID R15), necessitando do exame denominado MANOMETRIA ANORRETAL, com urgência, para um diagnóstico preciso, possibilitando o tratamento adequado, sob pena de agravamento de seu estado de saúde.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.16.000369-6, instaurado em 15/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: O filho da Senhora Bertina, o adolescente Maxwell, foi diagnosticado estar acometido da patologia conhecida como Transtorno de hiperatividade e déficit de atenção, necessita do medicamento denominado LISDEXANFETAMINA 30MG (Venvanse 30mg), com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): BERTINA DE OLIVEIRA PEREIRA, MAXWEL DE OLIVEIRA CAMPANARO PEREIRA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.16.000375-3, instaurado em 19/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Odair Caetano de Souza foi diagnosticado por apresentar dados clínicos de Enterorragia (CID K921), necessitando do exame denominado Colonoscopia, com urgência, sob pena de agravamento de seu estado de saúde.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.16.000376-1, instaurado em 19/04/2016. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: A Senhora Benedita de Souza Macedo foi diagnosticada como portadora das patologias denominadas Doença de Alzheimer e Doença de Parkinson (CID G30.1 e G20), apresentando limitação de sua capacidade para os atos da vida civil, razão pela qual sua filha, a Senhora Eldeni de Souza Macedo solicitou a sua curatela.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): BENEDITA DE SOUZA MACEDO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.16.000377-9, instaurado em 20/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Wagner Vinicius Oliveira Gandra foi diagnosticado por apresentar dados clínicos da patologia denominada Meningite por Cryptococcus Neoformans (CID B45-1), necessitando de encaminhamento para médico ESPECIALISTA EM IMUNOLOGIA, com urgência, para um tratamento adequado, sob pena de agravamento de seu estado de saúde.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.16.000379-5, instaurado em 20/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Ivanilda da Silva foi diagnosticada por apresentar dados clínicos de Doença Diverticular do Intestino (CID K57.9) e Fissura Anal (CID K60.2), necessitando do exame denominado COLONOSCOPIA, com urgência, para um diagnóstico preciso e um tratamento adequado, com urgência, sob pena de agravamento de seu estado de saúde.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.16.000380-3, instaurado em 20/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Maria das Graças foi diagnosticada estar acometida da patologia conhecida como Transtorno Obsessivo Compulsivo, necessita do medicamento denominado SERTRALINA 75MG, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): MARIA DAS GRAÇAS SILVA MATOS. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.16.000381-1, instaurado em 20/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Eliane Regina Morteau foi diagnosticada por apresentar dados clínicos de Eritema Nodoso (CID L52), necessitando dos exames denominados Anticoagulante Lúpico, Eca-Enzima Conversora de Angiotensina, Anti-DNA (Dupla Hélice) ou nativo e C2 para um diagnóstico preciso e um tratamento adequado, com urgência, sob pena de agravamento de seu estado de saúde.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

COMARCA: UNIAO DA VITORIA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE BARROS PERINI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.16.000421-3, instaurado em 08/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 3. P. D. J. D. C. U. D. V.. Representado(s): K. F. B..

RESPONSÁVEL: JULIANA MITSUE BOTOME

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0152.16.000453-6, instaurado em 19/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I. U. D. V.. Investigado(s): A. D. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0152.16.000454-4, instaurado em 19/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I. U. D. V.. Investigado(s): L. C. Z..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.16.000425-4, instaurado em 14/04/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar a recuperação dos danos ambientais relativos ao auto de infração nº 644095 do IBAMA. Representante(s): IBAMA - ESCRITÓRIO REGIONAL EM UNIÃO DA VITÓRIA. Representado(s): AMARILDO RAFAEL MUNCINELLI.

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.16.000451-0, instaurado em 19/04/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar a recuperação ambiental relativa ao auto de infração nº 645189-D do IBAMA.. Representante(s): IBAMA - ESCRITÓRIO REGIONAL EM UNIÃO DA VITÓRIA. Representado(s): ERMINDO ZAMBONI.

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.16.000472-6, instaurado em 25/04/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar a recuperação ambiental relativa ao auto de infração nº 645298-D do IBAMA.. Representante(s): IBAMA - ESCRITÓRIO REGIONAL EM UNIÃO DA VITÓRIA. Representado(s): JOAO LUIZ SANT'ANNA E SILVA.

RESPONSÁVEL: JULIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.16.000422-1, instaurado em 14/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 3. P. D. J. D. C. U. D. V.. Representado(s): K. G. M..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.16.000423-9, instaurado em 14/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 3. P. D. J. D. C. U. D. V.. Representado(s): C. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.16.000447-8, instaurado em 18/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 3. P. D. J. D. C. U. D. V.. Representado(s): D. D. O., J. G..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.16.000449-4, instaurado em 18/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 3. P. D. J. D. C. U. D. V.. Representado(s): C. D. D. O..

RESPONSÁVEL: ROSANA MARIA LONGO

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.16.000438-7, instaurado em 18/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: VIABILIZAÇÃO DO MEDICAMENTO ANTI-VEGF À PACIENTE MILITA ENGELMANN, A QUAL APRESENTA QUADRO DE DEGENERAÇÃO DA MÁCULA (CID H353).. Representante(s): MILITA ENGELMANN. Representado(s): SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.16.000439-5, instaurado em 18/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: VIABILIZAÇÃO DOS MEDICAMENTOS DIOVAN AMLOTM FIX 320/10MG E JANUMET 50/850MG, DE USO CONTÍNUO, AO PACIENTE PEDRO VARELA, O QUAL APRESENTA QUADRO DE HIPERTENSÃO (CID E11 e I10).. Representante(s): PEDRO VARELA. Representado(s): SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.16.000440-3, instaurado em 18/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: VIABILIZAÇÃO DOS MEDICAMENTOS LEVOTIROXINA 50MCG, ESPIRONOLACTONA 25MG, JANUMET (SINTAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA) 50/1000 E DIOVAN (VALSARTANA + ANLODIPINO) 320/5, DE USO CONTÍNUO, À PACIENTE, SRA. MARIA JUVELINA DOS SANTOS CHARNOSKI.. Representante(s): MARIA JUVELINA DOS SANTOS CHARNOSKI. Representado(s): SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.16.000471-8, instaurado em 25/04/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: VIABILIZAÇÃO DO MEDICAMENTO JANUMET 50/1000MG, À PACIENTE MARIA TEREZINHA ODPPEs, A QUAL É PORTADORA DE DIABETES TIPO 2.. Representante(s): MARIA TEREZINHA ODPPEs. Representado(s): SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.16.000478-3, instaurado em 26/04/2016. Assunto: IDOSO. Objeto: SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO PELO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE INTERDIÇÃO EM FACE DA ABRIGADA CECÍLIA KUDREK E A NOMEAÇÃO DA RESPONSÁVEL PELA ASSOCIAÇÃO PROFETA DANIEL COMO CURADORA DA REPRESENTADA. . Representante(s): CREAS. Representado(s): CECÍLIA KUDREK.

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.16.000479-1, instaurado em 26/04/2016. Assunto: IDOSO. Objeto: SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO PELO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE INTERDIÇÃO EM FACE DA ABRIGADA JUVENTINA RODRIGUES DE CAMARGO E A NOMEAÇÃO DA RESPONSÁVEL PELA ASSOCIAÇÃO PROFETA DANIEL COMO CURADORA DA REPRESENTADA. . Representante(s): CREAS. Representado(s): JUVENTINA RODRIGUES DE CAMARGO.

COMARCA: URAI

RESPONSÁVEL: JOSE ROBERTO MANCHINI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0153.16.000104-3, instaurado em 15/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0153.16.000105-0, instaurado em 15/04/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: XAMBRE

RESPONSÁVEL: MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0155.16.000052-9, instaurado em 11/02/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. D. S.. Representado(s): O. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0155.15.000143-8, instaurado em 30/03/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Instaurado para averiguar a notícia trazida pelo Vereador Edson Botelho acerca de irregularidades existentes na utilização do Complexo de Lazer da Prainha do Rio Xambrê. . Representante(s): EDSON BOTELHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE XAMBRÊ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0155.16.000049-5, instaurado em 20/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. H. G.. Representado(s): L. F. D. S..

34868/2016

PORTARIA Nº 211/SUBADM

A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 222, de 14 de abril de 2016, e conforme o protocolo P-28468-12, resolve

ASSEGURAR

07 (sete) dias da licença especial concedida, pela Portaria nº 181/2016, ao servidor **João Paulo Bueno**, RG nº 81982171 PR, ocupante do cargo de Oficial de Promotoria, a partir de 13 de abril do corrente ano, para a fruição em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 19 de abril de 2016.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ

1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli

Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 232/SUBADM

A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 222, de 14 de abril de 2016, resolve

CONCEDER

licença especial, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70, de 16 de novembro de 1970.

Nome/Cargo/Lotação	Protocolo	Dias concedidos	Período Aquisitivo	A partir de	Dias assegurados
DEMILSON CESAR APARECIDO Auxiliar Administrativo R.G. Nº 3942756-7	28723/12	1	01/12/2000 – 30/11/2005	20/04/2016	46
FABIO DOS SANTOS RESZKO Técnico em Informática R.G. Nº 75707061 PR	28708/12	1	03/11/2010 – 02/11/2015	22/04/2016	87
HAROLDO OLIVEIRA TINTI Auxiliar Administrativo R.G. Nº 3606982-1	28717/12	1	01/02/1991 – 01/02/1996	20/04/2016	80
JOSE HENRIQUE ALVES MARCAL Técnico em Hardware R.G. Nº 1.104.207 - PR	28740/12	1	20/05/2003 – 19/05/2008	20/04/2016	72
MARIA CLARA MOLOTTO RIQUELME Auxiliar Técnico R.G. Nº 4246125-3	28714/12	1	07/11/2004 – 06/11/2009	22/04/2016	35
MAYLLE ANDY MARTINS Oficial de Promotoria R.G. Nº 104990312 PR	28710/12	22	27/10/2010 – 26/10/2015	09/05/2016	68
ROBERTA AMBROSIO Oficial de Promotoria R.G. Nº 71010430 PR	28730/12	1	29/10/2007 – 28/10/2012	22/04/2016	24
ROBSON LUIZ FEYH Técnico em Hardware R.G. Nº 4.411.502 - PR	28733/12	1	23/03/1998 – 22/03/2003	20/04/2016	29
ROSEMEIRE DE SOUZA CHARELLO Contador R.G. Nº 3.898.139 - PR	28743/12	5	22/03/2008 – 22/03/2013	25/04/2016	70

Curitiba, 20 de abril de 2016.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ

1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli

Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 235/SUBADM

A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 222, de 14 de abril de 2016, resolve

ASSEGURAR

a servidora abaixo relacionada, licença especial de 90 (noventa) dias, para ser usufruída em época oportuna a critério desta Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei n.º 6.174/70, de 16 de novembro de 1970.

Nome/Cargo/R.G.	Cargo	Protocolo	Dias	Período Aquisitivo	Complemento
JANAINA JOICE DA SILVA	Oficial de Promotoria	P-28746-12	90	15/09/2010 – 14/09/2015	-

Curitiba, 20 de abril de 2016.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 239/SUBADM

A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 222, de 14 de abril de 2016, resolve

CONCEDER

licença especial, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei n.º 6.174/70, de 16 de novembro de 1970.

Nome/Cargo/Lotação	Protocolo	Dias concedidos	Período Aquisitivo	A partir de	Dias assegurados
ADRIANA NASCIMENTO MALACHINI Assessor Jurídico R.G. Nº 5.768.451-8/PR	28784/12	1	01/12/2004 – 01/12/2009	22/04/2016	70
ALAIR KOENIG Oficial de Promotoria R.G. Nº 73382564 PR	28777/12	1	25/10/2007 – 24/10/2012	22/04/2016	88
EDSON NOGAI Assessor Jurídico R.G. Nº 4.767.673-8/PR	28780/12	1	06/01/2003 – 06/01/2008	22/04/2016	0
GABRIEL AUGUSTO TAVARES Contador R.G. Nº 3498618-5	28774/12	1	01/02/2006 – 31/01/2011	15/04/2016	10
JACINEIDE FERREIRA DOS SANTOS Auxiliar Administrativo R.G. Nº 3945966-3	28778/12	5	02/05/2008 – 01/05/2013	25/04/2016	52
JOAO ANTONIO DA CRUZ JUNIOR Programador R.G. Nº 41599340 PR	28771/12	1	17/06/2004 – 17/06/2009	22/04/2016	72
NEUSA NABOZNY INGLES Auxiliar Administrativo R.G. Nº 4.181.308-3/PR	28773/12	1	03/01/1999 – 02/01/2004	15/04/2016	6
ROSELENE SONDA Assistente Social R.G. Nº 2.114.945 - PR	28789/12	1	23/03/2003 – 22/03/2008	22/04/2016	41
SUELI A. FERNANDES DA SILVA Auxiliar Administrativo R.G. Nº 4895737-4	28769/12	1	10/01/2002 – 09/01/2007	22/04/2016	2
VITOR HUGO GIACOMITTI Auxiliar Técnico R.G. Nº 5.592.913-0/PR	28792/12	10	08/01/2008 – 07/01/2013	25/04/2016 27/04/2016	56

Curitiba, 25 de abril de 2016.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Sonia Mara Dias Prestes
Diretora do DGP/SUBADM, em exercício

PORTARIA Nº 242/SUBADM

A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 222, de 14 de abril de 2016, resolve

CONCEDER

licença especial, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei n.º 6.174/70, de 16 de novembro de 1970.

Nome/Cargo/Lotação	Protocolo	Dias concedidos	Período Aquisitivo	A partir de	Dias assegurados
AGNES ROBERTA SCHWINGEL Auxiliar Técnico R.G. Nº 63780502 PR	28798/12	90	27/01/2011 – 26/01/2016	25/04/2016	0
ELIANA APARECIDA ROSA BISOL Assistente Social R.G. Nº 71163091 PR	28801/12	1	07/10/2010 – 06/10/2015	08/04/2016	84
FLAVIO JOACHIM WYRWA GUILHERME Analista de Sistemas R.G. Nº 63231266 PR	28821/12	1	30/03/2011 – 30/03/2016	22/04/2016	89
JILVAN BENEVIDE DOS SANTOS AUXILIAR TECNICO R.G. Nº 61927565	28795/12	1	13/06/2005 – 12/06/2010	22/04/2016	13
JOSE RICARDO L. TAVARES Auxiliar Administrativo R.G. Nº 4749591-1	28812/12	2	29/10/1996 – 28/10/2001	03/05/2016	41
LEANDRO CARLOS MUNIZ Oficial de Promotoria R.G. Nº 6417118-6 PR	28808/12	1	15/09/2010 – 14/09/2015	22/04/2016	82
MARCOS ANTONIO BORILLE Auxiliar Técnico R.G. Nº 4893453-6	28811/12	10	01/12/1992 – 30/11/1997	09/05/2016	60
MARIA HELENA FURSTENBERGER CHIBINSKI Auxiliar Técnico R.G. Nº 4.611.577 - PR	28793/12	1	23/03/2003 – 22/03/2008	22/04/2016	13
MARIELLE RIBEIRO GOMES MATECOSKI Oficial de Promotoria R.G. Nº 6399422-7 PR	28810/12	1	15/09/2010 – 14/09/2015	22/04/2016	84
VIVIANE RIBEIRO DE PAULA Auxiliar Técnico R.G. Nº 5527016-3	28818/12	2	03/06/2001 – 03/06/2006	28/04/2016	1

Curitiba, 25 de abril de 2016.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Sonia Mara Dias Prestes
Diretora do DGP/SUBADM, em exercício

PORTARIA Nº 243/SUBADM

A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 222, de 14 de abril de 2016, resolve

ASSEGURAR

aos servidores abaixo relacionados, licença especial de 90 (noventa) dias, para ser usufruída em época oportuna a critério desta Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei n.º 6.174/70, de 16 de novembro de 1970.

Nome/Cargo/R.G.	Cargo	Protocolo	Dias	Período Aquisitivo	Complemento
ADRIANE DE FATIMA AIALA	Oficial de Promotoria	P-28809-12	90	06/12/2010 – 05/12/2015	-
VANESSA CHRISTIANE REIS MARCON	Oficial de Promotoria	P-28807-12	90	18/04/2011 – 17/04/2016	-

Curitiba, 25 de abril de 2016.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Sonia Mara Dias Prestes
Diretora do DGP/SUBADM, em exercício

35474/2016

